



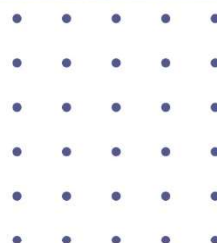
MÉDIO TEJO



EM IGUALDADE



PLANO MUNICIPAL
PARA
A IGUALDADE E
NÃO DISCRIMINAÇÃO
FASE DE DIAGNÓSTICO



2022-2025

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título: Diagnóstico Municipal para a Igualdade e a Não discriminação no Município da Sertã
Médio Tejo em Igualdade

Relatório de Diagnóstico Municipal para a Igualdade e a Não discriminação

Promotor: Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Município da Sertã e a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

Organismo Intermédio: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Cofinanciado por:



“Estou mais do que nunca influenciado pela convicção de que a igualdade social é a única
base da felicidade humana.”

Nelson Mandela (1918-2013)

ÍNDICE

Índice	3
1. Nota introdutória	7
1.1. Enquadramento legal e contextualização	8
1.1.1. Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND)	9
1.1.2. Outros instrumentos a nível internacional	13
1.2. Metodologia e objetivos	21
Diagnóstico do município vertente externa	25
2. Análise territorial	25
2.1. Enquadramento geográfico	25
2.2. População residente	26
2.3. Sexo e grupos etários	28
2.4. Índices de dependência de jovens, de idosos/as e total	32
2.5. Natalidade, mortalidade e crescimento natural	35
2.6. Fecundidade e parentalidade	38
2.6.1. Licença parental inicial	40
2.7. Matrimónio	41
2.8. Agregados domésticos e institucionais	43
2.9. População estrangeira e dinâmicas migratórias	45
2.10. Saldo total e taxa de crescimento efetivo	47
2.11. Religião	48
2.12. Síntese demográfica	49
3. Dinâmicas socioeconómicas	50
3.1. Caracterização empresarial	50
3.2. Volume de negócios	52
3.3. Pessoal ao serviço nas empresas	55
3.3.1. Empregadoras/es	58
3.3.2. Trabalhadoras/es por conta de outrem	60
3.3.3. Trabalhadoras/es por conta de outrem: Tipo de contrato e regime de duração	61

3.3.4. Trabalhadoras/es por conta de outrem: Escolaridade, setor de atividade económica e qualificação/situação na profissão.....	63
3.4. Remuneração base média e ganho médio mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem	66
3.4.1. Remuneração base média e ganho médio mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem: Setor de atividade económica	69
3.4.2. Remuneração base média e ganho médio mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem: nível de qualificação e escolaridade	74
3.5. Desemprego.....	83
3.5.1. Perfil desempregadas/os: setor de atividade, tempo de inscrição e situação na profissão	84
3.5.2. Perfil desempregadas/os: Sexo, grupo etário e escolaridade.....	86
3.5.3. Subsídio de desemprego.....	89
3.6. Síntese socioeconómica	92
4. Dinâmicas educativas	93
4.1. População residente: Escolaridade completa e taxa de analfabetismo	93
4.2. Caracterização geral das/os alunas/os: Pré-escolar, ensino básico e secundário	95
4.2.1. Pré-escolar e ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclo): perfil alunas/os por sexo	98
4.2.2. Ensino secundário: alunas/os inscritas/os e perfil por sexo.....	99
4.3. Docentes do ensino pré-escolar, ensino básico, secundário e superior: perfil por sexo ...	101
4.4. Síntese educativa	102
5. Ação e proteção social	102
5.1. População jovem.....	102
5.2. População idosa.....	104
5.3. População com deficiência ou incapacidade.....	108
5.4. Prestações sociais	111
5.4.1. Rendimento social de inserção	111
5.4.2. Prestação social para a inclusão.....	113
5.4.3. Subsídio por assistência à terceira pessoa.....	113
5.4.4. Subsídio de doença	114
5.4.5. Pensionistas	115

5.4. Síntese da ação e proteção social	117
6. Criminalidade: Violência doméstica.....	118
6.1. Caracterização geral da criminalidade e por categoria de crime	118
6.1.1. Crimes contra as pessoas	121
6.2. Violência doméstica	122
6.2.1. Características do/a agressor/a (agentes/ suspeitas/os)	123
6.2.2. Características das vítimas (lesados/as ofendidos/as)	124
6.3. Estruturas de atendimento a vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica	125
6.4. Síntese da criminalidade	126
7. Práticas, valores e perceções de (des)igualdades da população.....	126
7.1. Hábitos de conciliação entre a vida profissional (trabalho/estudo) e a sua vida pessoal e familiar.....	126
7.2. Segurança na via pública e situações de violência ou conflito no local profissional.....	130
7.3. Crenças ou estereótipos relativamente a desigualdade(s) de género	138
7.4. Crenças ou estereótipos relativamente a pessoas LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais, +)	142
8. Caracterização das Organizações do terceiro setor	145
8.1. Composição dos órgãos sociais das organizações do terceiro setor.....	145
8.2. Políticas de igualdade nas organizações	145
Diagnóstico do município vertente interna	152
9. Caracterização do município na sua relação com a CIG.....	152
10. Política de comunicação e linguagem interna.....	154
10.1. Planeamento estratégico	154
10.2. Informação institucional	155
10.3. Comunicação institucional	160
11. Caracterização dos recursos humanos.....	163
12. Práticas e valores de (des)igualdades da autarquia	166
13. Ações de formação/ sensibilização	170
14. Lista de indicadores de igualdade a nível local.....	171
15. Necessidades e áreas de intervenção prioritárias	175

16. Anexos.....	177
Anexo I – Protocolo de cooperação com a CIG assinado	177
Anexo II – Protocolo para uma estratégia de combate à violência doméstica e de género.....	178
Anexo III – Despacho interno da equipa para a igualdade na vida local.....	179
Índice de Mapas	180
Índice de Figuras	180
Índice de Tabelas	181
Sites.....	191

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O **Município da Sertã** tem elegido, nos últimos anos, as questões da igualdade como prioritárias, consubstanciando esta temática num forte compromisso político para a promoção da igualdade de género, visando aumentar a qualidade de vida das mulheres e homens do Município.

Não obstante os esforços desenvolvidos e os resultados alcançados, persistem desigualdades, assimetrias, discriminações e violência em razão do sexo, características sexuais, género, orientação sexual, identidade e expressão de género, idade, nacionalidade, origem ou pertença étnica, funcionalidade diversa ou qualquer outra condição que conduza a tratamento desigual, as quais estão na base de disparidades económicas e sociais que caracterizam sociedades injustas e desequilibradas.

O Município considera que, atendendo à sua posição privilegiada de proximidade com a população e ao conhecimento das condições de vida e das expectativas das pessoas que habitam o seu território, tem um papel crucial na implementação do direito à igualdade.

Reconhecendo a necessidade de ir mais além, e uma vez que ainda há muito a fazer, identificou-se a necessidade de efetuar um Diagnóstico e um Plano Municipal para a Igualdade para identificar e priorizar as reais necessidades do Município nestas matérias.

É, pois, através deste Diagnóstico Municipal que se fará uma análise detalhada da realidade, descrevendo-se perceções, valores e práticas de (des)igualdades no concelho e na autarquia que culminarão num Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação estruturado e coerente, capaz de sensibilizar e mobilizar os agentes do concelho para as questões da igualdade e não discriminação, eliminando estereótipos no desenvolvimento local e proporcionando a igualdade de acesso em todas as dimensões/áreas, nomeadamente: educação, saúde, desporto, cultura e empresas, entre outras áreas da vida social, tendo em vista facilitar a conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e contribuir para uma comunidade mais igualitária e equilibrada.

Neste contexto, o presente documento abrange três áreas de destaque alinhadas com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND):

- Igualdade entre mulheres e homens;
- Prevenção e combate à discriminação em razão do sexo, bem como à discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros;
- Prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo em grupos vulneráveis como mulheres idosas, ciganas, migrantes, refugiadas e com deficiência.

1. 1. ENQUADRAMENTO LEGAL E CONTEXTUALIZAÇÃO

A igualdade entre homens e mulheres, enquanto princípio de cidadania está consagrada na Constituição da República Portuguesa, constituindo a sua promoção uma das tarefas fundamentais do Estado Português.

Para promover esta tarefa de promoção de igualdade entre homens e mulheres é necessário a realização de um Diagnóstico, que além de identificar as vulnerabilidades e fragilidades, as potencialidades e os recursos, apresente, também, uma análise compreensiva das condições e modos de vida de mulheres e de homens.

Neste contexto, o Município assinou um Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação com a CIG, que apresenta como objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;
- Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, entre outros;
- Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;
- Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;
- Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;
- Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para a mudança social no Município e no País.

Neste âmbito, entre outras, compete ao Município criar uma Equipa para a Igualdade na Vida Local, conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação e garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG.

A ficha de caracterização do município da Sertã, em relação às estratégias adotadas neste âmbito, está presente no capítulo 9.

O diagnóstico encontra-se articulado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual 2018-2030 e com os respetivos Planos Nacionais de Ação -, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.

1.1.1. Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND)

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação promove a construção de um país com um futuro sustentável que assegure os direitos humanos e a participação de todos/as, priorizando a intervenção ao nível do mercado de trabalho, educação, prevenção e combate à violência doméstica e de género e combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual assenta em **quatro eixos** que revelam as metas de ação global e estrutural a atingir até 2030:

- Integração das dimensões do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da igualdade entre mulheres e homens, e do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais na governança a todos os níveis e em todos os domínios;
- Participação plena e igualitária na esfera pública e privada;
- Desenvolvimento científico e tecnológico igualitário, inclusivo e orientado para o futuro;
- Eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica, e da violência exercida contra as pessoas LGBTI.

Assim, a estratégia principal pressupõe a eliminação dos estereótipos, através das medidas concretas presentes nos três Planos de Ação:

- Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH);
- Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD);
- Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).

PLANO DE AÇÃO PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

O PAIMH enquadra-se numa perspetiva de garantir a igualdade entre os géneros, mais concretamente através dos seguintes objetivos estratégicos e específicos:

1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.

- 1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo;
- 1.2. Integrar a perspectiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais;
- 1.3. Integrar a perspectiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP;
- 1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspectiva da IMH na AP;
- 1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP;
- 1.6. Reconhecer e integrar a perspectiva interseccional;
- 1.7. Integrar a perspectiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação.

2. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional.

- 2.1. Combater a segregação sexual nas profissões;
- 2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens;
- 2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar;
- 2.4. Promover a representação equilibrada na tomada de decisão.

3. Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género.

- 3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes;
- 3.2. Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas;
- 3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, promotoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes.

4. Promover a IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico.

- 4.1. Integrar a perspectiva da IMH na produção científica e tecnológica;
- 4.2. Integrar a perspectiva da IMH no ensino superior.

5. Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de homens e de mulheres.

- 5.1. Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos, desagregada por sexo, no domínio da saúde.

6. Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da IMH.

- 6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal;
- 6.2. Promover a IMH na cultura.

7. Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social.

- 7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosas/os, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC).

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O PAVMVD tem o propósito de eliminar todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica, mediante a concretização dos seguintes objetivos estratégicos e específicos:

- 1. Prevenir — erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.**
 - 1.1. Transversalizar a temática da VMVD;
 - 1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidades e profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial.
- 2. Apoiar e proteger — ampliar e consolidar a intervenção.**
 - 2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção;
 - 2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas;
 - 2.3. Rever o quadro legal e respetiva aplicação;
 - 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas;
 - 2.5. Promover o empoderamento das vítimas.
- 3. Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização.**
 - 3.1. Promover a articulação entre os serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com a pessoa agressora;
 - 3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras.
- 4. Qualificar profissionais e serviços para a intervenção.**
 - 4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a intervenção em VMVD;
 - 4.2. Certificar e qualificar a formação.
- 5. Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas.**

- 5.1. Melhorar as estatísticas na área da VMVD;
- 5.2. Aprofundar o conhecimento da problemática da VMVD a nível nacional.

6. Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados.

- 6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados;
- 6.2. Promover projetos e informar/sensibilizar para a prevenção e o combate às PTN, envolvendo as comunidades de risco e as redes locais multidisciplinares e multissetoriais de intervenção;
- 6.3. Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.

PLANO DE AÇÃO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE E EXPRESSÃO DE GÉNERO E CARACTERÍSTICAS SEXUAIS

O PAOIEC propõe a integração das dimensões do combate à discriminação em razão do sexo, identidade e expressão de género, e características sexuais, assente nos seguintes objetivos estratégicos e específicos:

1. Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTQIA+ e da discriminação em razão da OIEC.

- 1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC.

2. Garantir a transversalização das questões da OIEC.

- 2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC;
- 2.2. Transversalizar as questões da OIEC no quadro legal.

3. Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTQIA+ na vida pública e privada.

- 3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria de OIEC;
- 3.2. Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade;
- 3.3. Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTQIA+.

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (IV PAPCTSH 2018-2021), não fazendo parte Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, é igualmente importante pois, juntamente com os outros planos, garante uma visão integrada do território e permite a definição de uma estratégia territorial alargada das políticas de igualdade e não discriminação.

Este Plano de Ação “visa consolidar e reforçar o conhecimento sobre a temática do tráfico de seres humanos, assegurar às vítimas um melhor acesso aos seus direitos, qualificar a intervenção e promover a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelando o modelo de negócio e desmontando a cadeia de tráfico” (Fonte: IV PAPCTSH 2018-2021), o qual assenta nos seguintes objetivos estratégicos e específicos:

- Consolidar e reforçar o conhecimento, e informar e sensibilizar sobre a temática do TSH;
- Assegurar às vítimas de tráfico um melhor acesso aos seus direitos, consolidar, reforçar e qualificar a intervenção;
- Reforçar a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelar o modelo de negócio e desmontar a cadeia de tráfico.

1.1.2. Outros instrumentos a nível internacional

CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES

Importante instrumento internacional adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18 de dezembro de 1979 para a promoção e defesa dos direitos das mulheres, que foi ratificado por Portugal a 30 de julho de 1980, entrando em vigor a 3 de setembro de 1981. No âmbito desta Convenção, os Estados Partes comprometem-se a tomar todas as medidas apropriadas para:

- a) Modificar os esquemas e modelos de comportamento sociocultural dos homens e das mulheres com vista a alcançar a eliminação dos preconceitos e das práticas costumeiras, ou de qualquer outro tipo, que se fundem na ideia de inferioridade ou de superioridade de um ou de outro sexo ou de um papel estereotipado dos homens e das mulheres;
- b) Assegurar que a educação familiar contribua para um entendimento correto da maternidade como função social e para o reconhecimento da responsabilidade comum dos homens e das mulheres na educação e desenvolvimento dos filhos, devendo entender-se que o interesse das crianças é consideração primordial em todos os casos.
- c) Suprimir todas as formas de tráfico das mulheres e de exploração da prostituição das mulheres.

d) Eliminar a discriminação contra as mulheres na vida política e pública do país e, em particular, assegurando-lhes os seguintes direitos, em iguais condições às dos homens:

- De votar em todas as eleições e em todos os referendos públicos e de ser elegíveis para todos os organismos publicamente eleitos;
- De tomar parte na formulação da política do Estado e na sua execução, de ocupar empregos públicos e de exercer todos os cargos públicos a todos os níveis do governo;
- De participar nas organizações e associações não governamentais que se ocupem da vida pública e política do país.

e) Possibilitar que as mulheres representem os seus governos à escala internacional e participem nos trabalhos das organizações internacionais.

f) Conceder às mulheres direitos iguais aos dos homens no que respeita à aquisição, mudança e conservação da nacionalidade.

g) Eliminar a discriminação contra as mulheres com o fim de lhes assegurar direitos iguais aos dos homens no domínio da educação, do emprego, dos cuidados de saúde e da vida económica e social.

CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA

Em 2020 é concebida a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia que vem reforçar a necessidade de garantir os direitos fundamentais do homem e a igualdade de todas as pessoas perante a lei. Neste documento, é declarada a proibição da discriminação em razão do sexo, da raça, da cor ou etnia ou origem social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual. Por outro lado, é referido que deve ser garantida a igualdade entre homens e mulheres no que respeita ao emprego, trabalho e remuneração.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER: UMA CARTA DAS MULHERES

A Carta das Mulheres foi adotada pela Comissão Europeia em 5 de março de 2010, assentando na premissa de que a coesão económica e social, o crescimento e a competitividade sustentáveis, bem como a abordagem do desafio demográfico, dependem de uma verdadeira igualdade entre mulheres e homens. Na carta são enunciados os princípios de igualdade entre os sexos, nomeadamente:

1. **Igual independência económica:** garantir iguais oportunidades no mercado de trabalho, nas condições de emprego, na duração do trabalho, na partilha equilibrada de responsabilidades familiares entre homens e mulheres, promovendo um equilíbrio entre a vida privada e profissional de ambos os sexos;

2. **Igual remuneração por trabalho igual e por trabalho de igual valor:** colmatar a disparidade de remuneração entre mulheres e homens;
3. **Igualdade na tomada de decisões:** promover uma maior participação das mulheres em postos de responsabilidade como cargos de poder na vida política e económica e nos setores público e privado;
4. **Dignidade, integridade e fim da violência com base na identidade sexual:** reduzir as desigualdades entre os sexos, combater a violência baseada na identidade sexual e promover os direitos das mulheres, como forma de desenvolver e fortalecer sociedades sustentáveis e democráticas.
5. **Igualdade entre mulheres e homens fora da união europeia,** a fim de promover, em todo o mundo, a independência e o progresso sociais e económicos de mulheres e de homens.

ESTRATÉGIA PARA A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES 2010-2015

Esta estratégia surge na sequência do Roteiro da Comissão para a igualdade entre homens e mulheres (2006-2010) e da Carta das Mulheres. A estratégia centra-se nos cinco princípios prioritários definidos na Carta das Mulheres, apresentando ações-chave para cada um, com o objetivo de promover a mudança e alcançar progressos neste domínio. Enunciam-se algumas ações referentes a cada um dos princípios.

1. Apoiar a promoção da igualdade entre homens e mulheres na execução de todas as componentes e iniciativas emblemáticas da estratégia Europa 2020¹; promover o empreendedorismo feminino; avaliar as lacunas ainda existentes em termos de direitos a licenças relacionadas com a família.
2. Explorar as possíveis formas de aumentar a transparência salarial, bem como o impacto na igualdade de remuneração de mecanismos como o trabalho a tempo parcial e os contratos a termo certo; apoiar iniciativas em matéria de igualdade e remuneração no local de trabalho; procurar incentivar as mulheres a exercerem profissões não tradicionais.
3. Ponderar a adoção de iniciativas específicas para melhorar o equilíbrio entre homens e mulheres na tomada de decisão; acompanhar os progressos de cumprimento da meta de 25% de mulheres em cargos de tomada de decisão ao mais alto nível na investigação, e na consecução de 40% de membros de um dos sexos nos comités e grupos peritos criados pela Comissão; apoiar os esforços de promoção de uma maior participação das mulheres nas eleições para o Parlamento Europeu.
4. Adotar uma estratégia à escala da união europeia para combater a violência contra as mulheres; criação de legislação da UE em matéria de asilo que tenha em conta as questões da igualdade entre homens e mulheres.

¹ Nova estratégia da UE que visa assegurar a recuperação económica da União Europeia, após a crise económica e financeira, com vista a alcançar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. A Estratégia “Europa 2020” tem como grande objetivo elevar para 75% a taxa de emprego das mulheres e dos homens com idades entre os 20 e os 64 anos, priorizando o combate aos obstáculos à participação das mulheres no mercado de trabalho.

5. Integrar melhor as questões de género na ajuda humanitária da UE.

Neste documento são ainda consideradas uma série de ações referentes a questões horizontais importantes como os papéis desempenhados por homens e mulheres, a legislação, a governação e os instrumentos para conseguir a igualdade entre ambos os sexos:

- Abordar o papel dos homens no âmbito da igualdade de género e promover boas práticas sobre a repartição de papéis entre homens e mulheres no domínio da juventude, da educação, da cultura e do desporto.
- Acompanhar a correta aplicação da legislação da EU em matéria de igualdade de tratamento.
- Promover a plena implementação da Plataforma de Ação de Pequim, nomeadamente na definição e atualização de indicadores.
- Apresentar um relatório anual sobre os progressos realizados em matéria de igualdade.

PACTO EUROPEU PARA A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES 2011-2020

Em 2006, o Conselho Europeu adotou o primeiro Pacto Europeu para a Igualdade entre os Sexos, e, após 5 anos, efetuou uma adaptação e melhoria do mesmo, tendo em consideração a relação que existe entre a nova Estratégia da Comissão para a igualdade entre homens e mulheres 2010-2015 e a Estratégia “Europa 2020”.

Neste sentido, o Conselho reforça o empenhamento em cumprir as ambições da UE em matéria de igualdade e, em particular:

1. Em **pôr termo às disparidades entre homens e mulheres no emprego e na proteção social**, incluindo as disparidades salariais entre homens e mulheres, tendo em vista cumprir os objetivos da Estratégia «Europa 2020», especialmente em três domínios de grande importância para a igualdade entre homens e mulheres - o emprego, a educação e a promoção da inserção social. Apresenta, para o efeito, as seguintes medidas:
 - a) Promover o emprego das mulheres de todas as faixas etárias e pôr termo às disparidades entre homens e mulheres no emprego, combatendo nomeadamente todas as formas de discriminação;
 - b) Eliminar os estereótipos sexistas e promover a igualdade entre homens e mulheres a todos os níveis da educação e da formação, bem como na vida profissional, a fim de reduzir a segregação sexista no mercado de trabalho;
 - c) Assegurar a igualdade na remuneração por trabalho igual ou por trabalho de valor igual;
 - d) Promover o empoderamento das mulheres na vida política e económica e desenvolver o espírito empresarial das mulheres;

- e) Incentivar os parceiros sociais e as empresas a desenvolver e a aplicar efetivamente iniciativas a favor da igualdade entre homens e mulheres e a promover planos de igualdade entre homens e mulheres no local de trabalho; e ainda
 - f) Promover a igualdade de participação das mulheres e dos homens no processo de tomada de decisão a todos os níveis e em todos os domínios, a fim de utilizar plenamente todos os talentos
2. Promover um **melhor equilíbrio entre a vida profissional e familiar para as mulheres e para os homens ao longo da vida**, por forma a reforçar a igualdade entre homens e mulheres, aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho e contribuir para responder aos desafios demográficos. Como medidas, elenca:
- a) Melhorar a prestação de serviços adequados, acessíveis e de elevada qualidade para o acolhimento de crianças em idade pré-escolar, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos no Conselho Europeu em Barcelona em março de 2002;
 - b) Reforçar a disponibilização de estruturas de acolhimento de outras pessoas a cargo;
 - c) Promover modalidades de trabalho flexíveis e diversas formas de licença tanto para as mulheres como para os homens.
3. **Combater todas as formas de violência contra as mulheres** a fim de assegurar o pleno gozo, pelas mulheres, dos seus direitos fundamentais e de alcançar a igualdade entre homens e mulheres, tendo nomeadamente em vista um crescimento inclusivo. Para concretizar este objetivo, destaca as seguintes medidas:
- a) Adotar, implementar e acompanhar as estratégias a nível nacional e da União destinadas a eliminar a violência contra as mulheres;
 - b) Reforçar a prevenção da violência contra as mulheres e a proteção das vítimas e das potenciais vítimas, nomeadamente as mulheres pertencentes a grupos desfavorecidos;
 - c) Destacar o papel e a responsabilidade dos homens e dos rapazes no processo de erradicação da violência contra as mulheres.

CONVENÇÃO DO CONSELHO DA EUROPA PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – ISTAMBUL

Em 2011 é assinada a Convenção de Istambul – um tratado no qual os estados membros são encorajados a aplicar os objetivos estabelecidos, a todas as vítimas de violência doméstica e, em particular, às mulheres vítimas de violência de género. Os objetivos da convenção são:

- Proteger as mulheres contra todas as formas de violência, bem como prevenir, instaurar o procedimento penal relativamente à violência contra as mulheres e à violência doméstica e eliminar estes dois tipos de violência;

- Contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e promover a igualdade real entre as mulheres e homens, incluindo o empoderamento das mulheres;
- Conceber um quadro global, bem como as políticas e medidas de proteção e assistência para todas as vítimas de violência contra as mulheres e de violência doméstica;
- Promover a cooperação internacional, tendo em vista a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica;
- Apoiar e assistir as organizações e os serviços responsáveis pela aplicação da lei para que cooperem de maneira eficaz, tendo em vista a adoção de uma abordagem integrada para a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Por fim, a Agenda 2030 que foi definida em 2015, aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável – sócio, económico, ambiental – e promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Nesta Agenda foram definidos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que orientarão o desenvolvimento das sociedades nos próximos anos, a saber:



Figura 1. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação contribuirá para os seguintes objetivos e respetivas metas:

1. Erradicar a pobreza

- Até 2030, erradicar a pobreza extrema mundial, considerando as pessoas que vivem com menos de 1.25 dólares por dia;

- Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões;
- Implementar, a nível nacional, medidas e sistema de proteção social adequados para todos e, até 2030, atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e vulneráveis;
- Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanciamento;
- Criar enquadramentos políticos sólidos ao nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos mais pobres e que sejam sensíveis às questões da igualdade do género, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

5. Igualdade de Género

- Acabar com todas as formas de discriminação e de violência contra todas as mulheres e meninas, nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;
- Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas;
- Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme contextos nacionais;
- Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública;
- Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;
- Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;
- Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;
- Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

10. Reduzir as Desigualdades

- Até 2030, progressivamente alcançar, e manter de forma sustentável, o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional
- Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra;
- Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;
- Adotar políticas, especialmente ao nível fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;
- Melhorar a regulamentação e monitorização dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações;
- Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições económicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, credíveis, responsáveis e legítimas;
- Facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas;
- Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular para os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio;
- Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com os seus planos e programas nacionais;
- Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os mecanismos de remessas com custos superiores a 5%.

16. Paz, justiça e instituições eficazes

- Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares;
- Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças;

- Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos;
- Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas;
- Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes, a todos os níveis;
- Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;
- Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governação global;
- Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registo de nascimento;
- Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;
- Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive através da cooperação internacional, para a construção de melhor capacidade de resposta, a todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime;
- Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

1.2. METODOLOGIA E OBJETIVOS

O Diagnóstico do Município teve por base as metodologias de recolha de informação de acordo com o Kit de Ferramentas para Diagnósticos Participativos, de forma a responder aos 38 indicadores de políticas para a Igualdade a Nível Local e identificar e priorizar as necessidades do território, e do Município enquanto organização de trabalho.

Considerando a complexidade da ação municipal, organizou-se a recolha de dados para o presente diagnóstico em duas vertentes: a interna, relacionada com a organização autárquica enquanto contexto de trabalho, e a externa, de âmbito concelhio e voltada para a população residente e organizações locais.



Neste contexto, a construção do Diagnóstico seguiu, portanto, uma metodologia participativa, contemplando:

- A recolha de dados de base para responder aos indicadores da dimensão interna da Autarquia, que abrange diversas Divisões da Câmara Municipal, contando com uma equipa de trabalho que reuniu a informação dos diversos departamentos;

- A aplicação de inquéritos por questionário às organizações locais de diversas áreas (educação, saúde, desporto, cultura e empresas);
- A aplicação de inquéritos à população residente para conhecer práticas, valores e perceções de (des)igualdade;
- A recolha de informação do concelho em bases de dados (INE, PORDATA, entre outras plataformas);
- Reuniões e ciclos de sessões de discussão focalizada para envolvimento dos/as técnicos /as municipais na definição dos pressupostos do diagnóstico e análise e discussão de temáticas relacionadas com a temática da igualdade e não discriminação;
- Execução de uma atividade de brainstorming para a identificação das áreas de análise e definição dos domínios prioritários de intervenção;
- A análise dos Guias para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género, desenvolvidos pelo CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra para a iniciativa Local Gender Equality (LGE), nomeadamente:
 - ✓ Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Educação;
 - ✓ Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Saúde e Ação Social;
 - ✓ Violência no Trabalho – Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género;
 - ✓ Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Mobilidade e Transportes;
 - ✓ Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Segurança e Prevenção da Violência no Espaço Público;
 - ✓ Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Cultura, Desporto, Juventude e Lazer;
 - ✓ Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género no Urbanismo e Ambiente;
 - ✓ Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Gestão de Pessoas, Formação e Emprego.
 - ✓ Análise de outras fontes bibliográficas, de diversos autores, sobre a temática da igualdade e não discriminação.

Para a realização dos inquéritos à população e às organizações locais foi definida uma amostra não probabilística por conveniência, utilizada frequentemente em inquéritos online tendo em conta a sua adequabilidade em pesquisas exploratórias.

A elaboração do Diagnóstico compreendeu a participação ativa dos atores locais, públicos e privados, através destes inquéritos por questionário. Os resultados serão partilhado com a comunidade e intervenientes através da publicação no website da Câmara Municipal e através da realização de reuniões técnicas.

Com o desenvolvimento deste Diagnóstico, têm-se reunidas as ferramentas necessárias para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, possibilitando a proposta de um Plano de Ação mais ajustado à realidade do território. Deste modo, a sua elaboração, bem como as medidas que irão constituir o respetivo Plano de Ação terão em consideração problemas concretos e as necessidades e prioridades manifestadas em sede de Diagnóstico, sendo que cada área de intervenção prioritária terá pelo menos uma medida definida no Plano.

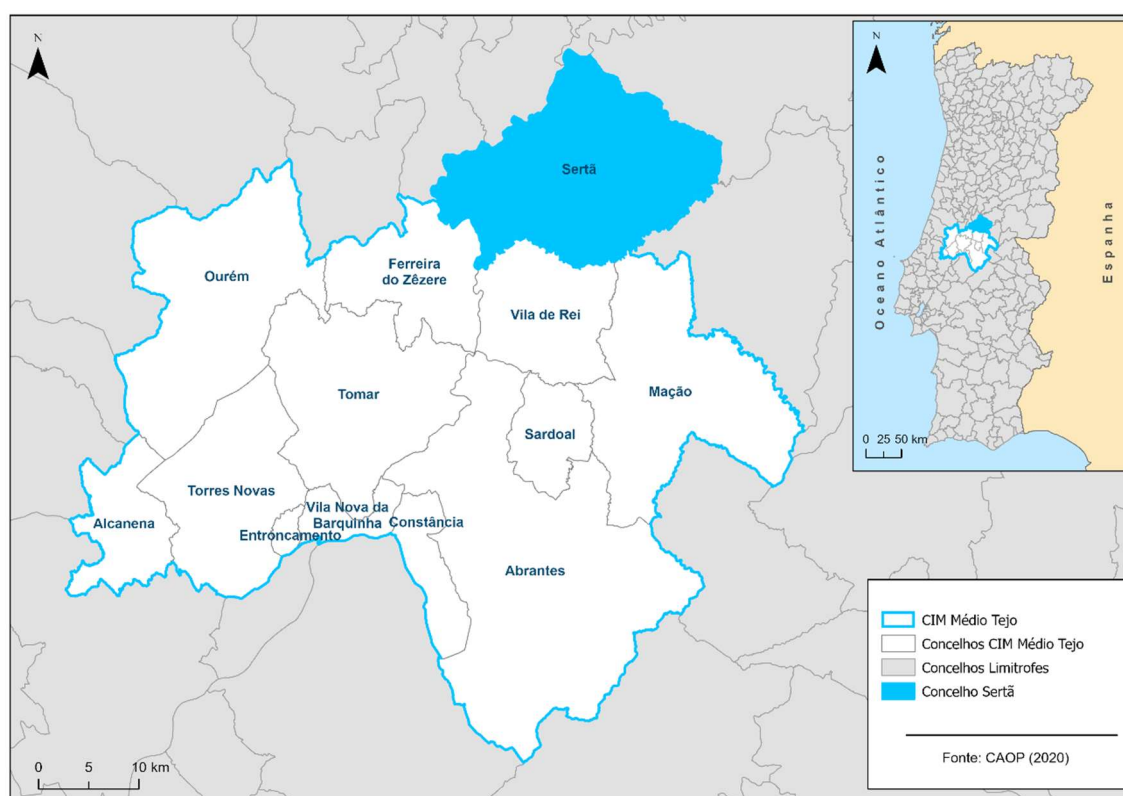
DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO VERTENTE EXTERNA

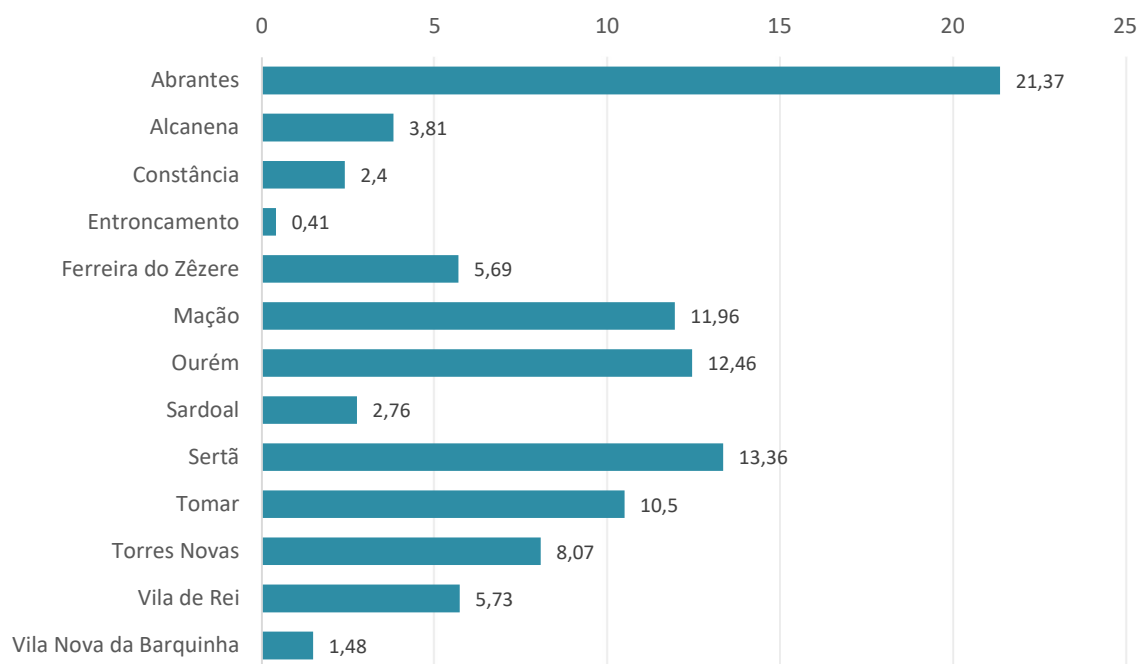
2. ANÁLISE TERRITORIAL

2.1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

O município da Sertã (distrito de Castelo Branco) encontra-se delimitado a norte por Pampilhosa da Serra, a nordeste por Oleiros, a sudeste por Proença-A-Nova, a sul por Mação e Vila de Rei, a sudoeste por Ferreira do Zêzere, a oeste por Figueiró dos Vinhos e a noroeste por Pedrógão Grande (Mapa 1). No que diz respeito à Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTs), o concelho insere-se na NUTII do Centro, no extremo norte da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM-MT)** – NUT III – entidade instituída pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Sertã apresenta uma **área territorial de 446.73 km²**, correspondendo a 13.36% da área da CIM-MT (Figura 2).

Mapa 1. Enquadramento geográfico do município da Sertã





Fonte: INE

Figura 2. Superfície ocupada por cada município (%) da CIM-MT, em 2020

2.2. POPULAÇÃO RESIDENTE

As Tabela 1 e 2 apresentam a evolução da população residente² no município da Sertã.

Pelos dados preliminares dos Censos 2021 do Instituto Nacional de Estatística (INE), **residiam 14 770 pessoas no município da Sertã**, o que corresponde a 6.46% da população residente na CIM-MT. Comparativamente ao ano de 2011, regista-se uma **perda populacional de 1 110 pessoas (-6.99%)**. Este cenário, ainda que transversal aos restantes territórios, é menos acentuado no município, quando comparado à diminuição registada na CIM-MT (-7.57%).

² Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Unidade geográfica	2011		2021		Var. n	Var. %
	n	%	n	%		
Portugal	10 562 178		10 344 802		-217 376	-2.06
Centro	2 327 755		2 227 567		-100 188	-4.30
CIM - Médio Tejo	247 339		228 604		-18 735	-7.57
Sertã	15 880	6.42	14 770	6.46	-1 110	-6.99

Fonte: INE

Tabela 1. População residente no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares dos Censos 2021)

Como se pode constatar pela Tabela 2, em 2021, a Sertã apresentava 33.06 hab./km², valor inferior ao registado em 2011 (35.55 hab./km²). Este declínio também foi observado na CIM-MT ainda que em proporções mais altas. O decréscimo da densidade populacional foi transversal a todos os municípios da CIM-MT.

Unidade geográfica	2011	2021	Var.
Portugal	114.53	112.17	-2.36
Centro	82.55	78.99	-3.55
CIM - Médio Tejo	73.96	68.36	-5.60
Sertã	35.55	33.06	-2.48

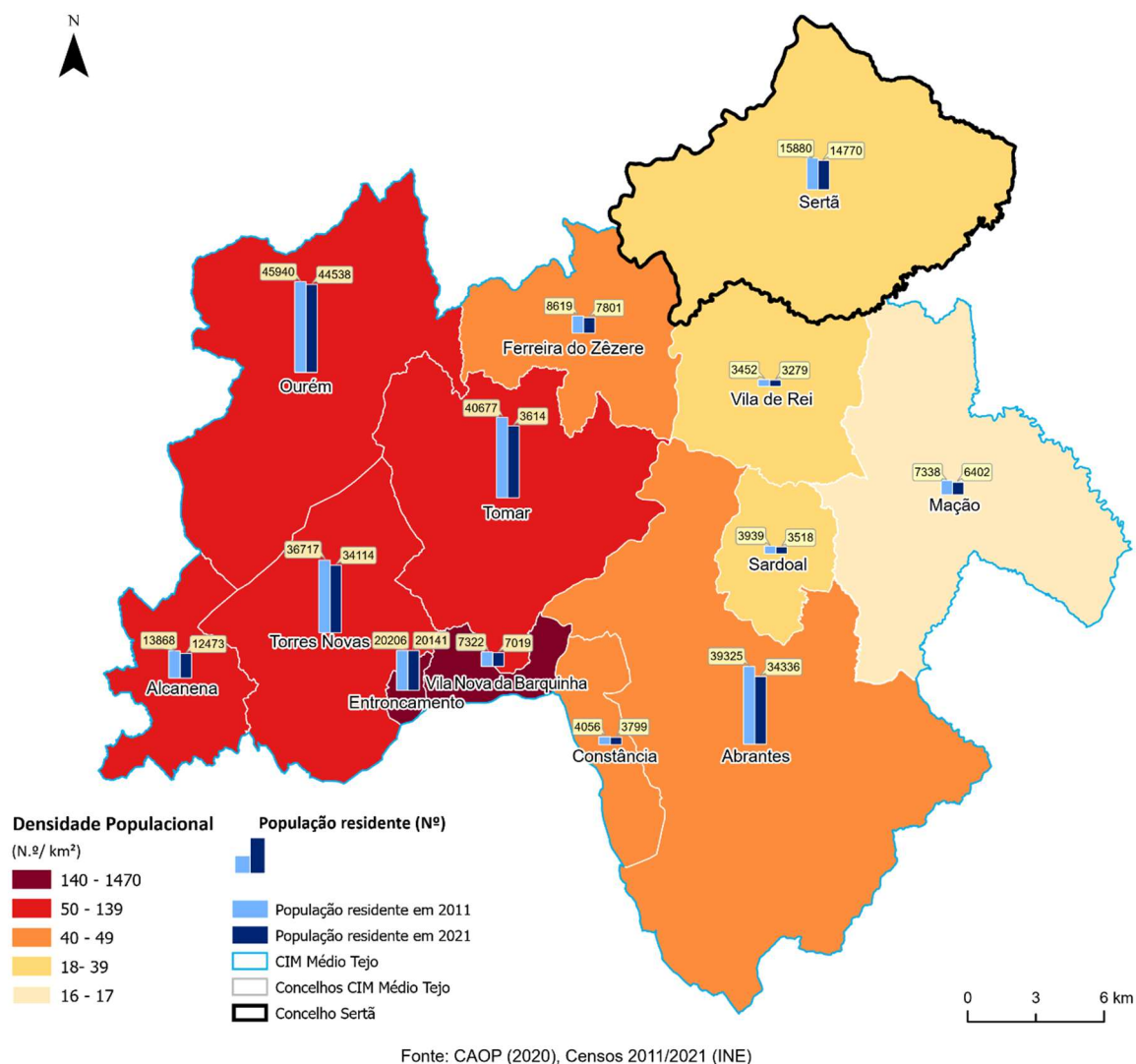
Fonte: INE

Tabela 2. Densidade populacional (N.º/km²) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares Censos 2021)

No Mapa 2 é ainda possível observar a densidade populacional³ do município, ou seja, o número de habitantes por quilómetro quadrado.

³ Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

Mapa 2. População residente em 2011 e 2021 e densidade populacional (hab./km²) na CIM-MT

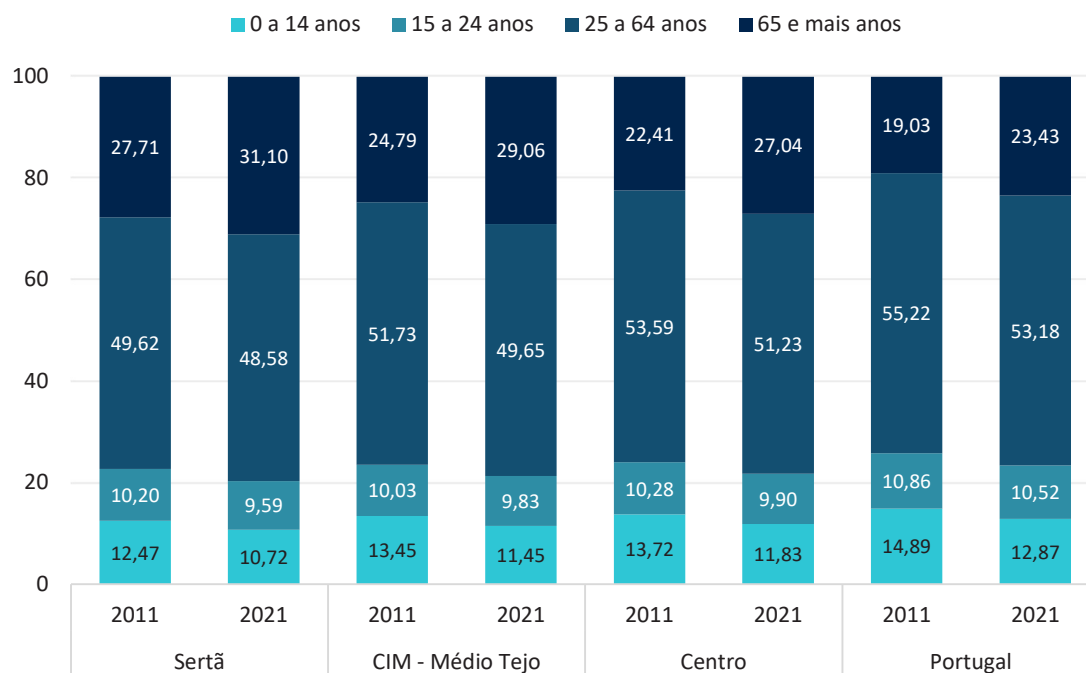


2.3. SEXO E GRUPOS ETÁRIOS

A Figura 3 apresenta o perfil da população residente pelos grandes grupos etários⁴.

Em 2021, o município da Sertã tinha **7 176 (48.58%) residentes com idades entre os 25 e os 64 anos**, **4 594 (31.10%) com 65 e mais anos**, **1 584 (10.72%) com 0 a 14 anos** e **1 416 (9.59%) com 15 a 24 anos**. Comparando os valores de 2011 e 2021 na Sertã, destaca-se o **perfil de envelhecimento da população**, que, embora acompanhe a tendência a nível da CIM-MT, da região Centro e do país, apresenta valores mais acentuados. Por outro lado, verifica-se a diminuição da população com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos, entre os 15 e os 24 anos e entre os 25 e 64 anos. Na CIM-MT, na região Centro e no país verificou-se a mesma tendência do município.

⁴ Intervalo de idade, em anos, no qual o indivíduo se enquadra, de acordo com o momento de referência.



Fonte: INE

Figura 3. População residente por grandes grupos etários (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares Censos 2021)

Para se compreender a relação entre a população residente do sexo masculino e do sexo feminino, apresenta-se na Tabela 3 a relação de masculinidade⁵.

Como se pode observar, **a relação de masculinidade do município da Sertã é de 92.95**, ou seja, verifica-se a existência de 92.95 pessoas do sexo masculino por cada 100 do sexo feminino. O valor registado na Sertã segue o panorama da CIM-MT (90.14). Comparando a relação de masculinidade entre 2011 e 2021, verifica-se que houve um aumento residual do número de homens por cada 100 mulheres (2.4).

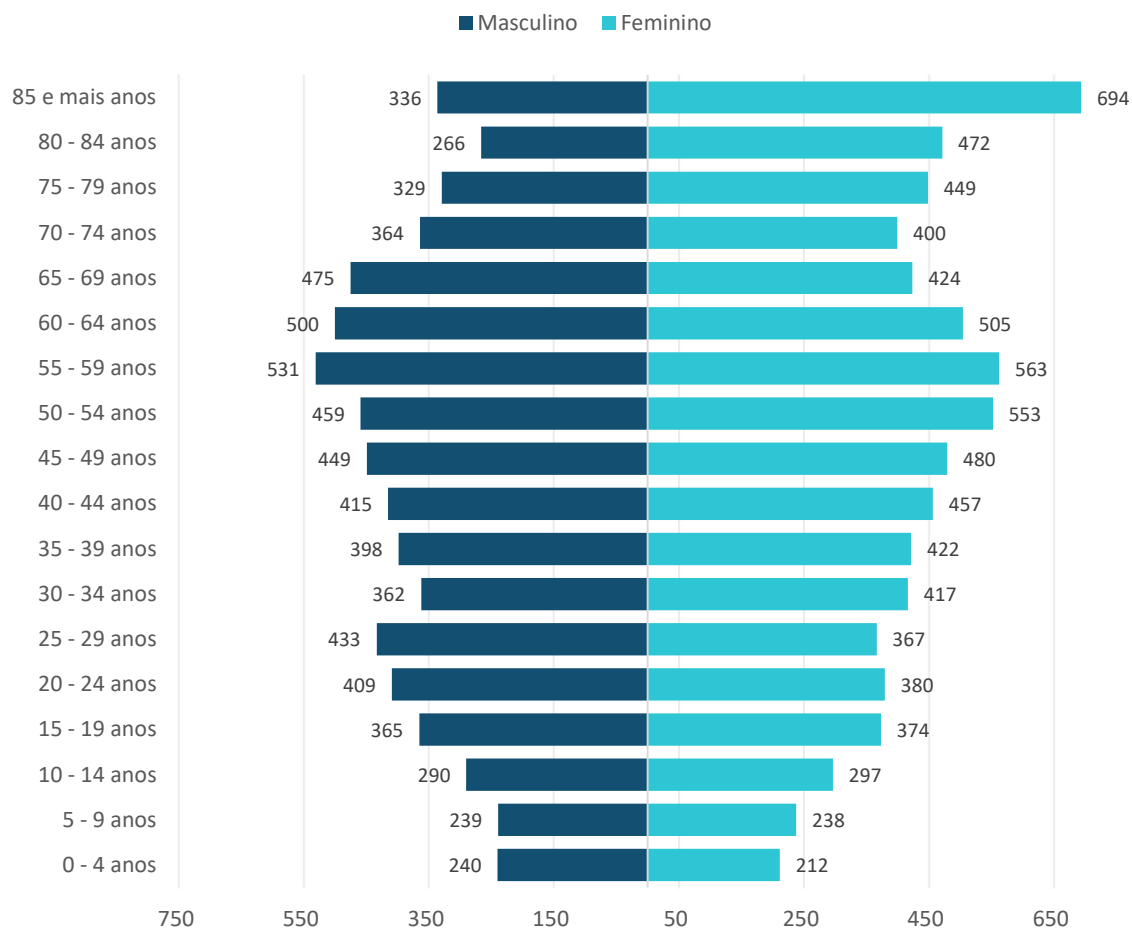
⁵ Quociente entre os efetivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10²) mulheres).

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2021	Var.
Portugal	91.5	90.74	-0.76
Centro	91.35	90.92	-0.43
CIM - Médio Tejo	90.99	90.14	-0.86
Sertã	90.54	92.95	2.4

Fonte: INE

Tabela 3. Relação de masculinidade (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares Censos 2021)

Contudo, de modo a estender a análise a grupos etários mais finos, por sexo, apresenta-se as Figuras 4 e Figura 5.

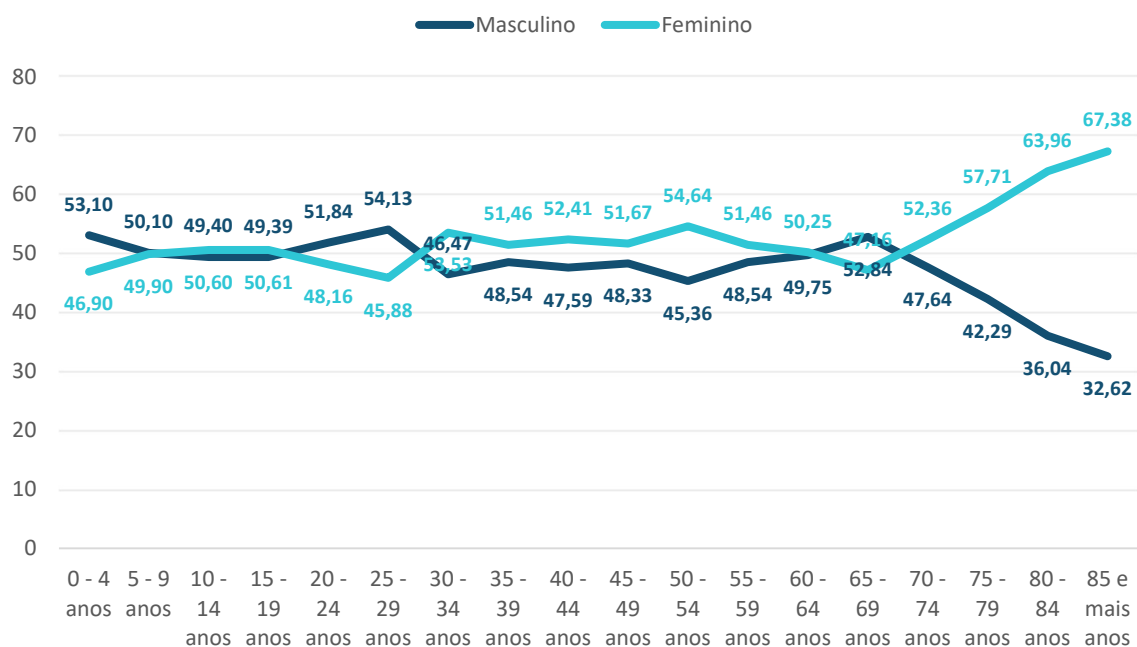


Fonte: INE

Figura 4. Pirâmide etária (n.º) do município da Sertã em 2020

Analisando os dados da pirâmide etária da Sertã, elaborada a partir das estimativas da população em 2020 (Figura 4), verifica-se que existe um maior peso populacional do sexo masculino até aos 25-29 anos, tendência que é invertida a partir dos 30 anos. Excetuam-se as classes dos 10 aos 19 anos que, como se observa na Figura 4 apresentam uma percentagem ligeiramente maior do sexo feminino, e a classe dos 65 aos 69 anos onde a percentagem é maior no sexo masculino. Destaca-se, ainda, a diferença abismal no número de pessoas do sexo feminino com 85 ou mais anos (694 mulheres), face ao sexo masculino na mesma faixa etária (336 homens). A pirâmide etária mostra ainda que a camada mais jovem do município é pequena, tendo em conta o atual panorama da natalidade. O grupo etário da população com mais de 65 anos revela ter bastante peso no município, sobretudo a faixa com mais de 85 anos, reflexo da maior esperança média de vida.

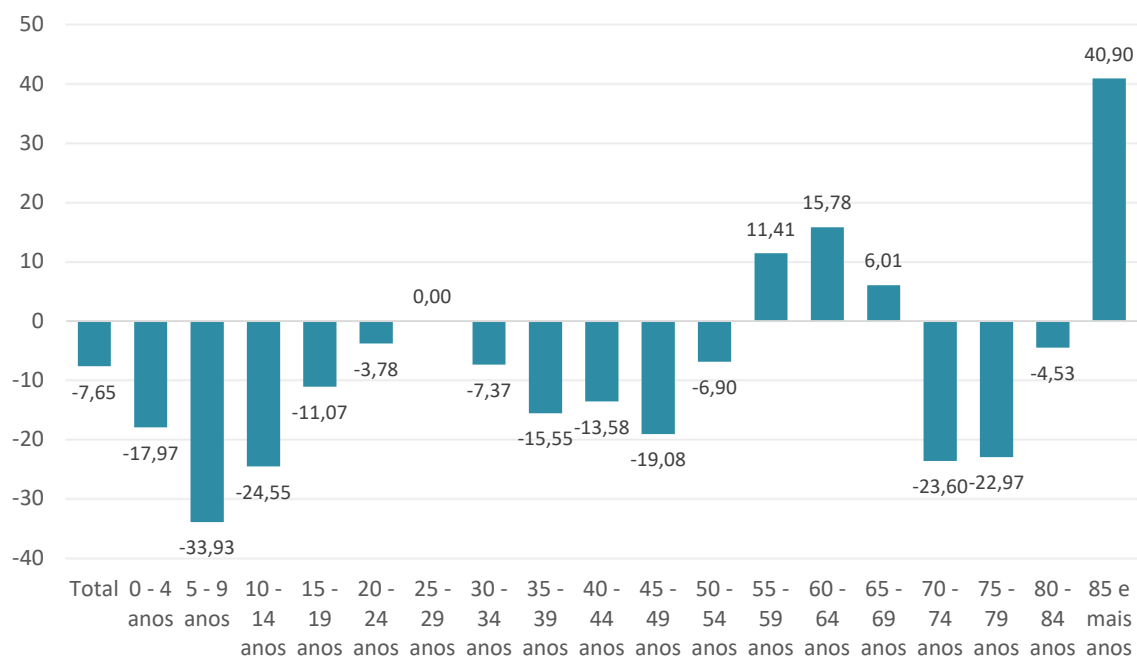
Em suma, o território da Sertã é caracterizado por uma população em envelhecimento, justificada pela pelo aumento da esperança média de vida – sobretudo do sexo feminino – com uma base estreita.



Fonte: INE

Figura 5. População residente por pequenos grupos etários e por sexo (%), no município da Sertã, em 2020

No que diz respeito à variação da população residente por grupos etários, entre 2011 e 2020, é possível verificar pela Figura 6, uma **diminuição da população com idade inferior a 54 anos, à exceção do grupo entre os 25 e os 29 anos (0%)**. Por outro lado, observa-se o **aumento da população com idade entre os 55 e os 69 anos, bem como da classe dos 85 ou mais anos (40.90%)**. Nos grupos etários **com idades entre os 70 e os 84 anos, também se verificou um declínio** do número de residentes.



Fonte: INE

Figura 6. Evolução da população residente por pequenos grupos etários (%) no município da Sertão – 2011/2020

2.4. ÍNDICES DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS, DE IDOSOS/AS E TOTAL

A Tabela 4 apresenta os índices de dependência total⁶, de jovens⁷ e de idosos/os⁸. Estes índices apresentam a relação entre as populações dependentes - jovens (entre os 0 e 14 anos) e idosos (65 ou mais anos de idade), relativamente à população em idade ativa.

⁶ Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 15-64 anos).

⁷ Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 15-64 anos).

⁸ Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 15-64 anos).

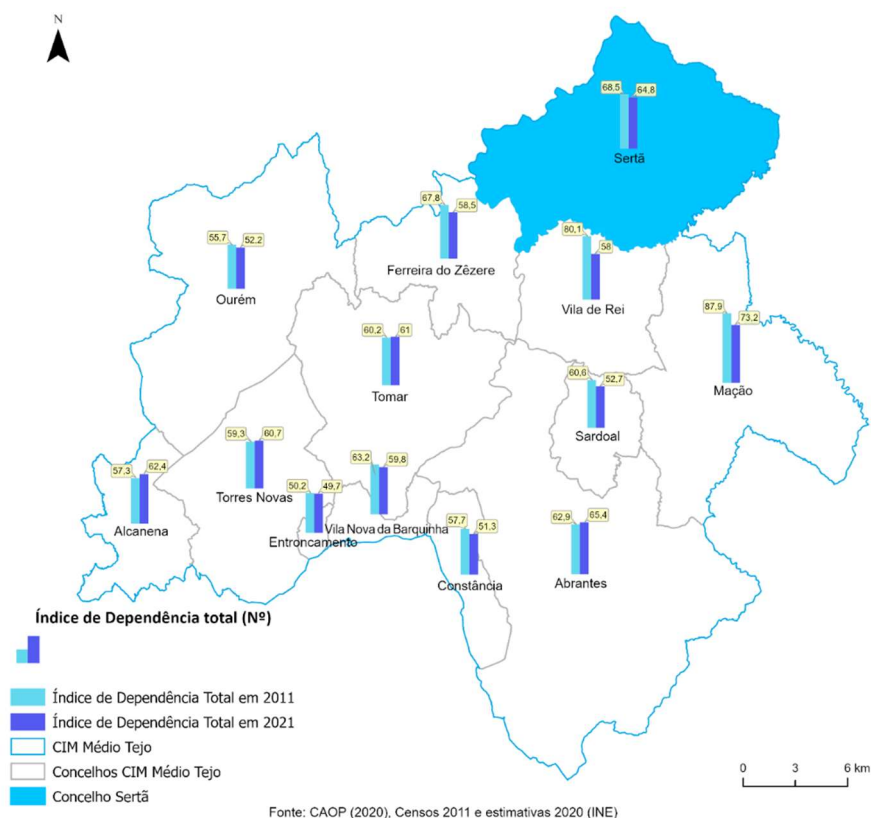
Unidade geográfica	Índice de Dependência Total		Índice de Dependência Jovens		Índice de Dependência Idosas/os	
	2011	2020	2011	2020	2011	2020
Portugal	51.4	55.9	22.6	20.9	28.8	35
Centro	55.5	57.6	21.3	18.8	34.2	38.8
CIM - Médio Tejo	60.3	58.8	21.4	17.9	39	40.9
Sertã	68.5	64.8	21.9	17.2	46.6	47.6

Fonte: INE

Tabela 4. Índices de dependência total, de jovens e de idosas/os (n.º) no município da Sertã na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020

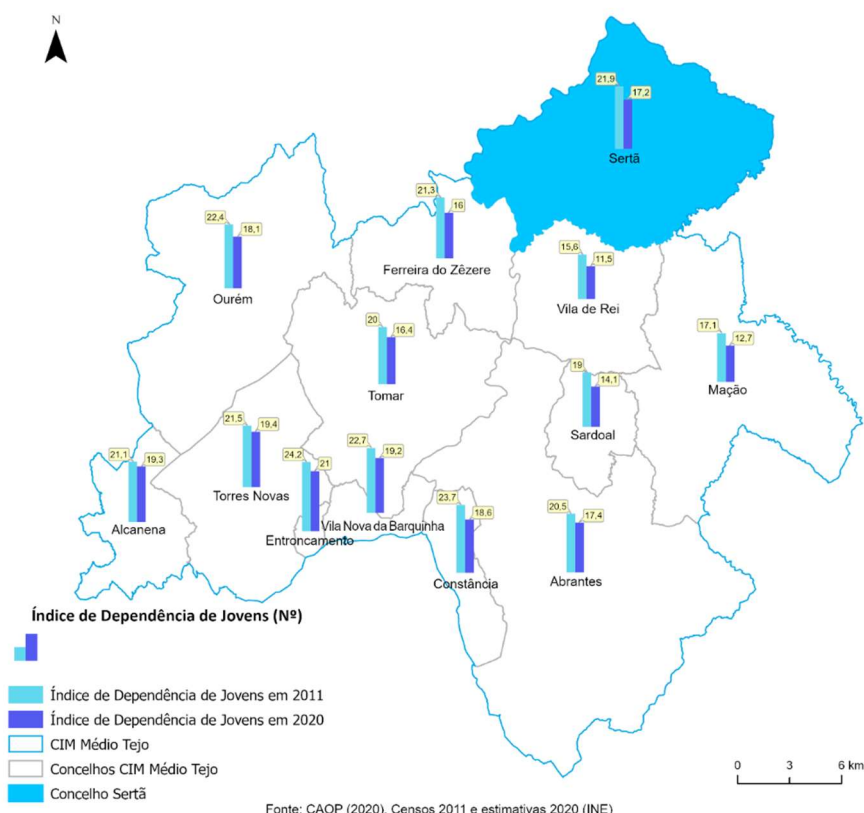
No que concerne ao **índice de dependência total no ano de 2020, o município da Sertã registou um valor de 64.8** – superior ao da CIM-MT (58.8), ao da região Centro (57.6) e ao de Portugal (55.9) – o que significa que **por cada 100 pessoas com idade entre os 15 e os 64 anos, existem 64.8 com idade até 14 anos e superior a 65 anos** (Mapa 3). O índice diminuiu de 2011 para 2020, tal como se assinalou na CIM-MT.

Mapa 3. Índice de dependência total



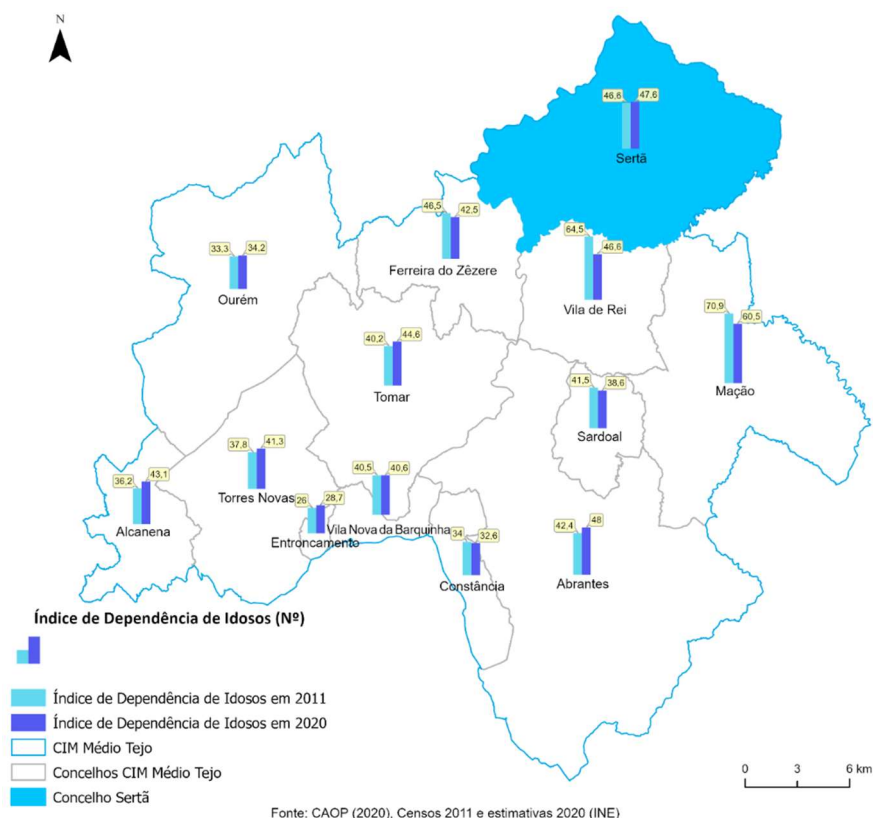
Relativamente ao **índice de dependência de jovens**, o município da **Sertã** registou um valor de **17.2 em 2020** – inferior ao da CIM-MT (17.9), ao da região Centro (18.8) e ao de Portugal (20.9) – que foi inferior ao de 2011 (21.9). Assim, por cada **100 pessoas com idade entre os 15 e 64 anos**, existiam **17.2 com idade até os 14 anos, em 2020**, e **21.9, em 2011** (Mapa 4).

Mapa 4. Índice de dependência de jovens



Por último, o **índice de dependência de idosas/os** revela que, no ano de 2020, o município da **Sertã** apresentava **47.6 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos por cada 100 pessoas com idade entre os 15 e 64 anos**. Este valor é superior ao registado na CIM-MT (40.9), na região Centro (38.8) e em Portugal (35). Em concordância com o observado na CIM-MT, o **município da Sertã** assinalou um aumento deste índice entre o ano de 2011 e 2020 (Mapa 5).

Mapa 5. Índice de dependência de idosas/os



2.5. NATALIDADE, MORTALIDADE E CRESCIMENTO NATURAL

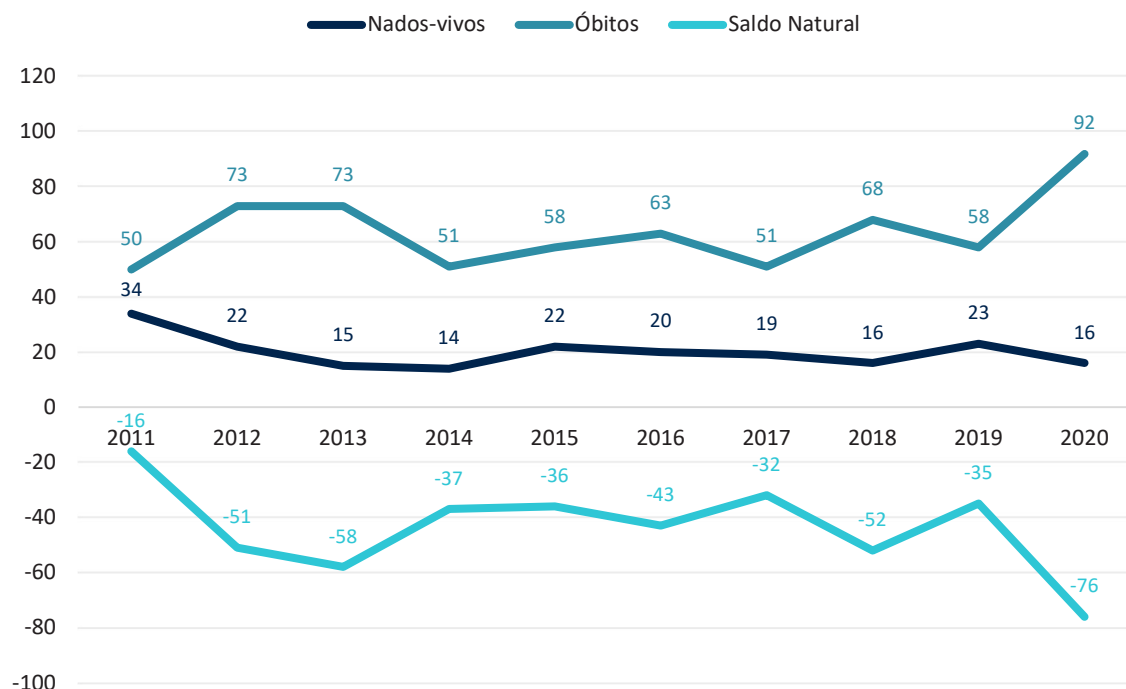
A Figura 7 apresenta a evolução do número de nados-vivos⁹, óbitos¹⁰ e o respetivo saldo natural¹¹.

O **saldo natural do município da Sertão entre os anos de 2011 e 2020 foi sempre negativo**, uma vez que o número de óbitos se sobrepôs constantemente ao número de nados-vivos. Esta discrepância atingiu um número máximo de 76 pessoas em 2020. O saldo natural oscilou ao longo do período analisado, registando-se uma ligeira melhoria no ano de 2011, 2014, 2017 e 2019, com o declínio do número de óbitos.

⁹ O produto do nascimento vivo (Vide Nascimento Vivo).

¹⁰ Cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

¹¹ Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.



Fonte: INE

Figura 7. Nados vivos, óbitos e saldo natural (n.º) no município da Sertã, no período de 2011 a 2020

As Tabela 5 e Tabela 6 apresentam a taxa bruta de natalidade¹² e de mortalidade¹³.

No ano de 2020, no município da Sertã, a **taxa bruta de natalidade situou-se em 6.4‰**, o que significa que foram contabilizados 6.4 nascimentos por cada mil habitantes. Este valor, quando comparado com a taxa da CIM-MT, da região Centro e o do território nacional, mostra ser mais baixo – 6.5‰, 7.1‰ e 8.2‰, respetivamente.

A taxa bruta de natalidade não apresenta nenhuma tendência ao longo do tempo, observando-se várias quebras e aumentos da permilagem durante o período em análise.

¹² Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10^3) habitantes).

¹³ Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10^3) habitantes).

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	9.2	8.5	7.9	7.9	8.3	8.4	8.4	8.5	8.4	8.2
Centro	7.9	7.5	6.9	6.8	7.1	7.2	7.1	7.2	7.2	7.1
CIM - Médio Tejo	7.1	7.1	6.4	6.3	6.4	6.7	6.2	6.6	6.4	6.5
Sertã	6	5.8	6.4	6.4	4.9	6.6	6.1	5.8	5.1	6.4

Fonte: INE

Tabela 5. Taxa bruta de natalidade (‰) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020

No que concerne à **taxa bruta de mortalidade no município da Sertã, em 2020, fixou-se em 16.8‰**, ou seja, contabilizaram-se 16.8 óbitos por cada mil habitantes. Este valor é superior ao registado na CIM-MT (15.3‰), na região Centro (13.6‰) e em Portugal (12‰). A taxa bruta de mortalidade foi irregular – com aumentos e diminuições da permilagem – até 2017, ano a partir do qual se observa um aumento gradual até 2020.

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	9.7	10.2	10.2	10.1	10.5	10.7	10.7	11	10.9	12
Centro	11.3	12.2	12	11.7	12.2	12.5	12.5	12.8	12.7	13.6
CIM - Médio Tejo	12.4	13.9	13.8	13.1	14	14	14	14.3	14.3	15.3
Sertã	13.5	13.6	16.6	12.6	14.3	16.3	12	14.2	15.7	16.8

Fonte: INE

Tabela 6. Taxa bruta de mortalidade (‰) no município da Sertã, na CIM-MT, no Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020

Na Tabela 7 apresenta-se a **taxa de crescimento natural**¹⁴ que, como expectável, **foi sempre negativa, fixando-se nos -1.04 em 2020**. Este valor é superior ao registado na CIM-MT (-0.88%) na região Centro (-0.65%) e em Portugal (-0.38%).

¹⁴ Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-0.06	-0.17	-0.23	-0.22	-0.22	-0.23	-0.23	-0.25	-0.25	-0.38
Centro	-0.34	-0.47	-0.51	-0.49	-0.5	-0.52	-0.54	-0.56	-0.55	-0.65
CIM - Médio Tejo	-0.53	-0.68	-0.74	-0.68	-0.75	-0.73	-0.78	-0.77	-0.79	-0.88
Sertã	-0.75	-0.78	-1.02	-0.63	-0.95	-0.96	-0.58	-0.83	-1.06	-1.04

Fonte: INE

Tabela 7. Taxa de crescimento natural (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020

2.6. FECUNDIDADE E PARENTALIDADE

Na Tabela 8 apresenta-se o índice sintético de fecundidade¹⁵. No ano de 2020, no município da Sertã, **o índice sintético de fecundidade situou-se em 1.14**. Este **valor é inferior ao registado na CIM-MT (1.17)**, na região Centro (1.25) e em Portugal (1.4). Em termos de variação, constata-se que até 2016 existem várias oscilações do índice, com tendência para a diminuição a partir desse ano, à exceção do ano de 2020 onde voltou a aumentar.

Todavia, de acordo com a definição de taxa de fecundidade, a reposição das gerações encontra-se comprometida, visto que o valor médio para a renovação se fixa nos 2.1.

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	1.35	1.28	1.21	1.23	1.30	1.36	1.37	1.41	1.42	1.40
Centro	1.23	1.19	1.11	1.12	1.18	1.22	1.22	1.26	1.27	1.25
CIM - Médio Tejo	1.19	1.21	1.10	1.10	1.14	1.20	1.10	1.19	1.16	1.17
Sertã	1.08	1.05	1.14	1.16	0.87	1.19	1.12	1.07	0.93	1.14

Fonte: PORDATA

Tabela 8. Índice sintético de fecundidade (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.

Na Tabela 9 apresentam-se os dados de caracterização do grupo etário da mãe e do pai no momento do nascimento das/os respetivas/os descendentes.

¹⁵ Número médio de crianças nascidas por cada mulher em idade fértil, ou seja, entre os 15 e os 49 anos de idade. Para que a substituição de gerações seja assegurada, é preciso que cada mulher tenha em média 2,1 filhos.

Em 2020, a idade preferencial para ter filhas/os situava-se entre os 30 e os 39 anos. Contudo, enquanto no sexo feminino estas faixas etárias perfaziam 56.6%, no sexo masculino este valor era mais elevado, de 62.0%.

Em termos evolutivos, em ambos os sexos, verifica-se uma tendência para o aumento da idade para ter filhos, sobretudo na faixa dos 40 aos 44 anos. Por outro lado, na classe dos 25 aos 29 anos e dos 30 aos 34 anos verifica-se uma diminuição maior da percentagem de nados-vivos. De referir que esta tendência é mais significativa no sexo feminino. Outra particularidade observada é o aumento do número de nados-vivos no grupo etário dos 45 aos 49 anos, no caso do perfil etário da mãe (3.23 p.p.), e nos grupos etários dos 45 aos 49 anos e dos 50 aos 54 anos (3.29 p.p. e 3.23 p.p., respetivamente), no caso do perfil etário do pai.

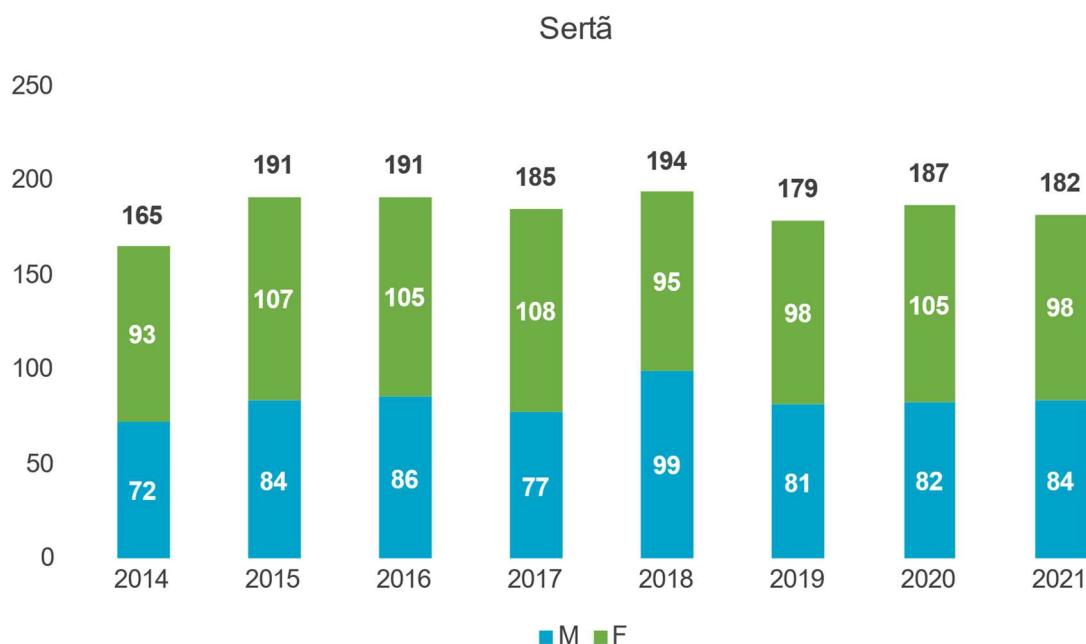
Grupo etário	Grupo etário da mãe				Grupo etário do pai			
	2011	2015	2020	Var. (p.p.)	2011	2015	2020	Var. (p.p.)
10 a 14 anos	0	0	0	0	1.05	2.70	0	-1.05
15 a 19 anos	2.11	6.76	1.08	-1.03				
20 a 24 anos	8.42	5.41	8.60	0.18	2.11	4.05	1.08	-1.03
25 a 29 anos	28.42	20.27	22.58	-5.84	16.84	16.22	12.90	-3.94
30 a 34 anos	43.16	35.14	29.03	-14.13	34.74	37.84	23.66	-11.08
35 a 39 anos	14.74	24.3	21.5	6.77	25	21.6	27.96	2.69
40 a 44 anos	3.16	8.11	13.98	10.82	13.68	12.16	21.51	7.82
45 a 49 anos	0	0	3.23	3.23	3.16	4.05	6.45	3.29
50 a 54 anos	0	0	0	0	0	1.35	3.23	3.23
55 e mais anos	0	0	0	0	1.05	0	0	-1.05
Ignorada	0	0	0	0	2.11	0	3.23	1.12
Total (N)	95	74	93	-2.11	95	74	93	-2.11

Fonte: INE

Tabela 9. Nados-vivos (%), por grupo etário da mãe e por grupo etário do pai no município da Sertã, em 2011, 2015 e 2020

2.6.1. Licença parental inicial

A oscilação da natalidade implicou um acréscimo do número de beneficiárias/os com licença parental inicial¹⁶ (Figura 8). Em 2021 foram registadas/os 182 beneficiárias/os desta licença, mais 17 face ao número de 2014. Em 2014, registou-se o número mais baixo de beneficiários/as com a licença parental inicial (165). Analisando a distribuição por sexo das pessoas com licença parental inicial, verifica-se que o número de beneficiárias foi maioritariamente superior ao número de beneficiários.



Fonte: INE

Figura 8. Evolução do número de beneficiários/os de licença parental inicial da Segurança Social

Na Sertã, a **variação da relação de masculinidade fixou-se nos 10.20 p.p., entre 2014 e 2020**. O mesmo se verificou nas unidades geográficas de referência, a CIM-MT com 9.49 p.p., a região Centro com 9.54 p.p., e o território nacional com 9.92 p.p..

Por fim, de referir que **no ano de 2018 registou-se o número máximo de homens a beneficiar da licença parentar inicial por cada 100 mulheres (91.67%)**, número que foi reduzido para 83.67% homens, em 2020 (Tabela 10).

¹⁶ Licença parental concedida à mãe e ao pai trabalhadores para se ausentarem ao trabalho por um período até 120 ou 150 dias consecutivos, consoante a opção dos progenitores, e cujo gozo pode ser partilhado após o parto. Aos períodos indicados são acrescidos 30 dias consecutivos nas situações de partilha da licença, no caso de cada um dos progenitores gozar, em exclusivo, um período de 30 dias consecutivos, ou dois períodos de 15 dias consecutivos, após o período de gozo de licença parental inicial exclusiva da mãe. No caso de nascimentos múltiplos, aos períodos previstos acrescem 30 dias por cada gémeo além do primeiro.

<i>Unidade geográfica</i>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	76.76	79.2	81.03	81.97	84.78	86	86.68	9.92
Centro	81.4	84.4	85.32	86.76	89.37	89.82	90.95	9.54
CIM - Médio Tejo	81.94	81.9	81.68	83.7	85.96	89.44	91.43	9.49
Sertã	73.47	90.32	80.37	73.33	91.67	85.26	83.67	10.20

Fonte: INE

Tabela 10. Relação de masculinidade das/os beneficiárias/os de licença parental inicial (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020

A relação entre a duração das licenças parentais iniciais do pai e da mãe ¹⁷ evidencia que o tempo de licença do pai é bastante inferior ao da mãe, apesar da tendência para o aumento, que se traduziu numa variação, entre 2014 e 2020, de 11.14 p.p., transversal a todas as unidades geográficas de referência (Tabela 11). Se em 2014, no município da Sertã, a duração média da licença parental inicial do pai correspondia a 14.33% da duração da licença da mãe, em 2020, passou a ser de 25.47%. A percentagem registada em 2020, na Sertã, mostra ser inferior à que se assinalou na CIM-MT (27.91%), no Centro (27.50%) e em Portugal (26.46%).

<i>Unidade geográfica</i>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	18.09	18.98	21.65	23.44	24.54	25.46	26.46	8.37
Centro	19.01	19.98	22.77	24.56	25.70	26.23	27.50	8.49
CIM - Médio Tejo	18.77	20.16	21.46	23.47	24.24	26.21	27.91	9.14
Sertã	14.33	19.88	20.08	19.11	21.57	26.57	25.47	11.14

Fonte: INE

Tabela 11. Relação entre a duração das licenças parentais iniciais do pai e da mãe (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020

2.7. MATRIMÓNIO

Como se pode constatar através da Figura 9, o número de casamentos celebrados tem sofrido uma variação desde 2011. O ano de 2020 foi o que registou o número mais baixo de casamentos celebrados (16), sendo que o ano de 2013 foi o que registou o maior número (61). Em quase todos os anos em análise, os casamentos celebrados foram entre pessoas de sexo oposto, com a exceção do ano 2020, no qual se registou 1 casamento entre pessoas do mesmo sexo.

¹⁷ (Duração de licença parental inicial do pai/ Duração de licença parental inicial da mãe) *100

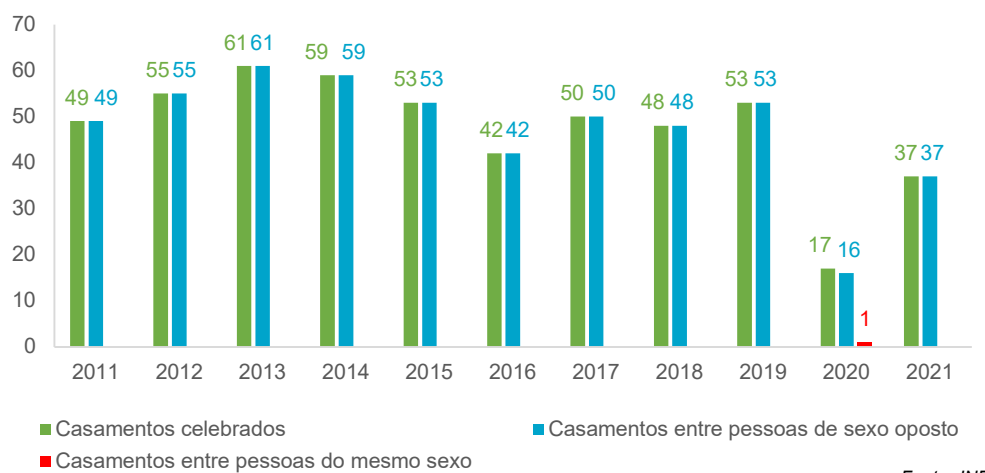


Figura 9. Evolução do número de casamentos celebrados

Na Figura 10 encontra-se o número de divórcios registados no município da Sertã entre 2011 e 2020. Durante este período observam-se várias oscilações, salientando-se a subida do número de divórcios em, 2013 e de 2018 para 2020. O maior número foi de 135 divórcios em 2013 e o menor de 81, em 2017. No ano mais recente registou-se um total de 113 divórcios.

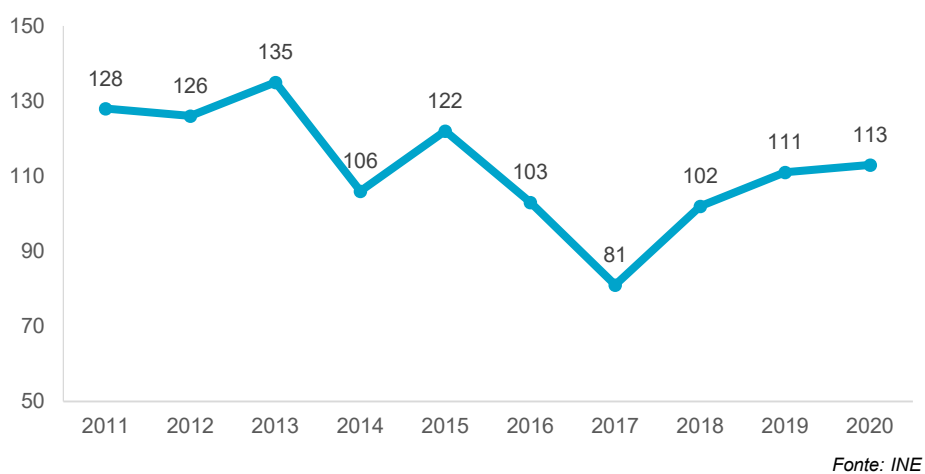


Figura 10. Evolução do número de divórcios registados

2.8. AGREGADOS DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS

A Tabela 12 apresenta os agregados domésticos¹⁸ e institucionais¹⁹ e a respetiva variação entre o ano de 2011 e 2021.

Como se observa na tabela, os dados preliminares dos Censos 2021 (INE), contabilizam **6 337 agregados no município da Sertã**. Estes agregados subdividem-se em 6 327 domésticos privados e em 10 institucionais.

Comparativamente ao ano de 2011, regista-se uma **perda de 167 agregados totais, ou seja, de 2.57%, referente exclusivamente aos agregados domésticos privados**. Já os agregados institucionais aumentaram em 66.67%. Esta diminuição acompanha a tendência da CIM-MT (-2.77%) mas contraria o que se verifica na região Centro (0.54%) e em Portugal (2.63%).

Unidade geográfica	2011			2021			Var. (%)		
	Total	Agregado doméstico privado	Agregado institucional	Total	Agregado doméstico privado	Agregado institucional	Total	Agregado doméstico privado	Agregado institucional
Portugal	4048559	4043726	4833	4155144	4149668	5476	2.63	2.62	13.3
Centro	906247	904770	1477	911103	909425	1678	0.54	0.51	13.61
CIM - Médio Tejo	98251	97957	294	95532	95233	299	-2.77	-2.78	1.7
Sertã	6504	6498	6	6337	6327	10	-2.57	-2.63	66.67

Fonte: INE

Tabela 12. Agregados domésticos privados e institucionais (n.º e %) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2021 (resultados preliminares Censos 2021)

A Tabela 13. apresenta a caracterização dos agregados domésticos privados por dimensão.

Como se pode verificar, em 2021, **no município da Sertã, os agregados domésticos privados mais comuns eram de 2 pessoas (36.34%) e de 1 pessoa (28.72%)**. Em relação ano de 2011, verifica-se um aumento da representatividade dos agregados +2.9 p.p. com 1 pessoa e +2.16 p.p. com 2 pessoas. Nos restantes agregados domésticos privados, observou-se um decréscimo de 2011 para 2021. Estas predominâncias também se verificam de igual forma no território da CIM-MT, da região Centro e de Portugal.

¹⁸ Conjunto de pessoas que tem a residência habitual no alojamento familiar ou a pessoa independente que ocupa um alojamento familiar.

¹⁹ Conjunto de pessoas residentes num alojamento coletivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, são beneficiárias de uma instituição e governadas por uma entidade interna ou externa ao grupo de pessoas.

<i>Unidade geográfica</i>	1 pessoa		2 pessoas		3 pessoas		4 pessoas		5 ou mais pessoas	
	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021
Portugal	21.44	24.77	31.59	33.33	23.88	21.56	16.6	14.75	6.49	5.59
Centro	21.59	25.23	33.27	35.17	23.11	20.7	16.53	14.26	5.5	4.64
CIM - Médio Tejo	23	27.47	34.35	35.44	21.82	19.41	15.98	13.61	4.85	4.07
Sertã	25.82	28.72	34.18	36.34	19.64	17.28	15.1	13.42	5.26	4.25

Fonte: INE

Tabela 13. Agregados domésticos privados por dimensão (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares Censos 2021)

Os agregados domésticos privados são uma nova nomenclatura que veio substituir as denominadas famílias clássicas, conceito utilizado em 2011. Assim, e pela falta de dados de caracterização mais recentes à data de elaboração do presente documento, apresenta-se a informação sobre a dimensão médias das famílias clássicas em 1960, 1981, 2001 e 2011 (Tabela 14).

Em 2011, **a dimensão média das famílias no município da Sertã era de 2.4** – valor inferior ao registado na CIM-MT (2.5), na região Centro (2.5) e em Portugal (2.6). No entanto, analisando os dados desde 1960, **verifica-se uma diminuição da dimensão média das famílias, transversal a todos os territórios**, de -1.6 na Sertã, -1 na CIM-MT e de -1.1 na região Centro e em Portugal.

<i>Unidade geográfica</i>	1960	1981	2001	2011	Dif.
Portugal	3.7	3.3	2.8	2.6	-1.1
Centro	3.6	3.2	2.7	2.5	-1.1
CIM - Médio Tejo	3.5	3.1	2.7	2.5	-1.0
Sertã	4.0	3.2	2.7	2.4	-1.6

Fonte: INE

Tabela 14. Dimensão média das famílias clássicas (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 1960, 1981, 2001 e 2011

Na Tabela 15 apresentam-se os dados de caracterização das famílias clássicas unipessoais totais e com 65 e mais anos.

Em 2011, **a proporção de famílias unipessoais no município da Sertã situou-se nos 25.82%**, valor superior ao registado na CIM-MT (23%), na região Centro (21.59%) e em Portugal (21.44%). Comparativamente aos anos anteriores em análise, verifica-se um **aumento progressivo do peso**

das famílias unipessoais que é transversal a todos os territórios de referência. Analisando a variação, verifica-se que entre 1981 e 2011 o aumento foi de 11.59 p.p., número superior ao da CIM-MT (8.98 p.p.). Importa também ressaltar que o peso das **famílias unipessoais com mais de 65 anos, em 2011, foi de 17.04%**, ou seja, mais de 50% destas famílias correspondem a pessoas idosas/os isoladas/os. Comparativamente às restantes áreas geográficas, verifica-se que, nesse ano, o valor do município da Sertã foi superior ao assinalado na CIM-MT (13.53%), na região Centro (11.77%) e em Portugal (10.06%).

<i>Unidade geográfica</i>	Famílias Unipessoais			Famílias Unipessoais + 65 anos			Var. (p.p.)	
	1981	2001	2011	1981	2001	2011	F.U.	F.U.+65
Portugal	12.97	17.30	21.44	6.74	8.79	10.06	8.47	3.33
Centro	13.82	17.93	21.59	8.42	10.52	11.77	7.77	3.35
CIM - Médio Tejo	14.02	19.27	23.00	9.03	12.41	13.53	8.98	4.50
Sertã	14.23	20.17	25.82	9.10	14.16	17.04	11.59	7.94

Fonte: INE

Tabela 15. Famílias clássicas unipessoais no total e com 65 e mais anos (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 1981, 2001 e 2011

2.9. POPULAÇÃO ESTRANGEIRA E DINÂMICAS MIGRATÓRIAS

Na Tabela 16 apresenta-se a população residente com nacionalidade²⁰, por sexo. Analisando os dados, verifica-se que, atualmente, o número de mulheres estrangeiras é inferior ao de homens, o que não se verificava em 2011. Nas unidades geográficas de referência observa-se um número mais elevado de estrangeiras em 2021

<i>Unidade geográfica</i>	Feminino		Masculino	
	2011	2021	2011	2021
Portugal	206 699	283 325	188 350	271 974
Centro	28 235	44 547	26 673	43 057
CIM - Médio Tejo	2 627	4 142	2 460	3 776
Sertã	118	233	115	283

Fonte: INE

Tabela 16. População residente (n.º) com nacionalidade estrangeira, por sexo

²⁰ Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor.

Na Tabela 17 apresenta-se o saldo migratório²¹ entre os anos de 2011 e 2020.

Como se pode observar, no ano de 2020, o **saldo migratório do município da Sertã fixou-se positivamente em 139 pessoas**, a par do que se verificou na CIM-MT (2 840), na região Centro (26 555) e em Portugal (41 274). Esta tendência atual do município reverte o panorama de saldo negativo verificado até ao ano de 2018, com a exceção do ano de 2015.

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-24331	-37352	-36232	-30056	-10481	-8348	4886	11570	44506	41274
Centro	-7456	-6318	-6091	-6113	3748	-623	-506	-2371	12911	26555
CIM - Médio Tejo	-657	-518	-499	-615	405	165	230	-4	1566	2840
Sertã	-45	-35	-32	-40	23	-37	-42	-49	50	139

Fonte: INE

Tabela 17. Saldo migratório (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020

Por fim, na Tabela 18 apresenta a evolução da taxa de crescimento migratório²².

No ano de 2020, a **taxa de crescimento migratório na Sertã fixou-se em 0.95%** - valor inferior ao registado na CIM-MT (1.22%) e na região Centro (1.19%), mas superior ao do país (0.4%). Em linha com o registado no saldo migratório, regista-se uma quebra da tendência negativa entre os anos de 2011 e 2018, com a exceção do ano de 2015.

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-0.23	-0.36	-0.35	-0.29	-0.1	-0.08	0.05	0.11	0.43	0.4
Centro	-0.32	-0.27	-0.27	-0.27	0.17	-0.03	-0.02	-0.11	0.58	1.19
CIM - Médio Tejo	-0.27	-0.21	-0.21	-0.26	0.17	0.07	0.1	0	0.67	1.22
Sertã	-0.28	-0.22	-0.21	-0.26	0.15	-0.25	-0.28	-0.33	0.34	0.95

Fonte: INE

Tabela 18. Taxa de crescimento migratório (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2020

²¹ Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

²² Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

2.10. SALDO TOTAL E TAXA DE CRESCIMENTO EFETIVO

Na Tabela 19 e Tabela 20 apresentam-se o saldo total²³ e a taxa de crescimento efetivo²⁴. Em 2020, o **saldo total no município da Sertã foi negativo (-13 pessoas)**, tendência contrária à experienciada na maioria do território da CIM-MT (+782 pessoas). No entanto, como se pode constatar pela Tabela 19, o saldo total tem vindo a diminuir em relação a 2011.

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-30323	-55109	-59988	-52479	-33492	-31757	-18546	-14410	19292	2 343
Centro	-15473	-17231	-17774	-17172	-7 628	-12430	-12588	-1 777	716	12 046
CIM - Médio Tejo	-1 964	-2 195	-2 300	-2 245	-1 388	-1 556	-1 601	-1 806	-269	782
Sertã	-164	-158	-190	-136	-121	-182	-129	-172	-105	-13

Fonte: PORDATA

Tabela 19. Saldo total (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020

De forma idêntica à tendência do saldo natural, a **taxa de crescimento efetivo no município da Sertã foi sempre negativa durante o período em análise, fixando-se, ano de 2020, nos -0.09%**. Este valor foi inferior ao registado na CIM-MT (0.34%), na região Centro (0.54%), mas superior ao verificado em Portugal (0.02%).

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-0.29	-0.52	-0.57	-0.5	-0.32	-0.31	-0.18	-0.14	0.19	0.02
Centro	-0.67	-0.75	-0.78	-0.76	-0.34	-0.55	-0.56	-0.66	0.03	0.54
CIM - Médio Tejo	-0.8	-0.9	-0.95	-0.93	-0.58	-0.66	-0.68	-0.77	-0.12	0.34
Sertã	-1.03	-1.01	-1.22	-0.89	-0.79	-1.21	-0.86	-1.16	-0.72	-0.09

Fonte: INE

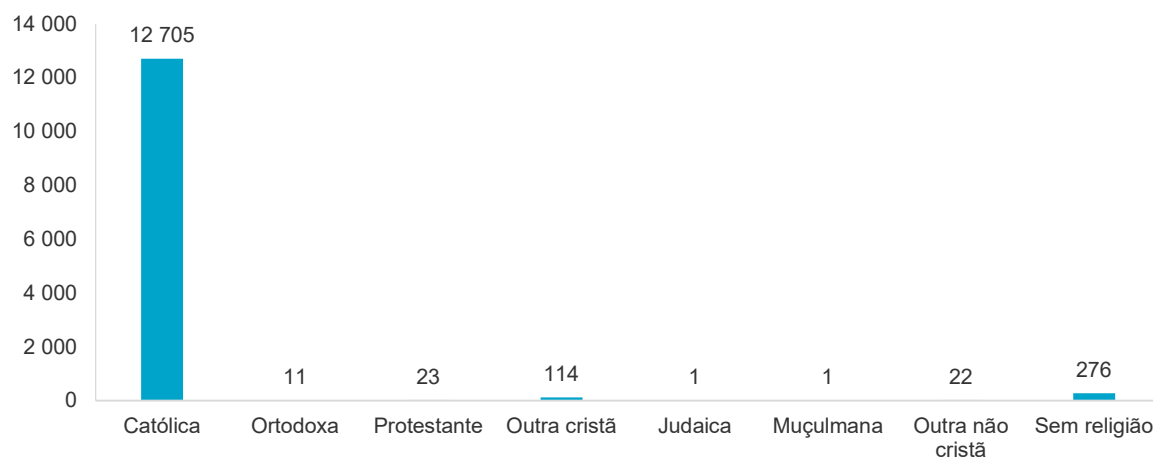
Tabela 20. Taxa de crescimento efetivo (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020

²³ Diferença entre os efetivos populacionais no final e no início de um determinado período.

²⁴ Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

2.11. RELIGIÃO

A Figura 11 apresenta a religião da população residente com 15 e mais anos de idade. Em 2011, o município da Sertã tinha 12 705 residentes com 15 e mais anos de idade da religião católica e 276 sem religião. As religiões com menor número de residentes eram a judaica (1) e a muçulmana (1).



Fonte: INE

Figura 11. Religião da população residente com 15 e mais anos de idade (n.º), no município da Sertã, em 2011

2.12. SÍNTESE DEMOGRÁFICA



3. DINÂMICAS SOCIOECONÓMICAS

3.1. CARACTERIZAÇÃO EMPRESARIAL

A Tabela 21 apresenta a evolução do número de empresas²⁵ nas áreas de referência e respetiva variação entre o ano de 2011 e 2019.

Como se pode observar, foram contabilizadas **1 601 empresas no município da Sertã**, o que corresponde a 6.63% das empresas da CIM-MT.

	2011	2012	2014	2015	2016	2018	2019	Var. (%)
Portugal	1113559	1065173	1128258	1163082	1196102	1278164	1318330	18.39
Centro	241 573	230 764	244 600	250 423	254 927	264 492	269 110	11.40
CIM - Médio Tejo	23 318	22 353	22 152	22 739	23 146	23 982	24 164	3.63
Sertã	1 441	1 407	1 479	1 523	1 526	1 621	1 601	11.1

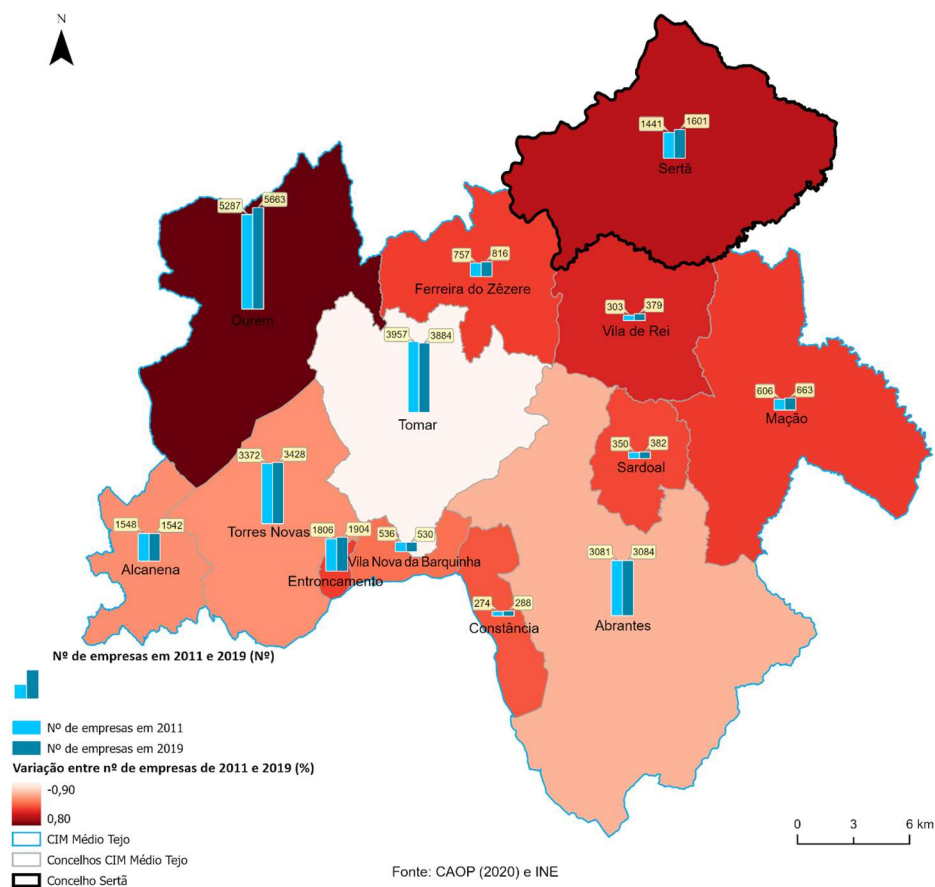
Fonte: INE

Tabela 21. Número de empresas e variação no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2019

Comparativamente ao ano de 2011, regista-se um **aumento de 160 empresas, ou seja, de 11.1%**, crescimento superior ao da CIM-MT (3.63%), mas inferior ao da região Centro (11.4%) e ao de Portugal (18.39%). Como se pode observar pelo Mapa 6, o município da Sertã, apesar de ter registado um grande crescimento, é o sexto **município da CIM-MT que apresenta maior número de empresas**.

²⁵ Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Mapa 6. Perfil de distribuição das empresas em 2011 e 2019 e respetiva variação, na CIM-MT



De seguida, apresenta-se na Tabela 22 as empresas por forma jurídica²⁶ e dimensão²⁷.

Como se pode verificar, no município da Sertã, a **grande maioria das empresas enquadra-se na categoria de empresa individual (70.64%)**, tal como acontece nas restantes unidades geográficas.

Relativamente à dimensão das empresas, **predominam as microempresas (96.19%)**, à semelhança do que se verifica na CIM-MT (95.87%), na região Centro (96.17%) e em Portugal (96.01%). Em menor **proporção encontram-se as pequenas empresas (3.37%)**, as **médias empresas (0.44%)** e, por fim, as **grandes empresas (0%)**.

²⁶ Classificação atribuída pelo direito e que pode revestir várias formas: Sociedades Cívis (de Direito Público ou de Direito Privado; com fim lucrativo ou sem fim lucrativo) e Sociedades Comerciais.

²⁷ A categoria das micros, pequenas e médias empresas (PME) é constituída por empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros.

Unidade geográfica	N	Forma Jurídica		Dimensão			
		Empresa Individual	Sociedade	Micro	Pequena	Média	Grande
Portugal	1318330	66.7	33.3	96.01	3.35	0.54	0.1
Centro	269 110	69.25	30.75	96.17	3.25	0.5	0.07
CIM - Médio Tejo	24 164	67.93	32.07	95.87	3.55	0.52	0.06
Sertã	1 601	70.64	29.36	96.19	3.37	0.44	0

Fonte: INE

Tabela 22. Empresas por forma jurídica e dimensão (n.º e %), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019

Na Tabela 23 contabilizam-se os nascimentos²⁸ das empresas entre 2011 e 2019. O **número de empresas aumentou até 2014, chegando às 250 empresas**. No entanto, **a partir do ano seguinte esse número foi decrescendo, fixando-se nas 212 empresas em 2016**. Nos dois anos seguintes registou-se novamente um aumento, contabilizando em 2018 cerca de 243 empresas. Porém, em 2019, verificou-se que o número de nascimentos diminuiu novamente (167 empresas), ficando a variação, entre 2011 e 2019, nos 34.68%. A variação neste número acompanha a tendência da CIM-MT (17.65%), da região Centro (23.26%) e de Portugal (37.53%).

Unidade geográfica	2011	2012	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. (%)
Portugal	141 749	132 960	176 560	180 169	178 432	187 244	194 990	194 951	37.53
Centro	27 253	25 565	35 436	36 161	34 948	35 496	34 561	33 593	23.26
CIM - Médio Tejo	2 482	2 383	3 041	3 245	3 254	3 364	3 000	2 920	17.65
Sertã	124	132	250	231	212	229	243	167	34.68

Fonte: INE

Tabela 23. Nascimentos de empresas (n.º) e respetiva variação (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2019

3.2. VOLUME DE NEGÓCIOS

Na Tabela 24 apresenta-se o volume de negócios²⁹ das empresas. **O volume de negócios aumentou de 2011 para 2019. A variação apresentada foi, assim, positiva, fixando-se nos**

²⁸ Correspondem à criação de uma combinação de fatores de produção, com a restrição de que não existem outras empresas envolvidas nesse acontecimento.

²⁹ Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não

26.49%. Esta subida reflete o que se comprovou nas unidades geográficas de referência, nomeadamente na CIM-MT (8.78%), na região Centro (24.92%) e em Portugal (20.85%).

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2017	2018	2019	Var. (%)
Portugal	341 442 775 962	371 477 802 487	396 679 490 869	412 640 613 433	20.85
Centro	54 634 856 898	62 028 129 738	66 274 908 188	68 248 130 847	24.92
CIM - Médio Tejo	6 573 747 713	6 803 276 963	6 949 055 783	7 151 081 666	8.78
Sertã	268 045 816	300 220 051	316 071 868	339 054 571	26.49

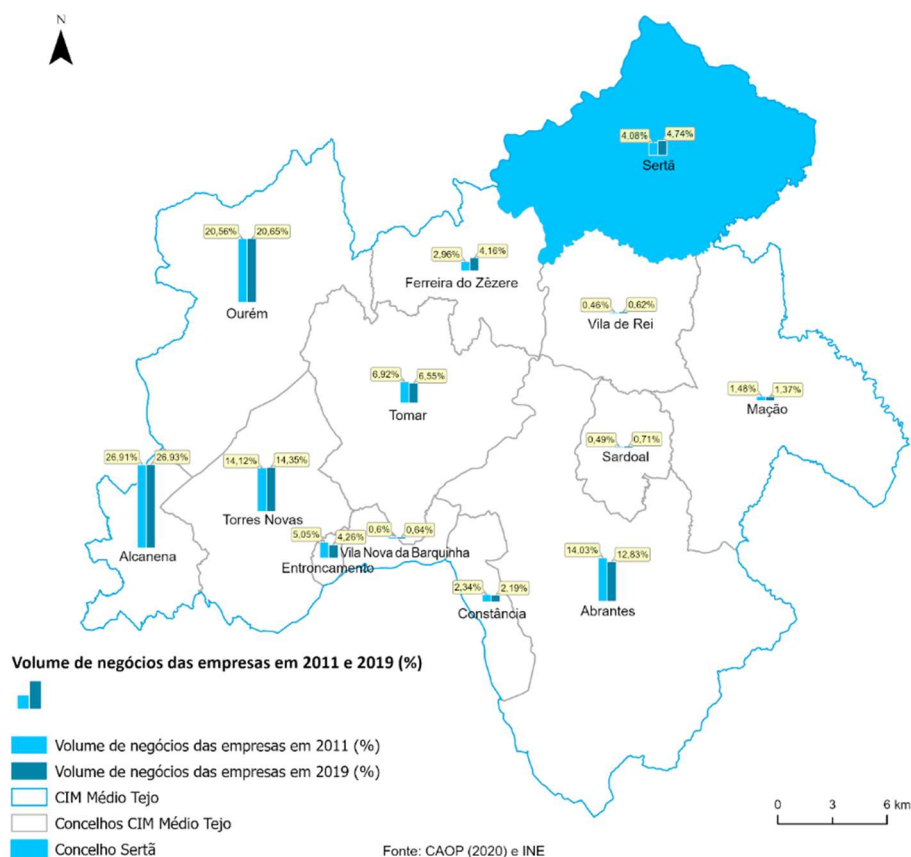
Fonte: INE

Tabela 24. Volume de negócios das empresas (€) e respetiva variação, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 e de 2017 a 2019

Complementarmente, apresenta-se no Mapa 7, o peso relativo de cada município no volume de negócios da CIM-MT. Com o aumento observado, a **Sertã é o sexto município com maior volume de negócios (4.74%) em 2019.**

incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

Mapa 7. Perfil do volume de negócios das empresas



Na Tabela 25 apresenta-se o volume de negócios das empresas por atividade económica (Divisão – CAE Rev. 3). No município, o maior volume de negócios diz respeito ao comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos (43.26%), tal como se verifica na CIM-MT, na região Centro e em Portugal. Como também é visível, no município não existem indústrias extrativas.

**Atividade económica
(Divisão - CAE Rev. 3)**

	Sertã	CIM-MT	Centro	Portugal
Total (€)	339 054 571	7 151 081 666	68 248 130 847	412 640 613 433
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8.03	2.99	3.78	1.89
Indústrias extrativas	0	-	0.40	0.28
Indústrias transformadoras	24.45	27.86	34.94	23.57
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0.02	2.89	1.09	5.18
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3.7	0.93	1.05	0.88
Construção	9.61	5.91	5.96	5.64

Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	Sertã	CIM-MT	Centro	Portugal
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	43.26	44.76	36.09	36.74
Transportes e armazenagem	2.28	3.78	5.59	5.60
Alojamento, restauração e similares	4.18	3.47	2.92	3.94
Atividades de informação e de comunicação	0.04	-	0.91	3.44
Atividades imobiliárias	0.86	1.49	0.97	2.19
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.2	1.43	1.94	3.52
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1.06	1.55	1.61	3.50
Educação	0.32	0.25	0.29	0.44
Atividades de saúde humana e apoio social	0.4	1.16	1.67	2.01
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	0.19	0.38	0.35	0.76
Outras atividades de serviços	0.41	0.33	0.42	0.44

Fonte: INE

Tabela 25. Volume de negócios das empresas (%) por atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019

3.3. PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS

Na Tabela 26 apresenta-se o pessoal ao serviço nas empresas³⁰ por situação na profissão. Optou-se por incluir a categoria “outras/os”, que engloba os membros ativos de Cooperativa de Produção e as/os trabalhadoras/es familiares não remuneradas/os, devido à baixa representatividade.

Analisando os dados, constata-se que o **número total de pessoas ao serviço nas empresas diminuiu de 2011 para 2019, em 3.58%**, situação que não se observou nas unidades geográficas de referência. Em termos absolutos, o município da Sertã, em 2019, tinha 3 177 pessoas ao serviço nas empresas, menos 118 do que em 2011. Dentro deste grupo, verifica-se que **2 882 correspondiam a trabalhadoras/es por conta de outrem, 288 a empregadoras/es e 0 a outras/os. Na Sertã observou-se uma diminuição do número de pessoas na categoria dos trabalhadores/as por conta de outrem**, comparativamente a 2011. Já na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, esse decréscimo apenas se verificou ao nível das/os empregadoras/es.

³⁰ O pessoal ao serviço é o número de pessoas que contribuem para a atividade de uma empresa ou instituição, tais como empregados, gerentes ou familiares não remunerados (Os valores apresentados referem-se a todas as pessoas coletivas ou singulares com trabalhadores ao seu serviço, com exceção da administração central, regional e local e os institutos públicos (sendo para estas entidades apenas aplicável relativamente aos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho) e a empregadores de trabalhadores de serviço doméstico).

Unidade geográfica	Total			Empregadoras/es			Trabalhadoras/es por conta de outrem			Outras/os		
	2011	2019	Var. (%)	2011	2019	Var. (%)	2011	2019	Var. (%)	2011	2019	Var. (%)
Portugal	2 796 772	3 230 959	15.52	178 720	176 780	-1.09	2 610 933	3 043 825	16.58	2754	1915	-30.46
Centro	579 278	632 357	9.16	42 351	41 020	-3.14	535 429	589 366	10.07	526	429	-18.44
CIM - Médio Tejo	59 319	59 784	0.78	4 526	4 251	-6.08	54 625	55 339	1.31	60	28	-53.33
Sertã	3 295	3 177	-3.58	282	288	2.13	2 994	2 882	-3.74	0	0	-

Fonte: PORDATA

Tabela 26. Pessoal ao serviço nas empresas por situação na profissão (n.º e %), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

Quanto ao perfil do pessoal no município da Sertã, em 2019, **é notória a prevalência das/os trabalhadoras/es por conta de outrem (90.71%)**, cuja percentagem diminuiu desde 2011, em 0.15 p.p. (Tabela 27). Nas unidades geográficas de referência verifica-se o inverso, registando uma diminuição nas/os empregadoras/es.

Unidade geográfica	Empregadoras/es			Trabalhadoras/es por Conta de Outrem			Outras/os		
	2011	2019	Var (p.p.)	2011	2019	Var (p.p.)	2011	2019	Var (p.p.)
Portugal	6.39	5.47	-0.92	93.36	94.21	0.85	0.10	0.06	-0.04
Centro	7.31	6.49	-0.82	92.43	93.20	0.77	0.09	0.07	-0.02
CIM - Médio Tejo	7.63	7.11	-0.52	92.09	92.56	0.48	0.10	0.05	-0.05
Sertã	8.56	9.07	0.51	90.86	90.71	-0.15	0	0	0

Fonte: PORDATA

Tabela 27. Perfil do pessoal ao serviço nas empresas por situação na profissão (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

A distribuição do pessoal ao serviço das empresas por atividade económica revela que **23.63% das pessoas se encontra afeta ao comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos**, ao contrário do que se verifica na CIM-MT e na região Centro que registam os maiores valores nas indústrias transformadoras (22.66% e 25.52%, respetivamente). Como se verificou anteriormente, este ramo de atividade é o que gera maior volume de negócios no município da Sertã (43.26%). Em Portugal, tal como no município, a atividade com mais pessoas ao serviço diz respeito ao **comércio por grosso e a retalho e à reparação de veículos automóveis e motociclos (19.13%)**, setor que ocupa o segundo lugar na CIM-MT (20.7%) e na região Centro (19.30%).

Por último, mencionar que **as atividades de informação e de comunicação apenas empregam 0.24%** do pessoal ao serviço das empresas (Tabela 28).

Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	Sertã	CIM-MT	Centro	Portugal
Total (€)	4 096	67 818	759 243	4 225 538
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	9.59	4.69	6.44	4.93
Indústrias extrativas	0	-	0.36	0.23
Indústrias transformadoras	17.43	22.66	25.52	17.64
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0.54	0.60	0.29	0.32
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3.25	0.76	0.71	0.82
Construção	14.58	10.76	9.68	8.36
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	23.63	20.7	19.30	19.13
Transportes e armazenagem	3.39	5.59	4.56	4.45
Alojamento, restauração e similares	10.33	9.41	7.22	9.45
Atividades de informação e de comunicação	0.24	-	1.45	2.91
Atividades imobiliárias	1.98	1.48	1.29	1.85
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3.56	5.20	5.55	6.75
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	3.76	5.98	7.06	12.27
Educação	2.47	2.31	2.38	2.34
Atividades de saúde humana e apoio social	2.37	4.72	4.67	4.75
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	0.49	1.32	1.14	1.51
Outras atividades de serviços	2.39	2.64	2.38	2.30

Fonte: INE

Tabela 28. Pessoal ao serviço das empresas (%) por atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019

3.3.1. Empregadoras/es

Avaliando o perfil das/os empregadoras/es³¹ por sexo (Tabela 29), verifica-se que mais de metade correspondem a pessoas do sexo masculino (72.22%), percentagem que diminuiu

³¹ Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.

ligeiramente desde 2011 (75.18%). Esta realidade é transversal aos diferentes territórios de referência.

Unidade geográfica	Feminino				Masculino			
	2011		2019		2011		2019	
	N	p.p. (%)	n	p.p. (%)	n	p.p. (%)	n	p.p. (%)
Portugal	53 410	29.88	53 385	30.20	125 310	70.12	123 395	69.80
Centro	12 205	28.82	12 115	29.53	30 146	71.18	28 905	70.47
CIM - Médio Tejo	1 397	30.87	1 333	31.36	3 129	69.13	2 918	68.64
Sertã	70	24.82	80	27.78	212	75.18	208	72.22

Fonte: PORDATA

Tabela 29. Perfil de empregadoras/es por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

Como se pode analisar pela Tabela 30, a proporção de empregadoras/es relativamente ao pessoal ao serviço de empresas é baixa, sendo então mais visível no sexo feminino do que no masculino. **Em 2019, a proporção de empregadoras/es do sexo feminino era de 5.50%, menos 6.58 p.p. do que no sexo masculino (12.08%).** No entanto, observou-se um aumento do número de empregadoras/es de 2011 para 2019, em ambos os sexos, que se traduziu num ganho de 0.15 p.p. no sexo feminino e de 1.40 p.p. no sexo masculino.

Unidade geográfica	Feminino			Masculino			Dif. (p.p.)	
	2011	2019	Var (p.p.)	2011	2019	Var (p.p.)	2011	2019
Portugal	4.20	3.53	-0.67	8.21	7.18	-1.03	-4.01	-3.65
Centro	4.75	4.15	-0.59	9.36	8.48	-0.87	-4.61	-4.33
CIM - Médio Tejo	5.28	4.76	-0.52	9.52	9.19	-0.33	-4.24	-4.43
Sertã	5.35	5.50	0.15	10.67	12.08	1.40	-5.33	-6.58

Fonte: PORDATA

Tabela 30. Proporção de empregadoras/es (%) e diferencial do peso relativo entre sexos, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

3.3.2. Trabalhadoras/es por conta de outrem

A Tabela 31 apresenta o perfil das/os trabalhadoras/es por conta de outrem (TCO)³². Como se pode observar, **em 2019, encontravam-se a trabalhar por conta de outrem 1 509 mulheres (52.36%)**, número que decresceu face a 2011 (1 762 mulheres – 58.85%). Por sua vez, o sexo masculino apresenta números mais baixos, verificando-se um ligeiro aumento em 2019 – de 41.15% para 47.64%.

Unidade geográfica	Feminino				Masculino			
	2011		2019		2011		2019	
	n	p.p. (%)	n	p.p. (%)	n	p.p. (%)	N	p.p. (%)
Portugal	1 395 945	53.47	1 589 470	52.22	1 214 988	46.53	1 454 355	47.78
Centro	291 079	54.36	310 726	52.72	244 350	45.64	278 640	47.28
CIM - Médio Tejo	29 634	54.25	28 741	51.94	24 991	45.75	26 598	48.06
Sertã	1 762	58.85	1 509	52.36	1 232	41.15	1 373	47.64

Fonte: PORDATA

Tabela 31. Perfil das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

Analisando as proporções, salienta-se que houve um aumento do número de trabalhadoras/es por conta de outrem no sexo feminino, e uma ligeira diminuição no sexo masculino. Em 2019, esse valor fixava-se nos 94.36% no caso das mulheres e 87.63% no caso dos homens (Tabela 32).

³² Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

<i>Unidade geográfica</i>	Feminino			Masculino			Dif. (p.p.)	
	2011	2019	Var (p.p.)	2011	2019	Var (p.p.)	2011	2019
Portugal	95.57	96.14	0.58	91.51	92.51	0.99	4.05	3.64
Centro	95.01	95.52	0.51	90.37	91.21	0.84	4.64	4.31
CIM - Médio Tejo	94.47	94.93	0.46	90.17	90.48	0.31	4.30	4.44
Sertã	94.12	94.36	0.25	88.72	87.63	-1.09	5.40	6.73

Fonte: PORDATA

Tabela 32. Proporção de trabalhadoras/es por conta de outrem (%) no pessoal ao serviço nas empresas e diferencial do peso relativo entre sexos, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

3.3.3. Trabalhadoras/es por conta de outrem: Tipo de contrato e regime de duração

No grupo de trabalhadoras/es por conta de outrem, analisa-se a situação profissional por tipo de contrato (Tabela 33). Assim, assinala-se que **mais de metade deste grupo se encontra em situação de contrato permanente/sem termo, apesar de se verificar uma diminuição de 2011 para 2019 (82.93% para 79.63%)**. Os contratos a termo/prazo também têm um peso substancial, com tendência a aumentar, fixando-se nos 19.71% em 2019. Os contratos de trabalho a termo e por tempo indeterminado para cedência temporária não apresentam valores no município da Sertã. A análise efetuada ao município reflete o que foi registado na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, ainda que, nestas unidades geográficas, o peso dos contratos permanentes/sem termos fossem menores.

<i>Unidade geográfica</i>	Contrato permanente/ sem termo		Contrato a termo/ prazo		Contrato de trabalho a termo para cedência temporária		Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	
	2011	2019	2011	2019	2011	2019	2011	2019
Portugal	73.34	63.99	24.36	32.51	1.29	2.85	0.16	0.04
Centro	74.57	66.24	23.27	30.89	1.17	2.35	0.08	0.05
CIM - Médio Tejo	74.83	66.46	23.42	31.54	0.24	0.75	0.05	0.34
Sertã	82.93	79.63	14.96	19.71	0	0	0	0

Fonte: PORDATA

Tabela 33. Trabalhadoras/es por conta de outrem por tipo de contrato (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

Analisando estes dados por sexo, **constata-se que, para ambos os sexos, prevalecem os contratos permanentes/sem termo**, a par do que se verifica na CIM-MT, na região Centro e em Portugal. Todavia, **em 2019, há um aumento do número de contratos a termo/prazo no caso do sexo masculino, em detrimento dos contratos permanentes/sem termo**. Assim, em 2011, a percentagem de homens com contrato permanente era de 82.69%, passando a 81.11% em 2019. No que diz respeito ao grupo das trabalhadoras por conta de outrem com contrato permanente, verificou-se um decréscimo de 5.28 p.p. de 2011 para 2019, fixando-se neste último ano em 78% (Tabela 34).

<i>Unidade geográfica</i>	Contrato permanente/ sem termo				Contrato a termo/ prazo			
	2011		2019		2011		2019	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Portugal	73.40	73.27	62.80	65.30	24.11	24.64	33.42	31.53
Centro	74.40	74.77	65.18	67.42	23.46	23.05	31.89	29.77
CIM - Médio Tejo	74.95	74.69	64.01	69.11	23.82	22.96	33.71	29.20
Sertã	82.69	83.28	81.11	78.00	15.61	14.04	18.03	21.56

Fonte: PORDATA

Tabela 34. Trabalhadoras/es por conta de outrem por tipo de contrato e por sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

Quanto à duração do trabalho, verifica-se que tanto o **sexo masculino como o feminino trabalham maioritariamente a tempo completo (97.61% e 94.90%, respetivamente), em 2019**. No entanto, constata-se que houve uma diminuição do tempo de duração de trabalho relativamente ao ano de 2011, de 1.03 p.p. no caso dos homens e de 0.23 p.p. no que se refere às mulheres. O panorama do município da Sertã é comum ao observado na CIM-MT, na região Centro e em Portugal (Tabela 35).

Unidade geográfica	Tempo Completo				Tempo Parcial			
	2011		2019		2011		2019	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Portugal	96.12	90.26	95.32	89.40	3.88	9.74	4.68	10.60
Centro	97.04	92.70	96.37	91.62	2.96	7.30	3.63	8.38
CIM - Médio Tejo	97.04	91.87	96.79	93.23	2.96	8.13	3.21	6.77
Sertã	98.64	95.13	97.61	94.90	1.36	4.87	2.39	5.10

Fonte: PORDATA

Tabela 35. Trabalhadoras/es por conta de outrem por regime de duração de trabalho e por sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019.

3.3.4. Trabalhadoras/es por conta de outrem: Escolaridade, setor de atividade económica e qualificação/situação na profissão

No que concerne à análise por setor de atividade económica e qualificação/situação na profissão, combinaram-se os dados do PORDATA e do INE, fazendo corresponder as diferentes nomenclaturas utilizadas nestas bases de dados – trabalhadoras/es por conta de outrem e população empregada por conta de outrem, respetivamente – de forma a traçar um perfil geral.

Como se pode observar na Tabela 36, em 2019, **a população empregada por conta de outrem do sexo feminino encontrava-se maioritariamente afeta ao setor terciário (80.35%)**, tendo aumentado o seu número, de forma residual, quando comparada com o ano de 2013. Em 2019, a percentagem de mulheres a trabalhar no setor secundário era de 18.65% e no primário, de 1.01%.

Quanto ao sexo masculino, verifica-se que, em 2019, há uma predominância de trabalhadores no setor da indústria, construção, energia e água, com 47.67%, seguido do setor terciário (serviços), com 44.16%. No entanto, constata-se que o setor secundário tem vindo a perder trabalhadores do sexo masculino, para o setor terciário.

Comparando estes valores com os das unidades geográficas de referência, percebe-se que as mulheres trabalham essencialmente no setor terciário, apesar de na região Centro a percentagem

ser mais baixa (71.41%). No caso do sexo masculino, de destacar a distribuição em Portugal, em que 58.98% dos homens trabalha no setor terciário e 38.38% no setor secundário, ao contrário do que se assinala nas restantes unidades geográficas.

Unidade geográfica	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca				Indústria, construção, energia e água				Serviços			
	2013		2019		2013		2019		2013		2019	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
Portugal	-	-	1.25	2.64	-	-	20.81	38.38	-	-	77.94	58.98
Centro	1.90	3.06	1.81	3.21	27.59	50.26	26.78	49.55	70.51	46.67	71.41	47.24
CIM - Médio Tejo	2.03	3.31	2.09	3.89	17.97	49.73	15.85	48.67	80	46.96	82.06	47.45
Sertã	Conf.	7.78	1.01	8.16	Conf.	50.33	18.65	47.67	78.31	41.89	80.35	44.16

Fonte: INE

Tabela 36. População empregada por conta de outrem por setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2013 e 2019

Quanto à distribuição por profissão no município da Sertã, salienta-se a percentagem de trabalhadoras/es dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedoras/es (25.96%), tal como se verifica na CIM-MT (23.74%), na região Centro (19.67%) e em Portugal (20.77%). Também as/os trabalhadoras/es qualificadas/os da indústria, construção e artífices, as/os operadoras/es de instalações e máquinas e trabalhadoras/es de montagem, bem como as/os trabalhadoras/es não qualificadas/os apresentam uma percentagem significativa (20.57%, 11.86%, 11.77%, respetivamente). Nas restantes unidades geográficas, estas profissões também mostram alguma relevância, apesar de, por exemplo em Portugal, a percentagem de pessoal administrativo ser maior (13.79%) do que na primeira e na última profissão mencionadas (Tabela 37).

No município da Sertã as profissões relacionadas com a agricultura - qualificadas ou não – apresentam pouca expressão (1.98%), a par do que se observa para a CIM-MT (1.77%), para a região Centro (1.55%) e para Portugal (1.10%).

Unidade geográfica	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores/as e gestores/as executivos/As	Especialistas das atividades intelectuais e científicas	Técnicos/as e profissões de nível intermédio	Pessoal administrativo	Trabalhadores/as dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores/as	Agricultores/as e trabalhadores/as qualificados/as da agricultura, da pesca e da floresta	Trabalhadores/as qualificados/as da indústria, construção e artífices	Operadores/as de instalações e máquinas e trabalhadores/as da montagem	Trabalhadores/as não qualificados/as
Portugal	4.12	12.69	11.29	13.79	20.77	1.10	13.97	10.59	11.60
Centro	3.76	9.62	10.16	11.68	19.67	1.55	17.07	13.79	12.64
CIM - Médio Tejo	3.24	9.39	9.59	11.62	23.74	1.77	17.15	10.83	12.63
Sertã	5.09	6.25	6.81	9.62	25.96	1.98	20.57	11.86	11.77

Fonte: INE

Tabela 37. População empregada por conta de outrem por profissão (CPP), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019

Por fim, na Tabela 38, verifica-se que, em 2019, **mais de metade das/os trabalhadoras/es por conta de outrem têm o 3º ciclo ou o secundário concluído (29.08% e 37.23%, respetivamente)**. De 2011 para 2019, **observa-se um aumento significativo da percentagem de trabalhadoras/es com o secundário/pós-secundário e com o ensino superior concluídos, na ordem dos 11.61 p.p. e dos 3.82 p.p., respetivamente**. Os valores apresentados são transversais a todas as unidades geográficas de referência, salientando-se apenas o facto de em Portugal, a percentagem de pessoas com ensino superior ser mais elevada (20.61%) em detrimento das percentagens das/os trabalhadoras/es com o 3º ciclo (26.40%) e com o ensino (pós) secundário (30.91%).

Unidade geográfica	Inferior ao básico		1.º ciclo		2.º ciclo		3.º ciclo		Secundário/ Pós-Secundário		Superior	
	2011	2019	2011	2019	2011	2019	2011	2019	2011	2019	2011	2019
Portugal	0.89	0.39	0.16	0.09	17.19	12.23	25.35	26.40	23.83	30.91	16.18	20.61
Centro	0.83	0.42	0.18	0.10	18.80	13.55	26.98	28.33	22.23	30.20	13.30	17.43
CIM - Médio Tejo	0.95	0.43	0.17	0.09	17.24	12.35	28.20	29.01	24	32.81	12.24	16.03
Sertã	0.60	0.21	0.22	0.12	15.76	10.69	28.79	29.08	25.62	37.23	7.18	11

Fonte: PORDATA

Tabela 38. Trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de escolaridade (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, 2011 e 2019

3.4. REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA E GANHO MÉDIO MENSAL DAS/OS TRABALHADORAS/ES POR CONTA DE OUTREM

Na Tabela 39 apresenta-se o salário mínimo nacional³³, o valor anual e o valor anual dividido por 12 meses. Como se pode observar, **o salário mínimo aumentou 220€ desde 2011 até ao ano corrente (2022), fixando-se nos 705€**. Assim, o valor anual dos 14 meses é de 9 870€, enquanto que em 2011 era de 6 790€. Quando estes valores são divididos por 12 meses, verifica-se que, em 2011, o salário mínimo era de 565.8€ e, em 2022, é de 822.5€, o que corresponde a um aumento de 256.7€.

³³ Fixado a uma taxa à hora, à semana ou ao mês, o salário mínimo é imposto por lei, frequentemente após consulta com os parceiros sociais ou diretamente por acordo intersectorial. Os salários mínimos são montantes brutos, isto é, antes da dedução do imposto sobre o rendimento e das contribuições para a segurança social. Tais deduções variam entre os países.

Ano	Valor mensal	Valor anual (14 meses)	Valor anual (14 meses) dividido por 12 meses
2011	485	6 790	565.8
2012	485	6 790	565.8
2013	485	6 790	565.8
2014	485	6 790	565.8
2015	505	7 070	589.2
2016	530	7 420	618.3
2017	557	7 798	649.8
2018	580	8 120	676.7
2019	600	8 400	700.0
2020	635	8 890	740.8
2021	665	9 310	775.8
2022	705	9 870	822.5

Fonte: PORDATA

Tabela 39. Salário mínimo nacional, valor mensal e anual (€), no período de 2011 a 2022

Analisando a remuneração base média mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por sexo (Tabela 40), verifica-se que em ambos os anos analisados, **o sexo masculino recebe substancialmente mais do que o sexo feminino**, à semelhança do que se verifica na CIM-MT, na região Centro e em Portugal. Em 2019, as trabalhadoras por conta de outrem recebiam em média 731.2€ de salário base e, os trabalhadores, 778.1€, uma diferença de 46.9€. No geral, verificou-se um aumento do salário base médio mensal no município da Sertã que se fixou nos 756€, mais 15.56% do que em 2011. Este aumento foi de 12.72%, no caso do sexo masculino, e de 21.87%, no caso do sexo feminino, traduzindo-se numa discrepância de 9.15 pontos percentuais. No município da Sertã, ambos os sexos auferem uma remuneração base média mensal inferior à das/os trabalhadoras/es da CIM-MT e da região Centro.

Unidade geográfica	Total		Feminino		Masculino		Var. (%)		
	2011	2019	2011	2019	2011	2019	T	F	M
Portugal	905.1	1001.5	807.5	920.1	984.2	1069.3	10.65	13.94	8.65
Centro	780.6	883.2	696.8	801.4	846.8	950	13.14	15.01	12.19
CIM - Médio Tejo	764.8	865.2	698.3	798.3	817.7	924.9	13.13	14.32	13.11
Sertã	654.2	756	600	731.2	690.3	778.1	15.56	21.87	12.72

Fonte: PORDATA

Tabela 40. Remuneração base média mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

Pela Tabela 41 sobre as disparidades na remuneração base média mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem, verifica-se que **desde 2011 até 2019 os valores do sexo feminino foram sempre inferiores aos do sexo masculino**. Como se pode constatar, na Sertã as desigualdades foram diminuindo, mas, ainda assim, as mulheres continuam a receber, em média, menos do que os homens. Estas diferenças também se observam na CIM-MT, na região Centro e em Portugal.

Unidade geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. (p.p.)
Portugal	-17.95	-18.55	-17.88	-16.62	-16.55	-15.65	-14.82	-14.37	-13.95	4
Centro	-17.71	-18.12	-17.62	-17.15	-17.26	-16.56	-15.91	-15.84	-15.64	2.07
CIM - Médio Tejo	-14.60	-15.25	-15	-14.79	-15.18	-15.01	-13.73	-13.84	-13.69	0.91
Sertã	-13.08	-12.85	-10.35	-10.72	-10.79	-8.04	-7.53	-6.01	-6.03	7.05

Fonte: PORDATA

Tabela 41. Disparidades (%) na remuneração base média mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, 2011 a 2019

No que concerne ao ganho médio mensal, o valor aumentou de 2011 para 2019, em 118.2€. Analisando os dados por sexo, constata-se que o **ganho médio mensal do sexo masculino foi muito superior ao do sexo feminino, em ambos os anos**. Entre 2011 e 2019, a variação do ganho médio mensal no sexo feminino foi de 21.04%, passando de 683€ para 826.7€. No caso do sexo masculino, a variação foi de 13.9%, fixando-se nos 962€, em 2019.

Unidade geográfica	Total		Feminino		Masculino		Var. (%)		
	2011	2019	2011	2019	2011	2019	T	F	M
Portugal	1083.8	1206.3	945.9	1084.7	1195.4	1307.7	11.30	14.67	9.39
Centro	931.1	1070.7	808.7	943.2	1027.9	1174.8	14.99	16.63	14.29
CIM - Médio Tejo	924.8	1051.6	809.2	934.7	1016.9	1155.6	13.71	15.51	13.64
Sertã	780	898.2	683	826.7	844.6	962	15.15	21.04	13.90

Fonte: PORDATA

Tabela 42. Ganho médio mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

Quanto às disparidades neste indicador, verifica-se que **o sexo feminino teve um ganho médio mensal inferior ao sexo masculino, no período em análise**, à semelhança no que se verificou nas restantes unidades geográficas. Assim, na Sertã, essa diferença foi de 14.06% em 2019, traduzindo-se numa variação de 5.07 pontos percentuais face a 2011 (Tabela 43).

Unidade geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. (p.p.)
Portugal	-20.87	-21.16	-20.78	-19.85	-19.85	-19.07	-18.17	-17.75	-17.05	3.82
Centro	-21.33	-21.62	-21.32	-21.17	-21.46	-20.84	-20.3	-20.4	-19.71	1.61
CIM - Médio Tejo	-20.42	-21.46	-20.85	-20.7	-21.34	-21.1	-19.37	-20.23	-19.12	1.31
Sertã	-19.13	-18.37	-15.21	-15.7	-16.86	-14.23	-15.48	-13.87	-14.06	5.07

Fonte: PORDATA

Tabela 43. Disparidades no ganho médio mensal (%) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

3.4.1. Remuneração base média e ganho médio mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem: Setor de atividade económica

A Tabela 44 apresenta os dados da remuneração base média mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por setor de atividade e por sexo. Como se pode observar, **o setor mais bem remunerado no sexo masculino é o dos serviços, e no sexo feminino é o da construção. O setor menos bem remunerado é o da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca,**

mas, neste, a remuneração média dos homens é superior à das mulheres, em 42.7€. O setor da construção apresenta valores de remuneração média mensal superiores para o sexo feminino (787.1€), quando comparados com os do sexo masculino (725.7€), traduzindo-se numa diferença de 61.4€.

<i>Atividade Económica</i>	Sertã	CIM – MT	Centro	Portugal
Total	756	865.2	883.2	1 001.5
Masculino	778.1	924.9	950.0	1 069.3
Feminino	731.2	798.3	801.4	920.1
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	655	771.9	797.1	820.9
Masculino	659.2	807.2	835.5	852
Feminino	616.5	698.2	713.5	742.1
Indústria, construção, energia e água	730.1	923.8	931.3	948
Masculino	750.3	944	980.7	988.3
Feminino	672.1	853.9	819.4	858.7
Indústrias transformadoras	716.6	936.7	957	962.8
Masculino	758.4	975.1	1 041.7	1 044.8
Feminino	640.5	835.8	810.9	835.4
Construção	731.4	789.4	797.6	851.7
Masculino	725.7	782.1	794.2	841.6
Feminino	787.1	862.1	829.1	942.8
Serviços	778.2	839.2	854.5	1 030.9
Masculino	830.1	914.9	925.6	1 131.6
Feminino	746.3	790.1	796.9	939.4

Fonte: PORDATA

Tabela 44. Remuneração base média mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por setor de atividade económica e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019

O panorama do município da Sertã é semelhante ao da CIM-MT, ao da região Centro e ao de Portugal, embora o setor mais bem remunerado seja o da indústria, construção, energia e água em ambos os sexos. Tal como no município, nas unidades geográficas de referência, o único setor que apresenta uma remuneração média mais elevada para o sexo feminino é o ramo da construção, com uma diferença de 80€ mensais no caso da CIM-MT, de 34.9€, na região Centro, e de 101.2€ a nível nacional.

Analisando as disparidades relativas ao indicador anterior (Tabela 45), constata-se que **em praticamente todos os setores de atividade houve uma diminuição das diferenças na remuneração média mensal entre homens e mulheres, com as exceções dos setores da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca; e da construção**. Ainda assim, as disparidades na remuneração favorecem os homens relativamente às mulheres em praticamente todos os setores de atividade. O único setor em que a remuneração média das mulheres foi sempre superior à dos homens foi o da construção. Por outro lado, a **maior variação na remuneração média mensal das mulheres relativamente aos homens, entre 2011 e 2019, foi registada no setor da indústria, construção, energia e água, com 7.68 pontos percentuais**. Significa isto que, em 2011, a remuneração do sexo feminino, neste setor de atividade, era 18.10% inferior ao do sexo masculino, situação que melhorou em 2019, ano no qual os homens auferiam mais 10.42% do que as mulheres.

<i>Atividade Económica</i>	<i>Ano</i>	<i>Sertã</i>	<i>CIM – MT</i>	<i>Centro</i>	<i>Portugal</i>
Total	2011	-13.08	-14.6	-17.71	-17.95
	2019	-6.03	-13.69	-14.6	-13.95
	Var. (p.p.)	7.05	0.91	2.07	4
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	2011	-5.42	-24.65	-21.4	-21.32
	2019	-6.48	-13.5	-14.6	-12.9
	Var. (p.p.)	-1.06	11.15	6.8	8.42
Indústria, construção, energia e água	2011	-18.10	-14.6	-21.09	-20.08
	2019	-10.42	-9.54	-16.45	-13.11
	Var. (p.p.)	7.68	5.06	4.64	6.96
Indústrias transformadoras	2011	-23.00	-19.73	-27.7	-26.59
	2019	-15.55	-14.29	-22.16	-20.04
	Var. (p.p.)	7.46	5.45	5.55	6.55
Construção	2011	8.75	8.1	5.49	13.35
	2019	8.46	10.23	4.39	12.02
	Var. (p.p.)	-0.29	2.13	-1.1	-1.32
Serviços	2011	-15.54	-14.7	-20.71	-20.71
	2019	-10.10	-13.64	-16.98	-16.98
	Var. (p.p.)	5.45	1.06	3.72	3.72

Fonte: PORDATA

Tabela 45. Disparidades na remuneração base média mensal (%) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por setor de atividade económica e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

Relativamente aos ganhos médios mensais no município (Tabela 46), também **o setor da construção é o que apresenta valores maiores para o sexo feminino face ao sexo masculino (918.2€ e 881.4€, respetivamente)**. Na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, os ganhos médios mensais dos homens mostram ser superiores aos das mulheres em todos os ramos de atividade económica. Em 2019, **no município da Sertã, a atividade económica com maiores ganhos médios no sexo masculino correspondia ao setor dos serviços (1035.6€), e no sexo feminino ao setor da construção (918.2€)**. Contrariamente, foi **no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca que os ganhos médios mensais foram mais baixos no sexo masculino (775.8€), e no setor das indústrias transformadoras quanto ao sexo feminino (695.1€)**.

<i>Atividade Económica</i>	Sertã	CIM – MT	Centro	Portugal
Total	898.2	1051.6	1070.7	1206.3
Masculino	962	1 155.6	1 174.8	1 307.7
Feminino	826.7	934.7	943.2	1 084.7
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	769.4	916.9	915.6	943.7
Masculino	775.8	967	956.5	977.6
Feminino	711.5	812.5	826.5	857.9
Indústria, construção, energia e água	879	1142.3	1131.1	1143.5
Masculino	925.8	1180.7	1200.6	1208.3
Feminino	745.2	1009.8	973.8	1000.1
Indústrias transformadoras	856.1	1138.7	1157.9	1152.9
Masculino	944.6	1195.4	1270.5	1270.7
Feminino	695.1	990	963.7	970
Construção	884.8	1022.7	964.8	1024.9
Masculino	881.4	1023.9	965	1017.8
Feminino	918.2	1011	963.4	1089.6
Serviços	918.9	1010.7	1036.6	1242.4
Masculino	1035.6	1145.4	1162.4	1387.2
Feminino	847.1	923.3	934.8	1110.9

Fonte: PORDATA

Tabela 46. Ganho médio mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por setor de atividade económica e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019

Em termos das disparidades dos ganhos, visíveis na Tabela 47, verifica-se então que houve uma grande diminuição no setor da indústria, construção, energia e água, de 2011 para 2019 (5.36 pontos percentuais). Não obstante, **quase todos os setores de atividade registaram uma diminuição das disparidades nos ganhos médios mensais entre ambos os sexos, com a exceção do setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, embora o sexo masculino continue a auferir mais do que o sexo feminino. Excetua-se o setor da construção, no qual as mulheres recebiam mais 2.48% do que os homens em 2011, e mais 4.18%, em 2019.** Na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, as disparidades nos ganhos entre homens e mulheres diminuíram em todos os setores, exceto no ramo da construção.

<i>Atividade Económica</i>	<i>Ano</i>	<i>Sertã</i>	<i>CIM – MT</i>	<i>Centro</i>	<i>Portugal</i>
Total	2011	-19.13	-20.42	-21.33	-20.87
	2019	-14.06	-19.12	-19.71	-17.05
	Var. (p.p.)	5.07	1.31	1.61	3.82
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	2011	-2.19	-26.4	-20.8	-20.37
	2019	-8.29	-15.98	-13.59	-12.24
	Var. (p.p.)	-6.10	10.42	7.2	8.13
Indústria, construção, energia e água	2011	-24.87	-18.47	-23.19	-23.56
	2019	-19.51	-14.47	-18.89	-17.23
	Var. (p.p.)	5.36	4	4.3	6.33
Indústrias transformadoras	2011	-30.62	-22.43	-29.58	-29.51
	2019	-26.41	-17.18	-24.15	-23.66
	Var. (p.p.)	4.20	5.25	5.43	5.85
Construção	2011	2.48	-1.05	1.91	9.1
	2019	4.18	-1.26	-0.17	7.05
	Var. (p.p.)	1.70	-0.21	-2.08	-2.05
Serviços	2011	-20.57	-21.83	-21.09	-23.73
	2019	-18.20	-19.39	-19.58	-19.92
	Var. (p.p.)	2.36	2.44	1.51	3.81

Fonte: PORDATA

Tabela 47. Disparidades no ganho médio mensal (%) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por setor de atividade económica e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

3.4.2. Remuneração base média e ganho médio mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem: nível de qualificação e escolaridade

Pela Tabela 48 verifica-se que **o sexo masculino recebe, em média, mais do que o sexo feminino, em praticamente todos os níveis de qualificação, à exceção dos quadros superiores e das/os profissionais altamente qualificadas/os, destacando-se as/os encarregadas/os, contramestres e chefes de equipa pela diferença exponencial da remuneração base, em 213.7€.** Por outro lado, as/os trabalhadoras/es por conta de outrem com quadros médios são as/os que apresentam menores disparidades na remuneração base média. Assim, os profissionais dos quadros médios do sexo masculino auferem mais 10€ do que as profissionais do sexo feminino. No total, a média da remuneração base é de 778.1€ no sexo masculino e de 731.2€, no sexo feminino, ou seja, uma diferença de 46.9€.

O quadro apresentado é semelhante aos territórios da CIM-MT, da região Centro e de Portugal, embora nestes o sexo masculino receba, em média, mais do que o sexo feminino, em todos os níveis de qualificação, e as disparidades entre os sexos sejam maiores quanto maior o nível de qualificação. Porém, salienta-se que as unidades geográficas de referência apresentam uma disparidade maior na remuneração base nos quadros superiores.

Nível de Qualificação		Sertã	CIM – MT	Centro	Portugal
Total		756	865.2	883.2	1 001.5
	Masculino	778.1	924.9	950	1 069.3
	Feminino	731.2	798.3	801.4	920.1
Quadros superiores		1308.7	1 751.1	1 708.7	2 097
	Masculino	1221.8	2 064.9	1 941.5	2 378.2
	Feminino	1373.2	1 483.4	1 452	1 770.9
Quadros médios		1119.1	1 283.4	1 283.3	1 481.5
	Masculino	1122.7	1 373.7	1 374.7	1 587.7
	Feminino	1112.7	1 199	1 178.2	1 369.3
Encarregadas/os, contramestres e chefes de equipa		912.9	1 160.6	1 225.5	1 397.1
	Masculino	974.9	1 213	1 302.1	1 442.6
	Feminino	761.2	1 054.5	1 064.2	1 320.8
Profissionais altamente qualificadas/os		904.2	980	1 000.8	1 161.1
	Masculino	892.2	1 018	1 037.9	1 256
	Feminino	912.1	936.1	957.5	1 061.8
Profissionais qualificadas/os		711.1	779.9	795.4	809.4
	Masculino	741.3	816.4	837.2	840.4
	Feminino	666.2	718	723.9	764.1
Profissionais semiqualicadas/os		649	679.7	688.7	698.2
	Masculino	666.3	734.1	741.6	740.6
	Feminino	635.6	642.6	647.8	662.5
Profissionais não qualificadas/os		618.8	628.8	635.1	647.4
	Masculino	627.3	648.5	658.3	667.7
	Feminino	612.9	614.8	616.3	623.5
Praticantes e aprendizes/as		623	656.3	661	655.7
	Masculino	639.8	686.5	682.2	667.6
	Feminino	606.7	628.5	634.7	641.1

Fonte: PORDATA

Tabela 48. Remuneração base média mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de qualificação e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019

Assim, **as disparidades na remuneração base média demonstram ser muito grandes nas/os encarregadas/os, contramestres e chefes de equipa, tendo aumentado ainda mais de 2011**

para 2019, em 15.53 pontos percentuais. Comparando com as restantes unidades geográficas, verifica-se que este incremento foi muito superior ao da CIM-MT (5.79 p.p.), da região Centro (2.18 p.p.), e do território nacional (1.05 p.p.).

Nível de Qualificação	Ano	Sertã	CIM – MT	Centro	Portugal
Total	2011	-13.08	-14.6	-17.71	-17.95
	2019	-6.03	-13.69	-15.64	-13.95
	Var (p.p.)	7.05	0.91	2.07	4
Quadros superiores	2011	-0.66	-23.28	-23.07	-27.83
	2019	12.39	-28.16	-25.21	-25.54
	Var (p.p.)	13.05	-4.88	-2.14	2.3
Quadros médios	2011	-18.67	-10.2	-15.87	-16.07
	2019	-0.89	-12.72	-14.29	-13.76
	Var (p.p.)	17.77	-2.52	1.57	2.32
Encarregadas/os, contramestres e chefes de equipa	2011	-6.39	-7.27	-16.09	-7.39
	2019	-21.92	-13.07	-18.27	-8.44
	Var (p.p.)	-15.53	-5.79	-2.18	-1.05
Profissionais altamente qualificadas/os	2011	0.62	-13.82	-14.87	-16.68
	2019	2.23	-8.05	-7.75	-15.46
	Var (p.p.)	1.61	5.77	7.12	1.22
Profissionais qualificadas/os	2011	-9.92	-10.15	-12.8	-9.57
	2019	-1a0.13	-12.05	-13.53	-9.08
	Var (p.p.)	-0.21	-1.91	-0.73	0.49
Profissionais semiqualicadas/os	2011	-7.63	-14.59	13.3	-12.05
	2019	-4.61	-12.46	-12.65	-10.55
	Var (p.p.)	3.02	2.13	0.65	1.5
Profissionais não qualificadas/os	2011	-7.37	-8.86	-9.66	-11
	2019	-2.30	-5.2	-6.38	-6.62
	Var (p.p.)	5.07	3.67	3.28	4.39
Praticantes e aprendizes/as	2011	-7.44	-8.78	-7.11	-4.98
	2019	-5.17	-8.45	-6.96	-3.97
	Var (p.p.)	2.26	0.33	0.15	1.01

Fonte: PORDATA

Tabela 49. Disparidades na remuneração base média mensal (%) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de qualificação e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

Como se pode observar pela Tabela 50, de 2011 para 2019, as disparidades na remuneração base média entre homens e mulheres no município da Sertã diminuíram no caso dos quadros superiores (13.05 p.p.), dos quadros médios (17.77 p.p.), das/os profissionais altamente qualificadas/os (1.61 p.p.), das/os profissionais semiqualficadas/os (3.02 p.p.), das/os profissionais não qualificadas/os (5.07 p.p.) e das/os praticantes e aprendizas/es (2.26 p.p.). Pelo contrário, o maior aumento nas discrepâncias verificou-se nas/nos encarregadas/os, contramestres e chefes de equipa (15.53 p.p.) e das/os profissionais qualificadas/os (0.21 p.p.).

No que concerne aos ganhos médios mensais (Tabela 50), **realça-se novamente o caso das/os encarregadas/os, contramestres e chefes de equipa em que a diferença é de 401.6€ no município da Sertã, favorecendo o sexo masculino**, não sendo tão elevado na CIM-MT (273.4€), no Centro (310.7€) e em Portugal (179.3€). **As/os profissionais não qualificadas/os são as/os que registam uma menor diferença (68€)**. No total, os ganhos médios mensais fixaram-se em 962€ para os homens e em 826.7€ para as mulheres, traduzindo-se numa diferença de 135.3€ por mês, à semelhança do que se observa para a CIM-MT, para a região Centro e para Portugal.

Nível de Qualificação	Sertã	CIM – MT	Centro	Portugal
Total	898.2	1 051.6	1 070.7	1 206.3
Masculino	962	1 155.6	1 174.8	1 307.7
Feminino	826.7	934.7	943.2	1 084.7
Quadros superiores	1449.7	2 001.3	1 951.6	2 445.5
Masculino	1386.6	2 372.9	2 231.5	2 787.7
Feminino	1496.6	1 684.3	1 643.1	2 048.6
Quadros médios	1375.6	1 511.9	1 527	1 773
Masculino	1424.2	1 646	1 658.7	1 916.9
Feminino	1290	1 386.7	1 375.5	1 621
Encarregadas/os, contramestres e chefes de equipa	1148.6	1 433.8	1 483.6	1 679.6
Masculino	1265.2	1 524.3	1 583.7	1 746.5
Feminino	863.6	1 250.9	1 273	1 567.2
Profissionais altamente qualificadas/os	1078.5	1 231.9	1 257.8	1 430.7
Masculino	1131	1 329.9	1 360.3	1 584.5
Feminino	1043.7	1 118.6	1 138	1 269.9
Profissionais qualificadas/os	856.6	965.7	980.3	991.1
Masculino	922.5	1 039.6	1 051.3	1 049.9
Feminino	758.4	840.1	858.6	905.3
Profissionais semiqualeficadas/os	753.2	832.9	841.6	844.7
Masculino	804.1	932	928.8	917
Feminino	713.5	765.4	773.9	783.8
Profissionais não qualificadas/os	718.7	741.2	757.3	770.5
Masculino	758.6	783.3	808.6	809.7
Feminino	690.6	711.4	715.7	724
Praticantes e aprendizes/as	746.2	792.8	793.3	782.4
Masculino	784.5	850.6	830.9	803.5
Feminino	709.2	739.7	746.6	756.5

Fonte: PORDATA

Tabela 50. Ganho médio mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de qualificação e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019

Analisando as disparidades nos ganhos médios mensais de 2011 para 2019 no município da Sertã, destaca-se **o grupo das/os encarregadas/os, contramestres e chefes de equipa, para os quais**

se registou um aumento de 18.83 p.p. nas diferenças dos ganhos, seguido pelo grupo das/os profissionais qualificadas/os (2.71 p.p.), e pelas/os profissionais altamente qualificadas/os (2.67 p.p.). **No sentido inverso, mencionam-se as/os profissionais dos quadros médios com 15.17 p.p.**, os quadros superiores com 11.38 p.p., as/os praticantes e aprendizes/as (5.81 p.p.), as/os profissionais não qualificadas/os (3.82 p.p.), e as/os profissionais semiqualficadas/os (3.02 p.p.).

Nos quadros superiores houve um grande decréscimo nas disparidades (11.38 p.p.), situação que não se observou ao nível da CIM-MT nem na região Centro. O grupo das/os encarregados, contramestres e chefes de equipa foi o único que apresentou um aumento nas disparidades em todas as unidades geográficas em análise, tal como no município (Tabela 51).

Nível de Qualificação	Ano	Sertã	CIM – MT	Centro	Portugal
Total	2011	-19.13	-20.42	-21.33	-20.87
	2019	-14.06	-19.12	-19.71	-17.05
	Var (p.p.)	5.07	1.31	1.61	3.82
Quadros superiores	2011	-3.45	-25.58	-24.2	-28.85
	2019	7.93	-29.02	-26.37	-26.51
	Var (p.p.)	11.38	-3.44	-2.17	2.33
Quadros médios	2011	-24.59	-15.4	-19.48	-18.87
	2019	-9.42	-15.75	-17.07	-15.44
	Var (p.p.)	15.17	-0.35	2.41	3.43
Encarregadas/os, contramestres e chefes de equipa	2011	-12.92	-12.82	-17.31	-9.76
	2019	-31.74	-17.94	-19.62	-10.27
	Var (p.p.)	-18.83	-5.11	-2.3	-0.51
Profissionais altamente qualificadas/os	2011	-5.05	-19.25	-18.74	-19.88
	2019	-7.72	-15.89	-16.34	-19.85
	Var (p.p.)	-2.67	3.36	2.4	0.02
Profissionais qualificadas/os	2011	-15.08	-16.67	-17.13	-13.68
	2019	-17.79	-19.19	-18.33	-13.77
	Var (p.p.)	-2.71	-2.52	-1.2	-0.09
Profissionais semiqualficadas/os	2011	-14.29	-22.35	-17.9	-16.72
	2019	-11.27	-17.88	-16.68	-14.53
	Var (p.p.)	3.02	4.48	1.23	2.19
Profissionais não qualificadas/os	2011	-12.78	-15.16	-14.94	-15.47
	2019	-8.96	-9.18	-11.49	-10.58
	Var (p.p.)	3.82	5.98	3.46	4.89

Nível de Qualificação	Ano	Sertã	CIM – MT	Centro	Portugal
Praticantes e aprendizes/as	2011	-15.41	-11.6	-10.38	-8.15
	2019	-9.60	-13.04	-10.15	-5.85
	Var (p.p.)	5.81	-1.43	0.24	2.3

Fonte: PORDATA

Tabela 51. Disparidades no ganho médio mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de qualificação e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

As disparidades nos ganhos médios por nível de escolaridade também são bem evidentes, observando-se que **existe um favorecimento no sexo masculino, em todos os graus** (Tabela 52). As/os trabalhadoras/es com ensino superior são as/os mais bem pagas/os, auferindo em média 1375.6€. No entanto, as discrepâncias entre o sexo masculino e o sexo feminino são de 317.3€, com os ganhos médios mensais dos primeiros em 1580€ e dos segundos, em 1262.7€. **Essas diferenças são menores quanto menor o nível de escolaridade**, com as exceções do secundário (144.3€) e do 2.º ciclo (214.9€), sendo de 162€ no caso das/os trabalhadoras/es com o 1.º ciclo. **Destaque para o facto dos ganhos médios das mulheres com ensino secundário e pós-secundário serem bastante inferiores aos ganhos dos trabalhadores do sexo masculino com o ensino básico/1º ciclo (784.6€ e 871.8€, respetivamente).**

Nível de Escolaridade	Sertã	CIM – MT	Centro	Portugal
Total	898.2	1 051.6	1 070.7	1 206.3
Masculino	962	1 155.6	1 174.8	1 307.7
Feminino	826.7	934.7	943.2	1 084.7
Inferior ao básico/ 1.º ciclo	744.6	803.8	786	793.6
Masculino	Conf.	856	823.5	827.7
Feminino	Conf.	706.2	727.1	735.2
Básico/ 1.º ciclo	817.8	897.6	874.3	873.7
Masculino	871.8	988.9	956.6	951.9
Feminino	709.8	764.5	761	757.5
Básico/ 2.º ciclo	795.3	921.4	934.1	915.2
Masculino	884.2	1 023.4	1 031.8	1 003.6
Feminino	669.3	763.8	775.3	772.3
Básico/ 3.º ciclo	833.8	940.9	947.9	950.1
Masculino	916.1	1 051.8	1 047.4	1 035.7
Feminino	722.7	779.2	793	818.1
Secundário e Pós-secundário	854.9	989.3	1 015.1	1 115.6
Masculino	928.9	1 119.1	1 137.8	1 249.6
Feminino	784.6	853.7	875.7	964
Superior	1375.6	1 531.7	1 544.3	1 887.5
Masculino	1580	1 841	1 825.5	2 222.5
Feminino	1262.7	1 353.3	1 334.6	1 624.9
Ignorado	Conf.	934.9	967.3	1 088.6
Masculino	Conf.	943.2	1 032.6	1 148.3
Feminino	Conf.	921.7	816.6	987

Fonte: PORDATA

Tabela 52. Ganho médio mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de escolaridade e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019

A análise feita ao município da Sertã é semelhante ao panorama da CIM-MT, da região Centro e de Portugal, apesar das disparidades nos níveis de escolaridade mais elevados serem menos notórias no município. Na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, os ganhos médios das mulheres com ensino secundário e pós-secundário são inferiores aos dos homens com o 2.º ciclo.

Nível de Escolaridade	Ano	Sertã	CIM – MT	Centro	Portugal
Total	2011	-19.13	-20.42	-21.33	-20.87
	2019	-14.06	-19.12	-19.71	-17.05
	Var (p.p.)	5.07	1.31	1.61	3.82
Inferior ao básico/ 1.º ciclo	2011	-10.58	-18.8	-16.67	-18
	2019	Conf.	-17.5	-11.71	-11.18
	Var (p.p.)	Conf.	1.3	4.97	6.82
Básico/ 1.º ciclo	2011	-25.33	-26.96	-25.22	-25.73
	2019	-18.58	-22.69	-20.45	-20.42
	Var (p.p.)	6.75	4.26	4.77	5.31
Básico/ 2.º ciclo	2011	-26.61	-26.98	-26.97	-25.61
	2019	-24.30	-25.37	-24.86	-23.05
	Var (p.p.)	2.31	1.61	2.11	2.56
Básico/ 3.º ciclo	2011	-22.19	-27.08	-25.74	-23.57
	2019	-21.11	-25.92	-24.29	-21.01
	Var (p.p.)	1.07	1.16	1.45	2.56
Secundário e Pós-secundário	2011	-20.00	-26.34	-26.79	-27.85
	2019	-15.53	-23.72	-23.04	-22.86
	Var (p.p.)	4.47	2.63	3.76	5
Superior	2011	-25.18	-28.79	-28.56	-30.92
	2019	-20.08	-26.49	-26.89	-26.89
	Var (p.p.)	5.10	2.3	3.76	4.03
Ignorado	2011	Conf.	-24.28	-23.06	-27.36
	2019	Conf.	-2.28	-20.92	-14.05
	Var (p.p.)	Conf.	22.01	2.41	13.31

Fonte: PORDATA

Tabela 53. Disparidades no ganho médio mensal (%) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de escolaridade e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019

A Tabela 53 com as disparidades dos ganhos médios mensais, revela que, de 2011 para 2019, houve uma diminuição das diferenças dos ganhos entre o sexo masculino e o sexo feminino, em qualquer nível de escolaridade, e em todas as unidades geográficas em análise.

3.5. DESEMPREGO

Na Tabela 54 encontra-se o número de desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego em dezembro, bem como a média anual. No município da Sertã, **o número de desempregadas/os em dezembro diminuiu exponencialmente de 2011 para 2020, em 37.69%**, à semelhança do que se verificou na CIM-MT, região Centro e à escala nacional. **No entanto, de salientar que, no final de 2020, o número de desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego era superior ao de 2019 (+68 pessoas)**, altura coincidente com a pandemia mundial, que motivou o fecho de várias empresas e estabelecimentos.

<i>Unidade geográfica</i>	<i>Série</i>	2011	2017	2018	2019	2020	Var. (%)
Portugal	Em dezembro	605 134	403 771	339 035	310 482	402 254	-33.53
	Média anual	551 943.9	434 462.0	357 325.0	314 268.0	384 892.0	-30.27
Centro	Em dezembro	109 809	68 414	58 329	54 616	67 626	-38.41
	Média anual	100 041.0	75 132.0	61 528.9	55 482.5	65 369.6	-34.66
Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	Em dezembro	10 942	6 104	5 573	5 152	5 794	-47.05
	Média anual	9 817.9	7 108.5	5 722.4	5 202.6	6 120.7	-37.66
Sertã	Em dezembro	735	466	384	390	458	-37.69
	Média anual	622.3	537.1	409.8	373.3	473.6	-23.90

Fonte: PORDATA

Tabela 54. Número de desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego (em dezembro e média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e no período de 2017 a 2020

Analisando estes dados no total da população residente com 15 a 64 anos (Tabela 55), verifica-se uma tendência para a diminuição a partir de 2014, com exceção do ano de 2020, tal como mencionado anteriormente. Ainda assim, o município da Sertã registou uma quebra no número de desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego, quando calculada a variação entre o ano de 2011 e o de 2020, ligeiramente inferior à registada na CIM-MT, na região Centro e em Portugal.

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	7.9	9.4	8.3	7.8	6.5	5.4	4.7	5.8	-2.1
Centro	6.7	7.9	6.8	6.3	5.3	4.4	3.9	4.6	-2.1
CIM - Médio Tejo	6.4	7.2	6.2	5.8	4.8	3.9	3.6	4.2	-2.2
Sertã	6.6	8.8	7.1	6.7	6.0	4.6	4.2	5.4	-1.2

Fonte: PORDATA

Tabela 55. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego no total da população residente com 15 a 64 anos (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e no período de 2014 a 2020

Na Tabela 56 apresentam-se as percentagens de desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego no total da população residente com 15 a 64 anos por sexo. Como se pode observar, **em 2020, o sexo feminino era o grupo que mais inscrições tem no centro de emprego, no universo da população ativa**. Nesse ano, no município da Sertã, assinalaram-se 6.83% de mulheres inscritas e 3.82% de homens. **Essa tendência verifica-se nos três anos em análise, apesar de ser mais vincada em 2001**. Este cenário também foi observado na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, apesar das percentagens serem mais baixas no sexo feminino.

<i>Unidade geográfica</i>	Feminino			Masculino		
	2001	2011	2020	2001	2011	2020
Portugal	5,55	8,22	6,30	3,69	7,58	5,32
Centro	4,79	7,36	5,07	2,77	6,07	4,14
CIM - Médio Tejo	5,34	6,95	4,61	2,84	5,89	3,71
Sertã	7.75	8.39	6.83	2.95	4.70	3.82

Fonte: PORDATA

Tabela 56. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego no total da população residente com 15 a 64 anos por sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2001, 2011 e 2020

3.5.1. Perfil desempregadas/os: setor de atividade, tempo de inscrição e situação na profissão

Na Tabela 57 encontra-se o perfil das/os desempregadas/os por setor de atividade. Analisando os dados, constata-se que, no município da Sertã, **a maioria se inclui no setor terciário, tendência que aumentou, consideravelmente, de 2011 para 2020 (58.7% para 66.6%)**. O número de desempregadas/os no setor secundário também é notável, apesar de ter diminuído em 8.3 p.p., de 2011 para 2020. No setor primário, as percentagens são baixas, ainda que ligeiramente mais elevadas do que nas restantes unidades geográficas em análise, verificando-se que o número de desempregadas/os foi mais elevado em 2011 do que em 2020.

A descrição efetuada é transversal ao observado na CIM-MT, na região Centro e em Portugal.

Unidade geográfica	Primário		Secundário		Terciário		Ignorado	
	2011	2020	2011	2020	2011	2020	2011	2020
Portugal	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro	4.1	4.9	36.2	24.1	59.4	68.6	0.3	2.4
CIM - Médio Tejo	4.2	4.6	32.9	22.7	62.6	70.7	0.3	2.1
Sertã	7.6	6.5	33.5	25.2	58.7	66.6	0.2	1.7

Fonte: PORDATA

Tabela 57. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego (%) por setor de atividade (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, 2011 e 2020

A percentagem de desempregadas/os por tempo de inscrição é apresentada na Tabela 58. Como se pode constatar, em 2020, **mais de metade das pessoas encontrava-se inscrita há menos de um ano (58%)**, o que também se observou em 2001 e 2011, a par do cenário da CIM-MT, da região Centro e de Portugal. No entanto, **em 2020 observa-se um aumento da percentagem de inscritas/os no centro de emprego há um ano ou mais**. Em 2020, o município da Sertã apresentava uma percentagem de desempregadas/os inscritas/os há mais de um ano superior à registada nas unidades geográficas de referência, distanciando-se sobretudo da média anual da região Centro, com mais 7.5 p.p..

Unidade geográfica	Menos de 1 ano			1 ano ou mais		
	2001	2011	2020	2001	2011	2020
Portugal	57.4	58.4	63.9	42.6	41.6	36.1
Centro	65.3	63.7	65.5	34.7	36.3	34.5
CIM - Médio Tejo	64.6	67.0	64.3	35.4	33.0	35.7
Sertã	62.1	69.5	58.0	37.9	30.5	42.0

Fonte: PORDATA

Tabela 58. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego (%) tempo de inscrição (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2001, 2011 e 2020

Os dados por tipo de desemprego – procura de 1º emprego ou procura de novo emprego – mostram que **praticamente todo o universo de desempregadas/os se encontra à procura de um novo emprego (88.3% em 2020)**, percentagens que têm vindo a aumentar desde 2001 (Tabela 59), à semelhança do que se verifica na CIM-MT. No entanto, na região Centro e em Portugal, as

percentagens de desempregadas/os à procura de um novo emprego diminuíram ligeiramente de 2011 para 2020.

<i>Unidade geográfica</i>	<i>À procura de 1.º emprego</i>			<i>À procura de novo emprego</i>		
	2001	2011	2020	2001	2011	2020
Portugal	9.2	7.7	7.9	90.8	92.3	92.1
Centro	11.8	9.3	9.6	88.2	90.7	90.4
CIM - Médio Tejo	11.6	10.4	9.5	88.4	89.6	90.5
Sertã	20.7	15.3	11.7	79.3	84.7	88.3

Fonte: PORDATA

Tabela 59. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego (%) por tipo de desemprego (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2001, 2011 e 2020

3.5.2. Perfil desempregadas/os: Sexo, grupo etário e escolaridade

Na Tabela 60 apresenta-se a relação de masculinidade das/os desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego. Como se pode observar, **em 2001, a percentagem de mulheres inscritas no centro de emprego era mais de 50% maior do que a percentagem de homens**. Nos anos seguintes, esse valor estava mais baixo, ou seja, por cada 100 mulheres inscritas, encontravam-se 37.91 homens inscritos, em 2011, e 53.47, em 2020. O mesmo se verificou no território da CIM-MT, da região Centro e de Portugal, embora em proporções mais equilibradas.

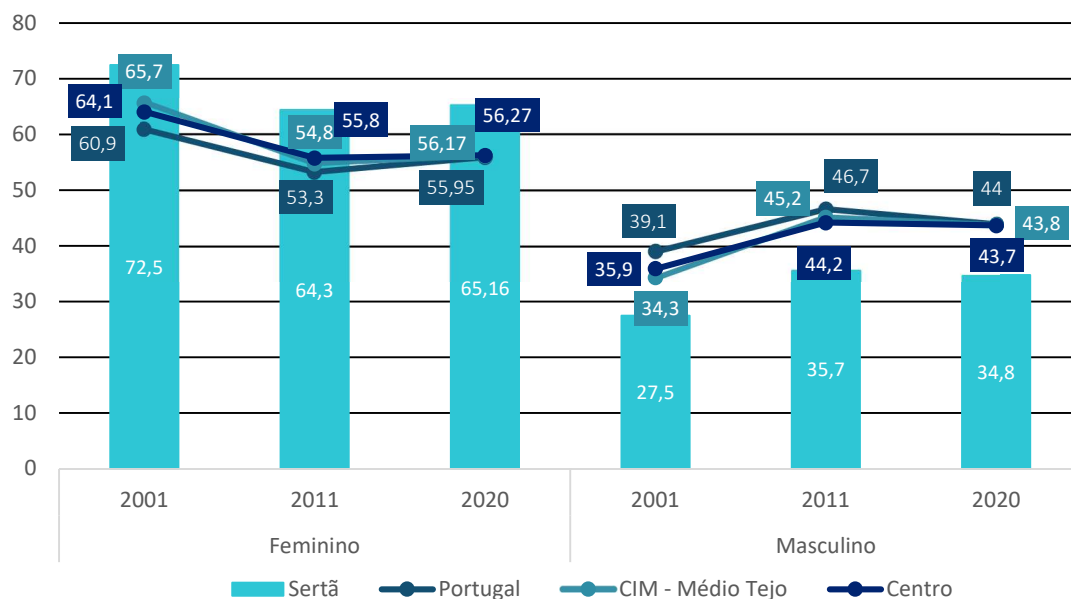
<i>Unidade geográfica</i>	2001	2011	2020
Portugal	64.25	87.64	78.73
Centro	56.01	79.10	77.71
CIM - Médio Tejo	52.26	82.58	78.05
Sertã	37.91	55.42	53.47

Fonte: PORDATA

Tabela 60. Relação de masculinidade (%) das/os desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2001, 2011 e 2020

Como se pode constatar pela Figura 12, **a percentagem média anual de desempregadas inscritas no centro de emprego foi sempre maior do que a dos homens, nos três anos em**

análise. No caso do sexo feminino, em 2020, a percentagem inscrita era de 65.16%, mais 0.86 p.p. do que em 2011, mas menos 7.34 p.p. do que em 2001. Esta diminuição de 2001 para 2011, e posterior aumento em 2020, foi transversal a todas as unidades geográficas de referência. Relativamente ao sexo masculino, em 2020 a percentagem de inscritos era de 34.8%, menos 0.9 p.p. do que em 2011, mas mais 7.3 p.p. do que em 2001. As unidades geográficas de referência seguiram a mesma tendência.



Fonte: PORDATA

Figura 12. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego (%) por sexo (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, 2001, 2011 e 2020

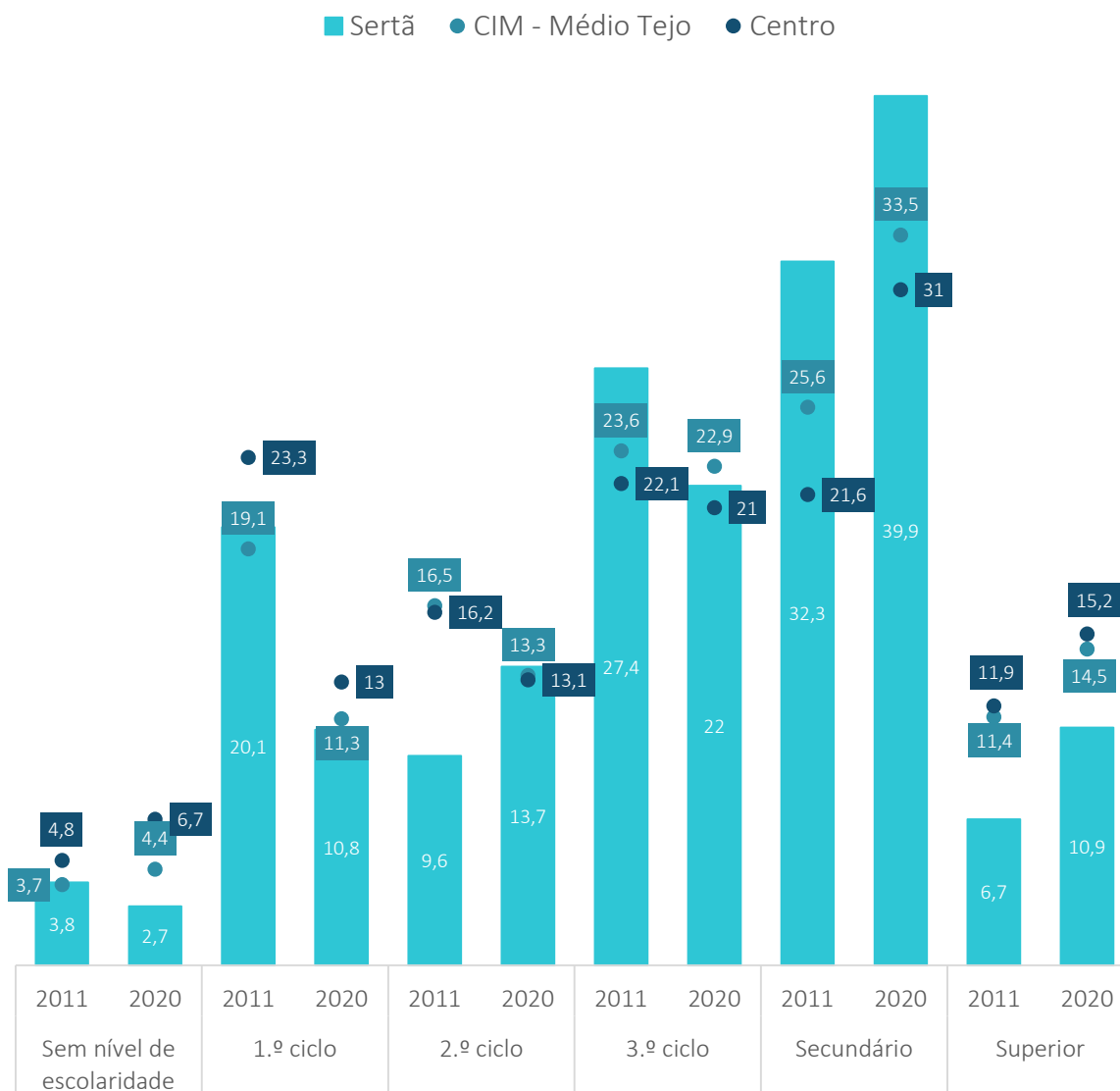
Quanto à média anual por grupos etários, **denota-se que a percentagem de desempregadas/os dos 45 aos 54 anos e com mais de 55 anos aumentou de 2011 para 2020**, sobretudo na última classe, em 8.9 p.p. O mesmo se observa para a CIM-MT e para a região Centro. Contudo, no Centro, registou-se uma diminuição das/dos desempregadas/os com idades entre os 45 e os 54 anos (Tabela 61).

<i>Unidade geográfica</i>	Menos de 25 anos		25 a 34 anos		35 a 44 anos		45 a 54 anos		Mais de 55 anos	
	2011	2020	2011	2020	2011	2020	2011	2020	2011	2020
Portugal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro	12.9	12.8	24.1	20.6	22.4	21.0	22.1	20.5	18.5	25.1
CIM - Médio Tejo	15.3	13.8	25.4	20.5	23.0	21.2	20.3	21.4	16.1	23.1
Sertã	20.8	14.7	20.8	17.4	23.7	20.1	20.7	24.9	14.0	22.9

Fonte: PORDATA

Tabela 61. Desempregadas/os inscritas/os (%) no centro de emprego por grupos etários (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2020

Analisando este indicador pela escolaridade completa (Figura 13), constata-se que, **em 2011 e 2020, a grande percentagem corresponde às/aos desempregadas/os com o ensino secundário (32.3% e 39.9%, respetivamente)**, a par do que se observa na CIM-MT e na região Centro. De realçar a diminuição da percentagem de 2011 para 2020, das/os desempregadas/os sem nível de escolaridade, em 1.1 p.p., com apenas o 1.º ciclo, em 9.3 p.p., e com o 3.º ciclo, em 5.4 p.p., bem como o maior aumento, que se fez sentir no grupo de pessoas com o 2.º ciclo (4.1 p.p.), com o ensino secundário (7.6 p.p.), e com o ensino superior (4.2 p.p.).



Fonte: PORDATA

Figura 13. Desempregadas/os inscritas/os (%) no centro de emprego por escolaridade completa (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2020

3.5.3. Subsídio de desemprego

No que diz respeito ao número de beneficiárias/os de subsídio de desemprego, inscritas/os no centro de emprego, no município da Sertã, **observa-se uma diminuição dos mesmos até 2020**, ficando-se nos 274. Não obstante, é de mencionar que **Sertã é sétimo município da CIM-MT com menor número de beneficiárias/os de subsídio de desemprego. A variação entre o ano de 2014 e de 2020, foi de -51.07%**, a par do que se verifica na CIM-MT, na região Centro e em Portugal (Tabela 62).

Unidade geográfica	Série	2014	2017	2018	2019	2020	Var. (%)
Portugal	Beneficiárias/os	583 523	405 795	367 519	352 415	434 212	-25.59
	Média anual	639 187.0	434 462.0	357 325.0	314 268.0	384 892.0	-39.78
Centro	Beneficiárias/os	111 589	74 255	65 409	63 284	76 039	-31.86
	Média anual	114 316.0	75 132.0	61 528.9	55 482.5	65 369.6	-42.82
CIM - Médio Tejo	Beneficiárias/os	11 613	7 567	6 518	6 148	7 251	-37.56
	Média anual	10 744.0	7 108.5	5 722.4	5 202.6	6 120.7	-43.03
Sertã	Beneficiárias/os	560	355	303	281	274	-51.07
	Média anual	811.7	537.1	409.8	373.3	473.6	-41.65

Fonte: INE e PORDATA

Tabela 62. Beneficiárias/os (n.º) de subsídio de desemprego e inscritas/os no centro de emprego (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2014 e no período entre 2017 e 2020

A percentagem de mulheres em idade ativa (dos 15 a 64 anos) com subsídio de desemprego foi inferior à dos homens em 2014 e 2020, embora com uma diferença irrisória (Tabela 63). A maior discrepância observa-se em 2017, assinalando-se 3.53% desempregados do sexo masculino face a 4.41% de desempregadas do sexo feminino. Esta análise é comum a todas as unidades geográficas de referência.

Unidade geográfica	Feminino			Masculino		
	2014	2017	2020	2014	2017	2020
Portugal	8.16	6.26	7.04	9.08	5.93	7.55
Centro	7.65	5.68	6.03	7.77	4.76	6.34
CIM - Médio Tejo	7.59	5.33	5.46	7.97	4.97	5.64
Sertã	6.07	4.41	3.83	6.16	3.53	4.00

Fonte: INE

Tabela 63. Beneficiárias/os (%) de subsídio de desemprego no total da população residente com 15 a 64 anos por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2014 e no período entre 2017 e 2020

Quanto à relação de masculinidade, verifica-se que, no período em análise, o número de beneficiárias de subsídio de desemprego foi sempre superior ao número de beneficiários, exceto em 2014 em que o número foi equivalente entre os sexos. Em 2020, contabiliza-se 58.38 homens por cada 100 mulheres com subsídio de desemprego. A variação entre 2014 e

2020 foi de -41.62, o que significa que, neste último ano, foram registados menos 41.62 homens por cada 100 mulheres com subsídio (Tabela 64).

<i>Unidade geográfica</i>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var.
Portugal	104.69	100.78	96.91	88.62	80.82	76.8	80.39	-24.3
Centro	96.69	91.46	88.26	79.63	72.6	69.61	73.8	-22.89
CIM - Médio Tejo	101.68	95.45	96.22	90.36	79.36	74.46	77.98	-23.7
Sertã	100	89.27	91.28	78.39	62.03	70.3	58.38	-41.62

Fonte: INE

Tabela 64. Relação de masculinidade (n.º) das/os beneficiárias/os de subsídio de desemprego, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período entre 2014 e 2020

Analisando os valores médios anuais dos subsídios de desemprego, por sexo, **percebe-se que o sexo masculino recebe mais do que o feminino**. Assim, a disparidade dos valores era de 19.52%, em 2014 e de 13.18%, em 2020. No entanto, também se observa uma quebra dos valores médios recebidos de 2014 para 2020, que foi mais notória no sexo masculino – menos 351€. Este cenário foi igualmente verificado na CIM-MT, no Centro e em Portugal.

<i>Unidade geográfica</i>	2014			2020		
	Feminino	Masculino	Disparidade (%)	Feminino	Masculino	Disparidade (%)
Portugal	3 135	3 636	-13.78	3 050	3 268	-6.67
Centro	2 902	3 476	-16.51	2 812	3 170	-11.29
CIM - Médio Tejo	2 906	3 433	-15.35	2 768	3 068	-9.78
Sertã	2 853	3 545	-19.52	2 773	3 194	-13.18

Fonte: INE

Tabela 65. Valor médio anual (€) das/os beneficiárias/os de subsídio de desemprego por sexo e disparidade, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2014 e 2020

3.6. SÍNTESE SOCIOECONÓMICA

1 601 empresas instaladas em 2019	3 177 pessoas ao serviço das empresas em 2019	339 054 571 € volume de negócios em 2019	96.19% de microempresas em 2019
17.43% de trabalhadores/as na indústria transformadora em 2019	9.07% empregadoras/es – 72.22% homens em 2019	90.71% trabalhadores/as por conta de outrem – 52.36% mulheres em 2019	Contrato permanente/ sem termo 78% mulheres em 2019
80.35% mulheres no setor dos serviços em 2019	47.67% homens no setor da indústria, construção, energia e água em 2019	37.23% trabalhadoras/es com o ensino secundário/ pós-secundário em 2019	Remuneração base média mensal (2019) 731.2€ mulheres 778.1€ homens
Ganho médio mensal (2019) 826.7€ mulheres 962€ homens	Valor médio anual subsídio desemprego (2020) 2 773€ mulheres 3 194€ homens	Mulheres auferem mais do que os homens no setor da construção	458 desempregadas/os inscritas/os no Centro de Emprego em 2020
66.6% dos/as desempregados/as do setor terciário em 2020	58% inscritos/as no Centro de Emprego há menos de um ano em 2020	88.3% inscritos/as no Centro de Emprego à procura de novo emprego em 2020	274 Beneficiárias/os subsídio desemprego em 2020

4. DINÂMICAS EDUCATIVAS

4.1. POPULAÇÃO RESIDENTE: ESCOLARIDADE COMPLETA E TAXA DE ANALFABETISMO

A Tabela 66 apresenta a caracterização da população residente por nível de escolaridade completo³⁴. Em 2021, 50.11% do sexo feminino e 60.03% do sexo masculino tinham um dos níveis de ensino básico concluído. Mais concretamente, analisa-se que **a maioria das mulheres tinha o 1º ciclo completo (28.91%), assim como os homens (30.70%)**. Em ambos os sexos, a percentagem de população com o 2º ciclo concluído é mais baixa. Nos níveis de escolaridade seguintes, verifica-se que **há mais mulheres com o ensino secundário completo (21.18%) do que homens (19.90%), tal como se observa no ensino superior** – 10.78% mulheres e 7.21% homens. A percentagem de população do sexo feminino e do sexo masculino sem nenhum grau de escolaridade concluído é superior à registada para o ensino superior (17.94% e 12.86%, respetivamente). Na CIM-MT, na região Centro e em Portugal a tendência é semelhante, com a exceção de que no ensino secundário há mais homens do que mulheres, sendo que se verifica o inverso no ensino superior.

³⁴ Nível de escolaridade mais elevado que foi concluído com êxito, ou para o qual se obteve equivalência, e que confere um certificado ou um diploma.

Unidade geográfica	Nenhum		Ensino Básico		1.º ciclo		2.º ciclo		3.º ciclo		Ensino Secundário e Pós-secundário		Ensino Superior	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
Portugal	14.26	13.11	45.42	50.06	22.22	20.53	9.38	12.23	13.82	17.30	20.42	22.19	19.90	14.64
Centro	14.79	12.55	47.52	53.40	25.08	23.51	8.99	12.19	13.45	17.70	19.45	21.49	18.24	12.56
CIM - Médio Tejo	14.91	12.09	49.04	54.43	26.30	23.21	8.97	12.19	13.78	19.04	19.84	22.65	16.21	10.83
Sertã	17.94	12.86	50.11	60.03	28.91	30.70	7.58	11.33	13.63	18.00	21.18	19.90	10.78	7.21

Fonte: INE

Tabela 66. População residente (%) por níveis de ensino e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2021 (resultados preliminares Censos 2021)

A Tabela 67 apresenta a evolução da taxa de analfabetismo³⁵ por sexo. Como se pode constatar, esta taxa diminuiu desde 1981 até 2011, fixando-se nos 14% no caso das mulheres e nos 5.9%, no caso dos homens. A discrepância na taxa de analfabetismo, entre ambos os sexos, sempre foi muito evidente, apesar de ter vindo a diminuir. A realidade municipal é equiparada à assinalada na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, embora registem valores mais baixos.

<i>Unidade geográfica</i>	Total			Feminino			Masculino		
	1981	2001	2011	1981	2001	2011	1981	2001	2011
Portugal	18.6	9	5.2	23	11.5	6.8	13.7	6.3	3.5
Centro	22.5	10.9	6.4	28.5	14.2	8.5	15.8	7.3	4
CIM - Médio Tejo	22.1	11	6.3	29	14.9	8.6	14.5	6.7	3.7
Sertã	32.7	19.4	10.2	42.2	25.8	14	22.6	12.4	5.9

Fonte: PORDATA

Tabela 67. Taxa de analfabetismo total (%) e por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 1981, 2001 e 2011

4.2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS/OS ALUNAS/OS: PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Como se pode analisar pela Tabela 68, o número de alunas/os inscritas/os nos estabelecimentos de ensino tem vindo a diminuir desde o ano letivo de 2010/2011 até ao ano de 2019/2020, apenas com um ligeiro aumento no ano letivo 2018/2019, reflexo, em parte, da diminuição da população jovem no município da Sertã. A variação observada entre estes dois anos letivos foi de -28.22%, valor superior ao registado na CIM-MT (-23.12%), na região Centro (-21.32%) e em Portugal (-16.99%). Assim, no ano letivo de 2019/2020 encontravam-se inscritas/os 1 953 alunas/os.

³⁵ Analfabeta/o é indivíduo com 10 ou mais anos que não sabe ler nem escrever, isto é, incapaz de ler e compreender uma frase escrita ou de escrever uma frase completa.

<i>Unidade geográfica</i>	2010/ 2011	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019	2019/ 2020	Var. (%)
Portugal	1822153	1604125	1571338	1563889	1541992	1527987	1512660	-16.99
Centro	401 002	342 374	333 396	329 185	323 859	320 254	315 495	-21.32
CIM - Médio Tejo	43 158	37 014	36 193	35 429	34 411	33 458	33 180	-23.12
Sertã	2 721	2 206	2 152	2 125	2 006	2 022	1 953	-28.22

Fonte: DGEEC

Tabela 68. Número de alunas/os inscritas/os nos estabelecimentos de ensino, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre 2010/2011 e 2019/2020

A Tabela 69 apresenta a taxa real de escolarização³⁶ por ciclos de estudos e sexo. Os valores apresentados mostram que **a percentagem de raparigas matriculadas por ciclo de estudos é superior à dos rapazes, exceto no pré-escolar**. No entanto, em ambos os sexos, e em todos os ciclos de estudos, verifica-se que as percentagens ficam abaixo da totalidade de pessoas com idade correspondente a cada nível de escolaridade, com a exceção do pré-escolar. Estas também são inferiores às registadas na CIM-MT, no Centro e em Portugal, com a exceção do 2.º e 3.º ciclos dos alunos. Destacam-se assim as percentagens que mais se distanciam da totalidade de pessoas que deveriam estar inscritas em cada ciclo de estudos, segundo a idade: no caso dos rapazes encontravam-se matriculados 83.3% no ensino secundário e, no caso das raparigas, 87.8% matriculadas no 2º ciclo. Pelo contrário, verifica-se que no 1º ciclo encontravam-se inscritas 98.5% alunas e, no 2º ciclo, 98% alunos, relativamente à totalidade de pessoas com idade correspondente a esses níveis.

<i>Unidade geográfica</i>	Pré-escolar		1.º ciclo		2.º ciclo		3.º ciclo		Ensino Secundário	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
Portugal	92	93.3	97.4	97	91.5	90.1	92.8	90.2	87.6	80.1
Centro	98.8	99.8	99.2	98.4	95.4	91.5	94	90.1	88.7	80.3
CIM - Médio Tejo	100	100	100	98.9	98.5	91.1	94.9	90.9	93.5	87.3
Sertã	100	100	98.5	96.7	87.8	98	89.2	96.3	89.3	83.3

Fonte: DGEEC

Tabela 69. Taxa real de escolarização por ciclo de estudos e sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019/2020

³⁶ Relação percentual entre o número de alunos/as matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários. Educação Pré-Escolar 3-5 anos; Ensino Básico – 1.º Ciclo 6-9 anos; Ensino Básico – 2.º Ciclo 10-11 anos; Ensino Básico – 3.º Ciclo 12-14 anos; Ensino Secundário 15-17 anos; Ensino Superior 18-22 anos.

Analisando a taxa bruta de escolarização³⁷ por ciclos de estudos e sexo, apresentada na Tabela 70, verifica-se que as percentagens aumentam face à taxa real, uma vez que se tem em consideração o número total de alunos matriculados em cada ciclo de estudos, independentemente da idade. No 2.º ciclo verifica-se que as percentagens ficam abaixo dos 100% no sexo feminino (97.6%). No ensino secundário, o sexo feminino e o sexo masculino apresentam uma percentagem bastante superior à totalidade da população residente em idade normal de frequência no mesmo nível de ensino (130.7% e 124.4%, respetivamente). Verifica-se ainda que **a percentagem de rapazes matriculados no pré-escolar, no 1.º, 2.º e 3.º ciclos passa a ser superior à das raparigas**. As diferenças entre as percentagens do município e da CIM-MT, da região Centro e de Portugal são visíveis no 2º ciclo.

Unidade geográfica	Pré-escolar		1.º ciclo		2.º ciclo		3.º ciclo		Ensino Secundário	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
Portugal	95.8	98	103.2	104	107	110.8	112	115.5	125.2	121.9
Centro	102.1	104.2	104.3	105	109.9	110.1	111.8	114.7	125.6	120.9
CIM - Médio Tejo	106.6	109.3	105.2	105.9	113.4	108.5	115.6	113.9	133.2	133.2
Sertã	109.8	115.9	102.1	103.8	97.6	114.3	108.2	114.9	130.7	124.4

Fonte: DGEEC

Tabela 70. Taxa bruta de escolarização por ciclo de estudos e sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019/2020

Quanto à taxa de retenção e desistência³⁸ por ciclos de estudos e sexo (Tabela 71), é notório o **aumento das percentagens de reprovações com o aumento do nível de escolaridade**. Assim, nos cursos gerais do ensino secundário, assinalam-se 4.1% de retenções/desistências do sexo masculino e 2.5% do feminino. Nos cursos profissionais essa diferença ainda é mais elevada – 11.1% dos rapazes e 3.5% das raparigas. **A taxa de retenção e desistência é superior no sexo masculino, exceto no 2.º ciclo**. Esta taxa também é mais elevada no sexo masculino do que no feminino, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal. Na CIM-MT, o 1º ciclo apresenta uma taxa de retenção ligeiramente mais elevada no sexo feminino.

³⁷ Relação percentual entre o número total de alunos/as matriculados num determinado ciclo de estudos (independentemente da idade) e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo. Educação Pré-Escolar 3-5 anos; Ensino Básico – 1.º Ciclo 6-9 anos; Ensino Básico – 2.º Ciclo 10-11 anos; Ensino Básico – 3.º Ciclo 12-14 anos; Ensino Secundário 15-17 anos; Ensino Superior 18-22 anos.

³⁸ Fórmula de cálculo: (Alunos/as que não podem transitar para o ano de escolaridade x+1/ Alunos/as matriculados no ano x)*100

Unidade geográfica	Ensino Básico						Ensino Secundário			
	1.º ciclo		2.º ciclo		3.º ciclo		Cursos Gerais		Cursos Profissionais	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
Portugal	1.3	1.5	2	2.8	2.3	3.6	6.9	9.4	7.3	10
Centro	1.1	1.3	1.3	1.9	1.7	3	5.8	7.5	6.4	9
CIM - Médio Tejo	1.1	1	1.7	1.9	2	2.8	5.5	7.7	7.3	10.9
Sertã	0	0.5	1.7	0.9	0	0.5	2.5	4.1	3.5	11.1

Fonte: DGEEC

Tabela 71. Taxa de retenção e desistência por ciclo de estudos e sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, 2019/2020

Inversamente, apresenta-se na Tabela 72, a taxa de transição/conclusão³⁹ por ciclos de estudos e sexo. Ora, se o indicador anterior indicava uma taxa mais elevada de reprovações/desistências para o sexo masculino, a taxa de transição/conclusão evidencia maiores percentagens de sucesso no caso do sexo feminino, à exceção do 2.º ciclo.

Unidade geográfica	Ensino Básico						Ensino Secundário			
	1.º ciclo		2.º ciclo		3.º ciclo		Cursos Gerais		Cursos Profissionais	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
Portugal	98.7	98.5	98	97.2	97.7	96.4	93.1	90.6	92.7	90
Centro	98.9	98.7	98.7	98.1	98.3	97	94.2	92.5	93.6	91
CIM - Médio Tejo	98.9	99	98.3	98.1	98	97.2	94.5	92.3	92.7	89.1
Sertã	100	99.5	98.3	99.1	100	99.5	97.5	95.9	96.5	88.9

Fonte: DGEEC

Tabela 72. Taxa de transição/conclusão por ciclo de estudos e sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019/2020

4.2.1. Pré-escolar e ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclo): perfil alunas/os por sexo

O número de inscritas/os nos estabelecimentos pré-escolares e do ensino básico revela que existe uma percentagem relativamente superior do sexo masculino, com a exceção do 2.º ciclo,

³⁹ Fórmula de cálculo: (Alunos que podem transitar para o ano de escolaridade x+1/ Alunos matriculados no ano x)*100

pois tal como se analisou no capítulo das dinâmicas demográficas, a camada jovem do sexo masculino é mais elevada do que a do sexo feminino. As estatísticas acompanham a tendência nacional, da região Centro e da CIM-MT (Tabela 73).

Unidade geográfica	Pré-escolar		1.º ciclo		2.º ciclo		3.º ciclo	
	F	M	F	M	F	M	F	M
Portugal	48.22	51.78	48.74	51.26	47.95	52.05	47.95	52.05
Centro	48.24	51.76	48.68	51.32	47.92	52.08	47.88	52.12
CIM - Médio Tejo	48.59	51.41	48.23	51.77	48.65	51.35	47.44	52.56
Sertã	47.54	52.46	47.72	52.28	51.74	48.26	48.16	51.84

Fonte: DGEEC

Tabela 73. Alunas/os inscritas/os (%) nos estabelecimentos de ensino por ciclo de estudos e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019/2020

4.2.2. Ensino secundário: alunas/os inscritas/os e perfil por sexo

O número de alunas/os inscritas/os no ensino secundário diminuiu entre o ano letivo de 2010/2011 até ao ano letivo 2019/2020, com a exceção dos anos letivos 2015/2016, 2016/2017 e 2018/2019. No ano letivo de 2019/2020 foram inscritas/os 572 estudantes, menos 24.14% do que em 2010/2011. De referir que a estatística diz respeito a ofertas educativas para jovens e adultas/os, o que significa que o número total de inscritas/os engloba ambos os grupos. A variação negativa do município da Sertã foi igualmente observada nas unidades geográficas de referência, embora com uma diminuição superior (Tabela 74).

Unidade geográfica	2010/ 2011	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019	2019/ 2020	Var. (%)
Portugal	419 746	372 410	369 982	378 548	380 370	378 583	373 140	-11.1
Centro	93 488	81 823	81 312	82 654	83 191	82 217	79 908	-14.53
CIM - Médio Tejo	10 357	9 336	9 476	9 699	9 563	9 070	9 042	-12.7
Sertã	754	599	600	610	556	610	572	-24.14

Fonte: DGEEC

Tabela 74. Alunas/os inscritas/os (n.º) nos estabelecimentos de ensino no ensino secundário, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre 2010/2011 e 2019/2020

Analisando os dados por sexo, verifica-se que **a percentagem de alunas inscritas é inferior à dos alunos do sexo masculino, em 4.1 p.p** (Tabela 75). Do universo de 513 alunas/os inscritas/os no ensino secundário, **283 encontravam-se matriculadas/os em cursos científico-humanísticos – 160 do sexo feminino e 123 do sexo masculino – e 230 em cursos profissionais**. Nestes últimos, observa-se que a percentagem de alunos é bastante superior à de alunas, traduzindo-se numa diferença de 25.22 p.p. Dos 11 cursos profissionais existentes, apenas 2 tinham uma maior percentagem de alunas, nomeadamente, no curso de técnico/a de Multimédia (51.16%), e no curso de técnico/a de Turismo Ambiental e Rural (54.55%). O inverso verifica-se no curso de Programador/a de Informática (76.92%), no curso de técnico/a de Desporto (61.9%), no curso de técnico/a de Informática de Gestão (89.74%) e no curso de técnico/a de Comunicação e Serviço Digital (75%). Os cursos de técnico/a de Eletrotecnia e de Mecatrónica Automóvel registam apenas inscrições do sexo masculino, enquanto que os cursos de técnico/a Auxiliar de Saúde e de Apoio Psicossocial registam apenas inscrições de alunas. Em científico-humanísticos, todos os cursos têm mais alunas do que alunos, nomeadamente os cursos de ciências e tecnologias (52.81%), de línguas e humanidades (63.64%), de artes visuais (60.71%), e ciências socioeconómicas (63.64%).

<i>Cursos</i>	Feminino		Masculino		Total
	N	%	n	%	n
Sertã	246	47.95	267	52.05	513
Científico-humanísticos	160	56.54	123	43.46	283
Ciências e Tecnologias	94	52.81	84	47.19	178
Línguas e Humanidades	42	63.64	24	36.36	66
Artes Visuais	17	60.71	11	39.29	28
Ciências Socioeconómicas	7	63.64	4	36.36	11
Profissionais	86	37.39	144	62.61	230
Programador/a de Informática	9	23.08	30	76.92	39
Técnico/a de Desporto	16	38.10	26	61.90	42
Técnico/a de Multimédia	22	51.16	21	48.84	43
Técnico/a de Informática de Gestão	2	10.53	17	89.47	19
Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	18	54.55	15	45.45	33
Técnico/a de Instalações Elétricas	-	0	10	100	10
Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital	3	25	9	75	12

Técnico/a de Eletrotecnia	-	0	9	100	9
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	-	0	7	100	7
Técnico/a Auxiliar de Saúde	8	100	-	0	8
Técnico/a de Apoio Psicossocial	8	100	-	0	8

Fonte: DGEEC

Tabela 75. Alunas/os inscritas/os nos estabelecimentos de ensino no ensino secundário por curso e sexo, no município da Sertã, em 2019/2020

4.3. DOCENTES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO, SECUNDÁRIO E SUPERIOR: PERFIL POR SEXO

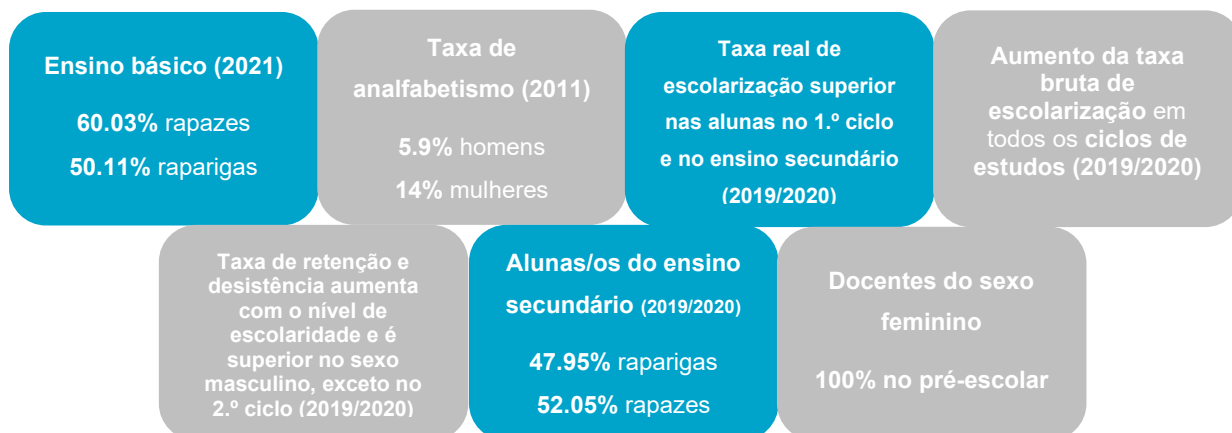
Na Tabela 76 verifica-se que **as/os docentes do pré-escolar são todas/os do sexo feminino**. **Esse número vai diminuindo com o nível de escolaridade, observando-se, assim, que no 3.º ciclo e secundário a percentagem de docentes do sexo feminino é de 62.2%** face ao total de docentes em exercício neste nível de estudos. Por outro lado, fazendo a comparação entre os anos letivos de 2010/2011 e de 2019/2020, percebe-se que houve um aumento da percentagem de docentes do sexo feminino no 1.º e 2.º ciclos, em 11.2 p.p. e 2.8 p.p., respetivamente. O mesmo se verifica nas unidades geográficas de referência, embora no 3.º ciclo e secundário também se tenha registado um aumento do número de docentes do sexo feminino do ano letivo de 2010/2011 para 2019/2020.

	Pré-Escolar		1.º ciclo		2.º ciclo		3.º ciclo e Secundário		Superior	
	2010/2011	2019/2020	2010/2011	2019/2020	2010/2011	2019/2020	2010/2011	2019/2020	2010/2011	2019/2020
Portugal	98.7	99.1	86.3	87	72.3	72.1	70.4	71.7	43.8	45.8
Centro	98.9	99.3	85.6	86	71.5	72.1	70.2	71.7	42.86	46.2
CIM - Médio Tejo	98.9	99.4	89.2	90.6	72.6	73.8	70.8	71.2	36.03	36.69
Sertã	100	100	80	91.2	73.2	76	66.9	62.2	-	-

Fonte: PORDATA

Tabela 76. Docentes do sexo feminino em % dos docentes em exercício nos ensinos pré-escolar, básico, secundário e superior, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2010/2011 e 2019/2020

4.4. SÍNTESE EDUCATIVA



5. AÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL

5.1. POPULAÇÃO JOVEM

Avaliando os núcleos familiares⁴⁰ pela sua tipologia e existência ou não de filhas/os (Tabela 77) constata-se que, em 2011, no município da Sertão **contabilizavam-se 4 858 núcleos familiares, dos quais 42.82% correspondiam a casais sem filhas/os, 46.25% a casais com filhas/os e 10.93% a famílias monoparentais (9.41% mãe com filhas/os e 1.52% pai com filhas/os).** Comparativamente à CIM-MT, à região Centro e a Portugal, constata-se um menor peso relativo da tipologia de casal com filhas/os e uma maior preponderância da modalidade de casal sem filhas/os.

<i>Unidade geográfica</i>	Total	Casal sem filhas/os	Casal com filhas/os	Mãe com filhas/os	Pai com filhas/os
Portugal	3 226 371	35.07	50.03	12.90	1.99
Centro	720 204	38.63	48.82	10.84	1.71
CIM - Médio Tejo	75 799	39.95	47.56	10.73	1.76
Sertão	4 858	42.82	46.25	9.41	1.52

Fonte: INE

Tabela 77. Núcleos familiares (n.º) por existência ou não de filhas/os e tipo de núcleo familiar (%) no município da Sertão, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011

⁴⁰ Conjunto de duas ou mais pessoas pertencentes à mesma família clássica mantendo uma relação de cônjuges, parceiros numa união de facto ou progenitor e descendentes e que pode traduzir-se em casal sem filhos, casal com um ou mais filhos ou pai ou mãe com um ou mais filhos.

A análise à taxa de cobertura das creches⁴¹ e dos jardins de infância da rede pública, permite aferir o auxílio que é prestado às famílias, em relação à camada mais jovem do município, nomeadamente das crianças com idade até aos 5 anos. Neste sentido, as creches da rede pública do município da Sertã oferecem uma capacidade para 143 crianças, face aos 304 residentes na faixa etária dos 0 aos 2 anos (Censos 2011), o que resulta numa taxa de cobertura de 47.04% (Tabela 78). De referir que o município não tem nenhum registo de amas.

Quanto aos jardins de infância, o cálculo da taxa de cobertura é efetuado tendo em consideração o número de crianças residentes com idade entre os 3 e os 5 anos. À data dos Censos de 2011, o município da Sertã tinha 363 crianças nesta faixa etária, para uma capacidade dos jardins de infância da rede pública de 475 vagas. Neste sentido, na Sertã, a taxa de cobertura destes estabelecimentos é de 130.85%.

	Capacidade	Nº Crianças	Taxa de cobertura (%)
Creches (< 3 anos)	143	304	47.04%
Jardins de infância (3-5 anos)	475	363	130.85%

Fonte: INE, GEP - Carta Social (consultado em janeiro de 2022)

Tabela 78. Taxa de cobertura de creches e dos jardins de infância da rede pública

No que concerne ao abono de família para crianças e jovens⁴², **evidencia-se a descida do número de beneficiárias/os entre 2015 e 2020, em 3.18 p.p., e das/os descendentes, em 4.73 p.p.** Esta variação foi superior à assinalada na CIM-MT, no Centro e em Portugal. O número máximo de beneficiárias/os foi registado em 2015 (1 196) e o mínimo em 2019 (1 084). Quanto às/aos descendentes, observa-se um número máximo em 2016 (1 863) e um mínimo também em 2019 (1 711).

⁴¹ O cálculo da taxa de cobertura das respostas sociais para a 1ª infância é efetuado com base na seguinte fórmula: (Capacidade total das respostas Creche + Ama / população dos + aos < 3 anos) x 100.

⁴² Prestação pecuniária mensal, de montante variável em função do nível de rendimentos, da composição do agregado familiar e da idade do respetivo titular, visando compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens.

Unidade geográfica	Natureza	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	Beneficiárias/os	831 948	811 287	788 967	795 541	761 538	821 050	-1.31
	Descendentes	1 244 842	1 210 867	1 179 640	1 200 803	1 145 561	1 209 893	-2.81
Centro	Beneficiárias/os	163 373	158 307	153 323	152 208	145 300	161 514	-1.14
	Descendentes	244 577	236 932	229 970	230 140	220 003	238 941	-2.30
CIM - Médio Tejo	Beneficiárias/os	16 617	16 158	15 752	15 485	14 913	16 625	0.05
	Descendentes	25 969	25 212	24 629	24 406	23 529	25 470	-1.92
Sertã	Beneficiárias/os	1 196	1 190	1 158	1 134	1 084	1 158	-3.18
	Descendentes	1 860	1 863	1 814	1 789	1 711	1 772	-4.73

Fonte: INE

Tabela 79. Beneficiárias/os e descendentes ou equiparados do abono de família para crianças e jovens (n.º), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2015 e 2020

5.2. POPULAÇÃO IDOSA

A Tabela 80 apresenta os índices de renovação da população em idade ativa⁴³, de envelhecimento⁴⁴ e de longevidade⁴⁵.

Unidade geográfica	Índice Renovação Pop. Idade Ativa		Índice de Envelhecimento		Índice de Longevidade	
	2011	2020	2011	2020	2011	2020
Portugal	93	77.8	127.6	167	48.6	48.7
Centro	86.6	75	160.7	206.8	51.3	51.5
CIM - Médio Tejo	86.3	75.1	182.6	228.7	54.9	54.7
Sertã	87.6	75.7	212.7	277.6	57.6	60.5

Fonte: INE

Tabela 80. Índices de renovação da população em idade ativa, de envelhecimento e de longevidade (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020

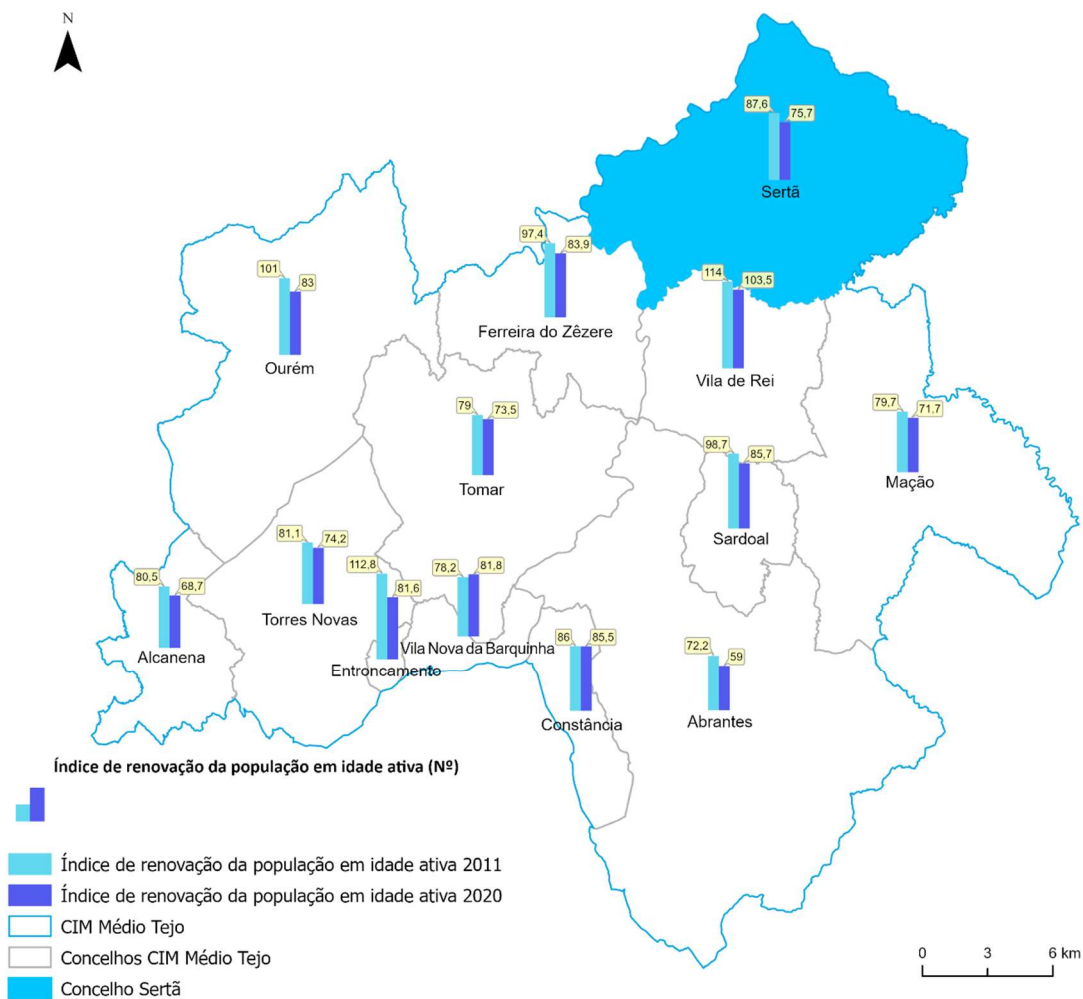
⁴³ Relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 55-64 anos).

⁴⁴ Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas dos 0 aos 14 anos).

⁴⁵ Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 65 ou mais anos).

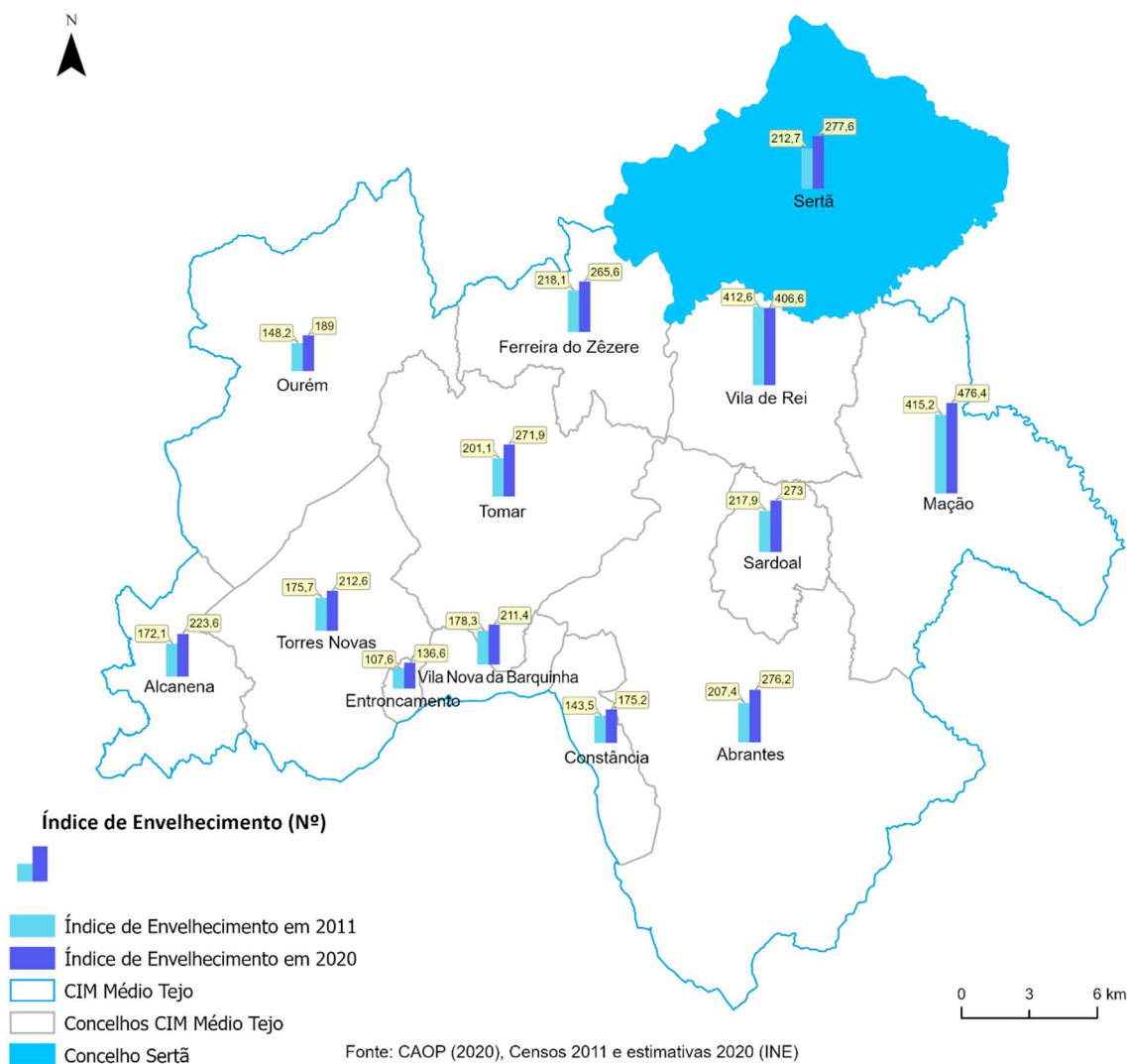
No que concerne ao **índice de renovação da população em idade ativa**, verifica-se uma **diminuição generalizada dos valores de 2011 para 2020**. Esta tendência de diminuição é preocupante, traduzindo-se na insuficiente renovação/substituição da população em idade ativa. O município da Sertã registou, em 2011, um valor de 87.6 e, em 2020, de 75.7 (Mapa 8).

Mapa 8. Índice de renovação da população em idade ativa



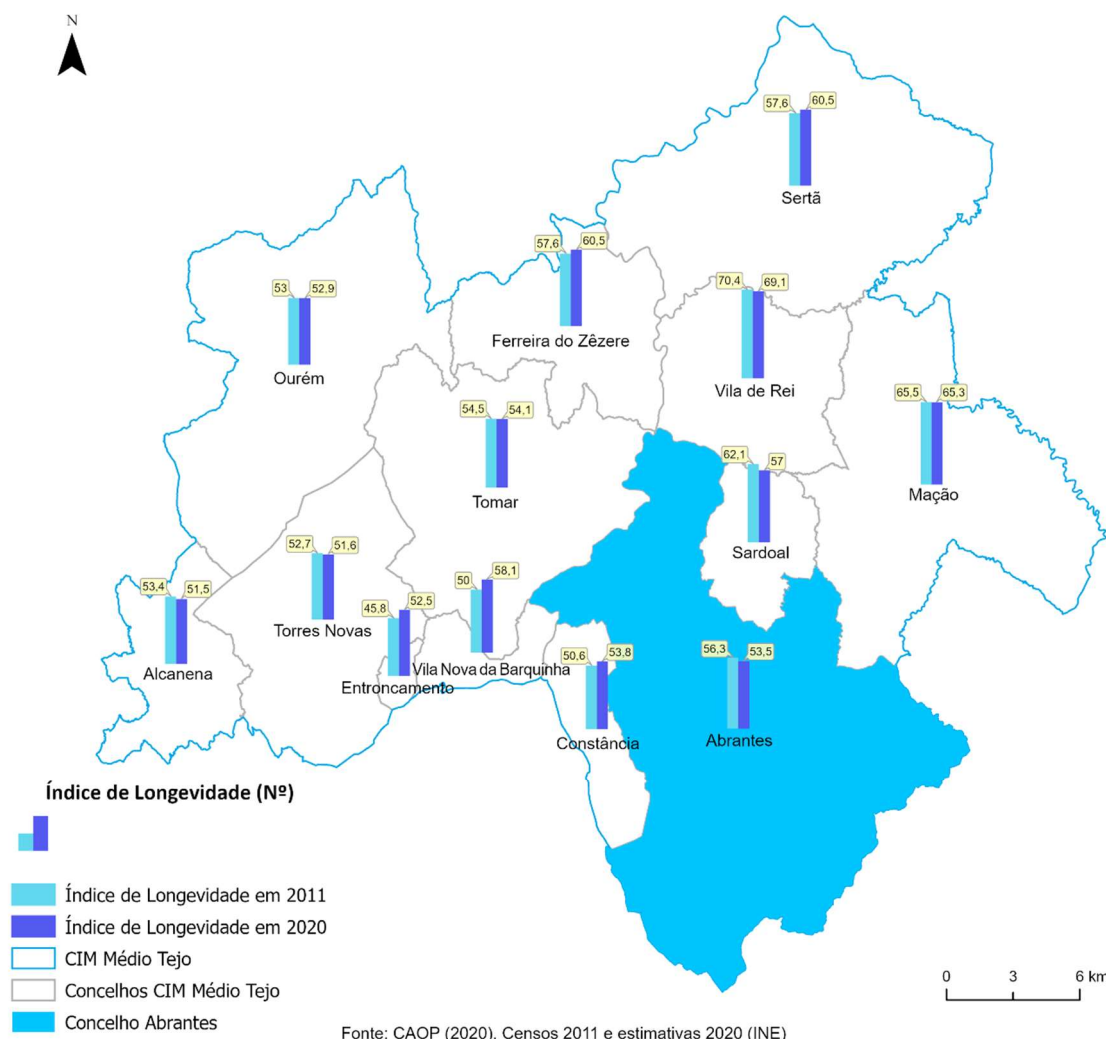
Relativamente ao **índice de envelhecimento no ano de 2020**, o município da Sertã registou um **valor de 277.6**, o que significa que por cada 100 jovens verifica-se a existência de 277.6 idosos/os (Mapa 9). O município assinalou um índice muito superior ao da CIM-MT (228.7), ao da região Centro (206.8) e ao de Portugal (167). O aumento exponencial do índice de envelhecimento, transversal aos diferentes territórios, corrobora a tendência de envelhecimento da pirâmide etária da Sertã.

Mapa 9. Índice de envelhecimento



Por fim, o **índice de longevidade no ano de 2020** revela que o município da **Sertã apresenta um valor (60.5)** superior ao verificado na CIM-MT (54.7), na região Centro (51.5) e em Portugal (48.7) - Mapa 10.

Mapa 10. Índice de longevidade



Tendo em consideração o índice de envelhecimento do município, que revelou ser superior ao de Portugal, importa perceber as soluções existentes no município para a população idosa. Assim, apresentam-se as taxas de cobertura dos centros de dia, dos serviços de apoio domiciliário das estruturas residenciais para idosos (ERPI) – Tabela 81. Para aferir estas taxas, utilizaram-se os dados da capacidade destes equipamentos no município e da população residente com mais de 65 anos. Como se pode observar pela tabela anteriormente mencionada, na Sertã residiam 4 195 idosos, para uma capacidade de 225 pessoas nos centros de dia, o que corresponde a uma taxa de cobertura destes equipamentos de 5.36%. Quanto aos serviços de apoio domiciliário, a taxa de cobertura é ligeiramente superior (10.97%), tendo em conta que a capacidade dos equipamentos desta tipologia é de 460. Por fim, o município dispõe de 215 vagas para pessoas idosas em lares, o que se traduz numa taxa de cobertura de 5.13%.

	Capacidade	Pop. + 65 anos	Taxa de cobertura (%)
Centros de dia	225		5.36%
Apoio domiciliário	460	4 195	10.97%
ERPI	215		5.13%

Fonte: INE, GEP - Carta Social (consultado em janeiro de 2022)

Tabela 81. Taxa de cobertura de centros de dia, de serviços de apoio domiciliário e ERPI

5.3. POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE

Na Tabela 82 apresenta-se a população residente em 2011 com pelo menos uma dificuldade - ver, ouvir, andar ou subir degraus, memória ou concentração, tomar banho ou vestir-se sozinha/o, compreender os outros ou fazer-se compreender.

Como se observa, no ano de 2011, **contabilizavam-se 3 729 pessoas com pelo menos uma dificuldade**, o que corresponde a **23.48% da população residente no município da Sertã**. Este valor é superior ao assinalado na CIM-MT (21.11%), na região Centro (19.82%) e em Portugal (16.97%).

A proporção no total da população do sexo feminino é de **26.93%**, valor superior ao registado para o sexo masculino (**19.68%**), à semelhança do que se assinalou na CIM-MT.

Unidade geográfica	População com incapacidade ou deficiência (n.º)			Proporção da População Residente (%)		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Portugal	1 792 719	704 307	1 088 412	16.97	13.96	19.73
Centro	461 333	184 495	276 838	19.82	16.60	22.76
CIM - Médio Tejo	52 203	20 667	31 536	21.11	17.54	24.35
Sertã	3 729	1 485	2 244	23.48	19.68	26.93

Fonte: INE

Tabela 82. População residente com pelo menos uma dificuldade no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011

Quanto à distribuição da população residente com pelo menos uma dificuldade, por sexo, e de acordo com o grupo etário, em 2011, verifica-se que **64.66% da população tinha idade igual ou superior a 65 anos e, 26.84%, uma idade compreendida entre 40 a 64 anos** - estes valores são

indicativos da maior dependência ou incapacidade da pessoa ao longo do seu envelhecimento natural (Tabela 83).

<i>Grupo etário</i>	Total			Masculino			Feminino		
	n	%	Prop.	n	%	Prop.	n	%	Prop.
Total	3 729	100	23,48	1 485	39.82	19,68	2 244	60.18	26,93
0 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	30	0.80	4,33	17	1.14	4,93	13	0.58	3,74
10 - 14 anos	44	1.18	5,91	24	1.62	6,20	20	0.89	5,60
15 - 19 anos	35	0.94	4,14	20	1.35	4,44	15	0.67	3,80
20 - 24 anos	34	0.91	4,39	14	0.94	4,03	20	0.89	4,68
25 - 29 anos	48	1.29	5,99	20	1.35	5,04	28	1.25	6,93
30 - 34 anos	52	1.39	6,10	21	1.41	5,01	31	1.38	7,14
35 - 39 anos	74	1.98	7,84	24	1.62	5,26	50	2.23	10,25
40 a 64 anos	1 001	26.84	18,95	473	31.85	17,80	528	23.53	20,11
40 - 44 anos	114	3.06	10,80	56	3.77	10,63	58	2.58	10,96
45 - 49 anos	166	4.45	14,25	78	5.25	13,64	88	3.92	14,84
50 - 54 anos	192	5.15	17,68	82	5.52	14,91	110	4.90	20,52
55 - 59 anos	247	6.62	24,46	129	8.69	23,71	118	5.26	25,32
60 - 64 anos	282	7.56	29,22	128	8.62	27,59	154	6.86	30,74
65 ou mais anos	2 411	64.66	54,78	872	58.72	48,10	1 539	68.58	59,47
65 - 69 anos	337	9.04	34,53	131	8.82	29,37	206	9.18	38,87
70 - 74 anos	470	12.60	44,21	183	12.32	40,67	287	12.79	46,82
75 - 79 anos	556	14.91	56,56	205	13.80	50,00	351	15.64	61,26
80 - 84 anos	516	13.84	68,98	190	12.79	65,97	326	14.53	70,87
85 ou mais anos	532	14.27	84,31	163	10.98	74,43	369	16.44	89,56

Fonte: INE

Tabela 83. População residente com pelo menos uma dificuldade (n.º e %), no município da Sertão, em 2011

Em complementaridade, verifica-se um **aumento gradual da proporção das pessoas com dificuldade sobre a população total com o avanço da idade, atingindo os 84.31% no grupo com 85 ou mais anos.**

Uma análise por sexo revela assimetrias que demonstram uma **maior saturação das pessoas do sexo feminino com pelo menos uma dificuldade, no grupo etário de idade igual ou superior a 65 anos (68.58%), comparativamente às do sexo masculino (58.72%)**. Por outro lado, se considerarmos o grupo etário entre os 40 e os 64 anos, verifica-se o inverso, ou seja, existe uma maior percentagem de pessoas do sexo masculino com pelos menos uma dificuldade, do que do sexo feminino (31.85% e 23.53%, respetivamente).

Além disso, destaca-se uma **maior proporção de pessoas do sexo feminino com pelo menos uma dificuldade comparativamente às do sexo masculino sobre a população total**. Este panorama **intensifica-se significativamente no grupo da população idosa**.

Na Tabela 84 apresenta-se a população residente com 15 e mais anos, com pelo menos uma dificuldade.

Condição perante trabalho	Total		Masculino		Feminino	
	n	%	n	%	n	%
População Ativa	580	15.87	298	20.64	282	12.75
Empregadas/os	507	87.41	266	89.26	241	85.46
Desempregadas/os	73	12.59	32	10.74	41	14.54
População inativa	3 075	84.13	1 146	79.36	1 929	87.25
Estudantes	42	1.37	19	1.66	23	1.19
Domésticas/os	200	6.5	9	0.79	191	9.9
Reformadas/os	2 548	82.86	975	85.08	1 573	81.54
Incapacitadas/os permanentes	186	6.05	103	8.99	83	4.3
Outros casos	99	3.22	40	3.49	59	3.06

Fonte: INE

Tabela 84. População residente com 15 e mais anos de idade com pelo menos uma dificuldade, sexo e condição perante o trabalho, no município da Sertã, em 2011

Da sua análise, retira-se que **84.13% da população com 15 e mais anos que tem pelo menos uma dificuldade, se enquadra na categoria da população inativa, enquanto 15.87% se insere no grupo da população ativa**. Neste grupo, verifica-se que 87.41% das pessoas que apresentam alguma dificuldade se encontram empregadas e apenas 12.59% estão desempregadas (entre 2010

e 2012 a taxa de desemprego a nível nacional foi de 10.8%, 12.7% e 15.5% - PORDATA). Por outro lado, na população inativa, o maior peso foi de 82.86% e diz respeito a pessoas reformadas.

Numa análise por sexo verifica-se que existe uma **menor proporção de pessoas com pelo menos uma dificuldade do sexo feminino, em idade ativa, comparativamente às do sexo masculino (12.75% e 20.64%, respetivamente)**. No caso da **população inativa, verificam-se maiores assimetrias** no perfil da população, ainda que a grande maioria **do sexo masculino e sexo feminino se enquadrem na categoria das/os reformadas/os (85.08% e 81.54%, respetivamente)**. Contudo, é no peso relativo da categoria das/os **domésticas/os que se identificam as maiores diferenças. Enquanto no sexo feminino estas pessoas representam 9.9% da população inativa com pelo menos uma dificuldade, no sexo masculino contabilizam-se apenas 0.79%.**

No município da Sertã existe um equipamento para pessoas adultas com deficiência na tipologia dos “Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão” com uma capacidade de 40 vagas e 20 vagas na tipologia de “Lar Residencial” (Tabela 85).

Área de intervenção	Tipologia	Equipamento	Capacidade
Pessoas adultas com deficiência	Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)	EQUIP. SOC. DA APPACDM DA SERTÃ	40
	Lar Residencial (Deficiência)		20

Fonte: INE, GEP - Carta Social (Consultada em janeiro de 2022)

Tabela 85. Equipamentos sociais e serviços de apoio para pessoas com deficiência

5.4. PRESTAÇÕES SOCIAIS

5.4.1. Rendimento social de inserção

No âmbito das prestações sociais, analisa-se, entre outras, o rendimento social de inserção⁴⁶ (Tabela 86). Como se pode constatar, o **número de beneficiárias/os deste tipo de prestação social tem vindo a diminuir**. Neste último ano em análise, assinalaram-se 114 mulheres e 141 homens a receber este tipo de rendimento. O número de beneficiários do rendimento social de inserção foi sempre superior ao de beneficiárias. Nas unidades geográficas de referência verifica-se a mesma tendência de diminuição do número de pessoas, em ambos os sexos, a receber este tipo de prestação social.

⁴⁶ Prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária.

	Feminino			Masculino		
	2014	2017	2021	2014	2017	2021
Portugal	163375	146374	136298	157436	141820	125908
Centro	24432	21497	19699	24127	22184	19714
CIM - Médio Tejo	2200	2097	1979	2219	2184	1955
Sertã	143	149	114	165	161	141

Fonte: INE

Tabela 86. Beneficiárias/os de Rendimento Social de Inserção (n.º)

Na Tabela 87 analisa-se a relação de masculinidade, constatando-se que **o número de homens a auferir o rendimento social de inserção foi sempre superior ao das mulheres, durante o período em análise**. Destaque, então, para **o ano de 2020 no qual se registou o número máximo de 131.68 homens por cada 100 mulheres**. Na CIM-MT, na região Centro e em Portugal o valor máximo deste indicador foi assinalado em 2016, verificando-se que, a nível nacional, o número de homens foi inferior ao número de mulheres – 98.17 homens por cada 100 mulheres. No município da Sertã, a variação deste indicador entre 2014 e 2020 foi de 16.30 p.p.. De mencionar que, tal como o município, a região Centro foi a única unidade geográfica a experienciar um aumento do número de homens a receber o rendimento social de inserção por cada 100 mulheres, de 2014 para 2020, com uma variação de 1.80 p.p..

<i>Unidade geográfica</i>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	96.36	97.78	98.17	96.89	95.04	93.91	93.28	-3.09
Centro	98.75	102.74	103.67	103.2	101.67	100.47	100.55	1.80
CIM - Médio Tejo	100.86	107.38	107.39	104.15	102.91	99.37	98.44	-2.42
Sertã	115.38	128.46	126.45	108.05	116.39	129.67	131.68	16.30

Fonte: INE – cálculos próprios

Tabela 87. Relação de masculinidade das/os beneficiárias/os de rendimento social de inserção (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 a 2020

5.4.2. Prestação social para a inclusão

Quanto à prestação social para a inclusão⁴⁷ no município da Sertã (Tabela 88), constata-se um aumento do número de beneficiários e uma diminuição de beneficiárias de 2019 para 2021. Há uma tendência de aumento de beneficiários/as observada nas restantes unidades geográficas de referência. O número de beneficiários a receber a prestação social para a inclusão é superior ao das beneficiárias (95 e 75, respetivamente).

	Feminino			Masculino		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Portugal	51689	55761	60983	54878	58965	63032
Centro	11069	11880	12737	11834	12756	13407
CIM - Médio Tejo	1346	1391	1533	1431	1482	1604
Sertã	76	73	75	92	94	95

Fonte: INE

Tabela 88. Beneficiárias/os da prestação social para a inclusão (n.º)

5.4.3. Subsídio por assistência à terceira pessoa

Outra das prestações sociais analisada é o **subsídio por assistência à terceira pessoa**⁴⁸, que, como demonstra a Tabela 89, **diminuiu até 2017, fixando-se nas/os 16 beneficiárias/os. Em 2018, esse número aumentou para 17, em 2019 voltou a diminuir para 16 beneficiárias/os, mas em 2020 sofreu novamente um aumento, para 20 pessoas.** Assim, a variação entre 2014 e 2020 foi de 17.65% beneficiárias/os deste subsídio, constituindo um maior incremento observado quando comparada com o território nacional (1.17%) e com a região Centro (0.23%). Pelo contrário, na CIM-MT, o número de beneficiárias/os em 2020 era menor do que em 2014 (menos 33 pessoas). Em 2020, Sertã era o sexto município da CIM-MT com maior número de beneficiárias/os a receber o subsídio por assistência à terceira pessoa.

⁴⁷ Prestação pecuniária mensal que visa melhorar a proteção social de pessoas com deficiência/incapacidade, tendo em vista promover a proteção familiar, a autonomia e a inclusão social das pessoas com deficiência, assim como combater situações de pobreza das pessoas com deficiência ou da sua família. Os residentes no país com idades compreendidas entre os 18 anos e a idade legal de reforma em vigor, e com um grau de incapacidade, devidamente certificada, igual ou superior a 60%, têm acesso à prestação. O montante mensal da prestação é variável e depende do valor de referência anual fixado em portaria do governo, do grau de incapacidade e do nível de rendimentos do beneficiário ou do seu agregado familiar.

⁴⁸ Prestação pecuniária mensal que visa compensar o acréscimo de encargos familiares e é atribuída: a) aos beneficiários com descendentes ou equiparados com direito a subsídio familiar, a crianças e jovens com bonificação por deficiência ou ao subsídio mensal vitalício, que se encontrem numa situação de dependência por causas exclusivamente imputáveis à deficiência (sem usufruírem do subsídio de educação especial); b) às/aos pensionistas de sobrevivência, invalidez ou velhice do regime geral da Segurança Social que se encontrem em situação de dependência.

<i>Unidade geográfica</i>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (%)
Portugal	12682	12791	12809	12881	12767	12968	12831	1.17
Centro	2182	2191	2202	2147	2121	2183	2187	0.23
CIM - Médio Tejo	321	317	304	295	272	279	288	-10.28
Sertã	17	16	16	16	17	16	20	17.65

Fonte: INE

Tabela 89. Beneficiárias/os do subsídio por assistência de terceira pessoa (n.º), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020

5.4.4. Subsídio de doença

O **número de beneficiárias/os de subsídio de doença**⁴⁹ expresso na Tabela 90, sofreu um crescimento de 2015 para 2021. O número de mulheres a receber o subsídio de doença é superior ao dos homens, fixando-se nas 394 face aos 346 homens, em 2021. Nas unidades geográficas de referência observou-se o mesmo.

	Feminino			Masculino		
	2015	2018	2021	2014	2017	2021
Portugal	334346	405608	380845	221189	280237	279519
Centro	70914	85874	83604	49078	61483	62286
CIM - Médio Tejo	7004	8105	8137	5253	6296	6337
Sertã	288	351	394	256	355	346

Fonte: INE

Tabela 90. Beneficiárias/os de subsídios de doença (n.º), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal

Tal como observado na CIM-MT, entre 2014 e 2020, **o município da Sertã teve um decréscimo do número de homens por cada 100 mulheres a receber o subsídio de doença (-10.69 p.p.)**, contrariamente ao que se verificou em Portugal (5.51 p.p.) e na região Centro (3.87%). De referir que no ano de 2018 se evidenciou o maior número de homens beneficiários desta prestação social por cada 100 mulheres (101.14 homens).

⁴⁹ Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores em caso de doença. É atribuída nos termos da pensão de invalidez.

<i>Unidade geográfica</i>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	66.22	66.16	66.45	67.38	69.09	69.77	71.73	5.51
Centro	69.51	69.21	68.63	70.28	71.60	71.62	73.38	3.87
CIM - Médio Tejo	77.83	75.00	74.20	76.46	77.68	77.58	77.52	-0.32
Sertã	101.09	88.89	82.94	86.42	101.14	94.97	90.40	-10.69

Fonte: INE

Tabela 91. Relação de masculinidade das/os beneficiárias/os de subsídios de doença (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020

5.4.5. Pensionistas

As/os pensionistas⁵⁰ da segurança social, no município da Sertã, diminuíram de 2014 para 2020, em 6.93%, a maior quebra registada quando comparada com a descida na CIM-MT (4.09%), na região Centro (2.61%) e em Portugal (0.56%). Analisando os dados pelo tipo de pensão, verifica-se que **a maioria das/dos pensionistas, em 2020, se encontravam nesta condição por velhice (66.05%)**. De seguida, destacam-se as/os pensionistas de sobrevivência (28.28%) e, por fim, as/os reformadas/os por invalidez (5.67%). Este último grupo de pensionistas foi o único a registar uma diminuição de 2014 para 2020, em 1.87 p.p., à semelhança do que se assinala nas unidades geográficas de referência (Tabela 92).

	Total		Invalidez		Velhice		Sobrevivência		
<i>Unidade geográfica</i>	2014	2020	2014	2020	2014	2020	2014	2020	Var. (%)
Portugal	3024590	3007747	8.63	5.94	66.90	69.41	24.48	24.65	-0.56
Centro	742 323	722 936	8.48	5.86	66.95	69.30	24.57	24.85	-2.61
CIM - Médio Tejo	85 966	82 454	10.23	8.13	64.67	66.40	25.10	25.47	-4.09
Sertã	6 007	5 591	7.54	5.67	64.79	66.05	27.67	28.28	-6.93

Fonte: INE

Tabela 92. Pensionistas da segurança social por tipo de pensão (n.º e %), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020

Em 2020, o número de pensionistas por cada 1000 habitantes em idade ativa era de 428.49, número bastante superior ao que se observa para a CIM-MT (398.2), para o Centro (368.12) e para

⁵⁰ Titular de uma prestação pecuniária nas eventualidades de: invalidez, velhice, doença profissional ou morte.

Portugal (337.36). Apesar disso, **a variação entre 2014 e 2020 foi de -18.16 p.p.**, não refletindo, no entanto, o aumento que se verificou em 2016 e em 2018 (Tabela 93).

<i>Unidade geográfica</i>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	340.43	341.72	341.97	341.31	337.97	336.53	337.36	-3.07
Centro	376.91	376.80	376.35	375.64	372.29	370.26	368.12	-8.79
CIM - Médio Tejo	411.13	411.28	409.94	409.42	404.33	401.39	398.2	-12.93
Sertã	446.65	443.13	444.31	440.19	435.67	431.18	428.49	-18.16

Fonte: INE

Tabela 93. Pensionistas da segurança social por 1000 habitantes em idade ativa, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020

No que diz respeito aos valores médios das pensões⁵¹, observa-se **um aumento entre 2014 e 2020 de 15.43%**, à semelhança do que se indica para os restantes territórios de referência (Tabela 94). **O maior incremento nos valores médios foi assinalado nas/os pensionistas por velhice, em 723€, seguido das/os pensionistas por invalidez, em 625€ e de sobrevivência, em 323€.**

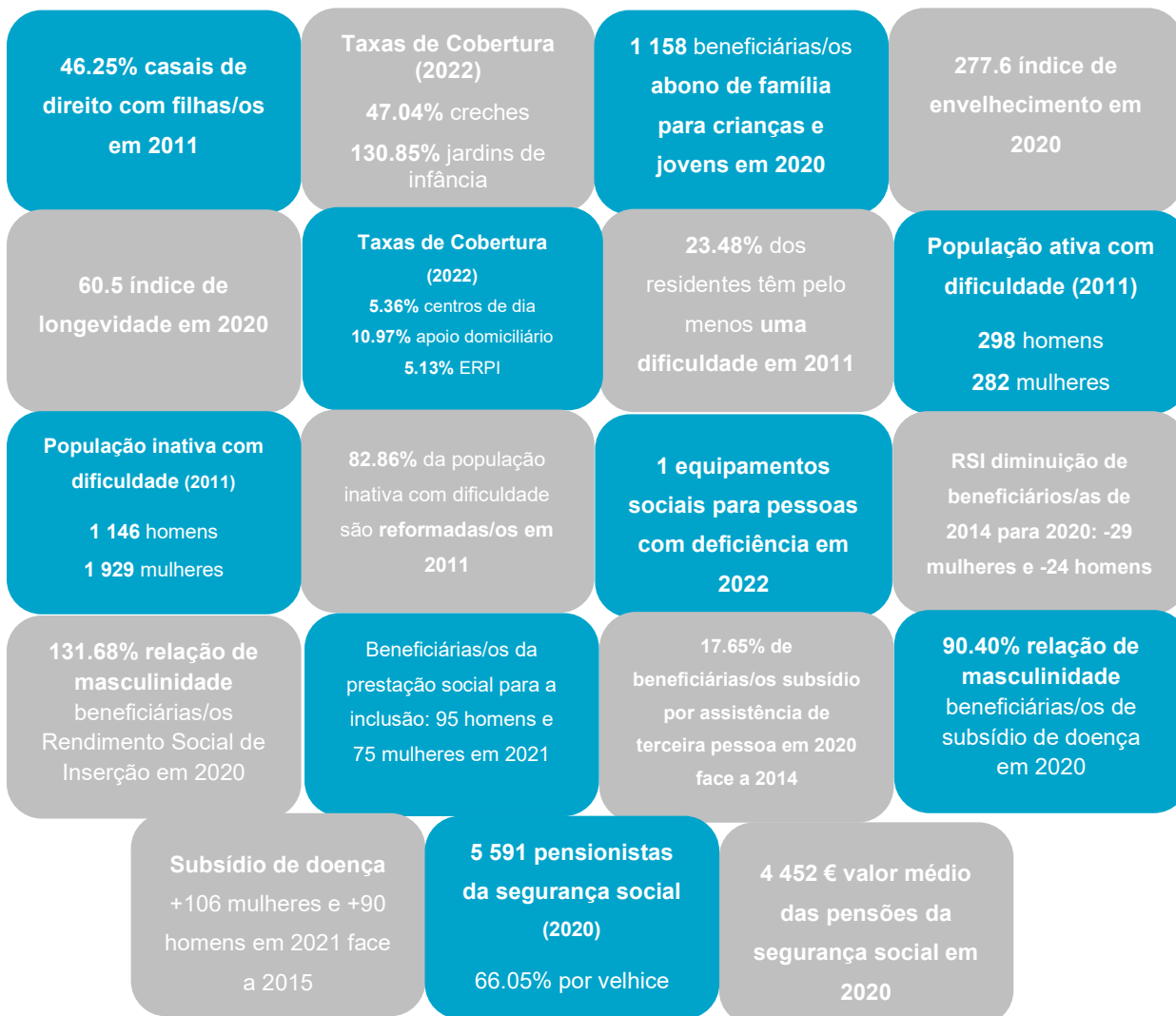
<i>Unidade geográfica</i>	Total		Invalidez		Velhice		Sobrevivência		Var. (%)
	2014	2020	2014	2020	2014	2020	2014	2020	
Portugal	4 998	5 811	4 732	5 617	5 787	6 672	2 937	3 433	16.27
Centro	4 412	5 121	4 691	5 633	5 020	5 807	2 656	3 086	16.07
CIM - Médio Tejo	4 528	5 212	4 911	5 864	5 154	5 907	2 758	3 193	15.11
Sertã	3 857	4 452	4 269	4 894	4 418	5 141	2 432	2 755	15.43

Fonte: INE

Tabela 94. Valor médio das pensões da segurança social por tipo de pensão (€) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020

⁵¹ Prestação pecuniária mensal de atribuição continuada nas eventualidades: morte (pensão de sobrevivência), invalidez, doença profissional e velhice.

5.4. SÍNTESE DA AÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL



6. CRIMINALIDADE: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Toda a análise da criminalidade assenta apenas nos dados dos crimes registados pelas autoridades policiais.

6.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA CRIMINALIDADE E POR CATEGORIA DE CRIME

Na Sertã, o número de crimes registados pelas autoridades policiais foi oscilando ao longo do período analisado, fixando-se nos 353 crimes em 2020 e traduzindo-se numa variação de 10.66% em relação ao ano de 2011. De destacar, no entanto, os anos de 2017 e 2019, pelo aumento do número de crimes (Tabela 95). O aumento geral do número de crimes não foi transversal nas unidades geográficas de referência, tendo-se observado um decréscimo no período em análise e também um aumento em 2017. Por fim, referir que Sertã foi o sexto município da CIM-MT com maior número de crimes registados em 2020 e o segundo com a maior variação positiva entre 2011 e 2020.

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (%)
Portugal	415 325	330 872	341 950	333 223	335 614	298 797	-28.06
Centro	75 958	58 023	59 329	56 611	58 370	53 186	-29.98
CIM - Médio Tejo	7 097	5 966	6 411	5 874	5 729	5 215	-26.52
Sertã	319	285	321	318	406	353	10.66

Tabela 95. Crimes registados pelas autoridades policiais (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020

A taxa de criminalidade reflete a tendência evolutiva dos crimes registados pelas autoridades policiais e, assim, verifica-se um aumento de 2011 para 2020, em 4 p.p., com o aumento assinalado de 2017 a 2019, como supramencionado (Tabela 96). A evolução estatística dos crimes na Sertã não acompanha o panorama nacional (-10.4 p.p.), da região Centro (-8.9 p.p.) e da CIM-MT (- 6.6p.p.), que registaram um decréscimo desta taxa. Em 2020, Sertã era um dos municípios da CIM-MT com maior taxa de criminalidade (24.2‰).

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	39.4	32.1	33.2	32.4	32.6	29.0	-10.4
Centro	32.8	25.9	26.6	25.5	26.3	23.9	-8.9
CIM - Médio Tejo	28.9	25.3	27.3	25.2	24.6	22.3	-6.6
Sertã	20.2	19	21.6	21.7	27.9	24.2	4

Fonte: INE

Tabela 96. Taxa de criminalidade (‰) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020

A análise aos dados por categoria de crime revela que, em 2020, **a maioria dos crimes foi contra o património (46.46%), seguidos dos crimes contras as pessoas (28.9%)**, tal como se observa na CIM-MT, na região Centro e em Portugal. Com menor expressão, assinalam-se os crimes relacionados contra a vida em sociedade (17.28%), a legislação avulsa (4.53%), contra animais de companhia (1.98%) e contra o estado (0.8%). Os crimes contra a identidade cultural não apresentaram nenhum registo (Tabela 97).

<i>Unidade geográfica</i>	Total (N)	Contra as pessoas	Contra o património	Contra a identidade cultural	Contra a vida em sociedade	Contra o estado	Contra animais companhia	Legislação Avulsa
Portugal	298 797	25.85	51.11	0.05	11.51	2.3	0.63	8.57
Centro	53 186	28.16	49.05	0.05	13.6	2.3	0.82	6.06
CIM - Médio Tejo	5 215	28.09	49.15	-	14.94	1.36	0.54	5.62
Sertã	353	28.9	46.46	-	17.28	0.8	1.98	4.53

Fonte: DGPJ - SIEJ

Tabela 97. Crimes registados pelas autoridades policiais (%) por categoria de crime, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2020

Tendo em consideração os objetivos do presente trabalho, a seguinte análise irá incidir maioritariamente na categoria dos “crimes contra as pessoas”.

6.1.1. Crimes contra as pessoas

Em 2020 foram registados 102 crimes contra pessoas, dos quais **predominam os crimes contra a integridade física (57.84%) e, de seguida, os crimes contra a liberdade pessoal (21.57%)**. Com menor expressão, encontram-se os crimes contra a honra (9.80%), “outros” (4.90%) e contra a reserva da vida privada (3.92%). As categorias de crimes contra a vida e contra a liberdade/autodeterminação sexual não assinalaram nenhum registo (Tabela 98).

<i>Tipologia de crime</i>	2011	2016	2017	2018	2019	2020
Contra a vida	-	-	-	9.52	-	-
Contra a integridade física	52	57.97	63.64	59.52	72.64	57.84
Contra a liberdade pessoal	25	18.84	11.69	10.71	10.38	21.57
Contra liberdade/ autodeterminação sexual	3	-	-	-	-	-
Contra a honra	17	17.39	16.88	13.10	13.21	9.80
Contra reserva da vida privada	-	4.35	3.90	3.57	-	3.92
Outros	-	-	-	3.57	-	4.90
Total (n)	100	69	77	84	106	102

Fonte: DGPJ - SIEJ

Tabela 98. Crimes registados (%) contra as pessoas por tipo de crime no município da Sertã, de 2011 a 2020

No âmbito dos crimes contra a integridade física, nos quais se insere a violência doméstica, observa-se pela Tabela 99 que a **taxa de criminalidade tem vindo a aumentar**, fixando-se nos 4.1‰., em 2020. Excetua-se o ano de 2016 e 2020, no qual se assinalou um decréscimo de 0.6 p.p. e 1.2 p.p., respetivamente, face aos anos anteriores. Não obstante, a variação entre 2011 e 2020 foi de 0.8 p.p., contrariamente à variação registada na CIM-MT (-0.7p.p.), no Centro (-0.7p.p.) e em Portugal (-1.1p.p.).

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	5.8	5.1	5.2	5.1	5.5	4.7	-1.1
Centro	4.9	4.4	4.5	4.4	4.9	4.2	-0.7
CIM - Médio Tejo	4.5	4.3	4.4	4.2	4.5	3.8	-0.7
Sertã	3.3	2.7	3.3	3.4	5.3	4.1	0.8

Fonte: INE

Tabela 99. Taxa de criminalidade dos crimes contra a integridade física (‰), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020

6.2. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Estreitando a análise, e como se pode constatar pela Tabela 100, **em 2020, registaram-se 40 crimes de violência doméstica, 11.33% do total de crimes registados.** O ano de 2019 foi o mais crítico, com 52 crimes de violência doméstica que representaram 12.81% dos crimes registados no município da Sertã. Na CIM-MT, 2016 foi o ano que assinalou o maior número de crimes de violência doméstica (519). Como se pode verificar, não existe um padrão tendencial sobre os crimes registados de violência doméstica no município da Sertã.

<i>Unidade geográfica</i>	2011		2016		2017		2018		2019		2020	
	n	Prop.	N	Prop.	n	Prop.	N	Prop.	n	Prop.	n	Prop.
Portugal	28990	6.98	27005	8.16	26713	7.81	26483	7.95	29498	8.79	27637	9.25
Centro	5176	6.81	5049	8.70	4940	8.33	4949	8.74	5714	9.79	5427	10.20
CIM - Médio Tejo	497	7	519	8.7	422	6.58	358	6.09	507	8.85	432	8.28
Sertã	17	5.33	25	8.77	27	8.41	25	7.86	52	12.81	40	11.33

Fonte: DGPJ - SIEJ

Tabela 100. Crimes registados de violência doméstica (n.º) e proporção na criminalidade geral (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020

No âmbito dos crimes registados de violência doméstica verifica-se que, **em 2020, a maioria eram de violência doméstica cônjuge/análogo (80%).** No entanto, **é visível uma diminuição** da percentagem desde 2011, em -20 p.p.. Em 2020, a percentagem de crimes de violência doméstica no município da Sertã era a quarta mais baixa de todos os municípios da CIM-MT, ficando também abaixo do valor da CIM-MT (81.48%), da região Centro (84.12%) e de Portugal (84.81%).

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	81.90	84.33	84.60	84.67	84.05	84.81	2.91
Centro	85.34	85.50	86.64	84.38	82.59	84.12	-1.22
CIM - Médio Tejo	83.10	85.55	85.31	87.15	86.00	81.48	-1.62
Sertã	100	88	62.96	100	84.62	80	-20

Fonte: DGPJ - SIEJ

Tabela 101. Crimes registados de violência doméstica cônjuge/ análogo (%) no total dos crimes registados de violência doméstica, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020

6.2.1. Características do/a agressor/a (agentes/ suspeitas/os)

No que diz respeito às/aos agentes suspeitas/os identificadas/os, verifica-se, desde 2011, uma predominância do sexo masculino, apesar do aumento da percentagem de mulheres suspeitas identificadas, que se traduziu numa variação de 15.53 p.p., entre 2011 e 2020. Em 2020, o município registou 29.67% agentes suspeitas do sexo feminino no universo dos crimes registados, percentagem que ficou acima da observada na CIM-MT (23.18%) e em Portugal (20.71%). O valor do município da Sertã foi o maior dos municípios da CIM-MT.

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	17.53	21.09	21.31	21.67	22.23	20.71
Centro	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
CIM - Médio Tejo	17.74	19.62	20.14	21.46	20.38	23.18
Sertã	14.14	26.43	25.17	20.99	19.80	29.67

Fonte: DGPJ - SIEJ

Tabela 102. Agentes/suspeitas identificadas em crimes registados do sexo feminino em % das/os agentes/suspeitas/os identificadas/os em crimes registados, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020

Avaliando apenas os crimes registados de violência doméstica, constata-se que, em 2020, a percentagem de agentes suspeitas identificadas do sexo feminino era de 20%, sendo este o único ano com valores registados. Nas unidades geográficas de referência foram registados valores todos os anos, 2020 foi o ano mais crítico para o território nacional (18.45%), e 2019 para a CIM-MT (15.3%), mas ambos espelham um aumento entre 2011 e 2020.

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	13.36	15.76	16.11	16.41	18.17	18.45
Centro	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
CIM - Médio Tejo	13.19	13.12	11.40	9.60	15.38	14.82
Sertã	0	0	0	0	0	20

Fonte: DGPJ - SIEJ

Tabela 103. Agentes/suspeitas identificadas em crimes registados do sexo feminino em % das/os agentes/suspeitas/os identificadas/os em crimes registados de violência doméstica, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020

6.2.2. Características das vítimas (lesados/as ofendidos/as)

A análise às/aos lesadas/os/ofendidas/os identificadas/os, no total dos crimes registados, revela que, em 2020, 45.83% eram do sexo feminino. Esta percentagem foi inferior à de 2011, em 2.21 p.p., à semelhança do que se verificou na CIM-MT (5.45 p.p.) e em Portugal (3.63 p.p.). O ano de 2016 foi o que apresentou maior percentagem de mulheres lesadas/ofendidas (48.30%).

Reforce-se, mais uma vez, que estes valores dizem respeito apenas aos crimes registados pelas autoridades policiais.

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	43.07	47.08	47.51	47.38	47.90	46.70
Centro	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
CIM - Médio Tejo	42.06	46.98	46.58	44.19	45.80	47.51
Sertã	48.04	48.30	47.22	40	46.67	45.83

Fonte: DGPJ - SIEJ

Tabela 104. Lesadas/ofendidas identificadas do sexo feminino em % das/os lesadas/os/ofendidas/os em crimes registados, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020

No âmbito dos crimes registados apenas de violência doméstica, essa percentagem é muito superior em todos os anos analisados. Assim, em 2020, registaram-se 82.22% lesadas do sexo feminino, valor esse que foi inferior ao que se assinalou em 2011 (100%). Entre 2011 e 2017 foi sempre registado a totalidade de mulheres lesadas em crimes de violência doméstica (100%) e, o ano de 2020, foi o que registou o menor valor (82.22%). A variação registada entre 2011 e 2020, no

município da Sertã (-17.78 p.p.), reflete a tendência nacional (-6.7 p.p.), mas contraria a diferença observada na CIM-MT (+0.3 p.p.).

<i>Unidade geográfica</i>	2011	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	81.10	79.08	78.16	77.80	75.37	74.40
Centro	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
CIM - Médio Tejo	82.29	87.43	86.71	90.48	79.03	82.59
<i>Sertã</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>86.21</i>	<i>82.22</i>

Fonte: DGPJ - SIEJ

Tabela 105. Lesadas/ofendidas identificadas do sexo feminino em % das/os lesadas/os/ofendidas/os em crimes registados de violência doméstica, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020

6.3. ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para apoiar as vítimas de violência doméstica, o município da Sertã disponibiliza 2 estruturas de atendimento a vítimas de violência doméstica:

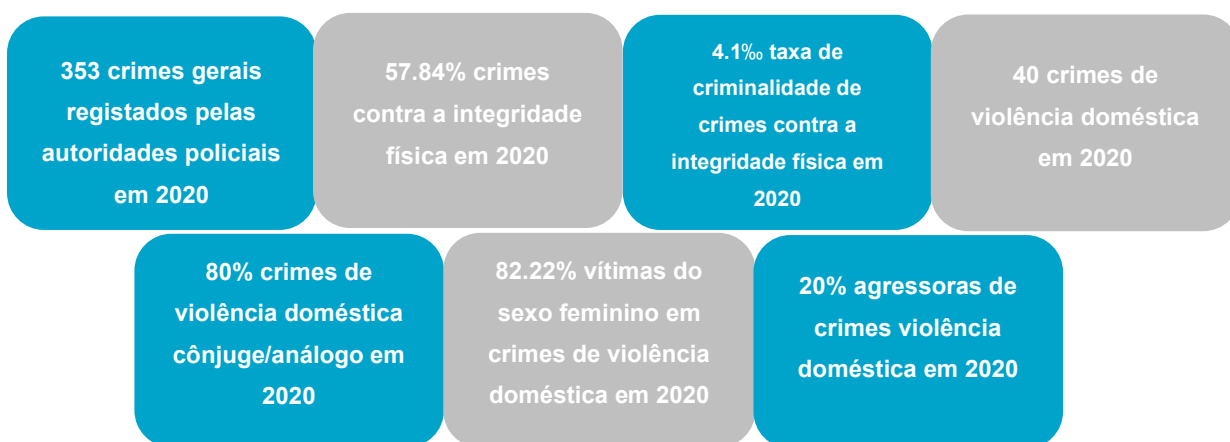
NAV Castelo Branco – Atendimento na Sertã	
Morada	Largo do Município, 6100-738 Sertã
Contactos	272 321 332
E-mail	nav.cbranco.amatolusitano@gmail.com
Espaço M da Sertã – Serviço de Apoio à Vítima	
Morada	Largo do Município, 6100-738 Sertã
Contactos	274 600 307
E-mail	espacom@cm-serta.pt
Horário	Segunda a sexta-feira das 9h às 17h

O espaço M é um serviço gratuito, *estruturado para o atendimento a todas as pessoas que são vítimas de crime – em particular Violência Doméstica, procurando apoiar a defesa dos Direitos Humanos e seguir os critérios de atendimento às vítimas implementados na união europeia.*

Também tem disponível a GNR, no combate à violência doméstica e apoio às vítimas, enquanto entidade de 1ª linha na intervenção, e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) - entidade de 2.ª linha na intervenção.

A nível nacional, e no âmbito das estruturas/respostas de atendimento às vítimas de violência, a população pode ainda contar com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), a Associação de Mulheres contra a Violência (AMCV), a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

6.4. SÍNTESE DA CRIMINALIDADE



7. PRÁTICAS, VALORES E PERCEÇÕES DE (DES)IGUALDADES DA POPULAÇÃO

De seguida serão apresentados os resultados ao questionário online realizado à população residente no município com acesso à internet, no sentido de se conhecer as suas práticas, valores e perceções de (des)igualdades. No total, foram obtidas 80 respostas: 27 homens (33%) e 53 mulheres (65%) e 1 (1%) para os outros que não identificaram o género.

7.1. HÁBITOS DE CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL (TRABALHO/ESTUDO) E A SUA VIDA PESSOAL E FAMILIAR

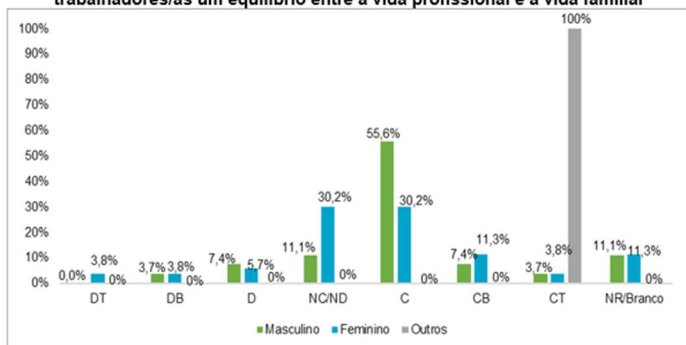
Do conjunto de afirmações expostas na Figura 14, relacionadas com a conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, verifica-se que todos/as, tendem a concordar com o facto de na sua empresa, pessoas com características diversas (diferenças de idade, educação, orientação

sexual, género, etnia, estilo de trabalho, culturais, etc.) são tratadas com respeito e o seu contributo é valorizado, e com o facto de a organização onde trabalham proporciona a todos os seus trabalhadores um equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar.

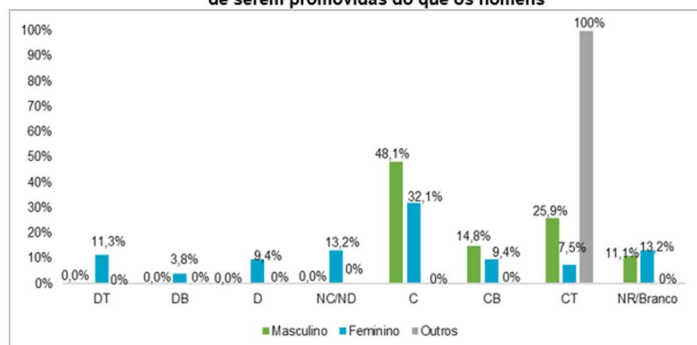
Todos os inquiridos discordam que na sua organização, há trabalhos que devem ser feitos só por homens e outros só por mulheres.

Por fim, todos/as concordam com a afirmação “na minha organização, as mulheres têm as mesmas oportunidades de serem promovidas do que os homens”.

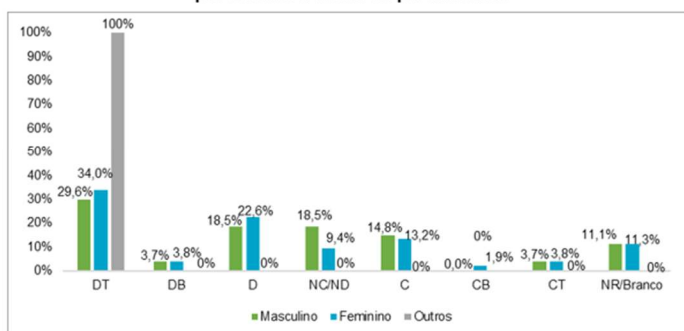
A organização onde trabalho proporciona a todos/as os/ seus/suas trabalhadores/as um equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar



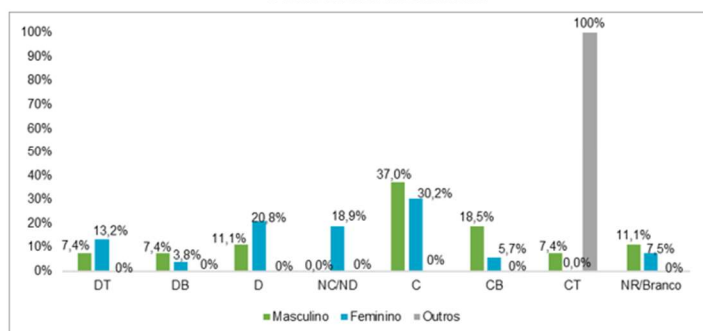
Na minha organização, as mulheres têm as mesmas oportunidades de serem promovidas do que os homens



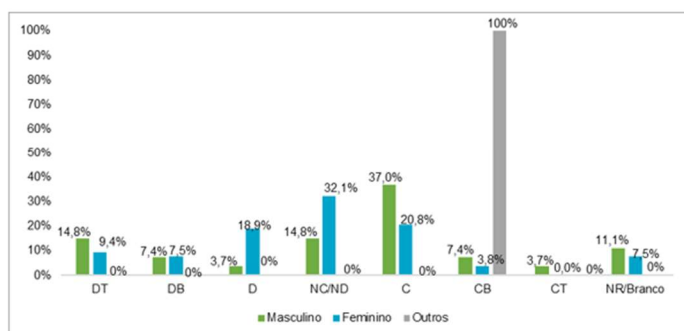
Na minha organização, há trabalhos que devem ser feitos só por homens e outros só por mulheres



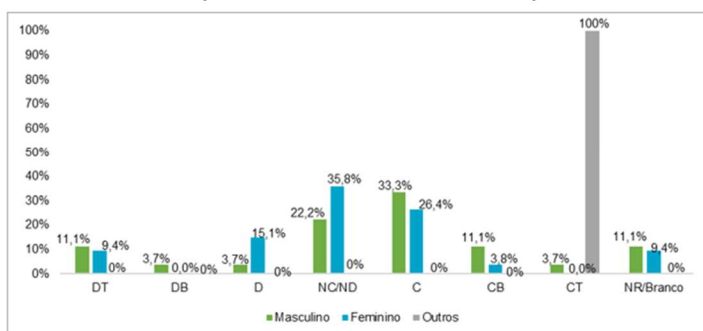
Em caso de necessidade, tenho liberdade de flexibilizar o meu horário de trabalho.



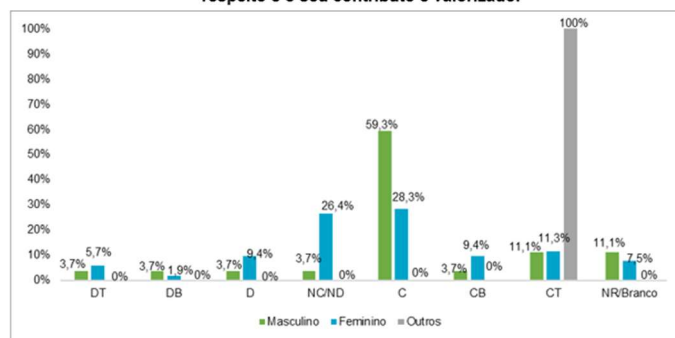
Somos encorajados/as a procurar conciliar a vida pessoal e profissional



Considero que a minha empresa promove práticas que permitem manter o equilíbrio entre a vida dentro e fora da empresa.



Na minha empresa, pessoas com características diversas (diferenças de idade, educação, orientação sexual, gênero, etnia, estilo de trabalho, culturais, etc.) são tratadas com respeito e o seu contributo é valorizado.



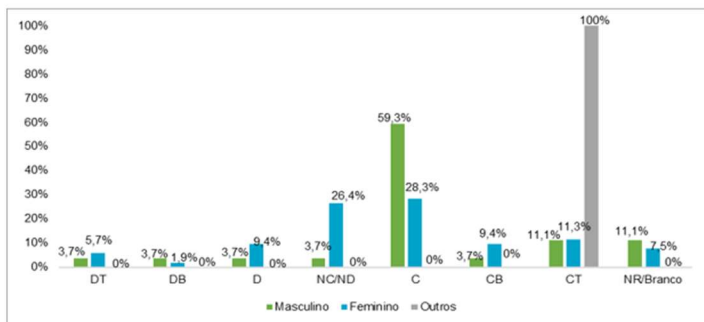
Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

DT – Discordo totalmente; DB – Discordo bastante; D – Discordo; NC/ND – Não concordo, nem discordo; C – Concordo; CB – Concordo Bastante; CT – Concordo Totalmente, NR/Branco – Não quero responder/ em branco.

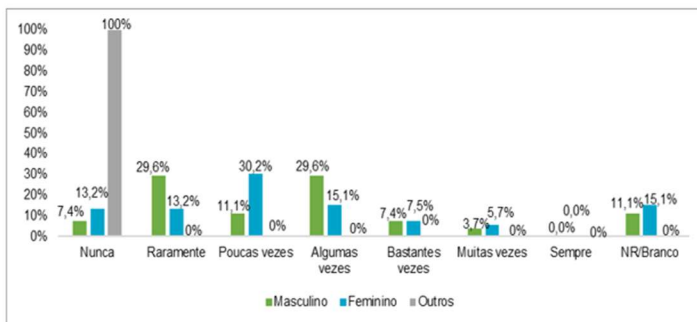
Figura 14. Hábitos de conciliação entre a vida profissional e a sua vida pessoal e familiar

Relativamente às dificuldades que as pessoas têm em conciliar determinadas atividades com a vida profissional (Figura 15), os homens apontam que têm sempre dificuldade para: acompanhar os/as filhos/as ou familiares idosos a consultas/exames médicos ou na educação, tratar de assuntos pessoais, participar em associações da sua terra ou formações, ter disposição para conviver com os/as amigos/as/família. Já as mulheres assinalam, primeiramente, acompanhar os/as filhos/as ou familiares idosos a consultas/exames médicos, participar nas associações da sua terra, e, de seguida, ter tempo suficiente para dedicar à família. Os outros indicam apenas o acompanhar a família a consultas/exames médicos.

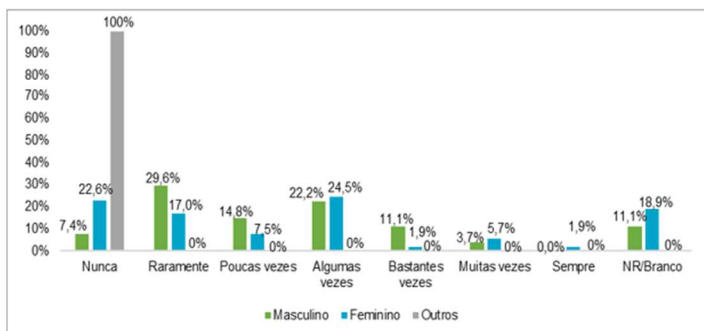
Acompanhar os/as filhos/as ou familiares idosos a consultas/ exames médicos



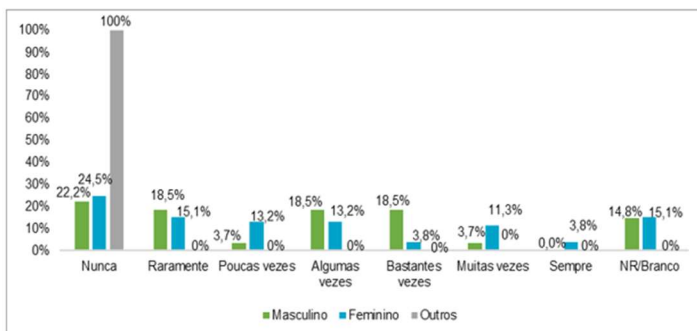
Tratar de assuntos pessoais (banco, finanças, segurança social, etc.)

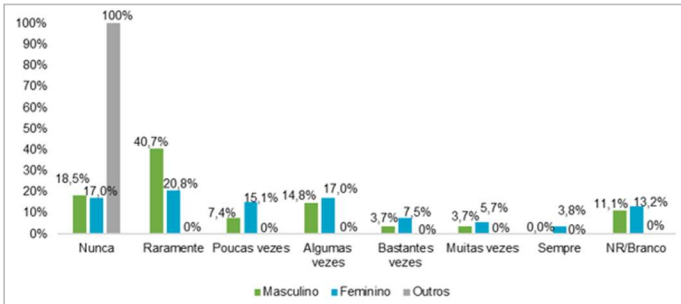
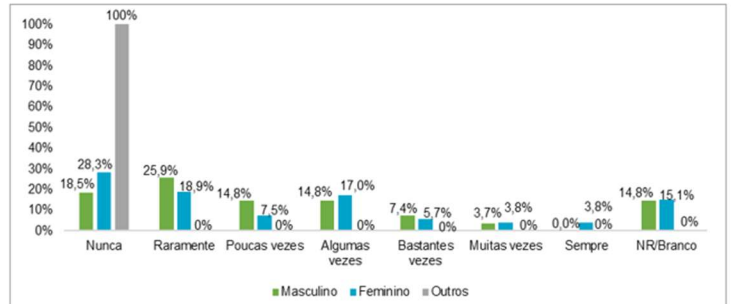
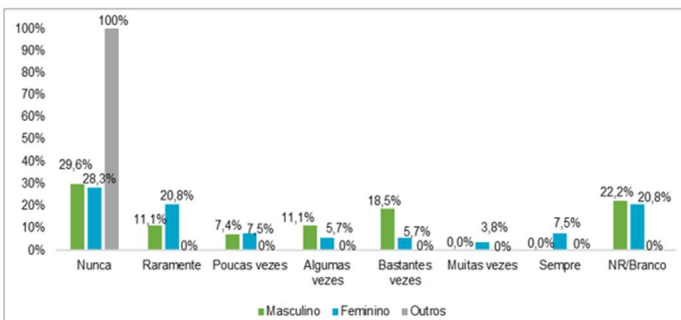
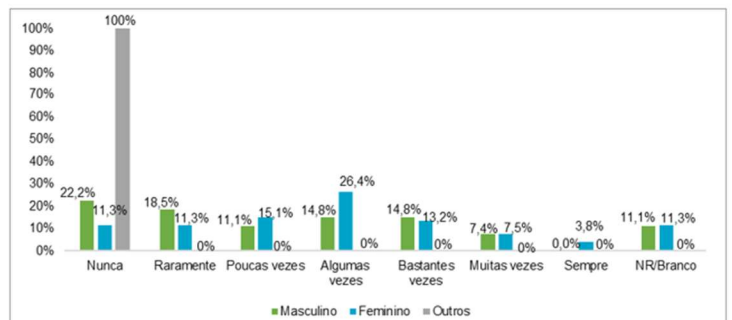
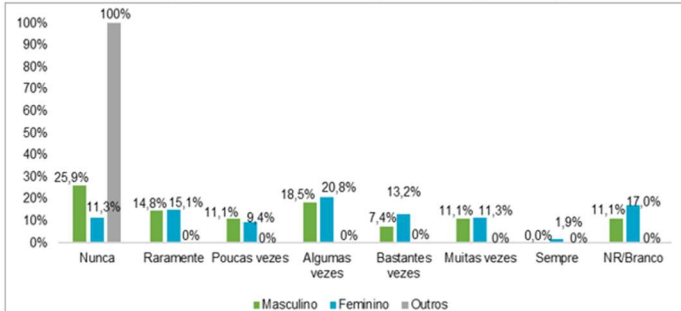
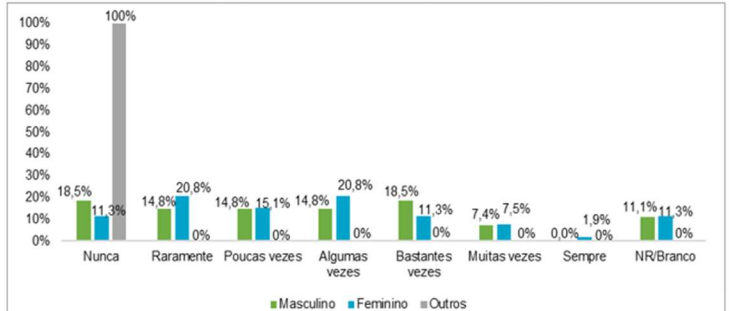
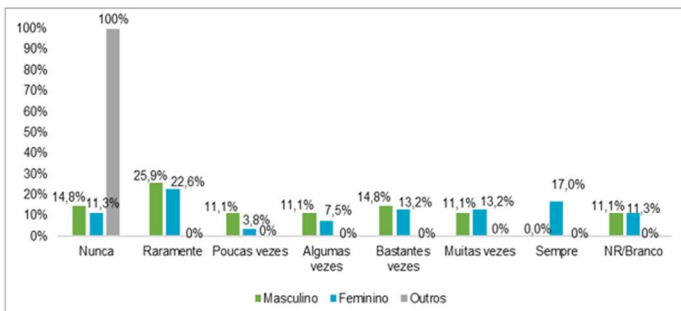
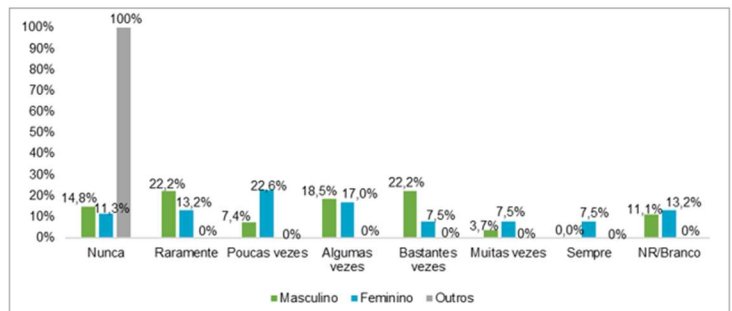


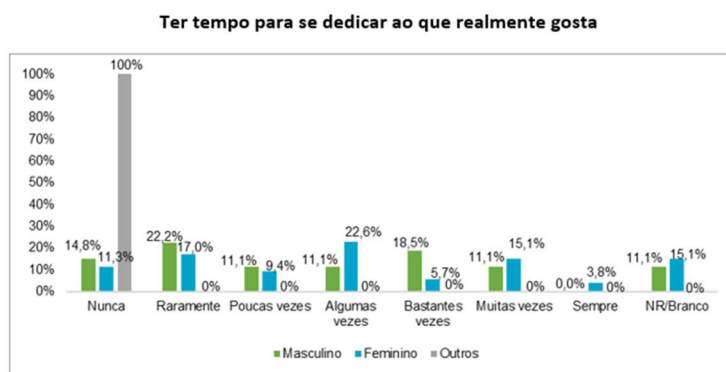
Participar nas associações da sua terra



Praticar desporto (ir ao ginásio, natação, jogging, etc.)



Ir ao/à médica/o, realizar exames médicos pessoais (cuidar da sua saúde)

Ir ao/à cabeleireiro/a/barbeiro, esteticista (cuidar de si)

Acompanhar a educação dos/as seus/suas filhos/as

Ter tempo suficiente para dedicar à família

Ter tempo para estar com o meu/minha companheiro/a

Ter tempo para estudar e participar em formações

Ter os fins-de-semana livres

Ter disposição para conviver/ estar com os/as amigos/as/família




Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Figura 15. Atividades difíceis de conciliar com a vida profissional (frequência)

7.2. SEGURANÇA NA VIA PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA OU CONFLITO NO LOCAL PROFISSIONAL

No que respeita a preocupações sobre a segurança, nota-se que tanto os homens como as mulheres não têm nenhuma preocupação. Mais especificamente em ambos os sexos, há uma grande preocupação com os roubos (33.3% dos homens e 28.3% das mulheres), e com os assaltos (33.3% dos homens e 24.5% das mulheres) - Tabela 106.

Principais Preocupações de Segurança	Masculino	Feminino
Nenhuma	37,0%	37,7%
Agressão	3,7%	7,5%
Assalto	33,3%	24,5%
Assédio Sexual	0,0%	11,3%
Homicídio	0,0%	3,8%
Perseguição	0,0%	1,9%
Roubo	33,3%	28,3%
Violação	0,0%	3,8%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotómica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 106. Principais preocupações de segurança

Quanto aos fatores que mais contribuem para estas preocupações, destacam-se, no caso dos homens, a falta de policiamento (37%) e os transportes públicos (25.9%). No caso das mulheres,

também é mais frequente a preocupação com os transportes públicos (35.8%) bem como a falta de respeito pelas pessoas (34%).

Fatores que contribuem para preocupações	Masculino	Feminino
Nenhuma	11,1%	7,5%
Consumo ou tráfico de álcool e drogas	22,2%	28,3%
Espaço Público Degradado	11,1%	11,3%
Estações/Paragens de Transportes	7,4%	3,8%
Falta de Casas de Banho Seguras e Limpas	14,8%	3,8%
Falta de Informação ou Sinalética	3,7%	9,4%
Falta de Policiamento	37,0%	24,5%
Falta de respeito pelas pessoas	18,5%	34,0%
Falta de Vendedores ou Bancas de Rua	3,7%	5,7%
Iluminação Fraca	11,1%	7,5%
Transportes Públicos	25,9%	35,8%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotómica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 107. Fatores que contribuem para as preocupações de segurança

De acordo com os dados da Tabela 108, a maioria, tanto de homens como mulheres, não apontam nenhum fator que considerem que afeta a segurança das pessoas. Porém, quando o indicam, 14.8% dos homens e 17% das mulheres referem que o facto de “*serem de uma certa raça/etnia*” afeta a segurança das pessoas.

Fatores que afetam a segurança das pessoas	Masculino	Feminino
Nenhum	55,6%	39,6%
Ser de outra região/pais	7,4%	11,3%
Ser de uma certa raça/etnia	14,8%	17,0%
Ser de uma certa religião	0,0%	3,8%
Ser mulher	0,0%	11,3%
Ter uma incapacidade/Deficiência	7,4%	11,3%
Ter uma orientação sexual diferente da heterossexual	0,0%	7,5%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotômica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 108. Fatores que afetam a segurança das pessoas

Quanto aos principais comportamentos adotados para promover a segurança, a maior proporção de homens refere não fazer nada (44.4%), mas tanto os homens (33.3%) como as mulheres (28.3%) revelam evitar “*frequentar certos espaços*”. Para além disso, no caso das mulheres, 28.3% afirma que “*evita ir a sítios isolados*”.

Comportamentos realizados para promover a segurança	Masculino	Feminino
Não faço nada	44,4%	26,4%
Evito certos espaços	33,3%	28,3%
Evito ir a sítios com multidões	11,1%	20,8%
Evito ir a sítios isolados	14,8%	28,3%
Evito sair sozinho(a)	0,0%	7,5%
Evito sair sozinho(a) depois de escurecer	3,7%	13,2%
Evito usar certas roupas	0,0%	5,7%
Tenho o telemóvel sempre à mão	25,9%	24,5%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotômica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 109. Comportamentos realizados para promover a segurança

No que concerne às situações de assédio ou agressão em espaço público, a maioria refere não ter vivenciado nenhum episódio (Tabela 110). A percentagem de homens (18.5%) que assinala que já vivenciou, é superior à das mulheres (13.2%).

Vivenciou algum tipo de situação de assédio ou agressão em espaço público	Masculino	Feminino
Não	81,5%	86,8%
Sim	18,5%	13,2%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotômica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 110. Situação de assédio ou agressão em espaço público

No que respeita ao tipo de situação de assédio/agressão vivenciada, destaca-se o assédio verbal (11.1%) no caso dos homens, e o assédio visual (9.4%) no caso das mulheres (Tabela 111).

Tipo de situação de assédio/agressão vivenciada	Masculino	Feminino
Abuso Psicológico	7,4%	0,0%
Agressão Física Violenta	3,7%	1,9%
Assédio Físico	3,7%	1,9%
Assédio Verbal	11,1%	7,5%
Assédio Visual	3,7%	9,4%
Perseguição/Stalking	3,7%	1,9%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotômica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 111. Tipo de situação de assédio/ agressão vivenciada

Por sua vez, as ruas e praças são os locais públicos que os inquiridos, quer homens (3.7%), quer mulheres (5.7%), referem como palco de vivência de assédio/agressão. De referir ainda a percentagem de homens que assinalam ter sido assediados ou agredidos em paragens e apeadeiros, parques e jardins e transportes públicos (3.7%, respetivamente) e, no caso das mulheres, nos mercados (5.7%).

Locais Públicos que viveu situação de assédio/agressão	Masculino	Feminino
Estacionamentos	0,0%	1,9%
Mercados	0,0%	5,7%
Paragens e apeadeiros	3,7%	0,0%
Parques e Jardins	3,7%	3,8%
Ruas e Praças	3,7%	5,7%
Transportes Públicos	3,7%	0,0%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotómica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 112. Locais públicos onde ocorreu a situação de assédio/ agressão

Em caso de assédio/agressão em espaço público, 3,7% dos homens indicam que não fazem nada, e, a mesma percentagem de homens refere que foi à polícia e apresentou queixa. Por outro lado, 3,8% das mulheres assinalam que não fazem nada. (Tabela 113).

O que fez em casos de assédio/agressão em espaço público	Masculino	Feminino
Nada	3,7%	3,8%
Fui à polícia e apresentei queixa	3,7%	1,9%
Pedi ajuda a familiares	0,0%	1,9%
Pedi ajuda a amigos	0,0%	1,9%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotómica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 113. Reação em caso de assédio/ agressão em espaço público

Relativamente a ameaças, agressões, assédio e perseguições no local de trabalho, verifica-se que a maioria dos homens e das mulheres inquiridas/os não foram alvo de nenhuma situação deste tipo. No entanto, do grupo que respondeu que sim, constatou-se que 26,4% foram pessoas do sexo feminino e 14,8%, do sexo masculino (Tabela 114).

Foi alvo de ameaça/agressão/assédio/perseguição no seu local de trabalho	Masculino	Feminino
Não	85,2%	73,6%
Sim	14,8%	26,4%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotómica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 114. Ameaça/ agressão/ assédio/ perseguição no local de trabalho

No que diz respeito ao tipo de abuso sofrido no local de trabalho, a maior percentagem, tanto de homens (11.1%) como de mulheres (13.2%), referem ter sido alvo de abuso psicológico (Tabela 115). Também se observa uma elevada percentagem de mulheres que foram vítimas de assédio verbal (9.4%).

Tipo de abuso sofrido	Masculino	Feminino
Abuso Psicológico	11,1%	13,2%
Assédio Físico	0,0%	1,9%
Assédio Verbal	0,0%	9,4%
Assédio Visual	3,7%	3,8%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotómica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 115. Tipo de abuso sofrido no local de trabalho

Quanto às/aos agentes dessas ameaças, 7,5% das mulheres indicam que foram efetuadas por clientes e 7,4% dos homens apontam os dirigentes ou chefia (Tabela 116).

Quem ameaçou, assediou ou perseguiu	Masculino	Feminino
Cliente	0,0%	7,5%
Colega de Trabalho	3,7%	3,8%
Dirigentes ou Chefia	7,4%	5,7%
Membro do Público	3,7%	0,0%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotómica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 116. Agente da ameaça, assédio ou perseguição

De acordo com a Tabela 117, constata-se que a grande maioria dos homens e das mulheres não reportou estes incidentes.

Reportou o Incidente	Masculino	Feminino
Não	92,6%	90,6%
Sim	7,4%	9,4%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotómica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 117. Reporte dos incidentes no local de trabalho

No entanto, a minoria que o fez, afirma ter reportado o incidente ocorrido às/aos suas/seus dirigentes/chefes (Tabela 118)

A quem reportou o incidente	Masculino	Feminino
Dirigente ou Chefia	7,4%	7,5%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotômica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 118. Entidade a quem foi reportado o incidente

Por fim, a principal causa que motivou, as mulheres, a não reportar os incidentes foi o receio por represálias. Os homens, assinalaram que não consideraram ter sido algo sério (Tabela 119).

Causas que levam a não reportar incidente	Masculino	Feminino
Não foi nada sério	7,4%	0,0%
Receio de Represálias	0,0%	9,4%
Receio de ser despedido	0,0%	3,8%
Vergonha	0,0%	9,4%

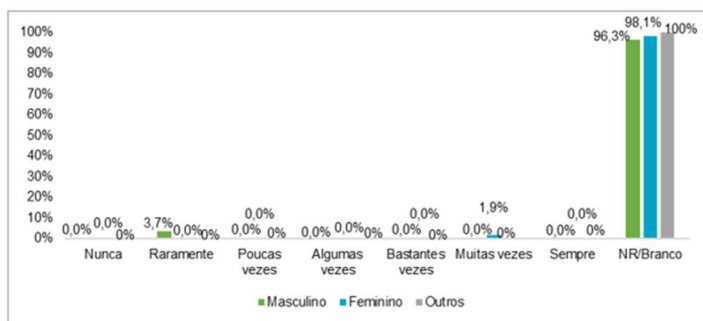
Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotômica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

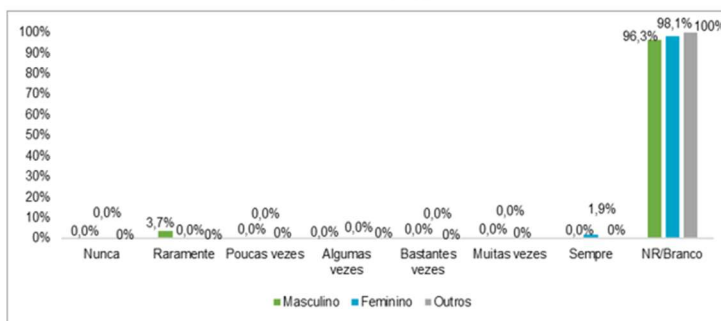
Tabela 119. Causas que levam a não reportar o incidente

Relativamente ao tema de *bullying* em geral, uma grande parte prefere não dar resposta. Apenas 1,9 % de mulheres afirmam terem sido vítimas muitas vezes. Por outro lado, 3,7% dos homens indicam que raramente foram vítimas, assim como, raramente assistiram (Figura 16).

Foi vítima de ações de bullying/violência na escola



Assistiu a casos de bullying/ violência na escola



Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Figura 16. Situações de bullying na escola

No que respeita ao tema das vítimas de violência em contexto familiar/intimo (Tabela 120), conclui-se que a maioria afirma não ter sofrido nenhum tipo de abuso.

Vítima de violência em contexto familiar/intimo	Masculino	Feminino
Não	96,3%	84,9%
Sim	3,7%	15,1%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotómica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 120. Vítima de violência em contexto familiar/ íntimo

Da percentagem que assinalou ter sido vítima, verifica-se que a maioria das mulheres indica que sofreu de violência emocional e os homens indicam apenas a violência física (Tabela 121).

Tipo de violência a que foi vítima	Masculino	Feminino
Violência Emocional	0,0%	13,2%
Violência Financeira	0,0%	1,9%
Violência Física	3,7%	5,7%
Violência Sexual	0,0%	1,9%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotómica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

Tabela 121. Tipo de violência da vítima

As mulheres indicam que as ameaças surgem por parte das/os ex-conjuges/ companheiras/os (7.5%), dos/as pais/mães (3,8%) e dos/os atuais parceiros/os (1.9%). Já os homens, não referiram quem os ameaçou/agrediu.

Quem ameaçou/agrediu	Masculino	Feminino
Cônjuge/Companheira/o	0,0%	1,9%
Ex-cônjuge/Companheira/o	0,0%	7,5%
Pai/Mãe	0,0%	3,8%

Nota: Em cada opção só é apresentado o resultado do valor de Sim numa escala dicotómica de Sim e Não.

Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

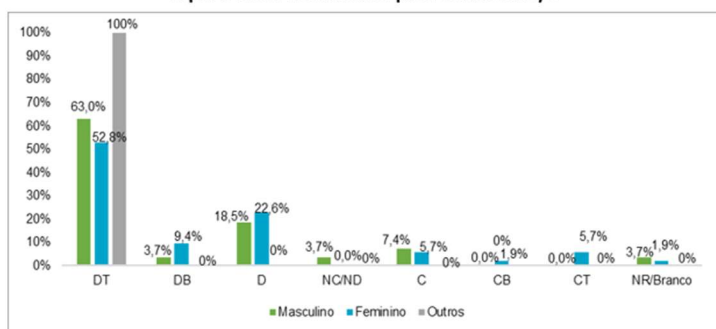
Tabela 122. Agente da ameaça/ agressão

7.3. CRENÇAS OU ESTEREÓTIPOS RELATIVAMENTE A DESIGUALDADE(S) DE GÉNERO

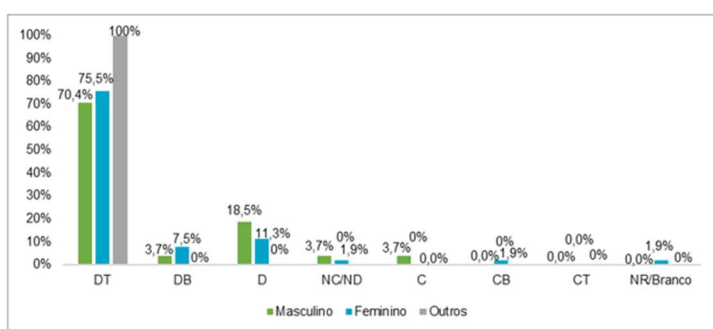
Analisando as crenças ou estereótipos relativamente ao tema, mencionam-se os principais resultados:

- No geral, todos/as discordam com a maioria das afirmações expressas na Figura 17;
- Todos/as concordam que o pai deve ter mais tempo de licença de parentalidade.

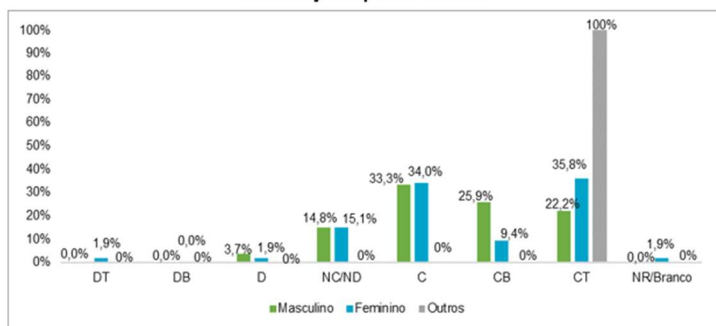
Se um filho ou uma filha fica doente deve ser a mãe e não o pai a faltar ao trabalho para cuidar dele/a



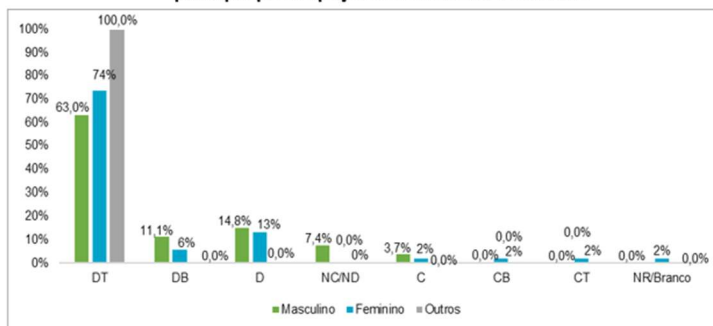
O homem só deve ajudar em casa quando a mulher de todo não puder



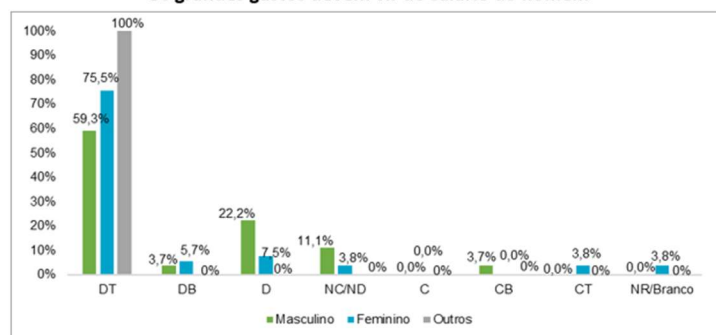
É muito importante que o pai das crianças passe a ter mais tempo de licença de parentalidade



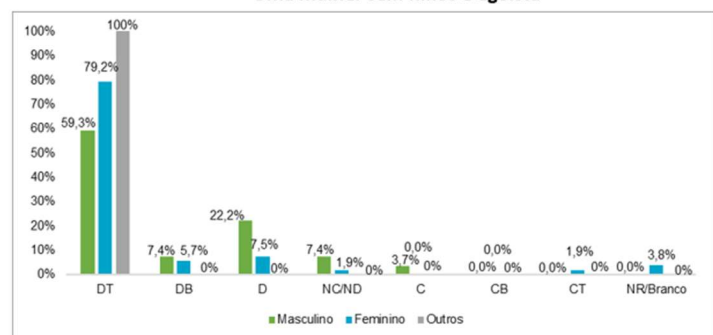
Os homens não assumem as responsabilidades familiares porque a sua principal preocupação deve ser com o trabalho



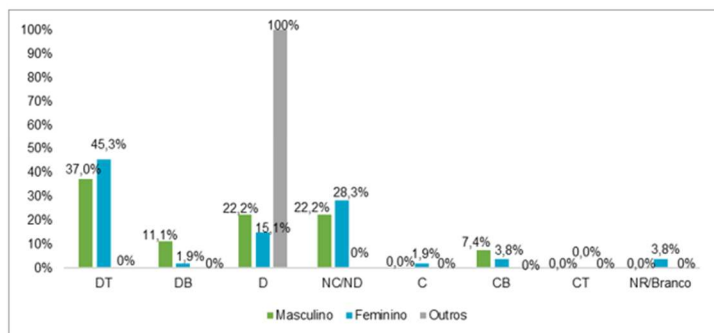
Os grandes gastos devem vir do salário do homem



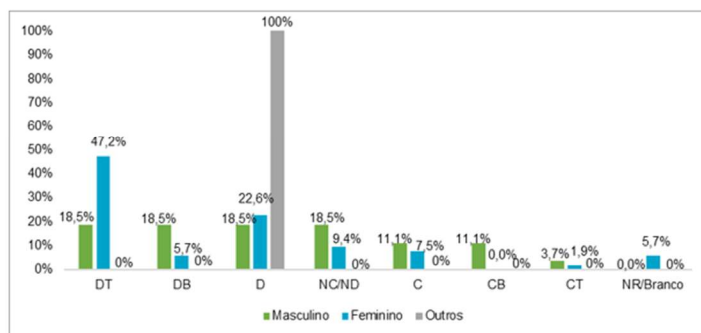
Uma mulher sem filhos é egoísta



Criar crianças é mais compensador para uma mulher do que ter uma carreira de sucesso



Um homem não deve reduzir as suas obrigações profissionais pelo facto de ter uma criança



Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

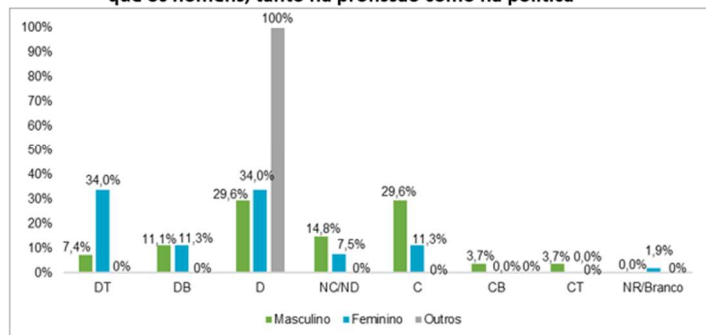
DT – Discordo totalmente; DB – Discordo bastante; D – Discordo; NC/ND – Não concordo, nem discordo; C – Concordo; CB – Concordo Bastante; CT – Concordo Totalmente, NR/Branco – Não quero responder/ em branco

Figura 17. Crenças ou estereótipos relativamente à(s) desigualdade(s) de género no seio familiar

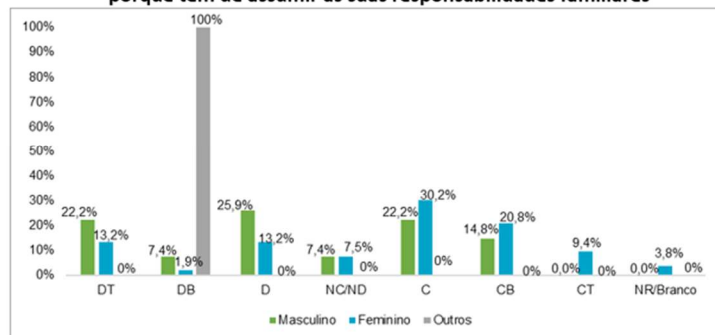
Quanto à(s) desigualdade(s) de género no mercado laboral, verifica-se que:

- Todos/as discordam que as mulheres não estão em lugares de chefia porque preferem dedicar-se à família;
- As mulheres e os homens tendem a concordar que ganham menos do que os homens nas mesmas profissões, que os homens são preferidos numa situação de procura de emprego, e que têm menos oportunidades de formação e de carreira por terem de assumir as responsabilidades familiares. Os outros discordam com estas afirmações;
- As mulheres e os outros discordam que as mulheres têm as mesmas oportunidades que os homens tanto nas profissões como na política, enquanto que os homens se dividem na opinião entre concordar ou não (Figura 18).

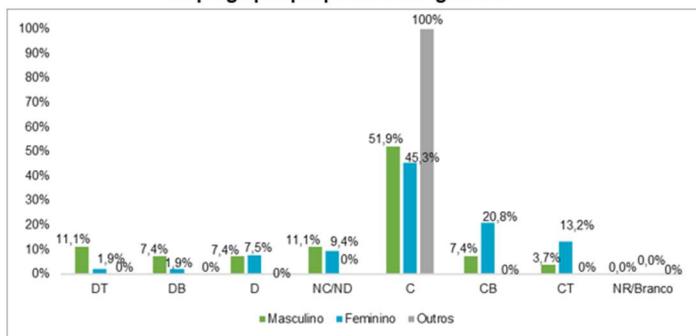
Na prática, as mulheres já têm as mesmas oportunidades que os homens, tanto na profissão como na política



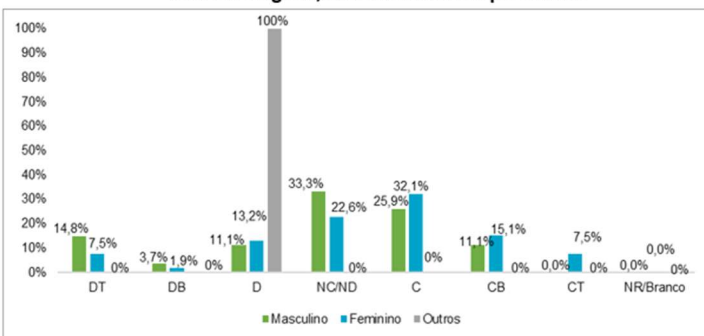
As mulheres têm menos oportunidades de formação e de carreira porque têm de assumir as suas responsabilidades familiares



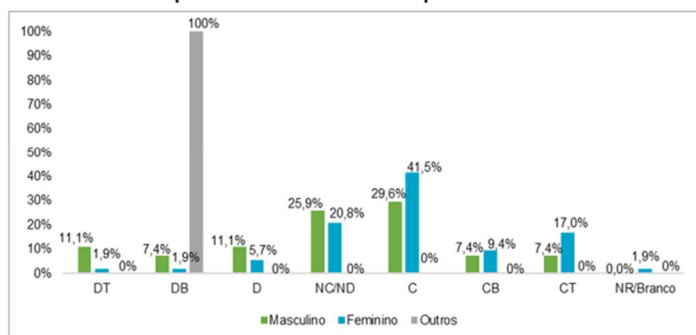
As mulheres têm mais dificuldade em conseguir emprego porque podem ficar grávidas



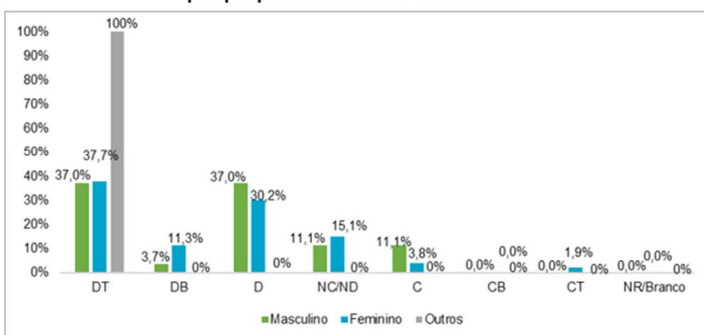
Numa situação de procura de emprego, de uma forma geral, os homens são os preferidos



As mulheres ganham, em média, menos do que os homens nas mesmas profissões



As mulheres não estão em lugares de chefia porque preferem dedicar-se à família



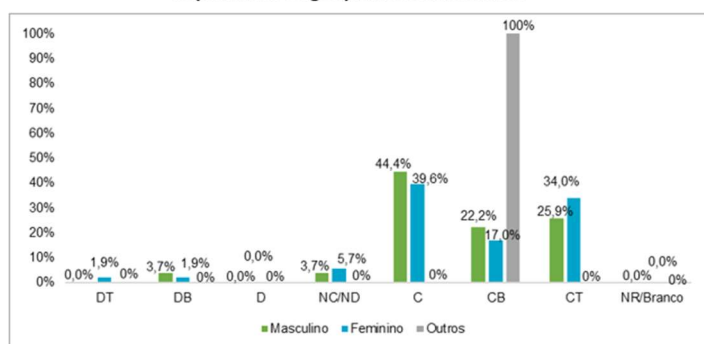
Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

DT – Discordo totalmente; DB – Discordo bastante; D – Discordo; NC/ND – Não concordo, nem discordo; C – Concordo; CB – Concordo Bastante; CT – Concordo Totalmente, NR/Branco – Não quero responder/ em branco.

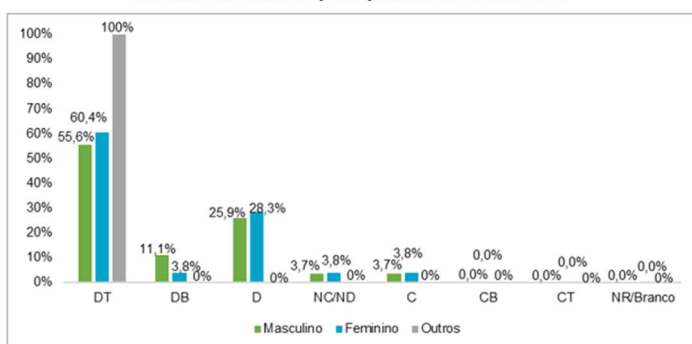
Figura 18. Perceção dos homens e das mulheres relativamente à(s) desigualdade(s) de género em contexto laboral

Quanto às perceções sobre a preponderância do papel do homem face ao das mulheres nas situações identificadas na Figura 19, conclui-se que todos/as os/as inquiridos/as discordam totalmente com quase todas as afirmações: que o homem deve ter a palavra final numa decisão, que é preferível ter um homem como chefe, e que as lides domésticas e cuidado das crianças é um trabalho mais orientado para as mulheres. Mas por outro lado concordam que é importante haver mulheres em importantes cargos políticos e de decisão.

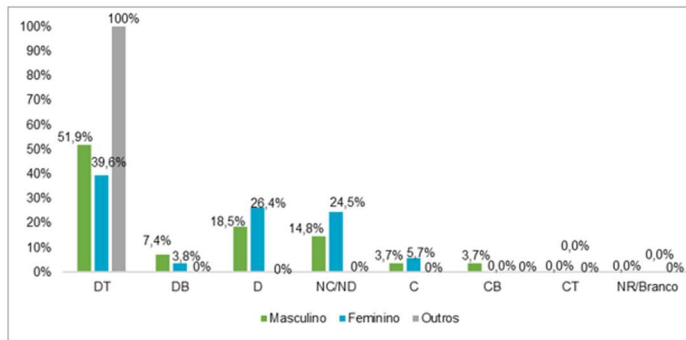
É importante que haja mulheres em importantes cargos políticos e de decisão



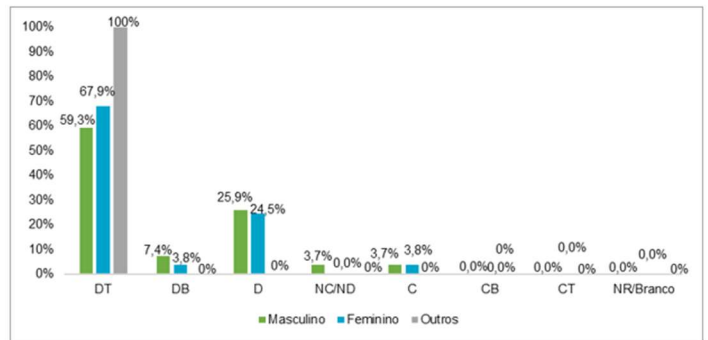
Um homem pode ajudar em casa, mas o trabalho de casa e cuidar das crianças deve ser um trabalho principalmente das mulheres



É preferível ter um homem como chefe do que uma mulher



É bom que exista alguma igualdade no casal, mas no geral o homem deve ter poder final de decisão



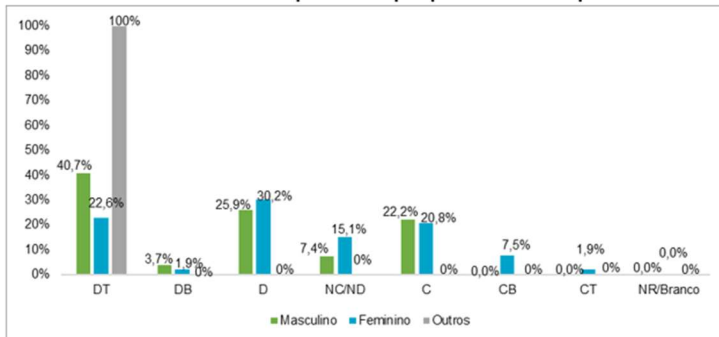
Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

DT – Discordo totalmente; DB – Discordo bastante; D – Discordo; NC/ND – Não concordo, nem discordo; C – Concordo; CB – Concordo Bastante; CT – Concordo Totalmente, NR/Branco – Não quero responder/ em branco

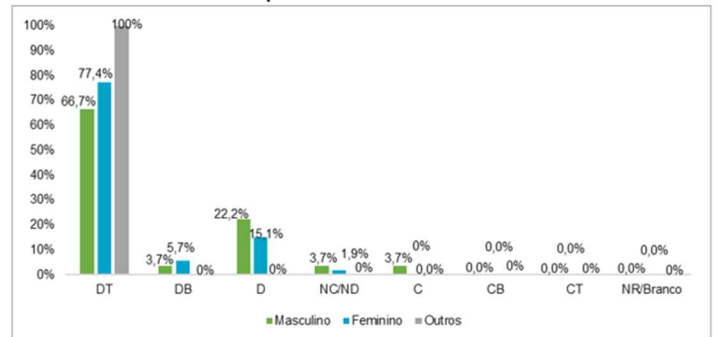
Figura 19. Crenças ou estereótipos relativamente à(s) desigualdade(s) de género

Por fim, nas crenças referentes às profissões, regra geral, tanto os homens como as mulheres discordam bastante/ totalmente das afirmações expressas na Figura 20. Destaca-se a afirmação para a qual os homens apenas discordam, que menciona que as raparigas devem ser mais encorajadas do que os rapazes a serem mais ambiciosas em termos profissionais.

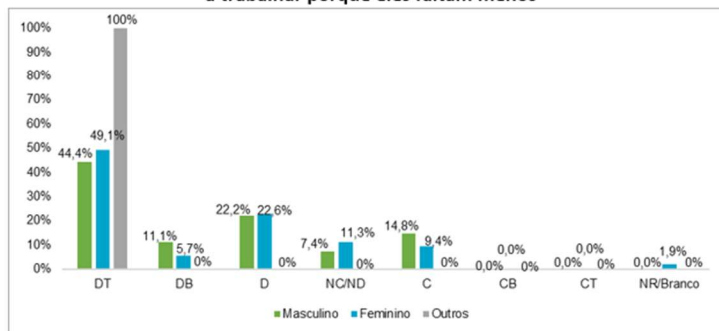
As raparigas devem ser mais encorajadas do que os rapazes e serem ambiciosas em termos de carreira e independentes porque têm menos oportunidades



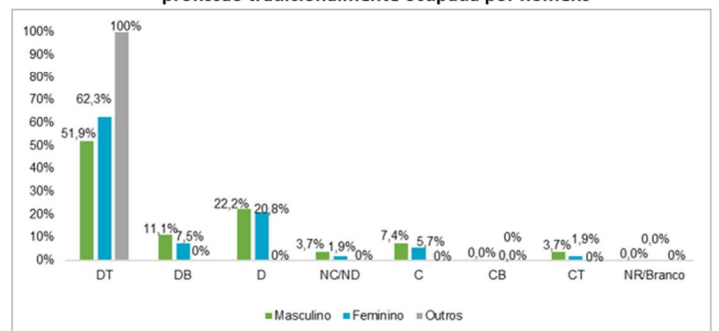
A profissão de um homem é mais importante do que a profissão de uma mulher



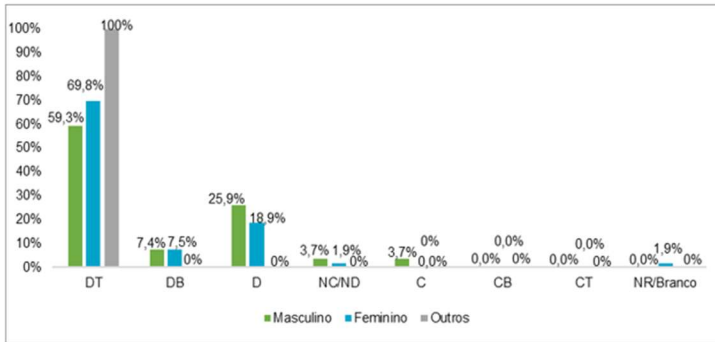
As empresas beneficiam em ter mais homens do que mulheres a trabalhar porque eles faltam menos



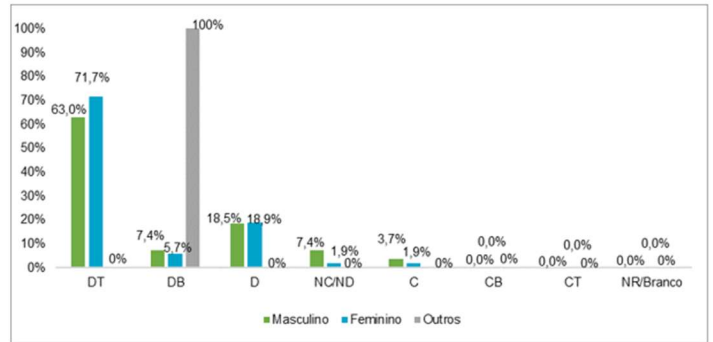
As mulheres devem ser desencorajadas a entrar numa profissão tradicionalmente ocupada por homens



É errado os homens irem para uma profissão considerada feminina



Numa situação de crise com empregos escassos, os homens devem ter preferência de acesso ao mercado de trabalho



Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

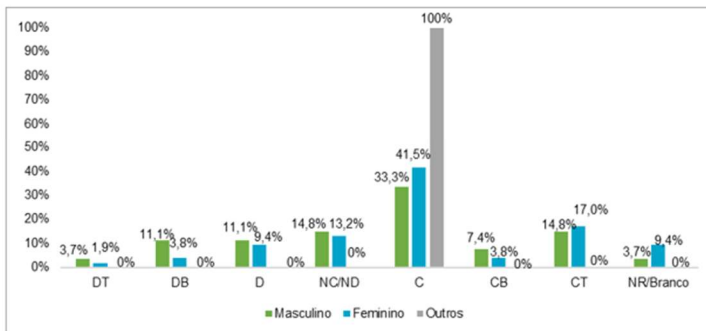
DT – Discordo totalmente; DB – Discordo bastante; D – Discordo; NC/ND – Não concordo, nem discordo; C – Concordo; CB – Concordo Bastante; CT – Concordo Totalmente, NR/Branco – Não quero responder/ em branco

Figura 20. Crenças relativamente às profissões

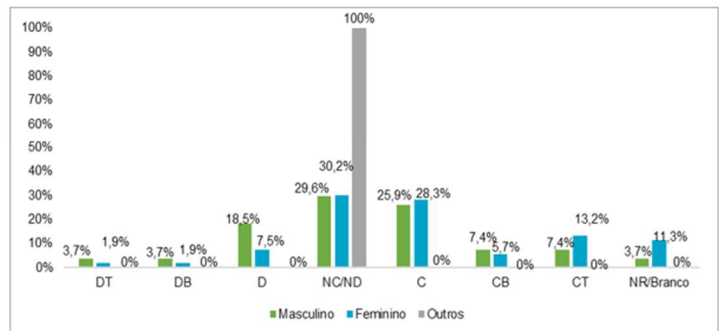
7.4. CRENÇAS OU ESTEREÓTIPOS RELATIVAMENTE A PESSOAS LGBTQIA+ (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS, QUEER, INTERSEXUAIS, ASSEXUAIS, +)

No que concerne às crenças ou estereótipos relativamente a pessoas LGBTQIA+, assinala-se que as mulheres e os outros tendem a ser relativamente mais compreensivas e sensíveis ao tema, como se pode analisar pelos resultados da 21. O mesmo se observa na Figura 22. que apresenta as crenças ou estereótipos sobre a sexualidade

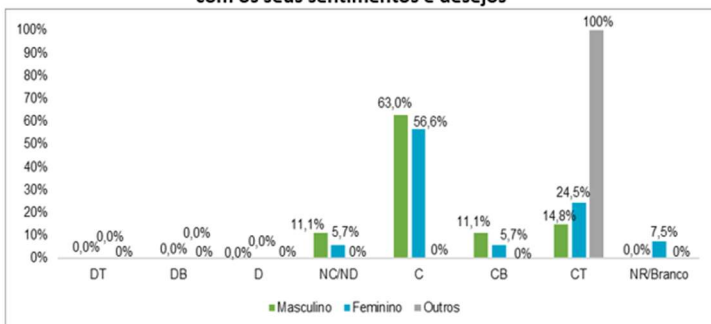
A homossexualidade é um estilo de vida moralmente igual à heterossexualidade



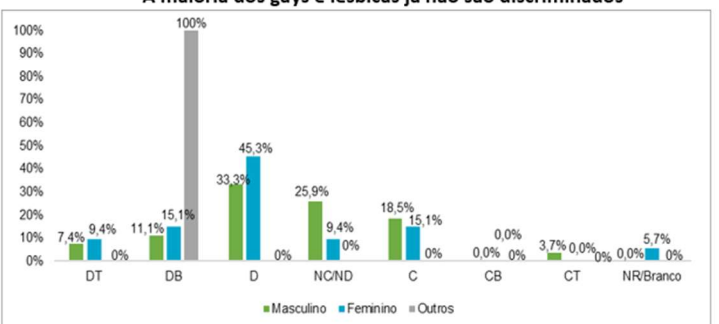
Se a minha filha me dissesse que pensava poder ser lésbica eu encorajava-a a explorar esse aspeto de si mesma



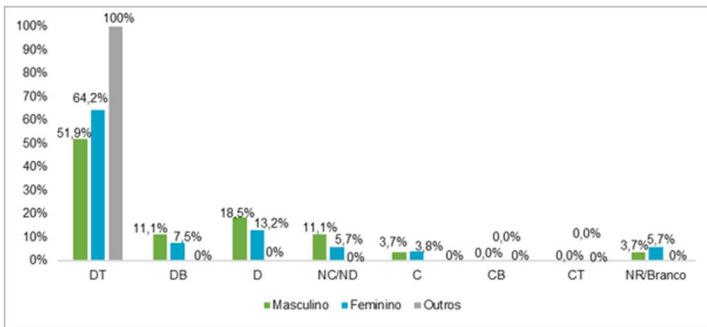
É importante para gays e lésbicas serem honestos para com os seus sentimentos e desejos



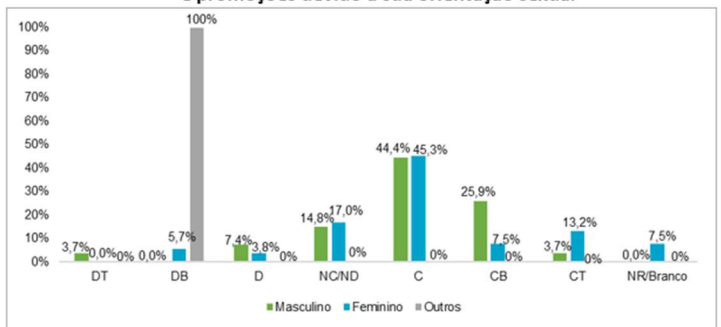
A maioria dos gays e lésbicas já não são discriminados



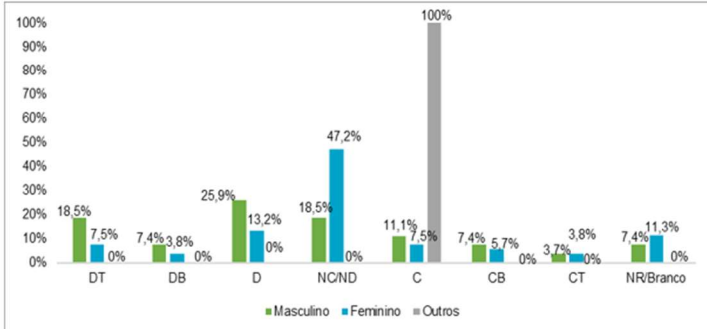
Homens que agem como mulheres deveriam ter vergonha de si próprios



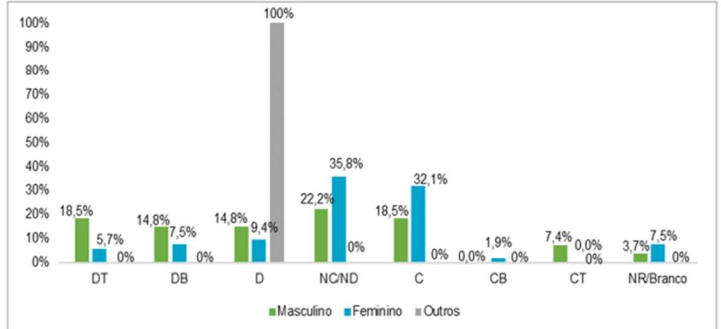
Muitas lésbicas e gays ainda perdem oportunidades de emprego e promoções devido à sua orientação sexual



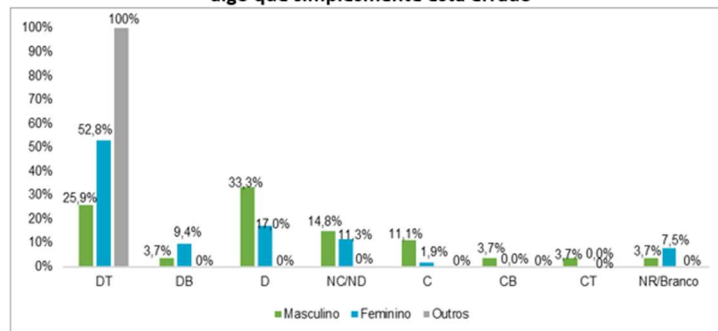
Acredito que a maioria das pessoas é na sua essência bissexual



A condição dos gays e das lésbicas só pode melhorar quando começarem a ocupar posições importantes dentro do sistema



Comportamentos homossexuais entre dois homens é algo que simplesmente está errado

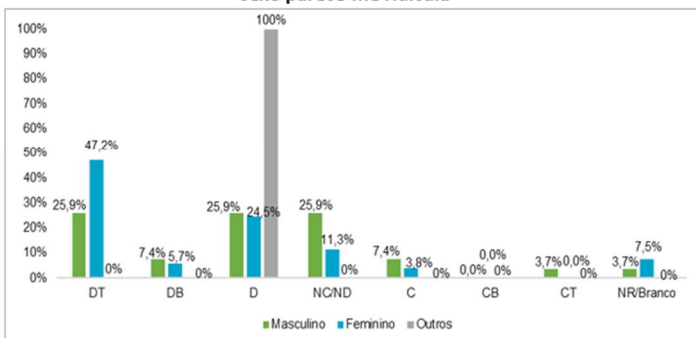


Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

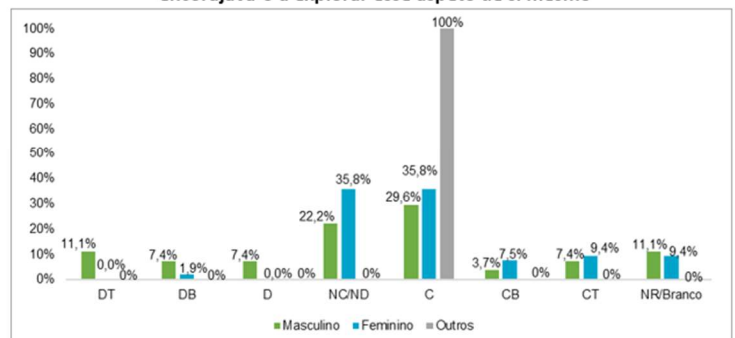
DT – Discordo totalmente; DB – Discordo bastante; D – Discordo; NC/ND – Não concordo, nem discordo; C – Concordo; CB – Concordo Bastante; CT – Concordo Totalmente, NR/Branco – Não quero responder/ em branco

Figura 21. Crenças ou estereótipos relativamente a pessoas LGBTQIA+

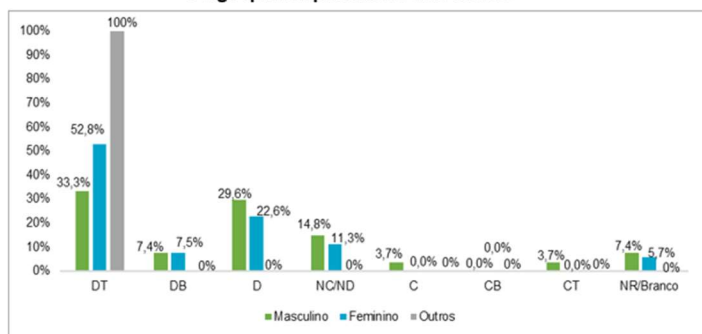
A ideia de casamento entre pessoas do mesmo sexo parece-me ridícula



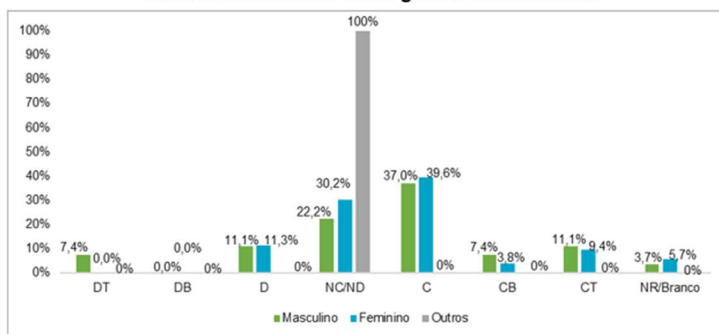
Se o meu filho me dissesse que pensava poder ser gay eu encorajava-o a explorar esse aspeto de si mesmo



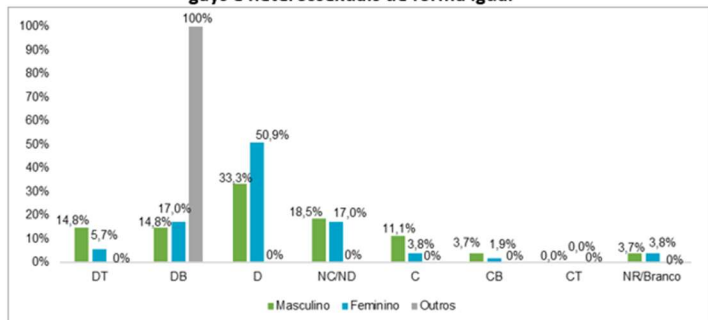
**Comportamentos homossexuais entre duas mulheres
é algo que simplesmente está errado**



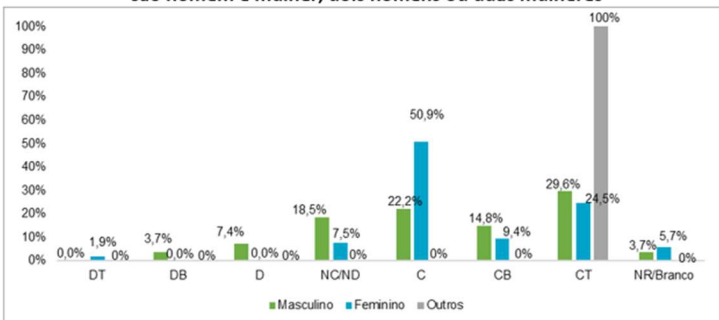
**Os avanços conseguidos em relação a direitos civis de gays e
lésbicas melhoram de forma geral toda a sociedade**



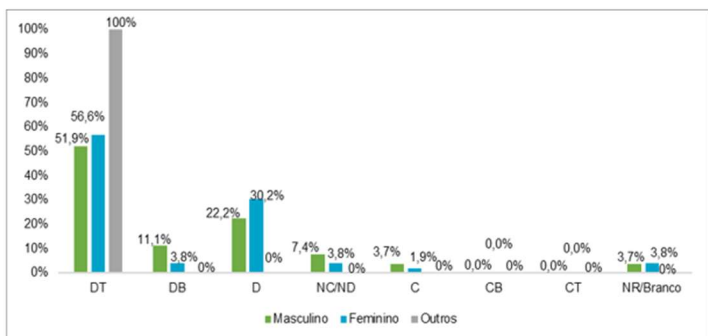
**De forma geral, as pessoas na nossa sociedade tratam
gays e heterossexuais de forma igual**



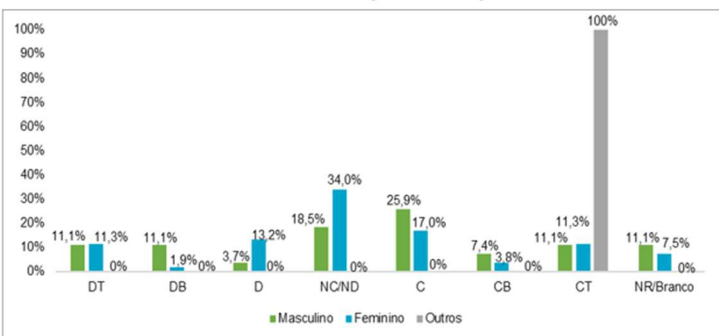
**Se duas pessoas realmente se amam não deve importar se
são homem e mulher, dois homens ou duas mulheres**



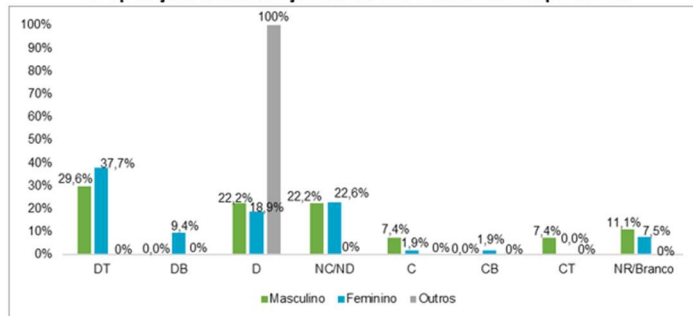
Mulheres que agem como homens deveriam ter vergonha de si próprias



**Penso que os rótulos homem e mulher não são formas muito úteis
de descrever diferenças entre as pessoas**



As operações de mudança de sexo são moralmente reprováveis



Amostra: 27 homens, 53 mulheres e 1 outro

DT – Discordo totalmente; DB – Discordo bastante; D – Discordo; NC/ND – Não concordo, nem discordo; C – Concordo; CB – Concordo Bastante; CT – Concordo Totalmente, NR/Branco – Não quero responder/ em branco

Figura 22. Crenças ou estereótipos sobre a sexualidade

8. CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

As políticas de igualdade nas organizações locais também foram aferidas através de um questionário online, para o qual se obteve um total de 5 respostas.

8.1. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

Relativamente aos vários cargos ocupados pelas/os trabalhadoras/es das entidades, nota-se, de acordo com a Tabela 123, que os maiores cargos são ocupados maioritariamente por homens. Por outro lado, as mulheres destacam-se mais nos membros da mesa da assembleia geral, nos quadros superiores e como trabalhadoras não qualificadas. As maiores diferenças são visíveis nos quadros das/os trabalhadoras/es qualificadas/os (-51 mulheres do que homens), e das/os trabalhadores/as não qualificadas/os (+44 mulheres do que homens).

Quadros da Entidade	Masculino	Feminino	Variação
Presidentes de Direção	3	2	-1
Membros da Direção	16	14	-2
Presidentes de Mesa da Assembleia Geral	3	1	-2
Membros da Mesa da Assembleia Geral	5	6	1
Quadros Superiores	61	66	5
Quadros Médios	8	6	-2
Trabalhadoras/es Qualificadas/os	68	17	-51
Trabalhadoras/es não qualificadas/os	6	50	44
Estagiários, Praticantes e Aprendiz/as	2	1	-1

Amostra: 5 respostas

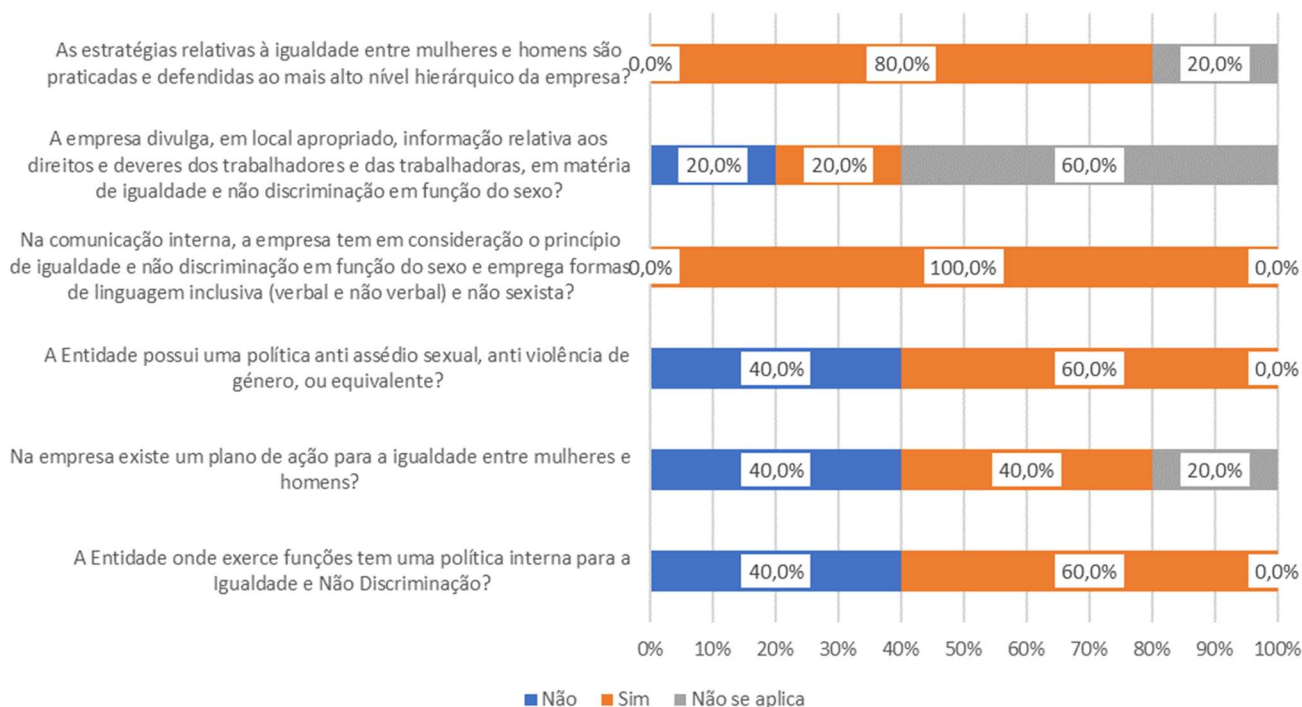
Tabela 123. Composição dos órgãos sociais das organizações do terceiro setor.

8.2. POLÍTICAS DE IGUALDADE NAS ORGANIZAÇÕES

As políticas de igualdade nas organizações locais também foram aferidas através de um questionário online, para o qual se obteve um total de 5 respostas.

Na Figura 23. encontram-se as respostas às questões referentes às missões e estratégias das organizações locais no que respeita à temática. Refira-se que 80% das organizações assinalam que essas estratégias são praticadas até ao nível hierárquico mais elevado, que a temática está assente na comunicação interna (linguagem inclusiva e não sexista) e 60% assinalam que a entidade tem

uma política anti assédio sexual, anti violência de género ou equivalente e uma política interna para a igualdade e não discriminação. No entanto, 40% das organizações menciona que não existe nenhum plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens, enquanto a mesma percentagem menciona que existe.



Amostra: 5 respostas

Figura 23. Políticas de missão e estratégia das organizações locais

No âmbito do recrutamento e seleção, verifica-se que 60% das organizações considera que o princípio da igualdade e não discriminação em função do sexo está presente nos critérios e procedimentos de recrutamento e seleção. Por outro lado, as organizações indicam que os responsáveis pelas entrevistas de recrutamento não têm ou não as restantes questões (Figura 24).

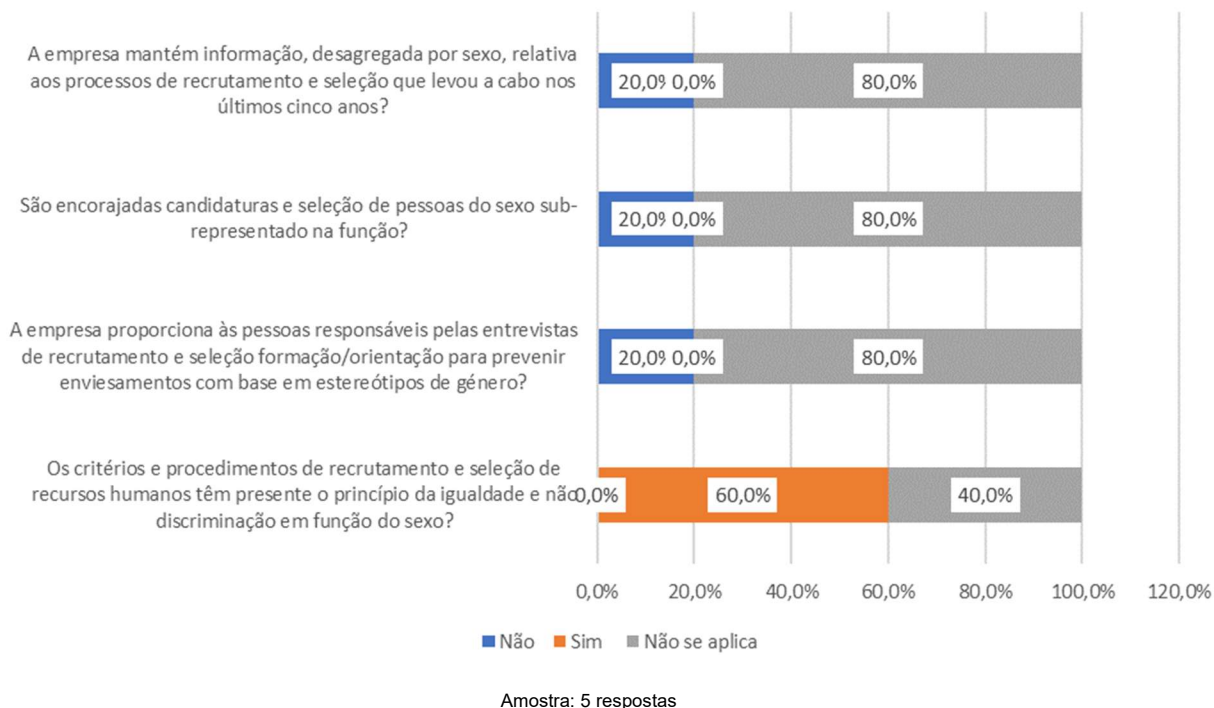


Figura 24. Recrutamento e Seleção das organizações locais

Conforme os dados da Figura 25, verifica-se que, no que respeita à componente de aprendizagem e formação, todas as organizações referem que a sua entidade tem uma política de formação que abrange todas/os as/os trabalhadoras/es (100%).

Por outro lado, 25% também refere que a sua entidade integra na sua formação alguns módulos sobre esta temática da igualdade de género, enquanto os restantes mencionam que não se aplica.

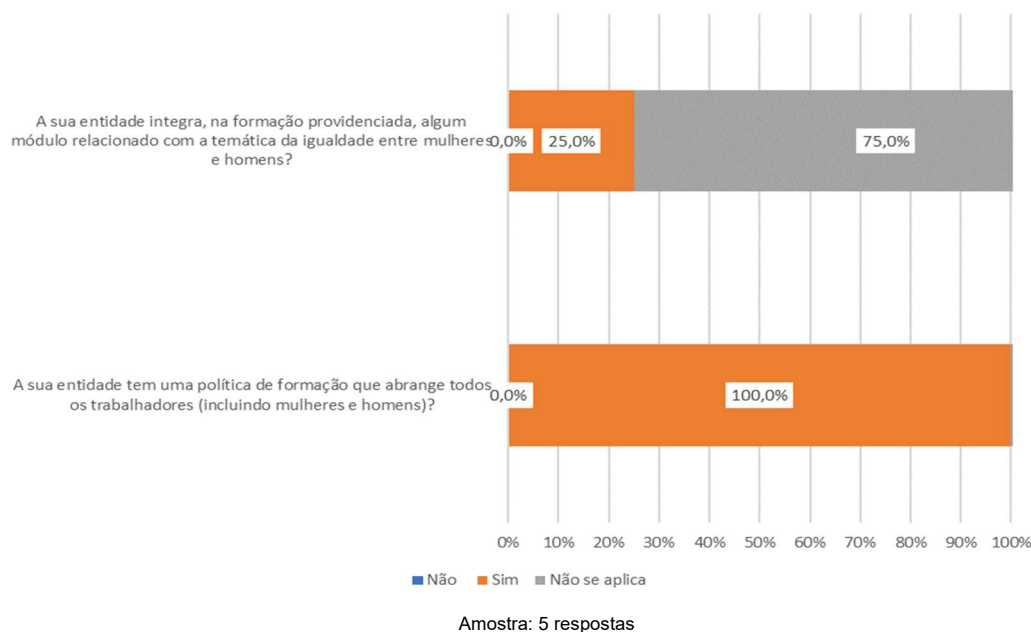


Figura 25. Aprendizagem e formação nas organizações locais

No que concerne às questões relacionadas com a análise de funções e renumerações (Figura 26), a grande maioria das organizações menciona que não se aplica a maioria das questões, exceto apenas 20% que afirma que a avaliação do desempenho é realizada em função de critérios objetivos, comuns a homens e mulheres, de modo a excluir qualquer discriminação baseada no sexo e que a organização dispõe de um sistema de análise de funções e/ou avaliação de postos de trabalho, com critérios de valorização claros, objetivos e transparentes.

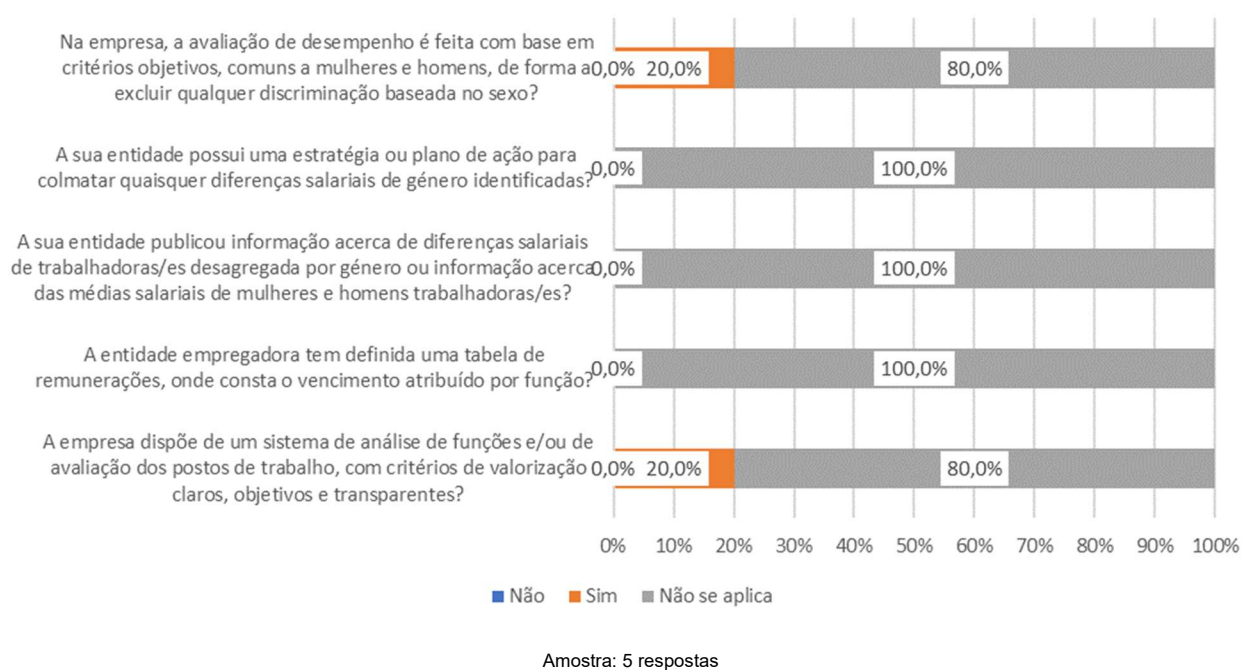


Figura 26. Análise de funções e remunerações nas organizações locais

No que se refere às carreiras, a maioria das organizações assinalam que **não se aplica** a maioria das questões, exceto a minoria de 20% que indica que organização implementa procedimentos que garantem iguais oportunidades de promoção e progressão na carreira para profissões predominantemente femininas ou masculinas e que se encontram definidos os critérios de mobilidade horizontal e vertical.

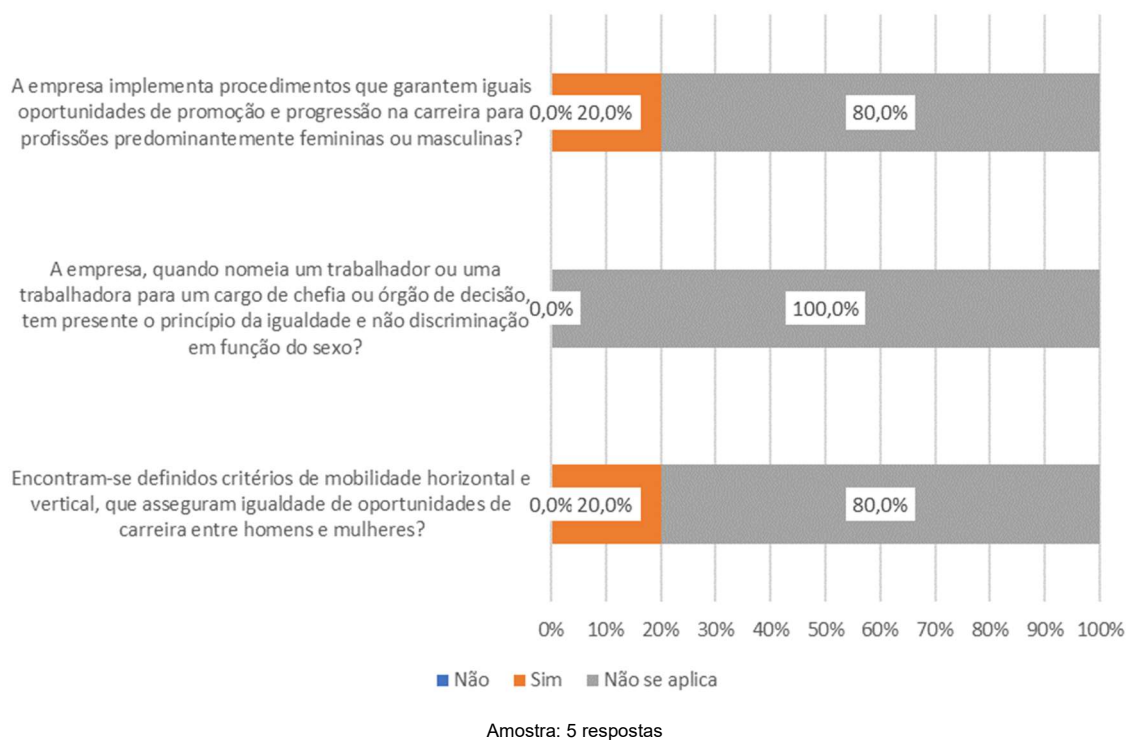


Figura 27. Desenvolvimento de carreira nas organizações locais

Relativamente à conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar (Figura 28) denota-se que as respostas à maioria das questões colocadas foram assinaladas com o critério “não se aplica”, uma grande minoria das organizações (20%) inquiridas refere que a empresa encara de modo igual o exercício dos direitos de maternidade e paternidade por parte das trabalhadoras/es e que a empresa tem medidas específicas que visam incentivar a participação equilibrada dos homens e das mulheres na vida familiar.

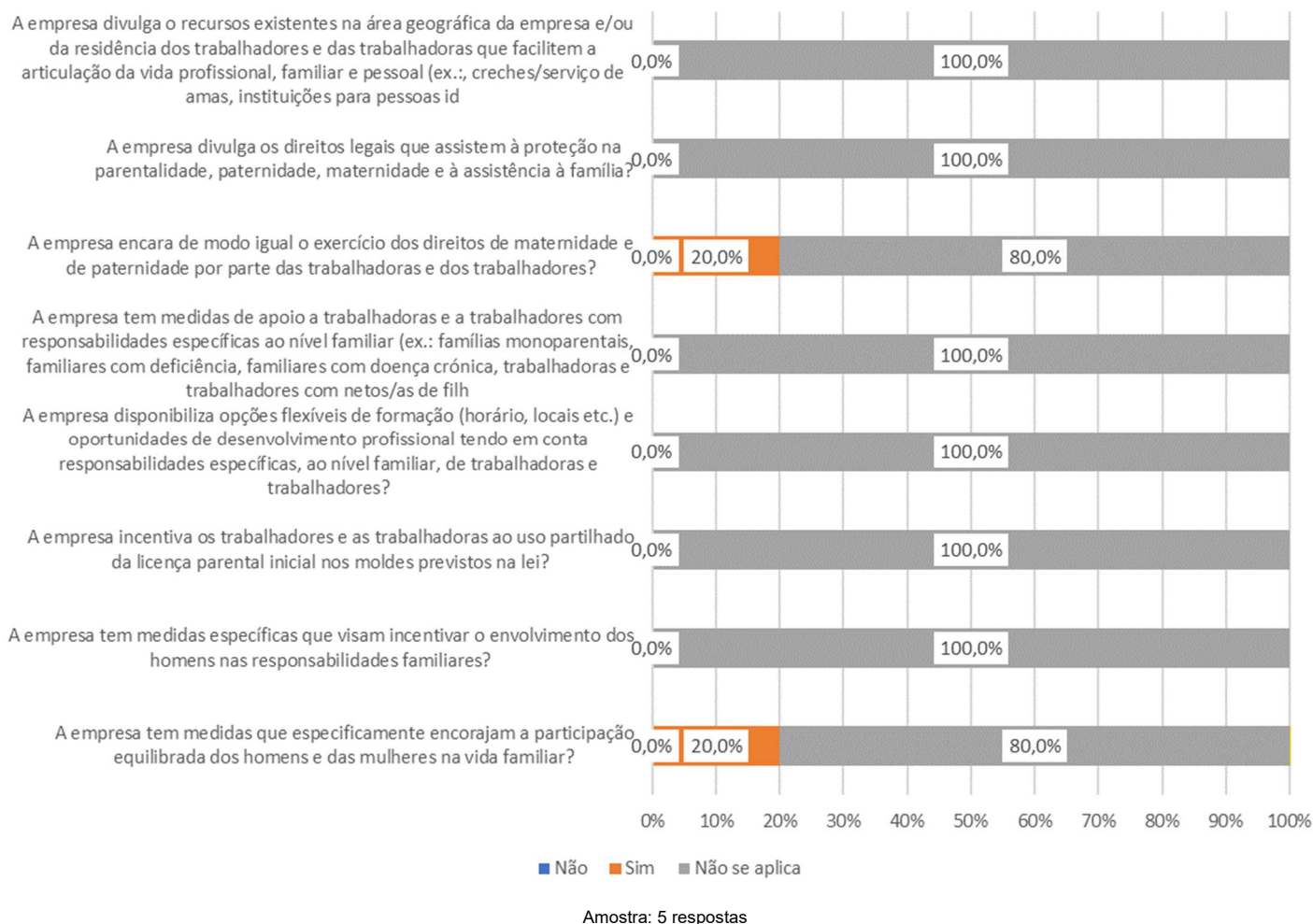
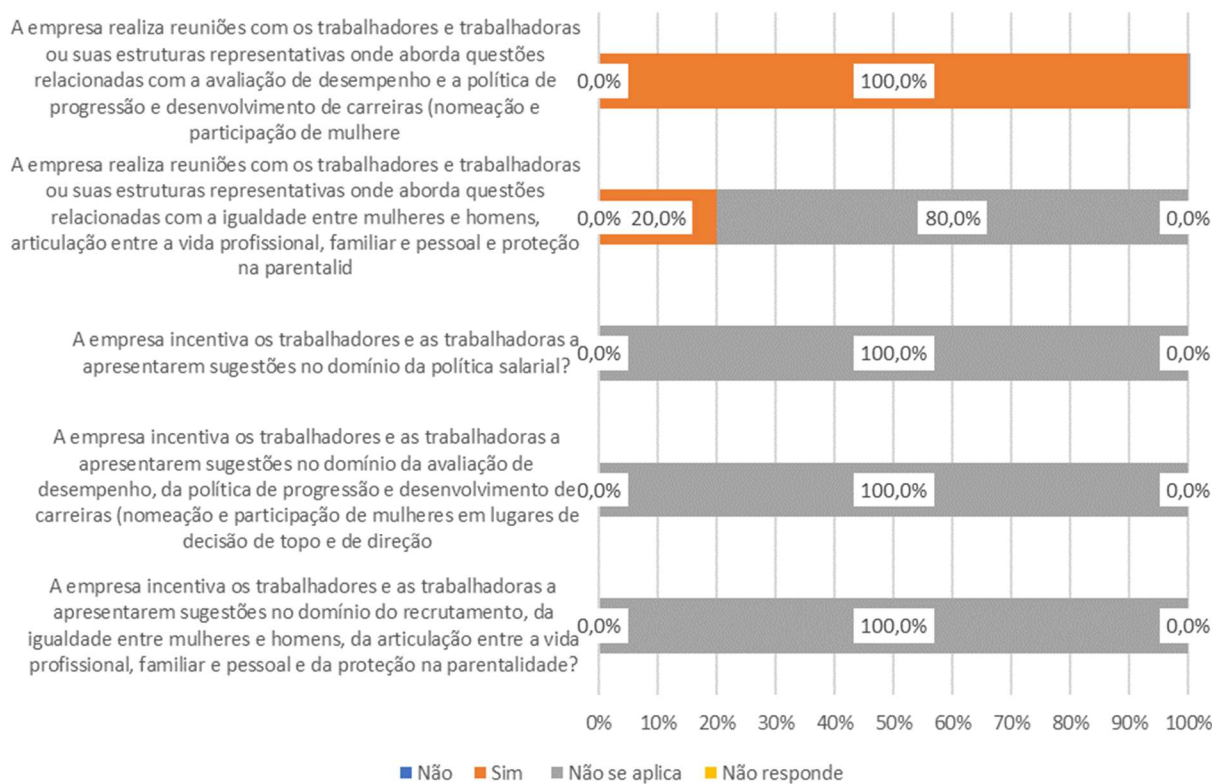


Figura 28. Conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, nas organizações locais

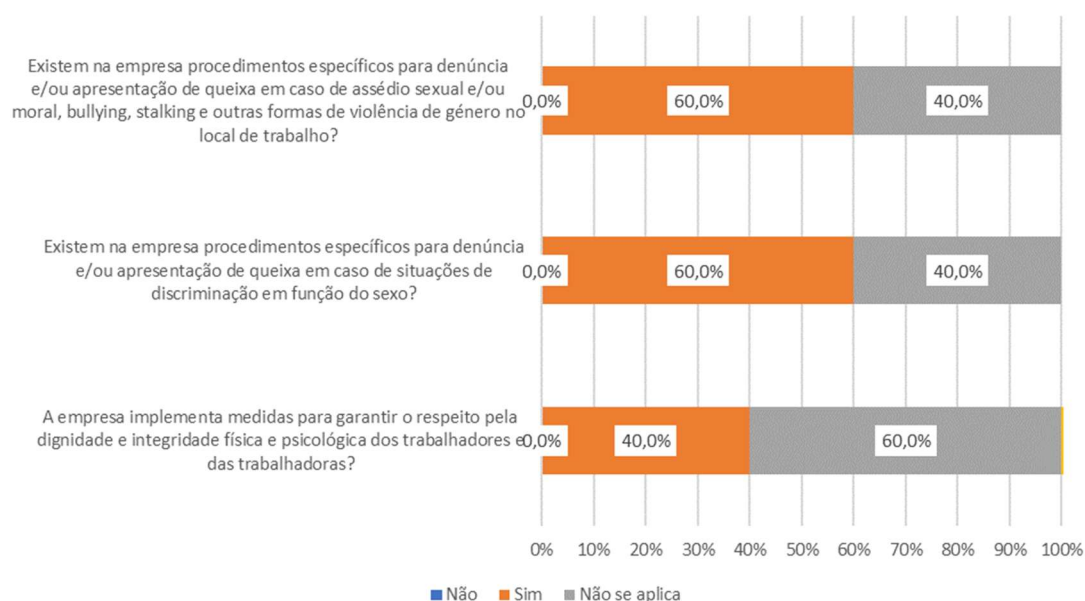
Tal como se pode verificar através da Figura 29, regra geral a maioria das organizações refere que não se aplica a maioria das questões relativas ao diálogo social e participação nas organizações locais. Por outro lado, todas as organizações referem que realizam reuniões com os trabalhadores e trabalhadoras ou suas estruturas representativas onde aborda questões relacionadas com a avaliação de desempenho e a política de progressão e desenvolvimento de carreiras (nomeação e participação de mulheres em lugares de decisão de topo e de direção e chefia).



Amostra: 5 respostas

Figura 29. Diálogo Social e Participação nas organizações locais

Quanto aos resultados relativos às questões associadas ao respeito pela dignidade e integridade (Figura 30), verifica-se que, no geral, são implementadas medidas para os garantir.



Amostra: 5 respostas

Figura 30. Respeito pela dignidade e integridade das pessoas

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO VERTENTE INTERNA

9. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SUA RELAÇÃO COM A CIG

No âmbito da igualdade e não discriminação, o município da Sertã assinou um protocolo de cooperação com a CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género) a 6 de junho de 2019, com renovação a 2 de março de 2022, de modo a promover, executar, monitorizar e avaliar a implementação de medidas e ações desta temática. Quanto ao objetivo de prevenir e combater a violência doméstica, eliminar os estereótipos e a combater a discriminação, o município assinou o protocolo para a territorialização da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica. De referir ainda que, o município da Sertã não aderiu à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local, nem ao Portugal Concilia (Simplex)". Ao abrigo do protocolo de cooperação com a CIG, o município nomeou as/os Conselheiras/os Locais para a Igualdade e a Equipa para a Igualdade na Vida Local, que se encontram mencionados na Tabela 124.

Ademais, o município tem concorrido ao "Prémio Viver em Igualdade", não tendo sido distinguido nenhum ano, nem recebido a menção honrosa.

A) Dados relativos aos Planos Locais para a Igualdade e Não Discriminação, protocolos e equipas

a. Existência de Plano Municipal Aprovado	(a)
b. Edição do Plano (1º. 2º, etc)	(a)
c. Período de vigência do atual Plano	(a)
d. Conselheira/o(s), Local(ais) para a igualdade nomeada/o(s)	Sim
e. Equipa para a Igualdade na Vida Local	Sim (Anexo III)
f. Protocolo de cooperação com a CIG assinado	Sim (Anexo I)
g. Data de assinatura (do protocolo)	06/06/2019
h. Renovação (caso tenha havido renovação)	02/03/2022
i. Protocolo para uma estratégia de combate à violência doméstica e de género	Sim (Anexo II)

B) Prémio Viver em Igualdade

a. A autarquia concorreu ao prémio	Sim
b. A autarquia ganhou o prémio	Não

c. Ano(s) em que foi distinguida	Não se aplica
d. A autarquia ganhou menção honrosa	Não
e. Ano(s) em que foi distinguida	Não se aplica
C) Dados complementares para poderem ser consultados por cidadãos e cidadãos	
a. Nome(s) e cargo(s) da/o(s) Conselheira/o(s) Local(ais) para a Igualdade nomeada/o(s)	Conselheiro Interno - Ricardo Alexandre Nunes (Técnico Superior de Psicologia do Setor de Ação Social); Conselheira Externa - Manuela Romeira Vaz (Delegada de Saúde do ACES PIS)
b. Contacto	274 600 307
d. Equipa para a Igualdade na Vida Local	Sim
e. Nome das pessoas envolvidas na equipa	• Cristina Nunes, Vereadora da Câmara Municipal da Sertã • Ricardo Alexandre Nunes, Técnico Superior de Psicologia do Setor de Ação Social e Conselheiro Interno para a Igualdade • Manuela Romeira Vaz, Delegada de Saúde do ACES PIS e Conselheira Externa para a Igualdade • Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos • Paulo Manuel Rocha Esteves, Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização • Gabriela Alexandra Tavares Pires, Chefe da Unidade Económico-Financeira • Dália Gonçalves da Costa, Professora Auxiliar no ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, coordenadora e cofundadora do CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género) e Investigadora no CAPP (Centro de Administração e Políticas Públicas)

f. Contactos	274 600 300
g. Cargos na estrutura da Câmara, ou outro(s)	Identificados anteriormente
D) Protocolos e programas	
a. Adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local	Não
b. Adesão ao Portugal Concilia (Simplex)	Não

(b) O documento “Plano Municipal para a Igualdade – Diagnóstico e Plano de Ação”, oportunamente remetido, aprovado por unanimidade pelo Plenário do Conselho Local da Ação Social (“CLAS”) da Sertã em 6 de julho de 2018, serviu de ponto de partida para o arranque do processo de elaboração da proposta de Plano Municipal para a Igualdade.

Tabela 124. Ficha de caracterização da relação com a CIG

10. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM INTERNA

O Município da Sertã deve integrar uma perspetiva de igualdade nas políticas e práticas da organização do concelho. Para tal, estas serão analisadas neste capítulo considerando três grandes dimensões: **planeamento estratégico, informação institucional e comunicação institucional**.

Esta análise será baseada na informação fornecida pela autarquia e disponibilizada no *site* oficial da mesma, nomeadamente documentos legislativos, formulários, ações/projetos desenvolvidos ou a desenvolver, notícias, *sites* mencionados, entre outros.

De seguida será apresentada a análise da informação relacionada com: a igualdade entre mulheres e homens; a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, pelas diferentes dimensões anteriormente mencionadas.

10.1. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Os comportamentos e objetivos que caracterizam uma organização são orientados pela missão apresentada que permite a comunidade trabalhadora e envolvente conhecer a sua razão de ser, os valores e os princípios pelos quais se rege.

Esta dimensão visa analisar se a autarquia tem em consideração a igualdade entre mulheres e homens; a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, no seu desenvolvimento organizacional. É essencial que a preocupação

com estas temáticas esteja presente nos documentos estratégicos, nas medidas, metas e verbas definidas.

Segundo o 4.º artigo, no título e capítulo I do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertã (Despacho n.º 944/2022, de 24 de janeiro), a missão da Câmara Municipal da Sertã é *“promover, no âmbito das suas atribuições, a qualidade de vida dos seus munícipes através da adoção de políticas públicas, assentes na gestão sustentável dos recursos, na qualificação dos trabalhadores municipais e na prestação de um serviço público de qualidade”*. Já no 5.º artigo do mesmo documento refere que se devem desenvolver políticas centradas na coesão e inclusão social, nos desafios de competitividade, inovação e modernidade, baseando-se na valorização das pessoas, na competitividade territorial, na sustentabilidade ambiental, qualidade, eficiência, transparência e participação ativa. Na alínea h) do 6.º artigo do mesmo documento é ainda mencionado que um dos princípios de organização e ação administrativa é *“imparcialidade, igualdade e transparência de tratamento de todos os cidadãos, conduzindo todas as atividades pelos mais elevados padrões éticos”*.

10.2. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

A autarquia elabora diversos documentos onde é essencial que o conceito de igualdade – que abrange diferentes géneros, origens étnicas, deficiências, culturas, entre outras – seja mencionado para que esta seja incluída no planeamento da estratégia do município e assim permitir concretizar a missão e visão do mesmo.

Analisando os documentos e informação fornecidos pela autarquia e disponíveis no *site* oficial da mesma, tanto para os/as trabalhadores/as como para os/as munícipes, verifica-se que estas temáticas são tidas em consideração apesar de algumas falhas ao nível da linguagem neutra e inclusiva. De seguida são apresentados alguns instrumentos estratégicos municipais que mencionam estas temáticas:

- No n.º 2 do 4.º artigo, no capítulo I do Regimento da Assembleia Municipal da Sertã indica que *“A Assembleia Municipal e os seus membros estão subordinados à Constituição e à lei e devem atuar, no exercício das suas funções, com respeito, para além de outros, pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé”*;
- No Orçamento 2022 são apontadas as despesas para o projeto da *“Inclusão ativa e promoção da igualdade de oportunidades”*;
- No Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas da Sertã, no n.º 1 do 80.º artigo da secção II refere que compete ao Departamento da Educação Especial *“Promover a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativos, a autonomia e a estabilidade emocional de todos os alunos, bem como promover a igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação destes*

jovens para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego”, na alínea c) do n.º 1 do artigo 92.º na secção V “prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica e alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas”;

- No Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, no 4.º artigo do capítulo II refere que *“São objetivos da atribuição dos apoios no âmbito da ação social escolar a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades”;*
- No Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social (CLAS) da Sertã, na alínea d) do 3.º artigo no capítulo I, refere como objetivo do CLAS *“garantir a integração dos objetivos da promoção para a igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento”, e na alínea o) do 19.º artigo da secção e capítulo II que são competências do Núcleo Executivo do CLAS “Emitir pareceres sobre a criação de serviços e equipamentos sociais, tendo em vista a cobertura equitativa e adequada no concelho, assim como o impacto das respostas em matéria de igualdade de género, designadamente na conciliação da vida familiar e da vida profissional”;*
- No Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas menciona que *“A Constituição da República Portuguesa define a igualdade, em direitos e deveres, de todos os cidadãos nacionais, estipulando, no n.º 1 do Art.º 13.º, que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei”, que a Câmara Municipal da Sertã tem consciência das desigualdades sociais dos seus municípios e então atenta às questões de âmbito social, sendo que um dos princípios para o desenvolvimento de uma intervenção social é “o reconhecimento da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais”;*
- Nas Normas de Funcionamento da Comissão de Proteção da Pessoa em Situação de Vulnerabilidade aponta que os objetivos são *“a) Diminuir Situações de isolamento e discriminação social da população idosa ou dependente do concelho da Sertã, b) Detetar e acompanhar situações de violência doméstica a pessoas com mais de 21 anos, c) Criar uma Base de Dados Única com a identificação dos idosos/pessoas dependentes do concelho, bem como vítimas de violência, d) Assegurar a criação e manutenção de uma rede de suporte social secundário, garantindo o adequado acompanhamento e sinalização de pessoas em situações de vulnerabilidade”, refere ainda que “no que diz respeito à Violência Doméstica, considera-se que esta se enquadra numa grave violação dos direitos humanos”;*

- No Diagnóstico Social do Concelho da Sertã é mencionado o *“pensamento e nas ações da população local, nomeadamente, sobre as conceções dos papéis de género (associadas a uma postura submissa da mulher), a violência doméstica (“o verdadeiro homem bate na mulher”) ou o alcoolismo”* e para tal foi referida a *“Aposta na mutação de comportamentos e desmontagem de argumentos enraizados”* para combater o alcoolismo, a toxicodependência e a violência doméstica através da *“criação e partilha de infraestruturas comuns”* para dar respostas aos problemas sociais, nomeadamente: *“crianças, jovens e adultos com deficiências; apoio e acolhimento a crianças e jovens em risco e em perigo; apoio e acolhimento a pessoas e famílias vítimas de maus tratos e violência doméstica; cuidados continuados, em particular nas áreas da saúde mental; recuperação e reinserção de pessoas toxicodependentes; recuperação e reinserção de alcoólicos”*;
- No Diagnóstico e Plano de Ação da Sertã indica uma breve apresentação do concelho com alguns dados estatísticos e de seguida fazem uma análise do balanço social indicando algumas dimensões que não foram desagregadas por sexo, e de seguida fazem um diagnóstico da vertente interna e externa, planeamento estratégico, gestão de recursos humanos e comunicação onde são referidas as dimensões que têm em conta a temática da igualdade de género e de oportunidades, assim como não discriminação, sendo no final apresentada uma *“Proposta Plano Municipal para a Igualdade”* com medidas, objetivos, metas e os impactos esperados para cada uma das dimensões analisadas;
- No Plano Estratégico Educativo Municipal da Sertã aponta que a educação *“assume-se como agente inclusivo e indutor de igualdade”*;
- No Plano de Ação do Plano Estratégico Municipal da Sertã indica que *“A coesão social e territorial deve equacionar a relação entre as circunstâncias estruturais de cada unidade territorial, em particular quanto às suas desvantagens demográficas e condicionantes de acessibilidade física a bens e serviços, e as possibilidades de promover, a partir das vulnerabilidades que daqui resultam, as condições de igualdade de oportunidades no acesso e integração das populações”* assim, revelam a importância de criar propostas que apostem *“em medidas inovadoras de organização dos serviços em rede, que garantam a igualdade de oportunidades e promovam a integração das populações”*;
- Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Sertã e a Amato Lusitano- Associação de Desenvolvimento para dar resposta aos/às cidadãos/ãs vítimas de violência;
- Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município da Sertã que visa combater os estereótipos, a discriminação, a violência contra as mulheres e a violência doméstica;

No *síte* do Município é feito ainda referência a estratégias e legislação nacionais que abordam a temática da igualdade:

- No Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos princípios artigo 1.º - A, no n.º 1 indica que *“Na formação e na execução dos contratos públicos devem ser respeitados os princípios gerais decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, em especial os princípios...da igualdade de tratamento e da não-discriminação.”*, no n.º 2 *“As entidades adjudicantes devem assegurar, na formação e na execução dos contratos públicos, que os operadores económicos respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental, de igualdade de género e de prevenção e combate à corrupção, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.”*. No n.º 6 do artigo 42º na alínea a) *“A aplicação de medidas de promoção da igualdade de género e da igualdade salarial no trabalho”*, na alínea b) *“O aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho.”*, na alínea c) *“A conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal de todos os trabalhadores afetos à execução do contrato.”*, na alínea d) *“A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.”*, no n.º 1 do artigo 55.º na alínea f) *“Tenham sido objeto de aplicação de sanção acessória de proibição de participação em procedimentos de contratação pública previstos em legislação especial, nomeadamente nos regimes contraordenacionais em matéria laboral, de concorrência e igualdade e não discriminação, bem como da sanção prevista no artigo 460.º, durante o período fixado na decisão condenatória.”*;
- Na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na alínea q) do 33.º artigo, subsecção I, secção III, capítulo III indica que é da competência da Câmara Municipal *“Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais de igualdade”*, na alínea v) do mesmo artigo *“Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”*, no artigo 121.º da secção I, capítulo II *“A negociação, celebração, execução e cessação dos contratos obedece aos seguintes princípios: a) Igualdade; b) Não discriminação...”*, na alínea i) do artigo 110.º no capítulo IV refere *“princípios da publicidade, da concorrência e da não discriminação em matéria de recrutamento de pessoal e ao regime jurídico aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas”*;
- No Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73, 2013, de 3 de setembro), no n.º 4 do 10.º artigo no capítulo II, realça que *“O equilíbrio financeiro horizontal pretende promover a correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau resultantes, designadamente, de diferentes capacidades na arrecadação de receitas ou de diferentes necessidades de despesa”*, no n.º 3 do 16.º artigo, capítulo I título II, refere que *“Os benefícios fiscais referidos no número anterior devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos*

por mais cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal", no n.º 2 do 22.º artigo aponta que *"Pode ser excecionalmente inscrita na Lei do Orçamento do Estado uma dotação global afeta aos diversos ministérios, para financiamento de projetos de interesse nacional a desenvolver pelas autarquias locais, de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, correspondentes a políticas identificadas como prioritárias naquela Lei, de acordo com os princípios da igualdade, imparcialidade e justiça"*, no n.º 3 do 30.º artigo do capítulo III, indica que *"As despesas de funcionamento previstas no número anterior podem, na parte aplicável, integrar a aplicação de programas municipais de promoção da igualdade de género, nomeadamente na perspetiva integrada de promoção da conciliação da vida profissional e familiar, da inclusão social e da proteção de vítimas de violência"*, no 29.º artigo refere ainda que o Fundo de Coesão Municipal *"1- ...visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos, onde existam situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais, e corresponde à soma da compensação fiscal (CF) e da compensação da desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO) e 2 – A compensação por desigualdade de oportunidades visa compensar certos municípios e respetivas populações pela diferença de oportunidades decorrente da desigualdade de acesso a condições necessárias para poderem usufruir de uma maior qualidade de vida, com melhores níveis de saúde, de conforto, de saneamento básico e de aquisição de conhecimentos"*;

- No n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro que Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, refere que *"Os planos regionais de ordenamento do território são instrumentos estratégicos de desenvolvimento territorial fundamentais para se concretizar ao nível regional, em coerência com o quadro de referência e as orientações do PNPOT, a valorização integrada das diversidades do território nacional e o reforço da coesão nacional, corrigindo as assimetrias regionais e assegurando a igualdade de oportunidades dos cidadãos"*;
- Na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual para um futuro mais sustentável de Portugal, apoiando-se em três Planos de Ação nas temáticas de não discriminação em razão do sexo e de igualdade entre mulheres e homens; de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica; e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais;
- Na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), no título I, capítulo I, alínea c) do artigo 2.º refere *"Reforçar a coesão nacional, organizando o território de modo a conter a expansão urbana e a edificação dispersa, corrigindo as assimetrias regionais, nomeadamente dos territórios de baixa densidade, assegurando a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às*

infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas, em especial aos equipamentos e serviços que promovam o apoio à família, à terceira idade e à inclusão social”; e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º indica o “Aceder, em condições de igualdade, a espaços coletivos e de uso público, designadamente equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva”.

10.3. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

As palavras permitem a partilha do conhecimento e dos valores, podendo assim determinar desigualdades e discriminações. Desta forma, é essencial perceber quais são os procedimentos da autarquia nos conteúdos comunicacionais transmitidos para os/as trabalhadores/as e para os/as munícipes.

Analisando alguns documentos disponíveis para consulta, verifica-se algum cuidado na escrita, com o uso de linguagem neutra e/ou inclusiva, em termos de género. Por exemplo, no Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Sertã e a Amato Lusitano-Associação de Desenvolvimento e no formulário de pedido de emissão da 2.ª via do Cartão de Feirante. De realçar ainda que as imagens utilizadas fazem alusão à inclusão e não são discriminatórias.



Figura 31. Celebração do Dia Internacional da Mulher



Figura 32. Celebração do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres

Nos documentos enviados pela autarquia e no respetivo *site* oficial, encontram-se inúmeras ações/projetos que revelam o empenho do Município na partilha correta dos temas relacionados com a igualdade de género, a violência contra as mulheres, e a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais. De seguida são enumeradas algumas destas ações:

- Apresentação Pública do “Plano Local da Promoção e Proteção dos Direitos de Crianças e Jovens do Concelho da Sertã” para promover os direitos e proteger as crianças e jovens do território sertaginense;
- Exposição de pintura “Singularidade” no mês em que se assinala o Dia Internacional da Mulher com obras que “exaltam as emoções da Mulher, a sua sensibilidade, o encanto e o mistério”;
- Apoio Psicopedagógico com o objetivo de “promover a inclusão educativa e social, o acesso e sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, assim como a promoção da igualdade de oportunidades entre crianças e alunos”;
- Projeto “Ginástica Sénior” com aulas duas vezes por semana, nas localidades do município, para combater o isolamento e solidão dos/as mais idosos/as;
- Projeto “Sertã Envolva” – 4.^a Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-4G), visa a promoção da “inclusão social e a melhoria do bem-estar da população” através de três eixos de intervenção: “emprego, formação e qualificação; promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa; e auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitários”;

- Academia Sénior: é uma oferta formativa de ensino não formal com diferentes disciplinas ministradas em regime de voluntariado;
- Apoio a agregados familiares que se encontrem em situação de dificuldade económica;
- Comissão Municipal de Proteção da Pessoa em Situação de Vulnerabilidade para “assegurar uma melhor proteção e cuidados necessários a pessoas do concelho que se encontrem em situação de risco físico, social ou familiar, sujeitas a condições de violência ou negligência”;
- Serviço de “Teleassistência” para pessoas idosas residentes no concelho e em situação de isolamento social com o objetivo de “contribuir para a redução da solidão de pessoas idosas em situação de isolamento social através da estuça ativa e do diálogo, visando a melhoria da sua qualidade de vida e segurança”;
- Biblioteca itinerante da Sertã – “Biblioandante” – contém serviços habituais de uma biblioteca, mas também de apoio à saúde e um posto móvel do Balcão Único do Município;
- Celebração do Dia Internacional da Mulher com homenagem de “Mulheres na Linha da Frente” no combate à COVID-19 e dirigentes associativas, e webinar “Conciliação: trabalho, família e escola em tempos de pandemia” enaltecendo a “evolução do papel da mulher na sociedade e no caminho que se tem vindo a percorrer na afirmação da igualdade de género”;
- Celebração do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres” com o objetivo de reforçar a necessidade de resposta junto das vítimas que pedem apoio através também da promoção da campanha “Direitos sem Violência” com diversas iniciativas;
- Candidatura ao prémio “Viver em Igualdade” que distingue os municípios com boas práticas relativas à dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação;
- Gabinete de apoio a vítimas de violência que visa “a inclusão social dos grupos de maior risco e vulnerabilidade” através de serviços gratuitos e confidenciais de apoio social, psicológico e jurídico;
- Destaque da (Des)Igualdade de Género na Comunicação, na celebração do Dia Internacional da Mulher, através de um painel para “trazer a debate problemas e assuntos que permitam melhorar a condição da Mulher nos nossos dias e valorizar o seu papel na nossa sociedade” e de palestras de mulheres que desempenham profissões habitualmente associadas ao sexo masculino;
- Destaque do mês de abril como o “Mês da Prevenção dos Maus-Tratos” que teve como mensagem “Serei o que me deres...que seja amor” que visa “apelar à participação de todos na missão de sensibilizar para a gravidade dos maus-tratos na infância, para que as crianças e os jovens cresçam em ambiente de respeito pela sua individualidade, pelos seus direitos e onde só possa haver amor”;

- Disponibilização de “Escolas de Acolhimento do Concelho” que consistem em receber crianças até aos 12 anos que são filhos/as de trabalhadores/as mantêm a sua atividade profissional mesmo em período de confinamento;
- Celebração do Dia Nacional do Pijama para relembrar as crianças quais os seus direitos, principalmente o “direito a crescer numa família e o direito à não violência”;
- Debate sobre os Direitos da Criança com o realce do Presidente do Município da Sertã, José Farinha Nunes, de que “o risco de pobreza, a violência doméstica, a institucionalização de crianças são alguns dos problemas que ainda subsistem e aos quais urge dar resposta”;
- Noite de teatro com a peça “Faz-te Homem!” que terminou com a mensagem de que “os homens têm que prestar atenção aos direitos das mulheres e fomentar o diálogo”;
- “Link” é o serviço de Transporte a Pedido (TAP) que pretende responder aos problemas de mobilidade contribuindo para a inclusão social e facilitando as deslocações por motivos de saúde, para acesso ao comércio e serviços, fins turísticos de lazer, entre outras;
- O “Espaço M – Projeto Maria” que consiste numa Estrutura de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e de Género onde é realizado todo o seu acompanhamento, partilham toda a informação necessária e fazem a articulação com as entidades competentes nessa matéria.

O Município da Sertã definiu os/as Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que tem como função “assegurar a consultoria na definição das medidas com vista à integração de uma perspetiva de género nas decisões e ações a implementar pela organização, bem como a dinamização, concretização, coordenação, acompanhamento e avaliação de políticas e ações concertadas nesta matéria”.

11. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A análise aos recursos humanos é efetuada numa perspetiva de igualdade e não discriminação, em termos da composição dos órgãos, da gestão de carreiras e da remuneração, por sexo. De acordo com a Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de agosto, ou Lei da Paridade, as autarquias locais são compostas de forma a assegurar uma representação mínima de 33% de cada um dos sexos. Neste sentido, inicia-se o presente capítulo com a caracterização dos recursos humanos do município da Sertã, tendo por base a informação cedida pelos municípios, bem como o balanço social.

Como se pode observar pela Tabela 125, o órgão Câmara é composto por 7 trabalhadoras/es, 6 do sexo masculino (85.7%) e 1 do sexo feminino (14.3%). Quanto à composição do órgão Assembleia Municipal, as desigualdades são mais evidentes, com uma predominância do número de homens

(20) face ao número de mulheres (11). Em termos relativos, constata-se que as mulheres representam apenas 35.5% dos elementos que compõem a Assembleia Municipal.

Indicador	Total	Masculino		Feminino	
	n	n	%	n	%
Composição do órgão Câmara	7	6	85.7	1	14.3
Composição do órgão Assembleia Municipal	31	20	64.5	11	35.5

Tabela 125. Composição do órgão Câmara e Assembleia Municipal

Quanto à composição dos cargos dirigentes da Câmara Municipal, nomeadamente das/dos chefes de divisão municipal, verifica-se que não existe número de mulheres com esse cargo (Tabela 126).

Indicador	Total	Masculino	Feminino
Diretoras/es Municipais (Dir. Superior de 1º grau)	0	0	0
Diretoras/es de Departamento Municipal (Dir. intermédia de 1º grau).	0	0	0
Chefes de Divisão Municipal (Dir. Intermédia de 2º grau).	4	4	0
Cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior	3	0	3

Tabela 126. Composição dos cargos dirigentes da Câmara

Analisando a distribuição dos/as trabalhadores/as, por sexo, por cada Direção, Departamento Municipal, e/ou Divisão Municipal, na Câmara Municipal (Tabela 127), realça-se que das 13 divisões/departamentos, em 5 predomina o sexo feminino, noutros 5 o sexo masculino e em 1 o mesmo número de elementos de cada sexo (Gabinete de Comunicação e Relações Públicas).

As maiores discrepâncias observam-se nas seguintes divisões:

- Divisão de Obras Municipais: emprega 5 mulheres e 61 homens;
- Unidade de Ação Social, Saúde e Educação: emprega 112 mulheres e apenas 14 homens;

No total, a Câmara Municipal emprega 143 homens e 173 mulheres.

Unidade orgânica / subunidade orgânica	Masculino	Feminino
Divisão de Obras Municipais	61	5
Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos	28	2
Unidade de Floresta, Agricultura e Desenvolvimento Local	14	3
Divisão Administrativa e Recursos Humanos	4	9

Unidade Económica-Financeira	1	12
Unidade de Arquivo e História Local	4	3
Divisão da Cultura, Desporto e Turismo	11	21
Unidade de Ação Social, Saúde e Educação	14	112
Gabinete de Comunicação e Relações Públicas	1	1
Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização	3	5
Gabinete de Coesão Territorial	0	0
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico	0	0
Serviço Municipal de Metrologia	2	0
TOTAL	143	173

Tabela 127. Trabalhadores/as por sexo, por cada Direção, Departamento Municipal, e/ou Divisão Municipal, na Câmara Municipal

A Tabela 128 apresenta a remuneração média mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal da Sertã, verificando-se que, como expectável, a remuneração aumenta com o grau do cargo. As discrepâncias dos valores auferidos por sexo também são bem vincadas. As mulheres recebem menos em todos os cargos em relação aos homens.

Categoria/cargo	Ganho médio mensal		
	Masculino	Feminino	Variação
Dirigentes	2 746.52		
Técnicos Superiores	1 431.75	1 317.77	-113.98
Assistentes Técnicos	933.99	825.82	-108.17
Assistentes Operacionais	750.06	646.03	-104.03
Polícia municipal (agentes)			
Outras categorias (AEC's; AAAF)			

Tabela 128. Ganho médio mensal (€) dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, nas diversas categorias

Os/as trabalhadores/as sem contrato de trabalho em funções públicas são maioritariamente do sexo feminino (61.5%).

	Masculino		Feminino	
	n	%	n	%
Trabalhadores/as sem contrato de trabalho em funções públicas	5	38.5	8	61.5

Tabela 129. Trabalhadores/as SEM contrato de trabalho em funções públicas, nomeação, ou comissão de serviço, desagregado por sexo (RSI; apoio ao emprego, estágios, contratos a termo, outros se existirem)

12. PRÁTICAS E VALORES DE (DES)IGUALDADES DA AUTARQUIA

No presente capítulo são expostas as respostas ao questionário direcionado à autarquia, relacionado com as políticas internas desenvolvidas.

Relativamente às políticas de missão e estratégia (Tabela 130), o município não tem nenhum plano de ação para a igualdade entre géneros, não tem em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do género e não usa formas de linguagem inclusiva na comunicação interna, nem divulga informação relativa aos direitos e deveres dos/as trabalhadores/as, em matéria de igualdade e não discriminação.

Política	Sim	Não
A autarquia tem uma política interna para a igualdade e não discriminação?	✓	
Na autarquia existe um plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens?		✓
A autarquia possui uma política anti assédio sexual, anti violência de género, ou equivalente?	✓	
Na comunicação interna, a autarquia tem em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do género e emprega formas de linguagem inclusiva (verbal e não verbal) e não sexista?		✓
A autarquia divulga, em local apropriado, informação relativa aos direitos e deveres dos/as trabalhadores/as, em matéria de igualdade e não discriminação em função do género?		✓
As estratégias relativas à igualdade entre mulheres e homens são praticadas e defendidas ao mais alto nível hierárquico da autarquia?	✓	

Fonte: inquérito, 2022

Tabela 130. Políticas de missão e estratégia

No que toca ao recrutamento e seleção (Tabela 131), não são implementadas as políticas mencionadas.

Política	Sim	Não
A autarquia proporciona às pessoas responsáveis pelas entrevistas de recrutamento e seleção, formação/ orientação para prevenir enviesamentos com base em estereótipos de género?		✓
São encorajadas candidaturas e seleção de mulheres para trabalhos maioritariamente atribuídos aos homens e vice-versa?		✓

Fonte: inquérito, 2022

Tabela 131. Recrutamento e seleção

Nas políticas de formação (Tabela 132), há uma política de formação que abrange todo o pessoal, mas não é integrado um módulo relacionado com a temática da igualdade de género.

Política	Sim	Não
A autarquia tem uma política de formação que abrange todos/as os/as trabalhadores/as?	✓	
A autarquia integra, na formação providenciada, algum módulo relacionado com a temática da igualdade de género?		✓

Fonte: inquérito, 2022

Tabela 132. Políticas de formação

Na análise de funções e remunerações (Tabela 133), existe um sistema de análise de funções e/ou de avaliação dos postos de trabalho, com critérios de valorização claros, objetivos e transparentes e a avaliação de desempenho é feita com base em critérios objetivos e comuns para excluir discriminação baseada no género.

Política	Sim	Não
A autarquia dispõe de um sistema de análise de funções e/ou de avaliação dos postos de trabalho, com critérios de valorização claros, objetivos e transparentes?	✓	
Na autarquia, a avaliação de desempenho é feita com base em critérios objetivos e comuns, de forma a excluir qualquer discriminação baseada no género?	✓	

Fonte: inquérito, 2022

Tabela 133. Análise de funções e remunerações

No desenvolvimento de carreira (Tabela 134), o município cumpre todos os requisitos.

Política	Sim	Não
Encontram-se definidos critérios de mobilidade horizontal e vertical, que asseguram igualdade de oportunidades de carreira entre géneros?	✓	
A autarquia, quando nomeia uma pessoa para um cargo de chefia ou órgão de decisão, tem presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género?	✓	
A autarquia implementa procedimentos que garantam iguais oportunidades de promoção e progressão na carreira para profissões predominantemente femininas ou masculinas?	✓	

Fonte: inquérito, 2022

Tabela 134. Desenvolvimento de carreira

Na conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar (Tabela 135), não são implementadas a maior parte das políticas referidas. Excetua-se a disponibilização do horário flexível de formação e oportunidades de desenvolvimento profissional compatíveis com a vida familiar e pessoal das/os trabalhadoras/es, e o facto da autarquia encarar de modo igual o exercício de direitos de maternidade e de paternidade.

Política	Sim	Não
A autarquia tem medidas que encorajam a participação equilibrada, independentemente do género, na vida familiar?		✓
A autarquia tem medidas específicas que visam incentivar o envolvimento dos homens nas responsabilidades familiares?		✓
A autarquia incentiva o uso partilhado da licença parental inicial?		✓
A autarquia disponibiliza opções flexíveis de formação (horário, locais etc.) e oportunidades de desenvolvimento profissional compatíveis com a vida familiar e pessoal dos/as trabalhadores/as?	✓	
A autarquia tem medidas de apoio a trabalhadoras/es com responsabilidades específicas ao nível familiar (ex.: famílias monoparentais, familiares com deficiência, familiares com doença crónica, trabalhadores/as com netas/os de filhas/os adolescentes)?		✓
A autarquia encara de modo igual o exercício dos direitos de maternidade e de paternidade por parte dos/as trabalhadores/as?	✓	
A autarquia divulga os direitos legais que assistem à proteção na parentalidade e assistência à família?		✓

Política	Sim	Não
A autarquia divulga os recursos existentes na área geográfica da empresa e/ou da residência das trabalhadoras e dos trabalhadores que facilitem a articulação da vida profissional, familiar e pessoal (ex.: creches/serviço de amas, instituições para pessoas idosas)?		✓

Fonte: inquérito, 2022

Tabela 135. Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar

Sobre o diálogo social e participação (Tabela 136), não são realizadas reuniões onde são abordadas questões relacionadas com a igualdade de género, a articulação entre a vida profissional, familiar e pessoal e proteção de parentalidade.

Política	Sim	Não
A autarquia incentiva as/os trabalhadoras/es a apresentarem sugestões no domínio do recrutamento, da igualdade de género, da articulação entre a vida profissional, familiar e pessoal e da proteção na parentalidade?	Não se aplica	
A autarquia incentiva as trabalhadoras e os trabalhadores a apresentarem sugestões no domínio da avaliação de desempenho, da política de progressão e desenvolvimento de carreiras (nomeação e participação de mulheres em lugares de decisão de topo e de direção e chefia)?	Não se aplica	
A autarquia realiza reuniões com as trabalhadoras e trabalhadores ou suas estruturas representativas onde aborda questões relacionadas com a igualdade entre mulheres e homens, articulação entre a vida profissional, familiar e pessoal e proteção na parentalidade?		✓
A autarquia realiza reuniões com as trabalhadoras e os trabalhadores ou suas estruturas representativas onde aborda questões relacionadas com a avaliação de desempenho e a política de progressão e desenvolvimento de carreiras (nomeação e participação de mulheres em lugares de decisão de topo e de direção e chefia)?	✓	

Fonte: inquérito, 2022

Tabela 136. Diálogo social e participação

No que concerne ao respeito pela dignidade e integridade das pessoas (Tabela 137), todas as medidas não são implementadas.

Política	Sim	Não
A autarquia implementa medidas para garantir o respeito pela dignidade e integridade física e psicológica das/os trabalhadoras/es?		✓
Existem na autarquia procedimentos específicos para denúncia e/ou apresentação de queixa em caso de situações de discriminação em função do género?		✓
Existem na autarquia procedimentos específicos para denúncia e/ou apresentação de queixa em caso de assédio sexual e/ou moral, <i>bullying</i> , <i>stalking</i> ou outras formas de violência de género no local de trabalho?		✓

Fonte: inquérito, 2022

Tabela 137. Respeito pela dignidade e integridade das pessoas

13. AÇÕES DE FORMAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO

A prevenção e combate à violência contra mulheres e violência doméstica, bem como a prevenção e combate no namoro, ou outras formas de violência de género é efetivada através de ações de formação e de sensibilização (Tabela 138).

A CIM-TM promoveu vários cursos de (in)formação destinados a agentes de formação, profissionais de educação, profissionais de saúde e agentes sociais nas áreas da violência doméstica e igualdade de género, com data de início em 24 de outubro de 2017 e data de conclusão a 23 de outubro de 2018.

Formação	Público-alvo
Curso 1, Ação 2 – Formação de profissionais na área da violência em igualdade de género	Agentes de formação
Curso 2, Ações 1, 3, 4, 5 e 6 - Formação de profissionais na área da violência doméstica	Agentes sociais e profissionais de saúde
Curso 3, Ações 5 e 6 – Formação de públicos estratégicos para obtenção de especialização em igualdade de género	Agentes sociais e profissionais de saúde
Curso 4, Ação 2 – Formação de públicos estratégicos para obtenção de especialização em igualdade de género	Profissionais de educação (pessoal não docente)
Curso 7, Ações 1, 2, 4, 5 e 7 – Género, igualdade e cidadania	Profissionais de educação (pessoal docente)

Tabela 138. Ações de formação promovidas pela CIM-MT

Nas ações supramencionadas, o público assistente foi composto por 93% de mulheres e 7% de homens, com maior representatividade nas faixas etárias dos 40 aos 49 anos e dos 50 aos 59 anos.

O município da Sertã celebra anualmente o “Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres” e promove a campanha “Direitos Sem Violência” com os principais objetivos de sensibilizar a comunidade para os direitos das crianças e de reforçar a necessidade de resposta junto das vítimas de violência.

Não existe informação sobre o número de docentes que frequentaram ações de formação certificada em igualdade de género, nomeadamente, sobre os Guiões Educação, Género e Cidadania, a lecionar no concelho.

Não existe informação sobre o número de ações de promoção da igualdade e não discriminação, tal como previsto na ENIND, incluídas na oferta de atividades de animação e apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) implementadas pela Autarquia.

14. LISTA DE INDICADORES DE IGUALDADE A NÍVEL LOCAL

Neste capítulo apresenta-se a síntese dos 38 indicadores de partida do município da Sertã.

N.º	Indicador	Homens	Mulheres	Diferença (M-H)
1	Composição do Órgão da Câmara	6	1	-5
2	Composição do Órgão Assembleia Municipal	20	11	-9
3	Diretores/as Municipais, por sexo (Direção Superior de 1º grau) / se aplicável	0	0	0
4	Diretores/as de Departamento Municipal, por sexo (Direção intermédia de 1º grau)	0	0	0
5	Chefes de Divisão Municipal, por sexo, (Direção Intermédia de 2º grau).	4	0	-4
6	Cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, por sexo.	0	3	3
7	Trabalhadores/as, por sexo, por cada Direção, Departamento Municipal, e/ou Divisão Municipal, na Câmara Municipal.	143	173	30
	7.1. Divisão de Obras Municipais	61	5	-56

N.º	Indicador	Homens	Mulheres	Diferença (M-H)
	7.2. Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos	28	2	-26
	7.3. Unidade de Floresta, Agricultura e Desenvolvimento Local	14	3	-11
	7.4. Divisão Administrativa e Recursos Humanos	4	9	5
	7.5. Unidade Económica-Financeira	1	12	11
	7.6. Unidade de Arquivo e História Local	4	3	-1
	7.8. Divisão de Cultura, Desporto e Turismo	11	21	10
	7.9. Unidade de Ação Social, Saúde e Educação	14	112	98
	7.10. Gabinete de Comunicação e Relações Públicas	1	1	0
	7.11. Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização	3	5	2
	7.12. Gabinete de Coesão Territorial	0	0	0
	7.13. Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico	0	0	0
	7.14. Serviço Municipal de Metrologia	2	0	-2
8	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de Dirigentes.	2 746.52€	-	-
9	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de Técnico Superior.	1 431.75€	1 317.77€	-113.98€
10	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de assistente técnico.	933.99€	825.82€	-108.17€
11	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de assistente operacional.	750.06€	646.03€	-104.03€
12	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na polícia municipal (agentes).	n.d.	n.d.	n.d.
13	Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, noutras categorias/funções (AEC's; AAAF).	n.d.	n.d.	n.d.

N.º	Indicador	Homens	Mulheres	Diferença (M-H)
14	Trabalhadores/as SEM contrato de trabalho em funções públicas, nomeação, ou comissão de serviço, desagregado por sexo (RSI; apoio ao emprego, estágios, contratos a termo, outros se existirem).	5	8	3
15	Presidentes de Direção, por sexo, nas organizações.	3	2	-1
16	Membros das Direções, por sexo, nas organizações	16	14	-2
17	Presidentes da Mesa da Assembleia Geral, por sexo, nas organizações.	3	1	-2
18	Membros da Mesa da Assembleia Geral, por sexo, nas organizações.	5	6	1
19	Diretores/as Técnicos/as das Organizações, por sexo.	8	3	-5
20	Representação de mulheres empregadoras no concelho	72.22%	27.78%	-44.44p.p.
21	Diferencial entre ganho médio de mulheres e de homens, no concelho	962€	826.7€	-135.3€
32	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de ciências e tecnologias.	84	94	10
33	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de ciências socioeconómicas.	4	7	3
34	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de línguas e humanidades.	24	42	18
35	Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de artes visuais.	11	17	6
37	Rapazes e raparigas praticantes de desporto escolar	119	115	-4
38	Rapazes/homens e de raparigas/mulheres praticantes de desportos federados.	363	71	-292

N.º	Indicador	Valor
22	Taxa de cobertura de creches e amas	47.04%
23	Taxa de cobertura de jardins de infância da rede pública	130.85%
24	Taxa de cobertura de centros de dia	5.36%
25	Taxa de cobertura de apoio domiciliário	10.97%
26	Taxa de cobertura de ERPI	5.13%
27	Nº de estruturas/resposta de atendimento a vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, no concelho.	2
28	Nº de ações de formação promovidas pela autarquia ou em parceria, para prevenção e combate à violência contra mulheres e violência doméstica, que se enquadrem nos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND), Portugal + Igual.	14 promovidos pela CIM-MT (93% mulheres e 7% homens)
29	Nº de ações de sensibilização e/ou programas/projetos, promovidos pela autarquia e/ou em parceria, para a prevenção e combate à violência no namoro, ou outras formas de violência de género, dirigidas à comunidade educativa local.	12
30	Nº de docentes que frequentaram ações de formação certificada em igualdade de género, nomeadamente, sobre os Guiões Educação, Género e Cidadania, a lecionar no concelho.	n.d.
31	Nº de ações de promoção da igualdade e não discriminação, tal como previsto na ENIND, incluídas na oferta de atividades de animação e apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) implementadas pela Autarquia.	0
36	Nº de ações de alfabetização e de capacitação para a utilização das TIC, destinadas a mulheres idosas.	n.d.

*Dados de um único agrupamento

n.d. – não disponível

Tabela 139. Síntese dos indicadores de partida

15. NECESSIDADES E ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

A realização do diagnóstico ao território da Sertã, possibilitou identificar várias **necessidades do município**, entre as quais:

- Baixo índice sintético de fecundidade, o que inviabiliza a renovação de gerações;
- Envelhecimento populacional e consequente aumento do índice de dependência de idosas/os;
- Incapacidade de renovação da população ativa;
- Menor número de mulheres empregadoras/empreendedoras;
- Desigualdade salarial entre homens e mulheres, em favorecimento, maioritariamente, do sexo masculino;
- Peso das prestações sociais no município;
- Elevada percentagem de mulheres lesadas/ofendidas em crimes de violência doméstica;
- Maior representatividade de homens no poder político e nos maiores cargos das organizações do terceiro setor.
- Elevada percentagem de homens agressores;
- Desconstruir estereótipos e crenças;
- Utilização de linguagem inclusiva;
- Educação da população em geral e comunidade empresarial para as questões de igualdade e não discriminação;
- Fraco envolvimento das organizações locais no diagnóstico da igualdade de género e não discriminação.

Destaque ainda para a necessidade de se atualizarem alguns indicadores demográficos com os dados dos censos de 2021, quando disponíveis, que possibilitem retirar conclusões mais aproximadas da realidade atual. Por outro lado, importa fomentar a participação das organizações locais nas atividades de promoção da igualdade e não discriminação. Por fim, realça-se a importância de se elaborar um manual de linguagem inclusiva, a disponibilizar no sítio da Câmara Municipal da Sertã.

Neste sentido, assinalam-se como **áreas de intervenção prioritárias**:

Igualdade de género no domínio do poder político e da governança	Gestão de pessoas e conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal/familiar	Cidadania e envolvimento das organizações locais e da sociedade
Participação igualitária no mercado de trabalho, atividade profissional e nos rendimentos	Violência de género, violência doméstica e outras formas criminalidade	Coesão e inclusão social
Combate à discriminação e violência em razão da OIEC, etnia, idade, religião, deficiência, entre outras	Linguagem inclusiva	Educação e formação livres de estereótipos de género

Cada um destes domínios de intervenção será desenvolvido no **Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação**, no que respeita aos objetivos, às medidas de intervenção e às metas e indicadores.

16. ANEXOS

ANEXO I – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A CIG ASSINADO

Homologo



Rosa Monteiro



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

E

MUNICÍPIO DA SERTÃ

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação:

- a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021;
- b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021;
- c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva interseccional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.

Assim, entre:

A **COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO**, com sede na Avenida da República, n.º 32, 1.º Andar, 1050-193, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 600082598, representada neste ato pelo seu Vice-Presidente, Carlos Miguel Rodrigues Duarte, na qualidade de substituto legal da Presidente, Teresa Fragoso, adiante designada por CIG,

E,

O **MUNICÍPIO DA SERTÃ**, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506963837, com sede no Largo do Município, n.º 14, 6100-738, na Sertã, neste ato representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, José Farinha Nunes, doravante designado por Município,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Finalidade e objetivos

1. O presente protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município.
2. No âmbito das respetivas atribuições e competências, as partes comprometem-se a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos:
 - a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;
 - b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade,

orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros;

- c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;
- d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;
- e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;
- g) Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País.

CLÁUSULA SEGUNDA

Obrigações comuns das partes

As partes comprometem-se a executar as medidas e ações definidas no presente protocolo, garantindo as condições ao nível organizacional, em termos de procedimentos e de recursos que sejam necessários ao planeamento, implementação, monitorização e avaliação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações da CIG

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Prestar apoio técnico na execução do presente protocolo e designar os pontos focais para articulação com o Município, designadamente ao nível da Câmara Municipal e da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
- b) Formar os recursos humanos a designar pelo Município;
- c) Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste protocolo (legislação, publicações, vídeos, exposições, entre outros);
- d) Apoiar o Município nas ações de divulgação de boas práticas;
- e) Divulgar e prestar informação sobre recursos e financiamentos disponíveis para execução do presente protocolo;
- f) Estimular a participação ativa do Município e apreciar as respetivas sugestões de contributos para as políticas públicas;
- g) Acompanhar a execução do presente protocolo e emitir parecer com recomendações sobre a informação da *check-list* de indicadores prestada pelo Município nos termos do previsto na alínea g) da cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da sua submissão.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações do Município

Compete ao Município, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade:
 - i. Conselheiro/a interno/a, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal, que assume a função de ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a CIG e ou entidade que esta venha a indicar, no âmbito do presente protocolo;

- ii. Conselheiro/a externo/a com competência especializada nas áreas do protocolo.
- b) Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local;
- c) Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação;
- d) Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG;
- e) Analisar as medidas de política local em função do seu impacto de género, designadamente a nível orçamental;
- f) Usar na comunicação das ações e medidas ao abrigo do presente protocolo, os logótipos da tutela da cidadania e da igualdade, da CIG e da ENIND, nos termos do Guia de Informação e Comunicação da Área da Cidadania e Igualdade;
- g) Submeter a informação da *check-list* de indicadores a disponibilizar pela CIG, no início da vigência do presente protocolo e anualmente até 15 dias após o termo de cada ano de vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA

Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

- 1. A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
- 2. Integram a EIVL, designadamente:
 - a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade;
 - b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;
 - c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;
 - d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:
 - i. Um/a investigador/a ou especialista;



- ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sedeadada ou a desenvolver atividade no Município;
 - iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar por aquela ao/à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia.
 4. São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, designadamente do PMIND.
 5. A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal.
 6. O/A Presidente da Câmara Municipal ou o/a Vereador/a com a área da igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar.

CLÁUSULA SEXTA

Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)

1. O PMIND é aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais.
2. O PMIND integra medidas de *mainstreaming* e ações específicas, respetivos indicadores e metas, nas dimensões interna e externa, para um período de quatro anos.
3. O PMIND inclui as vertentes de diagnóstico, monitorização e avaliação.
4. A dimensão interna do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível da estrutura interna do Município (governança, gestão de pessoas, comunicação, formação e carreiras, avaliação, entre outras), e que tenham em vista designadamente:

- a) Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequentam durante a vigência do presente protocolo;
 - b) Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos, incluindo de empresas municipais, na área da igualdade e não discriminação;
 - c) Incluir pelo menos no SIADAP 2 objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, não discriminação e conciliação;
 - d) Garantir as condições para uma representação equilibrada de mulheres e homens nos vários níveis de tomada de decisão, nos termos da ENIND e da legislação em vigor;
 - e) Criar medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos apoios à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes, nas deslocações casa/local de trabalho, nos horários dos serviços autárquicos e em todas as atividades relacionadas com a vida escolar e ocupação de tempos livres das crianças e jovens, entre outras;
 - f) Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado.
5. A dimensão externa do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível do território, nos diversos domínios de atuação do Município (políticas sociais, prevenção e combate às várias formas de violência, educação e juventude, urbanismo, mobilidade e segurança, cidadania e participação, mercado de trabalho, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
- a) Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND, designadamente a “Rede de Municípios Solidários”;
 - b) Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação;
 - c) Promover a integração dos objetivos da ENIND e do presente protocolo na governação, gestão e intervenção, nos apoios e financiamentos, e no trabalho em rede das entidades locais, designadamente, nos vários fóruns e estruturas municipais existentes, como a Rede Social, o Conselho

Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Juventude, redes empresariais, entre outros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Alterações

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes, podendo adquirir a forma de adenda.

CLÁUSULA OITAVA

Interpretação

As partes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira.

CLÁUSULA NONA

Resolução

1. Qualquer das partes pode resolver o presente protocolo perante o incumprimento de qualquer uma das suas cláusulas pela outra parte, devendo essa resolução ser comunicada por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias seguidos.
2. A CIG pode resolver o protocolo em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito, nos termos do número anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA

Vigência

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de três anos, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante confirmação expressa das partes, manifestada por escrito com uma antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao fim do prazo inicial ou renovado.
2. A CIG pode não renovar o protocolo designadamente em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Outorga

O presente protocolo é feito em duplicado, valendo os dois como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma, entrando imediatamente em vigor.

Vila de Rei, aos 6 dias do mês de junho de 2019

O Vice-Presidente da CIG



(Carlos Miguel Rodrigues Duarte)

O Presidente da Câmara Municipal da Sertã



(José Farinha Nunes)

Homologo



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

E

MUNICÍPIO DA SERTÃ

[Handwritten signature]

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação:

- a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens;
- b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica;
- c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva interseccional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.

1. 512

Assim, entre:

A **COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO**, com sede na Rua Almeida Brandão, n.º 7, 1200-602, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 600082598, representada neste ato pela sua Presidente, Sandra Ribeiro, adiante designada por CIG,

E,

O **MUNICÍPIO DA SERTÃ**, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506963837, com sede no Largo do Município, n.º 14, 6100-738, na Sertã, neste ato representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Carlos Alberto da Miranda, doravante designado por Município,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Finalidade e objetivos

1. O presente protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município.
2. No âmbito das respetivas atribuições e competências, as partes comprometem-se a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos:
 - a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;
 - b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros;

- c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;
- d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;
- e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;
- g) Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País.

CLÁUSULA SEGUNDA

Obrigações comuns das partes

As partes comprometem-se a executar as medidas e ações definidas no presente protocolo, garantindo as condições ao nível organizacional, em termos de procedimentos e de recursos que sejam necessários ao planeamento, implementação, monitorização e avaliação das mesmas.



CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações da CIG

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Prestar apoio técnico na execução do presente protocolo e designar os pontos focais para articulação com o Município, designadamente ao nível da Câmara Municipal e da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
- b) Formar os recursos humanos a designar pelo Município;
- c) Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste protocolo (legislação, publicações, vídeos, exposições, entre outros);
- d) Apoiar o Município nas ações de divulgação de boas práticas;
- e) Divulgar e prestar informação sobre recursos e financiamentos disponíveis para execução do presente protocolo;
- f) Estimular a participação ativa do Município e apreciar as respetivas sugestões de contributos para as políticas públicas;
- g) Acompanhar a execução do presente protocolo e emitir parecer com recomendações sobre a informação da *check-list* de indicadores prestada pelo Município nos termos do previsto na alínea g) da cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da sua submissão.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações do Município

Compete ao Município, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade:
 - i. Conselheiro/a interno/a, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal, que assume a função de ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a CIG e ou entidade que esta venha a indicar, no âmbito do presente protocolo;

- ii. Conselheiro/a externo/a com competência especializada nas áreas do protocolo.
- b) Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local;
- c) Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação;
- d) Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG;
- e) Analisar as medidas de política local em função do seu impacto de género, designadamente a nível orçamental;
- f) Usar na comunicação das ações e medidas ao abrigo do presente protocolo, os logótipos da tutela da cidadania e da igualdade, da CIG e da ENIND, nos termos do Guia de Informação e Comunicação da Área da Cidadania e Igualdade;
- g) Submeter a informação da *check-list* de indicadores a disponibilizar pela CIG, no início da vigência do presente protocolo e anualmente até 15 dias após o termo de cada ano de vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA

Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

- 1. A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
- 2. Integram a EIVL, designadamente:
 - a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade;
 - b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;
 - c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;
 - d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:
 - i. Um/a investigador/a ou especialista;



- ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sedeada ou a desenvolver atividade no Município;
 - iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar por aquela ao/à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia.
 4. São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, designadamente do PMIND.
 5. A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal.
 6. O/A Presidente da Câmara Municipal ou o/a Vereador/a com a área da igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar.

CLÁUSULA SEXTA

Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)

1. O PMIND é aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais.
2. O PMIND integra medidas de *mainstreaming* e ações específicas, respetivos indicadores e metas, nas dimensões interna e externa, para um período de quatro anos.
3. O PMIND inclui as vertentes de diagnóstico, monitorização e avaliação.
4. A dimensão interna do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível da estrutura interna do Município (governança, gestão de pessoas, comunicação, formação e carreiras, avaliação, entre outras), e que tenham em vista designadamente:



- a) Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequenta durante a vigência do presente protocolo;
 - b) Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos, incluindo de empresas municipais, na área da igualdade e não discriminação;
 - c) Incluir pelo menos no SIADAP 2 objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, não discriminação e conciliação;
 - d) Garantir as condições para uma representação equilibrada de mulheres e homens nos vários níveis de tomada de decisão, nos termos da ENIND e da legislação em vigor;
 - e) Criar medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos apoios à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes, nas deslocações casa/local de trabalho, nos horários dos serviços autárquicos e em todas as atividades relacionadas com a vida escolar e ocupação de tempos livres das crianças e jovens, entre outras;
 - f) Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado.
5. A dimensão externa do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível do território, nos diversos domínios de atuação do Município (políticas sociais, prevenção e combate às várias formas de violência, educação e juventude, urbanismo, mobilidade e segurança, cidadania e participação, mercado de trabalho, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
- a) Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND, designadamente a “Rede de Municípios Solidários”;
 - b) Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação;
 - c) Promover a integração dos objetivos da ENIND e do presente protocolo na governação, gestão e intervenção, nos apoios e financiamentos, e no trabalho em rede das entidades locais, designadamente, nos vários fóruns e estruturas municipais existentes, como a Rede Social, o Conselho



Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Juventude, redes empresariais, entre outros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Alterações

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes, podendo adquirir a forma de adenda.

CLÁUSULA OITAVA

Interpretação

As partes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira.

CLÁUSULA NONA

Resolução

1. Qualquer das partes pode resolver o presente protocolo perante o incumprimento de qualquer uma das suas cláusulas pela outra parte, devendo essa resolução ser comunicada por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias seguidos.
2. A CIG pode resolver o protocolo em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito, nos termos do número anterior.



CLÁUSULA DÉCIMA

Vigência

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de quatro anos, sendo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes outorgantes não pretender renová-lo, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade, através de carta registada com aviso de receção.
2. A CIG pode não renovar o protocolo designadamente em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito.

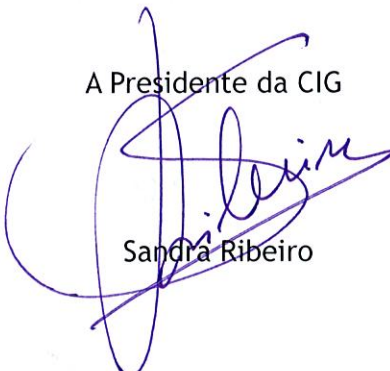
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Outorga

O presente protocolo é feito em duplicado, valendo os dois como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma, entrando imediatamente em vigor.

Lisboa, aos 2 dias do mês de março de 2022

A Presidente da CIG



Sandra Ribeiro

O Presidente da Câmara Municipal da Sertã



Carlos Alberto de Miranda

ANEXO II – PROTOCOLO PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE

Exmo. Senhor
Dir. do Dep. Financeiro da Câmara Municipal da
Sertã
Dr. Paulo Luís
Largo do Município, 14
6100-738 Sertã

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 539/2021	12.07.2021
		ENT. Nº	
		PROC. Nº: 86/2020	

ASSUNTO: Protocolo de Territorialização da RNAVVD | CIM Médio Tejo

Exmo. Senhor
Dr. Paulo Luís,

Encarrega-me a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Dra. Rosa Monteiro, de remeter, para vosso arquivo, 1 (uma) cópia autenticada, pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, do Protocolo de Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica no território da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, do qual é outorgante.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Sofia Borges Pereira



Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

(Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação,
Ourém, Sardoal, Sertão, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei, Vila Nova da
Barquinha)

A prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, designadamente do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PAVMVD), em linha com a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim da ONU, de 1995, e com a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) de 2011.

A ENIND integra, de forma transversal, a dimensão da territorialização das políticas públicas, visando uma ação territorializada, multidisciplinar e intersectorial, no pressuposto de que a eficácia da prevenção e do combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica exige o reforço da cooperação entre os diferentes setores com intervenção nesta área e de que é essencial uma efetiva planificação territorial das respostas existentes.

Assim, e ao abrigo da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, torna-se necessário assegurar as condições para garantir uma cobertura nacional equilibrada e qualificada da rede nacional de apoio à vítima de violência doméstica, bem como a articulação e o trabalho em rede dos serviços e respostas já disponíveis, ou a criar, tendentes à melhoria da sua eficácia e eficiência.



Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

No âmbito dos projetos Maria I e II - Estratégia Integrada de Intervenção na área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo -, projetos financiados pelo POISE, está a ser desenvolvido e implementado o presente Protocolo com vista à existência de uma resposta intermunicipal e integrada para a problemática da violência doméstica e de género na região do Médio Tejo.

Assim, entre:

Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, com Gabinete sito na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 5.º andar, 1399-022, em Lisboa, como primeira outorgante;

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Entidade Coordenadora, adiante designada CIM-MT, sita no Convento de São Francisco, Av. General Bernardo Faria, 2300-535, em Tomar, neste ato representado pela Presidente do Conselho Intermunicipal, Anabela Gaspar de Freitas, como segunda outorgante;

Município de Abrantes, sito na Praça Raimundo Soares, 2200-366, em Abrantes, neste ato representado pela Vereadora da Câmara Municipal, Vereadora, Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, como terceira outorgante;

Município de Alcanena, sito na Praça 8 de Maio, 2380-037, em Alcanena, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Fernanda Maria Pereira Asseiceira, como quarta outorgante;

Município de Constância, sito na Estrada Nacional 3, n.º 13, 2250-028, em Constância, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Miguel Santos P. de Oliveira, como quinto outorgante;

Município do Entroncamento, sito no Largo José Duarte Coelho, 2330-078, em Entroncamento, neste ato representado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, como sexta outorgante;



Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Município de Ferreira do Zêzere, sito na Praça Dias Ferreira, 38, 2240-341, em Ferreira do Zêzere, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Jacinto Manuel Lopes Crista Flores, como sétimo outorgante;

Município de Mação, sito na Rua Pe. António Pereira de Figueiredo, 6120-750, em Mação, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vasco António Mendonça S. Estrela, como oitavo outorgante;

Município de Ourém, sito na Praça D^a Maria II, 1, 2490-499, em Ourém, neste ato representado pela Vereadora da Câmara Municipal, Maria Isabel Tavares Cardoso Justa Sousa Costa, como nono outorgante;

Município de Sardoal, sito na Praça da República, 2230-222, em Sardoal, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Miguel Cabedal Borges, como décimo outorgante;

Município da Sertã, sito no Largo do Município, N^o 14, 6100-738, em Sertã, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal, Paulo Jorge Farinha Luís, como décimo-primeiro outorgante;

Município de Tomar, sito na Praça da República, 2300-550, em Tomar, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Anabela Gaspar de Freitas, como décima-segunda outorgante;

Município de Torres Novas, sito na Rua General António César de Vasconcelos Correia, 2350-421, em Torres Novas, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Pedro Paulo Ramos Ferreira, como décimo-terceiro outorgante;

Município de Vila de Rei, sito na Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174, em Vila de Rei, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Jorge Martins Aires, como décimo-quarto outorgante;



Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas InformaçãoPRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Município de Vila Nova da Barquinha, sito na Praça da República, 2260-411, em Vila Nova da Barquinha, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Fernando Manuel dos Santos Freire, como décimo-quinto outorgante;

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, adiante designada por CIG, com sede na Avenida da República, n.º 32, 1.º andar, 1050-093, em Lisboa, neste ato representada pela Presidente, Sandra Isabel Faria Ribeiro, como décima-sexta outorgante;

Centro Distrital de Segurança Social de Santarém do Instituto da Segurança Social, I.P., adiante designado por Centro Distrital de Santarém do ISS, I.P., com sede no Largo do Milagre, 49/51 - Apartado 28, 2000-069, em Santarém, neste ato representado pelo Diretor, Renato António Vieira Calado Possante Bento, como décimo-sétimo outorgante;

Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social, I.P., adiante designado por Centro Distrital de Castelo Branco do ISS, I.P., com sede na Rua da Carapalha, n.º 2 - A, 6000-164, em Castelo Branco, neste ato representado pelo Diretor, Nuno Miguel Correia Teixeira Maia, como décimo-oitavo outorgante;

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., adiante designado por IEFP, I.P., instituto público de regime especial nos termos da sua Lei Orgânica, vertida no Decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, com sede na Rua de Xabregas, n.º 52, 1949-003, em Lisboa, neste ato representado pela Subdelegada Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I.P., Sandra Maria do Carmo Dias, nos termos da designação vertida no Despacho n.º 9798/2020, de 3 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, II.ª série, n.º 198, de 12 de outubro, e com poderes para o ato, como décima-nona outorgante;

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo, adiante designada DGESTE - DSR de LVT, com sede na Praça de Alvalade, 12, 1749-070, em Lisboa, neste ato representada pelo Delegado Regional, Francisco José Oliveira Neves, como vigésimo outorgante;

Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Direção-Geral da Administração Escolar, adiante designada DGAE, com sede na Av. 24 de Julho, 142, 1399-024, em Lisboa, neste ato representada pela Diretora Geral, Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes, como vigésima-primeira outorgante;

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I.P., adiante designada de ARS de LVT, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 75 - 77, 1749-096 em Lisboa, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Luís Pisco, como vigésimo-segundo outorgante;

Procuradoria da República da Comarca de Santarém, com sede no Palácio da Justiça, Campo Sá da Bandeira, em Santarém, neste ato representada pelo Magistrado do Ministério Público Coordenador da Procuradoria da República na Comarca de Santarém, José Manuel dos Santos Barquinha Branco, como vigésimo-terceiro outorgante;

Procuradoria da República da Comarca de Castelo Branco, com sede no Palácio da Justiça, Alameda da Liberdade, em Castelo Branco, neste ato representada pela Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Procuradoria da República na Comarca de Castelo Branco, Lígia Maria Reis de Moraes e Costa Matos Salbany, como vigésima-quarta outorgante;

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., através da Delegação do Centro, adiante designado por INMLCF, I.P., com sede no Polo das Ciências de Saúde (Polo III) - Azinhaga de Santa Comba, 3000-548, em Coimbra, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Corte Real, como vigésimo-quinto outorgante;

Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, adiante designada de DGRSP, com sede na Travessa da Cruz do Torel, n.º 1, 1250-122 Lisboa, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Rómulo Mateus, como vigésimo-sexto outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes, adiante designada CPCJ de Abrantes, sita na Rua Grande, n.º 12, 2200-418, em Abrantes, neste ato representada pela Presidente, Margarida Gomes, como vigésima-sétima outorgante;

Célia Nunes

Célia Nunes

Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, adiante designada CPCJ de Alcanena, sita na Rua da Cova, n.º 6, 2380-051, em Alcanena, neste ato representada pela Presidente, Maria João Antunes Gomez, como vigésima-oitava outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância, adiante designada CPCJ de Constância, sita na Rua da Escola n.º 1 2250-021 em Constância, neste ato representada pela Presidente, Maria João Ferreira, como vigésima-nona outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Entroncamento, adiante designada CPCJ do Entroncamento, sita na Rua da Junta de Freguesia, n.º 42, 1º Esq., 2330-114, em Entroncamento, neste ato representada pela Presidente, Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves, como trigésima outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ferreira do Zêzere, adiante designada CPCJ de Ferreira do Zêzere, sita na Praça Dias Ferreira, nº 38, 2240-341, em Ferreira do Zêzere, neste ato representada pelo Presidente, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, como trigésimo-primeiro outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mação, adiante designada CPCJ de Mação, sita na Rua 25 de Outubro, 6120-752, em Mação, neste ato representada pela Presidente, Célia Pires, como trigésima-segundo outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém, adiante designada CPCJ de Ourém, sita na Praça D. Maria II, nº1, 2490 - 499, em Ourém, neste ato representada pela Presidente, Otília Freire Simões, como trigésima-terceira outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sardoal, adiante designada CPCJ de Sardoal, sita na Praça da República, 2230-222, em Sardoal, neste ato representada pelo Presidente, António Miguel Cabedal Borges, como trigésimo-quarto outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Sertã, adiante designada CPCJ da Sertã, sita no Largo do Município, 6100-738, em Sertã, neste ato representada pela Presidente, Ilda Bicacro, como trigésima-quinta outorgante;



Célia Nunes

Célia Nunes

Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tomar, adiante designada CPCJ de Tomar, sita na Avenida Marquês de Tomar, Edifício Escavação, R/C 2300-586, em Tomar, neste ato representada pela Presidente, Rita Carapau, como trigésima-sexta outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Novas, adiante designada CPCJ de Torres Novas, sita no Avenida Dr. João Martins de Azevedo, Edifício B - Convento do Carmo, Piso 1, 2350-748, em Torres Novas, neste ato representada pela Presidente, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, como trigésima-sétima outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila de Rei, adiante designada CPCJ de Vila de Rei, sita na Praça Matos Silva Neves 6110-174, em Vila de Rei, neste ato representada pela Presidente, Isabel Mendes, como trigésima-oitava outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova da Barquinha, adiante designada CPCJ de Vila Nova da Barquinha, sita no Largo 1.º Dezembro, 2260-403, em Vila Nova da Barquinha, neste ato representada pela Presidente, Marina Honório, como trigésima-nona outorgante;

Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Santarém, sita no Largo do Carmo, 2000-108, em Santarém, neste ato representada pelo Comandante do Comando Territorial de Santarém, Tenente-Coronel Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho, mediante delegação de competência do General Comandante-Geral, como quadragésimo outorgante;

Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Castelo Branco, sita na Avenida Cidade de Zhuhai, 6000-077, em Castelo Branco, em Santarém, neste ato representada pelo Comandante do Comando Territorial de Castelo Branco, Coronel Albino Fernando Quaresma Tavares, mediante delegação de competência do General Comandante-Geral, como quadragésimo-primeiro outorgante;

Polícia de Segurança Pública - Comando Distrital de Santarém, sita na Avenida do Brasil, nº 1, 2005-136 em Santarém, neste ato representada pelo Comandante do Comando Distrital de Santarém, Superintendente João Manuel Alves Amado, mediante

Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

delegação de competência do Diretor Nacional, como quadragésimo-segundo outorgante;

Ordem dos Advogados - Conselho Geral, adiante designado por OA, com sede no Largo de S. Domingos, 14, 1.º, 1169-060, Lisboa, neste ato representado pelo Bastonário Luís Menezes Leitão, como quadragésimo-terceiro outorgante;

Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento, sita na Rua Fonte Nova, nº1, R/C, 6000-119, em Castelo Branco, neste ato representada pelo Presidente, Arnaldo Brás, como quadragésimo-quarto;

Associação igualdade.pt, sita na Travessa Alto do Moinho, nº1, 2565-697, em Ramalhal, neste ato representada pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Bruna Tapada, com poderes delegados para o ato, como quadragésima-quinta;

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no território definido na cláusula 3.ª, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021.

Cláusula 2.ª

Objetivos

O presente protocolo tem como objetivos:



Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

- a) Desenvolver um processo de territorialização das respostas de prevenção, proteção e combate à VMVD, através da ação em rede, multidisciplinar, intersectorial e numa perspetiva interseccional da intervenção e da problemática;
- b) Promover as condições e articulação necessárias ao atendimento, encaminhamento, apoio e proteção das vítimas de VMVD, assegurando a necessária confidencialidade e eficácia da resposta de acordo com o diagnóstico da situação, seja em caso de emergência ou não;
- c) Assegurar que o encaminhamento das vítimas se procede de acordo com as regras da boa gestão dos recursos técnicos, logísticos e financeiros na prossecução da máxima eficácia e eficiência da sua utilização;
- d) Assegurar que as respostas de prevenção, proteção e combate à VMVD são adequadas e reconhecem as necessidades de vítimas particularmente vulneráveis, em razão da origem racial e étnica, nacionalidade, deficiência, idade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais;
- e) Promover o trabalho em rede e a cooperação institucional e técnica regular, entre os recursos humanos afetos pelas partes outorgantes ao presente protocolo, sustentado em referenciais de atuação conjunta;
- f) Promover a realização e participação em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND;
- g) Promover a realização de estudos, diagnósticos e recolha de informação estatística sobre VMVD, tendo em vista aprofundar o conhecimento e a permanente adequação das respostas;
- h) Promover a implementação e prossecução dos objetivos da ENIND e respetivos planos de ação nas áreas da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à VMVD, e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

Cláusula 3.ª

Âmbito geográfico

O presente protocolo aplica-se às áreas geográficas dos seguintes concelhos:

- a) Abrantes



Célia Nunes

Célia Nunes

Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

- do (s) município (s) outorgante (s), ou da entidade coordenadora do presente protocolo, ou de outra parte outorgante do presente Protocolo, sempre e quando seja exequível, prevista na cláusula 22.^a [Obrigações da Entidade Coordenadora];
- e) Validar a informação trimestral a apresentar pela entidade coordenadora nos termos da alínea b) do n.º 3 da cláusula 22.^a [Obrigações da Entidade Coordenadora];
- f) Garantir a produção dos documentos de avaliação previstos na cláusula 23.^a [Execução e Avaliação] do presente protocolo;
- g) A CT reúne a cada 4 meses e sempre que seja necessário, mediante indicação da Entidade Coordenadora, elaborando uma ata de cada reunião.

Cláusula 5.^a

Obrigações comuns das partes outorgantes

As partes outorgantes comprometem-se a:

- a) Executar as medidas e as ações que sejam necessárias para a prossecução dos objetivos do presente protocolo;
- b) Designar pontos focais para integrarem a CT e assegurar o respetivo funcionamento;
- c) Dinamizar o trabalho em rede entre as partes outorgantes, garantindo uma articulação eficaz na resposta local à VMVD;
- d) Estabelecer, entre si, as regras e procedimentos da intervenção tendo em vista o acesso das vítimas de VMVD a apoio, atendimento e proteção adequados, céleres e eficazes, no território abrangido pelo presente protocolo;
- e) Colaborar com as Equipas Locais para a Igualdade de cada município e com as/os Conselheiras/os respetivas/os, designadamente na construção dos respetivos Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) e na disponibilização e recolha de informação estatística, sempre e quando os Municípios outorgantes decidam conceber PMIND;
- f) Prestar a informação necessária à produção dos relatórios pela entidade coordenadora nos termos da cláusula 22.^a [Obrigações da Entidade Coordenadora), e da CT nos termos da cláusula 23.^a [Execução e Avaliação].



Célia Nunes
Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Cláusula 6.ª

Obrigações dos municípios

Os municípios comprometem-se a incluir nas suas prioridades de atuação os objetivos do presente protocolo, de acordo com a sua capacidade de resposta, competindo-lhes nomeadamente:

- a) Assegurar um espaço físico adequado, com os recursos humanos e equipamentos necessários no município, para o funcionamento de uma estrutura de atendimento a vítimas de VMVD que tem como entidade coordenadora a CIM-MT, nos termos da cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora];
- b) Manter as estrutura de atendimento nos termos dos artigos 20.º a 24.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, sendo que as estruturas de atendimento funcionam durante todo o ano, nos cinco dias úteis da semana, exceto dias feriados, durante 7 horas por dia, devendo as mesmas procurar adequar e flexibilizar o seu horário, de forma a possibilitar às vítimas a efetiva conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar;
- c) Assegurar o encaminhamento rápido de todas as situações de VMVD de que tenham conhecimento para os serviços e entidades competentes
- d) Assegurar de forma eficiente o apoio e atendimento a vítimas de violência doméstica e de género no território abrangido pelo presente protocolo, em articulação com as restantes estruturas e respostas da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, tendo em vista uma maior proximidade e eficácia da resposta;
- e) Dinamizar, apoiar e colaborar na produção de estudos, diagnósticos e de estatísticas desagregadas por sexo, na produção e divulgação de informação, e na realização de ações de formação em VMVD e demais áreas da ENIND, tendo em vista a capacitação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais, e da população do seu território;
- f) Promover e apoiar campanhas no município sobre VMVD e restantes áreas da ENIND, em articulação com os parceiros locais;
- g) Alinhar a execução do presente protocolo com o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), caso os municípios decidam concebê-



Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

lo, e com medidas de política de âmbito nacional que prossigam os mesmos objetivos;

- h) Celebrar protocolo de cooperação com a CIG no âmbito do objetivo de territorialização da ENIND e respetivos planos de ação, desenvolvendo as competências aí previstas, de acordo com a sua capacidade de resposta, e aprovar o respetivo PMIND no período de 4 anos, caso decidam concebê-lo;
- i) Alinhar a execução do presente protocolo com o Plano Intermunicipal para a Igualdade existente e respetivo plano de ação.

Cláusula 7.^a

Obrigações da CIG

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Participar na CT;
- b) Proceder à análise e avaliação do Relatório Anual de Execução do Apoio Público produzido pela entidade coordenadora, nos termos da alínea c) do n.º 3 da cláusula 22.^a [Obrigações da Entidade Coordenadora], em 30 dias e dar conhecimento ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade, que por sua vez dará conhecimento do mesmo aos Municípios outorgantes;
- c) Proceder à análise e avaliação do Relatório Final previsto na alínea d) do n.º 3 da cláusula 22.^a do presente Protocolo e dar conhecimento ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade, em 30 dias;
- d) Prestar apoio técnico à execução do presente protocolo;
- e) Fornecer o material informativo e formativo de apoio e colaborar nas ações de formação previstas no presente protocolo;
- f) Promover, junto das autarquias, a partilha e divulgação de boas práticas e experiências na área da VMVD, nacionais e internacionais.

Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Cláusula 8.^a

**Obrigações do Centro Distrital de Segurança Social Santarém e Castelo Branco do
ISS, I.P.**

Compete ao Centro Distrital de Santarém e Castelo Branco do ISS, I.P., no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Articular com as restantes partes outorgantes para assegurar o atendimento, encaminhamento e proteção das vítimas de VMVD, e promover a sua autonomização;
- b) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas;
- c) Promover a divulgação e partilha de informação e conhecimento sobre VMVD e demais áreas da ENIND, junto dos seus *stakeholders*.

Cláusula 9.^a

Obrigações do IEFP, I.P.

Compete ao IEFP, I.P, Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Articular com as restantes partes outorgantes para assegurar a autonomização das vítimas de VMVD, designadamente através do seu encaminhamento para ofertas de emprego e/ou formação e qualificação adequadas às suas competências habilitacionais e profissionais e atentas as suas circunstâncias pessoais, e respetivo acompanhamento;
- b) Assegurar o atendimento das vítimas de VMVD em condições de privacidade e o seu encaminhamento rápido para os serviços e entidades competentes;
- c) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas;
- d) Promover a divulgação e partilha de informação e conhecimento sobre VMVD e demais áreas da ENIND, junto dos seus *stakeholders*.



Célia Nunes
Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Cláusula 10.^a

Obrigações da DGESTE

Compete à DGESTE - DSR de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do presente protocolo e tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de educação, designadamente:

- a) Divulgar e promover, junto dos estabelecimentos escolares, a realização de ações e cursos de formação, projetos, seminários, *workshops* e debates públicos sobre boas práticas na prevenção e combate à VMVD, designadamente violência no namoro e práticas tradicionais nefastas incluindo a mutilação genital feminina, e de promoção das demais áreas da ENIND;
- b) Promover nos estabelecimentos escolares, situados na respetiva circunscrição regional, a disponibilização de um espaço de informação, de apoio e encaminhamento das vítimas de VMVD designadamente de violência no namoro;
- c) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas.

Cláusula 11.^a

Obrigações DGAE

Compete à DGAE, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Assegurar o atendimento das vítimas de VMVD em condições de privacidade, prestando-lhe informação cabal sobre os seus direitos decorrentes da aplicação do Estatuto de Vítima de Violência Doméstica à situação profissional de docente ou não docente;
- b) Promover a transferência, a seu pedido, caso se verifiquem os pressupostos legais, para outro estabelecimento de ensino, de forma célere e sigilosa.
- c) Divulgar a ENIND e promover ações de formação, informação e sensibilização acerca das temáticas da VMVD, com particular atenção aos/às técnicos/as que realizam atendimento a pessoal docente e pessoal não docente na DGAE e nas escolas;



Célia Nunes
Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

- d) Recolher, organizar e tratar a informação sobre os casos de vítimas de VMVD alvo de procedimentos por parte da DGAE.

Cláusula 12.^a

Obrigações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I.P.

Compete à ARS de LVT, I.P., no âmbito do presente protocolo:

- a) Contribuir para a informação prestada à população e sensibilizar os/as profissionais dos diferentes serviços para a prevenção da VMVD ao longo do ciclo de vida, incluindo a mutilação genital feminina, e para as demais áreas da ENIND;
- b) Incrementar a formação e preparação dos/as profissionais sobre VMVD, incluindo a mutilação genital feminina, e as demais áreas da ENIND;
- c) Recolher, organizar e tratar a informação sobre os casos de vítimas de VMVD atendidas nos respetivos serviços.

Cláusula 13.^a

**Obrigações da Procuradoria da República da Comarca de Castelo Branco e
Procuradoria da República da Comarca de Santarém**

Compete à Procuradoria da República da Comarca de Castelo Branco e Procuradoria da República da Comarca de Santarém, no âmbito do presente protocolo e das suas competências próprias, designadamente:

- a) Participar na implementação do presente protocolo, nas áreas da VMVD e da ENIND, em estreita articulação com os órgãos de polícia criminal locais, as CPCJ e os Gabinetes Médico-Legais e Forenses, bem como outras entidades relacionadas com as temáticas;
- b) Promover e participar em ações de sensibilização, ações ou cursos de formação especializada para magistrados/as, funcionários/as judiciais, equipas multidisciplinares de apoio técnico aos tribunais e outros/as profissionais, desenvolvidas no âmbito do presente protocolo e da ENIND, incluindo as que se realizem no território abrangido pelo presente protocolo;



Célia Nunes
Célia Nunes
 Chefe de Divisão Arquivos
 Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

- c) Promover, em colaboração com as demais partes outorgantes, o estabelecimento de procedimentos que facilitem o acesso das vítimas a apoio, atendimento e proteção adequados, céleres e eficazes.

Cláusula 14.^a

Obrigações do INMLCF, I.P.

Compete ao INMLCF, I.P. através da Delegação do Centro, no âmbito do presente protocolo e das suas competências próprias, designadamente:

- Proceder à realização de exames e perícias a vítimas de VMVD, a cujo procedimento deverá ser sempre atribuída natureza urgente, para descrição e avaliação dos danos provocados na integridade física e psíquica, bem como a realização de perícias de psiquiatria e psicologia forenses;
- Cooperar com os órgãos de polícia criminal e assegurar a atempada realização dos exames, perícias e colheita de amostras para exames complementares laboratoriais a vítimas de VMVD, assim como o envio dos respetivos relatórios;
- Colaborar e articular com as partes outorgantes na elaboração de respostas de apoio às vítimas de VMVD;
- Recolher, organizar, tratar e dar a conhecer informação sobre os casos de vítimas de VMVD;
- Promover e participar em ações de formação e informação promovidas e apoiadas pelas partes outorgantes no âmbito deste protocolo e da ENIND;
- Promover a realização de trabalhos e estudos de pesquisa e investigação científica sobre a temática da violência contra violência doméstica e de género.

Cláusula 15.^a

Obrigações da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Compete à DGRSP, no âmbito do presente protocolo e das suas competências próprias, designadamente:

- Promover e executar políticas de prevenção e de reinserção social de pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização, nomeadamente



Célia Nunes
Célia Nunes
 Chefe de Divisão Arquivos
 Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

- através do acompanhamento de pessoas arguidas ou condenadas na execução de penas ou medidas judiciais privativas e não privativas de liberdade;
- b) Executar as penas ou medidas de proibição de contacto fiscalizadas através do recurso a sistemas de vigilância eletrónica;
 - c) Executar medidas tutelares educativas aplicadas a jovens agressores/as;
 - d) Promover a aplicação de programas de intervenção com pessoas agressoras em contexto de VMVD, por intermédio de respostas internas ou recorrendo a respostas da comunidade;
 - e) Promover estratégias de articulação com as demais partes outorgantes no sentido de prevenir a reincidência das pessoas agressoras em crimes de violência doméstica e promover a proteção da vítima;
 - f) Promover o encaminhamento das vítimas de VMVD para as estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica.

Cláusula 16.^a

Obrigações das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens
 de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

Compete às CPCJ no território abrangido pelo presente protocolo, designadamente:

- a) Atender, informar e encaminhar para as estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica, as pessoas que a elas se dirigem no âmbito da problemática da VMVD;
- b) Transmitir às partes outorgantes, sem prejuízo do respeito pelo caráter reservado do processo, nos termos do artigo 88.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua atual redação, informação relativa à VMVD que envolva crianças e jovens, contribuindo para a elaboração de diagnósticos interdisciplinares, com dados desagregados por sexo, sobre a realidade local da problemática tendo em vista a prevenção de situações de risco e de perigo;
- c) Colaborar com as partes outorgantes no estudo, elaboração e implementação de projetos no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e de perigo e da prevenção secundária na área da VMVD;
- d) Promover a sensibilização, informação e formação das famílias sobre VMVD;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Célia Nunes
Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

- b) Colaborar na divulgação das estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas de VMVD;
- c) Apoiar a realização de ações e cursos de formação, seminários, conferências, *workshops* e debates públicos sobre boas práticas no âmbito da ENIND e do presente protocolo;
- d) Prestar apoio técnico às partes outorgantes nas áreas da ENIND e do presente protocolo;
- e) Acompanhar a execução do Plano Intermunicipal para a Igualdade, durante o período de vigência do mesmo.

Cláusula 20ª

Obrigações da Associação Igualdade.pt

A Associação Igualdade.pt compromete-se a:

- a) Assegurar acompanhamento técnico para o funcionamento das estruturas de atendimento a vítimas de VMVD presentes em cada um dos municípios da entidade coordenadora, a CIM-MT, nos termos da cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora];
- b) Promover uma resposta territorial de emergência, em articulação, nomeadamente, com as forças e serviços de segurança, de acordo com referenciais de atuação conjunta, de forma a assegurar um funcionamento 7 dias por semana e 24h por dia;
- c) Dinamizar, apoiar e colaborar na produção de estudos, diagnósticos e de estatísticas desagregadas por sexo, na produção e divulgação de informação, e na realização de ações de formação em VMVD e demais áreas da ENIND, tendo em vista a capacitação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais, e da população do seu território;
- d) Participar na CT;

Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Cláusula 21^a

Obrigações da Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento

A Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento compromete-se a:

- a) Manter em funcionamento, nos termos dos artigos 20.º a 24.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro em parceria com a Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género dos Municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
- b) Promover uma resposta local de emergência, em articulação, nomeadamente, com as forças e serviços de segurança, de acordo com referenciais de atuação conjunta, de forma a assegurar um funcionamento 7 dias por semana e 24h por dia, nos municípios da Sertã e Vila de Rei.
- c) Assegurar a formação adequada do pessoal afeto à equipa técnica;
- d) Propor a promoção de ações e cursos de formação e de informação, assim como, fomentar e participar, nas áreas das ENIND e do presente protocolo;
- e) Assegurar de forma eficiente o apoio e atendimento a vítimas de VMVD, em articulação com as restantes estruturas e respostas da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, tendo em vista uma maior proximidade e eficácia da resposta;
- f) Reportar trimestralmente à CT as atividades desenvolvidas e a desenvolver no âmbito do presente protocolo e validar os respetivos relatórios a apresentar junto da CIG.

Cláusula 22^a

Obrigações da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo | Entidade Coordenadora

1. Compete à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, como entidade coordenadora, tendo em vista a execução do presente protocolo, designadamente:
 - a) Manter as estruturas de atendimento nos termos dos artigos 20.º a 24.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro;
 - b) Coordenar a CT, nos termos do n.º 2 da cláusula 4.ª;
 - c) Assegurar a formação adequada do pessoal afeto à equipa técnica;



Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

- d) Propor a promoção de ações e cursos de formação e de informação, assim como, fomentar e participar, nas áreas das ENIND e do presente protocolo;
 - e) Garantir o apoio necessário para que os Municípios assegurem de forma eficiente o apoio e atendimento a vítimas de VMVD no território abrangido pelo presente protocolo, em articulação com as restantes estruturas e respostas da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, tendo em vista uma maior proximidade e eficácia da resposta;
 - f) Assegurar o apoio logístico e técnico necessário para a realização das reuniões da CT;
 - g) Coordenar a implementação do Plano Intermunicipal para a Igualdade 2020-2022 e respetivo plano de ação.
2. As estruturas de atendimento referidas na alínea a) do número anterior funcionam, todos os dias úteis, em cada município outorgante.
3. Para efeitos da execução do presente protocolo, à entidade coordenadora compete ainda:
- a) Manter organizado o processo para as atividades desenvolvidas no âmbito deste protocolo com a respetiva documentação e comprovativos de todas as despesas efetuadas e atividades realizadas, acessível para consulta da CT;
 - b) Reportar trimestralmente à CT as atividades desenvolvidas e a desenvolver no âmbito do presente protocolo e validar os respetivos relatórios a apresentar junto da CIG.
 - c) Apresentar à CIG o Relatório Anual de Execução do Apoio Público, de acordo com o modelo disponibilizado no sítio eletrónico da CIG, previsto no ponto 2.6.2. do Despacho n.º 6835/2018, de 16 de julho, previsto no n.º 1 da cláusula 23.ª;
 - d) Apresentar o Relatório Final previsto no n.º 3 da cláusula 23.ª.

Cláusula 23.ª

Execução e Avaliação

1. A execução do presente protocolo é objeto de acompanhamento pela CT, a qual procede a uma avaliação intercalar após um ano de vigência do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 3 da cláusula 22.ª, a remeter à CIG nos 30 dias subsequentes à data de término do período referido;



Célia Nunes
Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

2. A CIG emite parecer técnico, ao Relatório Intercalar previsto em 1. no prazo máximo de 15 dias, o qual remete ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade e não discriminação;
3. No final do período de vigência do presente protocolo, a CT procede à avaliação final da execução do mesmo, elaborando um relatório final a remeter à CIG e ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade e não discriminação nos 30 dias subsequentes à data de término desse período.
4. Os relatórios a elaborar pela CT nos termos dos números anteriores devem ter em consideração, entre outros, a informação prestada pela entidade coordenadora.
5. O membro do Governo remeterá para a CIM-MT e para os Municípios outorgantes o resultado dos pareceres aos Relatórios previstos nos n.ºs anteriores.

Cláusula 24.^a

Interpretação

As partes outorgantes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula segunda.

Cláusula 25.^a

Vigência e Renovação

O presente protocolo tem a duração de dois anos, renovando-se automaticamente por igual período salvo se alguma das partes outorgantes não o pretender, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao fim do prazo inicial ou renovado.

Cláusula 26.^a

Resolução

O incumprimento do presente Acordo concede às partes não inadimplentes o direito à resolução, sem direito a qualquer indemnização.

Célia Nunes



Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Cláusula 27.^a

Outorga

O presente protocolo é assinado no dia 15 de outubro de 2020, entrando imediatamente em vigor, sendo posteriormente entregues 46 exemplares, de igual valor, a cada uma das partes outorgantes.

Mação, 15 de outubro de 2020

Primeira Outorgante

Rosa Monteiro
Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Segunda Outorgante

Anabela Gaspar de Freitas
Presidente do Conselho Intermunicipal

Terceiro Outorgante

Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Vereadora da Câmara Municipal de Abrantes

Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Quarta Outorgante

Fernanda Maria Pereira Asseisseira
Presidente da Câmara Municipal de Alcanena

Quinto Outorgante

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Constância

Sexta Outorgante

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento

Sétimo Outorgante

Jacinto Manuel Lopes Crista Flores
Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere



Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Oitavo Outorgante

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela
Presidente da Câmara Municipal de Mação

Nona Outorgante

Maria Isabel Tavares Cardoso justa Sousa Costa
Vereadora da Câmara Municipal de Ourém

Décimo Outorgante

António Miguel Cabedal Borges
Presidente da Câmara Municipal de Sardoal

Décimo-Primeiro Outorgante

Paulo Jorge Farinha Luís
Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sertão



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Célia Nunes
Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

Décima-Segunda Outorgante

Anabela Gaspar de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Tomar

Décimo Terceiro Outorgante

Pedro Paulo Ramos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas

Décimo Quarto Outorgante

Ricardo Jorge Martins Aires
Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei

Décimo-Quinto Outorgante

Fernando Manuel dos Santos Freire
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha



Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Décima-Sexta Outorgante

Sandra Faria Ribeiro

Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Décimo-Sétimo Outorgante

Renato António Vieira Possante Bento

Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Santarém

Décimo-Oitavo Outorgante

Nuno Miguel Correia Teixeira Maia

Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Castelo Branco

Décima-Nona

Sandra Maria do Carmo Dias

Subdelegada Regional de Lisboa e Vale do Tejo do I.E.F.P., I.P.

Cécilia Nunes

Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Vigésimo Outorgante

Francisco José Oliveira Neves
Delegado Regional da DGESTE - DSR de LVT

Vigésima-Primeira Outorgante

Susana Maria Godinho-Barreira Castanheira Lopes
Diretora Geral da DGAE

Vigésimo-Segundo Outorgante

Luís Pisco
Presidente do Conselho Diretivo da ARS de LVT

Vigésimo-Terceiro Outorgante

José Manuel dos Santos Barquinha Branco
Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Santarém

Lisboa, em 08/07/2021



Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Vigésima-Quarta Outorgante

Lígia Salbany

Lígia Maria Reis de Moraes e Costa Matos Salbany
Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Castelo Branco

Vigésimo-Quinto Outorgante

F. Corte Real

Francisco Corte Real
Presidente do INMLCF, I.P.

Vigésimo-Sexto Outorgante

Rómulo Mateus

Rómulo Mateus
Diretor Geral da DGRSP

Vigésima-Sétima Outorgante

Margarida Gomes

Margarida Gomes
Presidente da CPCJ de Abrantes

Lisboa, em 08/07/2021



Célia Nunes

Célia Nunes

Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Vigésima-Oitava Outorgante

Maria Antunes Gomez
Presidente da CPCJ de Alcanena

Vigésima-Nona Outorgante

Maria João Ferreira
Presidente da CPCJ de Constância

Trigésima Outorgante

Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves ~~do Resúrio Correia~~
Presidente da CPCJ de Entroncamento

Trigésimo-Primeiro Outorgante

Hélio Ferreira Antunes
Presidente da CPCJ de Ferreira do Zêzere



Célia Nunes

Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Trigésima-Segunda Outorgante

Célia Pires
Presidente da CPCJ de Mação

Trigésima-Terceira Outorgante

Otília Freire Simões
Presidente da CPCJ de Ourém

Trigésimo-Quarto Outorgante

António Cabedal Borges
Presidente da CPCJ de Sardoal

Trigésima-Quinta Outorgante

Ilda Bicacro
Presidente da CPCJ de Sertã



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Trigésima-Sexta Outorgante

Rita Carapau
Presidente da CPCJ de Tomar

Trigésima-Sétima Outorgante

Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira
Presidente da CPCJ de Torres Novas

Trigésima-Oitava Outorgante

Isabel Mendes
Presidente da CPCJ de Vila de Rei

Trigésima-Nona Outorgante

Marina Honório
Presidente da CPCJ de Vila Nova da Barquinha



Célia Nunes
Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Quadragésimo Outorgante

Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho
Comandante do Comando Territorial da GNR de Santarém

Quadragésimo-Primeiro Outorgante

Albino Fernando Quaresma Tavares
Comandante do Comando Territorial da GNR de Castelo Branco

Quadragésimo-Segundo Outorgante

João Manuel Alves Amado
Comandante do Comando Distrital de Santarém da PSP

Quadragésimo-Terceiro Outorgante

Luís Menezes Leitão
Bastonário da Ordem dos Advogados



Célia Nunes
Célia Nunes
Chefe de Divisão Arquivos
Sistemas Informação

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Quadragésimo-Quarto Outorgante

Arnaldo Brás

Presidente da Direção da Amato Lusitano -Associação de Desenvolvimento

Quadragésima-Quinta Outorgante

Bruna Tapada

Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Associação igualdade.pt

ANEXO III – DESPACHO INTERNO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 10/2022

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois pelas 16:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Amélia da Silva familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/10 - para aprovação;** -----

----- **3.2- Proposta de ratificação- confirmação do ato de autorização da prova desportiva de automóveis designado por " X Rali Histórico Vila da Sertã "- Proc.º 2022/450.10.213/10 - para ratificação;** -----

----- **3.3 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de assistência e manutenção das aplicações AIRC - Proc.º 2022/300.10.005/37 - para aprovação;** -----

----- **3.4 - Proposta de reconhecimento de interesse público municipal pela**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal para o edifício Sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Pombas - - Proc.º 2020/450.30.502/5 - para aprovação; -----

----- 3.5 - Proposta de Protocolo de Colaboração 2022 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertã - Proc.º 2022/850.10.002.01/26 - para aprovação; -----

----- 3.6 - Proposta de Protocolo de Colaboração 2022 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2022/850.10.002.01/77 - para aprovação; -----

----- 3.7 - Proposta de comparticipação financeira à Filarmónica União Sertaginense (FUS) para deslocação às festividades religiosas de Foix (Toulouse - França) nos dias 20 e 23 de maio de 2022 - Proc.º 2022/850.10.003.01/12 - para aprovação; -----

----- 3.8 - Proposta da constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local - Proc.º 2019/150.10.500/9 - para aprovação; -----

----- 3.9 - Proposta de fundamentação económica-financeira referente ao aluguer de stands para o Festival de Gastronomia do Maranhão - Proc.º 2022/900.10.503/1 - para aprovação; -----

----- 3.10 - Proposta de pedido de transporte e entradas para visita ao Exploratório de Coimbra do Agrupamento de Escolas da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/19 - para aprovação; -----

----- 3.11 - Proposta de " Prestação de Contas 2021 " - Proc.º 2021/150.20.404/2 - para aprovação; -----

----- 4- Intervenção do Público. -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 18-04-2022 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente informou que as "Informações do Setor de Obras" serão presentes a próxima Reunião de Câmara. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

----- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Luís, que referiu o seguinte: -----

Cumprimentou todos os presentes, "Deixar aqui uma nota, em primeiro lugar congratular-me pela inauguração o Posto de atendimento aos turistas, que foi aberto na passada segunda feira que serve para a Nacional 2 e para todos os outros pontos de interesse do



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

concelho e por isso dar os parabéns por essa iniciativa. Contudo queria deixar aqui uma nota que me parece importante acho relevante e interessante o Posto de turismo com a imagem da nacional 2 e acho interessante que nesse mesmo posto de turismo, depois de entrar o turista se apresente todo o concelho. Já o contrário me parece muito redutor para o concelho, um turista que procure visitar o nosso concelho e que não seja turista da nacional 2 é com alguma dificuldade que entra num posto cuja imagem é só da Nacional 2. Portanto, Nacional 2 e promover todo o concelho muito bem, subjugar, condicionar ou reduzir o nosso concelho que é fantástico aquilo que é a imagem da Nacional 2 parece-me excessivo, sobretudo quando me parece que a aposta no turismo religioso e na figura de São Nuno de Santa Maria, seria muito relevante que a aposta daquilo que é a nossa gastronomia a imagem e a informação das nossas albufeiras, água, turismo montanha, se não houver outro posto de turismo, ou outra forma para promover o nosso concelho parece-me muito redutor na minha perspetiva reduzir a imagem do concelho à imagem da Nacional 2. Deixa o apelo ao executivo que o nosso concelho não é só Nacional 2.”-----

O Senhor Presidente salientou que tal como teve oportunidade de referir na apresentação do Balcão de atendimento, que aquele balcão, não é apenas um Posto para os turistas da Nacional 2, digamos que ele está ali a aproveitar a imagem da Nacional 2 e aproveitar o facto de passar muita gente na Nacional 2, reforçou que existe a necessidade de fazermos parar o turista que passa na Nacional 2 é esse o objetivo. Mas este posto de turismo vai ser comunicado e divulgado como Posto de turismo para o concelho da Sertão. Sendo que podem lá parar turistas da Nacional 2 podem parar turistas que não veem através da Nacional 2, será indiferente, irá servir para todos os turistas. Sendo intenção que a informação prestada lá dentro seja uma informação sobre todos o concelho e sobre todas as potencialidades do concelho. Qualquer turista terá oportunidade de descobrir o concelho e que passe cá a maior quantidade de tempo possível é esse o nosso objetivo e interesse. Em termos de materiais de comunicação seguramente iremos ainda criar mais alguns materiais, em termos de imagem de vídeo para passar no posto de turismo e também vamos alargar ao turismo natureza, água, gastronomia, turismo religioso, paisagens, etc. Salientou o facto importante, dado que o posto de turismo vai estar aberto todos os dias da semana, de segunda a domingo, no horário alargado das 10:00h às 19:00h, apenas encerrará três dias à hora do almoço. Vamos ver como funciona. Este posto também apresenta uma grande vantagem, pois se acharmos que fica melhor noutro sítio é passível de remover e colocar noutro local que se considere mais oportuno. Pensa no entanto que aquele local é central e é ótimo, em plena Nacional 2, perto do Centro de camionagem, bom estacionamento, com sanitários muito perto e ainda podem ser melhorados mais alguns aspetos, nomeadamente



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

a colocação de carregadores para carros elétricos, vão ser colocados mais bancos de jardim. É assim a primeira intervenção das idealizadas para valorizar a Estrada Nacional 2. Salientando ainda que o serviço de turismo continua a funcionar no NUMOAS, onde se encontra o artesanato e se achamos que é necessário reformulamos. Agradeceu a sugestão. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Amélia da Silva familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/10 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 89/2022** -----

----- Considerando que: -----

----- Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria Amélia da Silva, mãe de Luís Manuel da Silva Ferreira, trabalhador da Câmara Municipal da Sertã. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

Neste seguimento, o Senhor Presidente deu conhecimento do falecimento da trabalhadora Maria de Fátima Marçal Félix Apolinário, salientando que por impossibilidade de introduzir este Voto de Pesar na Ordem do Dia, por seu despacho o mesmo foi aprovado e será submetido a ratificação na próxima Reunião de Câmara Municipal. -----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **3.2- Proposta de ratificação- confirmação do ato de autorização da prova desportiva de automóveis designado por " X Rali Histórico Vila da Sertã "- Proc.º 2022/450.10.213/10 - para ratificação.** -----

----- **Proposta nº 90/2022** -----

----- Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O Lusitânia Automóvel Clube, com sede em Rua Dr. João Frade Correia, Lt.7 -r/c Esqº – Castelo Branco, freguesia e concelho de Castelo Branco, contribuinte 514195320, requereu o licenciamento para a realização de uma prova desportiva de automóveis, de âmbito intermunicipal.-----

Tratou-se de uma prova desportiva de automóveis designado por “ X Rali Histórico Vila da Sertã” que decorreu no dia 02 de abril de 2022, com início às 08:00 horas e término às 19:30 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã. -----

A atividade proposta enquadra-se no conceito de prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico. -----

A Câmara Municipal é o órgão competente para, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação, conjugado com o art.º 8.º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, autorizar a prova desportiva em causa. Por motivo de urgência, e não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, autorizei, por despacho, a realização da presente prova desportiva, sujeitando-se tal ato administrativo a ratificação. -----

Pelo exposto anteriormente, ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere ratificar o despacho de autorização da realização na via pública da prova desportiva de automóveis, designado por “X Rali Histórico Vila da Sertã”, requerida e organizada pelo Lusitânia Automóvel Clube, com sede em Rua Dr. João Frade Correia, Lt.7 – R/C Esq.º – Castelo Branco, freguesia e concelho de Castelo Branco, que ocorreu no passado dia 02 de abril de 2022, com início às 08:00 horas e término às 19:30 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho de autorização da realização na via pública da prova desportiva de automóveis, designado por “X Rali Histórico Vila da Sertã”, requerida e organizada pelo Lusitânia Automóvel Clube, com sede em Rua Dr. João Frade Correia, Lt.7 – R/C Esq.º – Castelo Branco, freguesia e concelho de Castelo Branco, que ocorreu no passado dia 02 de abril de 2022, com início às 08:00 horas e término às 19:30 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.3 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de assistência e manutenção das aplicações AIRC - Proc.º 2022/300.10.005/37 - para aprovação.**-----

-----**Proposta n.º91/2022**-----

-----Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1. As aplicações ERP AIRC que o Município de Sertã dispõe carecem de assistência, manutenção e atualizações;-----

2. A prestação de serviços pretendida reveste a natureza de compromisso plurianual, considerando o prazo de 3 anos no valor total previsto de 99.092,49 €, com IVA incluído, sendo 32.377,29 € para o ano de 2022, 33.026,73 € para 2023 e 33.688,47 € para 2024; ----

3. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

4. Esta aquisição de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, «Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.” -----

5. Na sessão do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

6. Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

1.A Câmara Municipal delibere emitir a autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, relativa à prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

2. A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos supramencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a emissão da autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, relativa à prestação de serviços de assistência e manutenção das aplicações AIRC, no valor total previsto de 99.092,49 €(noventa e nove mil noventa e dois euros e quarenta e nove cêntimos), com IVA incluído, sendo 32.377,29€ (trinta e dois mil trezentos e setenta e sete euros e vinte e nove cêntimos) para o ano de 2022, 33.026,73 €(trinta e três mil e vinte e seis euros e setenta e três cêntimos) para 2023 e 33.688,47 € (trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito mil e quarenta e sete cêntimos) para 2024, conforme delegação de competências. -----

Mais deliberou por unanimidade prestar informação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3.4 - Proposta de reconhecimento de interesse público municipal pela Assembleia Municipal para o edifício Sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Pombas - - Proc.º 2020/450.30.502/5 - para aprovação. -----

----- Proposta nº92/2022 -----

----- Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 3143 /2022 da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização;-----

- Que a Associação Recreativa, Cultural, e Desportiva de Pombas, contribuinte n.º 509341373 vem solicitar à CMS o pedido de reconhecimento de interesse público municipal pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea f), n.º 2 do art.º 22.º do Regulamento do PDM da Sertã com vista à legalização das obras de ampliação do edifício sede daquela associação sito na Rua da Capela, n.º 9 - Pombas, freguesia da Sertã, atendendo aos condicionantes decorrentes da classificação do solo no PDM e das servidões e restrições de utilidade pública.-----

I – Do enquadramento da Pretensão com o PDM-----

Segundo o PDM da Sertã o edifício insere-se num espaço não urbano, classificado como espaço de uso ou aptidão agrícola.-----

Não se encontra abrangido por solos classificados da Reserva Ecológica Nacional ou Reserva Agrícola Nacional, nem existem outros condicionantes.-----

O regime de edificabilidade para esta classe de espaço encontra-se definido no art.º 22.º do Regulamento do PDM da Sertã, sendo permitida construção de edifícios para os usos em questão desde que haja interesse concelhio devidamente reconhecido pela Assembleia Municipal. -----

II – Do enquadramento da Pretensão com o PMDFCI -----

Segundo a carta de perigosidade de incêndio o edifício encontra-se num local de risco nulo de incêndio.-----

Note-se ainda que para efeitos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06 na sua atual redação e de acordo com as delimitações aprovadas em reunião do executivo de 28/09/2016 o edifício encontra-se inserido numa área edificada consolidada.-----

III – Fundamentos relevantes apresentados-----

O requerente fundamenta o pedido com as seguintes ponderações relevantes:-----

a) O edifício foi construído ao abrigo da Licença de obras n.º 32/2012, tendo contudo sofrido alterações (ampliação) relativamente ao projeto previamente aprovado, realizadas no decorrer do mesmo. -----

b) Interesses sociais por se tratar de uma associação sem fins lucrativos que desenvolve a



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

sua atividade na área social, recreativa e desportivas, servindo aquela população e as populações vizinhas; -----

c) Interesses urbanísticos, porque o reconhecimento agora requerido permitirá a reposição da legalidade urbanística em conformidade com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

Face ao exposto propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para deliberação de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 22.º do Regulamento do PDM da Sertã, tendo como intuito permitir a legalização das obras de ampliação do edifício sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Pombas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 22.º do Regulamento do PDM da Sertã, tendo como intuito permitir a legalização das obras de ampliação do edifício sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Pombas, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.5 - Proposta de Protocolo de Colaboração 2022 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertã - Proc.º 2022/850.10.002.01/26 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 93/2022** -----

----- Considerando que: -----

- Ao abrigo do disposto na alínea j), do nº 2, do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil; -----

- As missões desenvolvidas pelos corpos de bombeiros das associações humanitárias de bombeiros voluntários se revestem de inequívoco interesse público; -----

- Os corpos de bombeiros são agentes fundamentais no âmbito da proteção civil; -----

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã, através do seu Corpo de Bombeiros, para além das suas atribuições de proteção de pessoas e bens, dão um precioso apoio em diversas atividades culturais e desportivas promovidas ou apoiadas pelo Município da Sertã; -----

- Foi elaborada a Informação nº 9471, de 20/04/2022, com o enquadramento dos montantes a atribuir, que se junta à presente proposta e dela faz parte integrante; -----

- As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 05/040701, para o projeto 2015/5008, no montante total de 133 800,00€ (cento e trinta e três mil e oitocentos euros), para o ano de 2022; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u), do n.º1, do art.º 33.º, Anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para o ano de 2022, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã, nos termos da minuta de protocolo que se anexa, bem como, aprovar a despesa inerente ao mesmo, no montante máximo de 133 800,00€ (cento e trinta e três mil e oitocentos euros). -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís que referiu o seguinte: ---

- “ Deixar em primeiro lugar uma palavra aos bombeiros que tem uma atuação meritória no concelho durante todo o ano e que muitas vezes se tende reduzir à época de verão – os fogos. Pelo que conheço e por aquilo que tem sido a colaboração, neste caso deste corpo de bombeiros, mas do outro também, a sua atividade é muito mais do que isto, é uma atividade que é essencial para a população, para todas as pessoas, mesmo quem pensa que deles não precisa e que o melhor seguro que se pode ter é mesmo não precisar deles. Dar uma palavra de apreço e toda a ajuda que se puder dar aos bombeiros nunca é demais. Coloco ainda duas questões neste âmbito: que em protocolos anteriores, era atribuído um apoio no âmbito da Saúde +, que não consta deste protocolo, vai ser objeto de um protocolo à parte ou se está englobado neste? As EIP’S se também vai ser feito em protocolo à parte? Saber se estas duas situações estão ou vão ser asseguradas? ”-----

Neste seguimento o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Cristina Nunes que prestou a seguinte informação: “Salientou que em jeito de contextualizar que realmente existe, e existiu até há dois anos atrás, antes da entrada da pandemia, existia o projeto denominado por Saúde+, que incluía vários rastreios que eram efetuados nas aldeias do concelho que foi efetuado ao longo de vários anos. Com a pandemia esse projeto foi suspenso. Esclareceu ainda, que antes da elaboração dos presentes protocolos fez questão de falar com os Comandos de ambos os corpos de bombeiros no sentido de perceber se existiam condições para continuar já este ano o projeto, ao que ambos os Comandantes disseram que não teriam condições de retomar este projeto, ser ainda prematuro. Daí ter sido retirado do protocolo deste ano, não quer dizer que no próximo ano a situação seja reavaliada e o mesmo seja retomado e volte a constar no protocolo para o ano de 2023. As EIP’S serão presentes a próxima Reunião de Câmara, não estão esquecidas.”-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente realçou o número de chamadas através da Linha Sertã + e só relativas a queimadas foram 6400 em 2021 o que é um numero absolutamente esmagador. O que se verifica com esta linha é que naturalmente os Bombeiros não só colhem a informação de que a queimada vai ocorrer mas também tem o cuidado em circunstâncias diversas de aconselhar os munícipes em termos de prevenção com as mesmas. -----

- Por impedimento legal ausentou-se e não participou na votação o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes por motivo de pertencer aos corpos gerentes da Associação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para o ano de 2022, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã, nos termos da minuta de protocolo que se anexa, bem como, aprovar a despesa inerente ao mesmo, no montante máximo de 133 800,00€ (cento e trinta e três mil e oitocentos euros), nos termos da presente proposta. -----

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes. -----

----- **3.6 - Proposta de Protocolo de Colaboração 2022 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2022/850.10.002.01/77 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 94/2022** -----

----- Considerando que: -----

- Ao abrigo do disposto na alínea j), do nº 2, do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil;-----

- As missões desenvolvidas pelos corpos de bombeiros das associações humanitárias de bombeiros voluntários se revestem de inequívoco interesse público;

- Os corpos de bombeiros são agentes fundamentais no âmbito da proteção civil; -----

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, através do seu Corpo de Bombeiros, para além das suas atribuições de proteção de pessoas e bens dão um precioso apoio em diversas atividades culturais e desportivas promovidas ou apoiadas pelo Município da Sertã; -----

- Foi elaborada a Informação nº 9472, de 20/04/2022, com o enquadramento do montante a atribuir, que se junta à presente proposta e dela faz parte integrante;-----

- As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 05/040701, para o projeto 2015/5008, no montante total de 86 400,00€ (oitenta e seis mil e quatrocentos euros), para o ano de 2022;-----

Compete às câmaras municipais apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u), do n.º1, do art.º 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para o ano de 2022, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, nos termos da minuta que se anexa, bem como, aprovar a despesa inerente ao mesmo, no montante máximo de 86 400,00€ (oitenta e seis mil e quatrocentos euros).-----

-----Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís que na mesma sequência referiu: “ Deixar também uma palavra aos bombeiros de Cernache que tal como os da Sertã tem este comportamento de colaboração e proteção das populações ao longo do ano. Com uma ressalva que tem mais um território que vigiar que é o rio e com uma equipa para esse tipo de proteção bem preparada. Deixar assim o agradecimento e reconhecimento à AHBVCB.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para o ano de 2022, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, nos termos da minuta de protocolo que se anexa, bem como, aprovar a despesa inerente ao mesmo, no montante máximo de 86 400,00€ (oitenta e seis mil e quatrocentos euros), nos termos da presente proposta.-----

----- 3.7 - Proposta de comparticipação financeira à Filarmónica União Sertaginense (FUS) para deslocação às festividades religiosas de Foix (Toulouse - França) nos dias 20 e 23 de maio de 2022 - Proc.º 2022/850.10.003.01/12 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 95/2022 -----

----- Considerando que: -----

A cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente na prestação da disseminação cultural, religiosa e identitária da Sertã; -----

A importância de valorizar o convívio salutar entre as pessoas e proporcionar o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções, bem como a influência em motivar a integração e participação dos jovens músicos em atividades de cariz internacional; É meritório o trabalho desenvolvido pela Filarmónica União Sertaginense, em prol da formação e crescimento dos seus músicos e consequentemente na promoção do Concelho da Sertã;-----

A atribuição de apoios a entidades e organismos legalmente existentes, é uma das competências da Câmara Municipal prevista nas alíneas o) e u) do n.º1, do art.º33º, da lei



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, anexo 1., nomeadamente “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”;-----

O encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação económica 02/040701 projeto GOP 2015/5025. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Filarmónica União Sertaginense, referente à comparticipação do montante de 50% das despesas de deslocação/transporte a Foix – Toulouse (França).-----

- Por impedimento legal ausentou-se e não votou a presente proposta o Senhor Vereador José da Silva Nunes, por pertencer à direção da Associação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto aprovar a transferência de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Filarmónica União Sertaginense, referente à comparticipação do montante de 50% das despesas de deslocação/transporte a Foix – Toulouse (França), nos termos da presente proposta. -----

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador José da Silva Nunes. -----

----- **3.8 - Proposta da constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local - Proc.º 2019/150.10.500/9 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 96/2022** -----

Considerando que:-----

- A CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género é o organismo público responsável pela promoção da igualdade de género em Portugal, sendo a entidade coordenadora da Estratégia Nacional Igualdade e Não Discriminação – 2018-2030: “Portugal + Igual” publicada pela Resolução do Conselho de Ministros R 2/2018. -----

- No âmbito desta Estratégia, e tendo como enfoque a territorialização das políticas públicas para a promoção da igualdade de género, numa lógica de proximidade das populações, está prevista a implementação de Protocolos de Cooperação entre a CIG e as autarquias como resposta aos novos desafios em matéria de igualdade e não discriminação ao nível local. ----

- Entre outras competências, neste âmbito, compete ao Município da Sertão, no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não-Discriminação, nomear dois/duas Conselheiros(as) Locais para a Igualdade (Intern@ e Extern@) e Criar uma Equipa para a Igualdade na Vida Local. -----

- Foi elaborada a Informação nº 9601, de 21/04/2022, com a devida contextualização sobre a temática -----

- A Câmara Municipal entende por relevante a constituição de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) da Sertão, nos termos da Cláusula Quinta do Protocolo de Cooperação



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

para a Igualdade e Não Discriminação – Nova Geração, celebrado em 6 de junho de 2019, entre a CIG e o Município da Sertão, com os seguintes representantes do Município: -----

- Cristina Nunes, Vereadora da Câmara Municipal da Sertão -----
- Ricardo Alexandre Nunes, Técnico Superior de Psicologia do Setor de Ação Social e Conselheiro Interno para a Igualdade -----
- Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos -----
- Paulo Manuel Rocha Esteves, Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização -----
- Gabriela Alexandra Tavares Pires, Chefe da Unidade Económico-Financeira -----

Pelas razões anteriormente referidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1- Aprovar a designação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) da Sertão, constituída pelos seguintes elementos: -----

- Cristina Alexandra dos Reis Nunes, Vereadora da Câmara Municipal da Sertão -----
- Ricardo Alexandre Nunes, Técnico Superior de Psicologia do Setor de Ação Social e Conselheiro Interno para a Igualdade -----
- Manuela Romeira Vaz, Delegada de Saúde do ACES PIS e Conselheira Externa para a Igualdade -----
- Nuno Acácio Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos -----
- Paulo Manuel Rocha Esteves, Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização -----
- Gabriela Tavares Pires, Chefe da Unidade Económico-Financeira -----
- Dália Gonçalves da Costa, Professora Auxiliar no ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, coordenadora e cofundadora do CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género) e Investigadora no CAPP (Centro de Administração e Políticas Públicas). -----

2 – Autorizar que a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) da Sertão represente o Município no processo de conceção, implementação, divulgação e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação da Sertão, no âmbito da supracitada candidatura da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) ao Aviso n.º POISE-22-2020-03 - “Médio Tejo em Igualdade” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a designação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) da Sertão, constituída pelos seguintes elementos: -----

- Cristina Alexandra dos Reis Nunes, Vereadora da Câmara Municipal da Sertão -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Ricardo Alexandre Nunes, Técnico Superior de Psicologia do Setor de Ação Social e Conselheiro Interno para a Igualdade-----
- Manuela Romeira Vaz, Delegada de Saúde do ACES PIS e Conselheira Externa para a Igualdade-----
- Nuno Acácio Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos -----
- Paulo Manuel Rocha Esteves, Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização -----
- Gabriela Tavares Pires, Chefe da Unidade Económico-Financeira-----
- Dália Gonçalves da Costa, Professora Auxiliar no ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, coordenadora e cofundadora do CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género) e Investigadora no CAPP (Centro de Administração e Políticas Públicas).-----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar que a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) da Sertã represente o Município no processo de conceção, implementação, divulgação e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação da Sertã, no âmbito da supracitada candidatura da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) ao Aviso n.º POISE-22-2020-03 - "Médio Tejo em Igualdade", nos termos da presente proposta. -----

----- 3.9 - Proposta de fundamentação económica-financeira referente ao aluguer de stands para o Festival de Gastronomia do Maranhão - Proc.º 2022/900.10.503/1 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 97/2022 -----

----- Considerando que, -----

----- O Município da Sertã pretende realizar em 2022 mais uma edição do Festival de Gastronomia do Maranhão; -----

----- De acordo com o disposto na alínea d), do artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na atual redação, constituem receitas do município o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município. Que de acordo artigo 21.º, do mesmo diploma, os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens; -----

----- O encargo estimado a suportar pelo Município da Sertã com os stands, é o que consta na fundamentação económica/financeira apresentada na informação técnica n.º 8257, do setor de contabilidade; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Município da Sertã pretende estabelecer um preço diferenciado para os agentes económicos do concelho e para os associados da AProSer – Associação de Produtores do Concelho da Sertã, com o intuito incentivar os agentes locais a participar no evento. De referir que, os associados da AProSer desenvolvem ações concertadas ao longo do ano para a promoção e qualificação dos produtos endógenos de carácter alimentar e artesanato, da região, como por exemplo: a campanha de degustação grátis de Maranho e Bucho nos restaurantes, descontos nos talhos, concursos Nacionais de Produtos Gastronómicos, onde têm obtido várias medalhas de ouro e prata, concurso de Gastronomia no Festival do Maranho “Tradições de Celinda”, o passatempo Maranho IG (caderneta com carimbos da compra do maranho ou refeições nos restaurantes), campanha "Maranho e Cartuchos em sua casa com entregas em Lisboa, Porto, Coimbra, Leiria, etc, denominação “Maranho da Sertã” enquanto Indicação Geográfica (IG) Participação em feiras de artesanato e turismo em representação do Município (FIA, Poiartes, Feira do Queijo e do Mel, Feira do Pinhal, etc.); -----

-----Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação dos seguintes preços: -----

Preço por Stand			
Stand 3mx3m (225,00€)	Stand 6mx3m (450,00€)	Stand 9mx3m (675,00€)	Stand 6mx3m com espaço exterior (675,00€)

Preço por Stand - Expositores do Concelho			
Stand 3mx3m (112,50€)	Stand 6mx3m (225,00€)	Stand 9mx3m (337,50€)	Stand 6mx3m com espaço exterior (337,50€)

Preço por Stand - Associados da AProSer



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Stand 3mx3m (56,25€)	Stand 6mx3m (112,50€)	Stand 9mx3m (169,00€)	Stand 6mx3m com espaço exterior (169,00€)
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--

Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís que referiu o seguinte:

“ Deixar uma palavra de que lhes parece muito bem a diferenciação e sobre tudo por aquilo que quem cá vive ajuda a promover o concelho durante o ano todo, merece esse incentivo, até pela ajuda que prestam ao concelho, nomeadamente a quem produz os produtos de valor acrescentado diferenciadores dos outros concelhos.” -----

----- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a fixação dos preços do aluguer por Stand para o Festival de Gastronomia do Maranhão, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.10 - Proposta de pedido de transporte e entradas para visita ao Exploratório de Coimbra do Agrupamento de Escolas da Sertão - Proc.º 2022/300.50.203/19 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 98/2022** -----

Considerando: -----

- O teor da informação técnica n.º 9114/2022, de 13 de abril, do Setor de Educação, que se dá aqui, para todos os efeitos, com integralmente reproduzida; -----

- O pedido efetuado pelo Agrupamento de Escolas, que solicita o transporte e a aquisição de entradas para o Exploratório Ciência Viva de Coimbra; -----

- Que se trata de uma atividade do Agrupamento de Escolas da Sertão, abrangendo os alunos do 9.º ano, que desenvolvem a visita no âmbito do programa curricular da disciplina de Ciências da Natureza; -----

- Que o Município tem viatura disponível para assegurar o transporte de parte dos alunos envolvidos, pelo que será necessário proceder à contratação de viatura de 55 lugares para assegurar a deslocação dos restantes alunos; -----

- Que na presente data, não existe acordo de cooperação ativo para este apoio; -----

- A cabimentação efetuada para a contratação do serviço e para a aquisição de bilhetes de entrada no Exploratório Ciência Viva de Coimbra, nos seguintes termos: -----

•Para o transporte, €197,80 em relação à utilização de meios próprios e €254,40, em relação à contratação de serviço a empresa externa; -----

•Para a aquisição de bilhetes, €525,00; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual), que sem seguida se transcreve: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)"; -----

Pela razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio em espécie, ao Agrupamento de Escolas da Sertã, referente à cedência de transporte em viatura própria do Município, à contratação de viatura a empresa externa e aquisição de bilhetes, para assegurar a deslocação e entrada dos 95 alunos e 10 docentes do Agrupamento de Escolas da Sertã, no Exploratório Ciência Viva de Coimbra, no dia 5 de maio de 2022, no montante global de 977,20€ (novecentos e setenta e sete euros e vinte centimos). -----

- Por impedimento legal ausentou-se e não participou na votação o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes, por motivo de ser Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas da Sertã. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio em espécie, ao Agrupamento de Escolas da Sertã, referente à cedência de transporte em viatura própria do Município, à contratação de viatura a empresa externa e aquisição de bilhetes, para assegurar a deslocação e entrada dos 95 alunos e 10 docentes do Agrupamento de Escolas da Sertã, no Exploratório Ciência Viva de Coimbra, no dia 5 de maio de 2022, no montante global de 977,20€ (novecentos e setenta e sete euros e vinte centimos), nos termos da presente proposta. -----

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes. -----

---- 3.11 - Proposta de " Prestação de Contas 2021 " Proc.º 2021/150.20.404/2 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 99/2022 -----

----- Considerando que: -----

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, e permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o Sistema de Normalização Contabilística SNC e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e dota as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que presentemente vêm sendo adotados a nível internacional. O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. -----

Em conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

atual redação o SNC-AP “permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente: -----

----- a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental; -----

----- b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade; -----

----- c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos; -----

----- d) Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão; -----

----- e) Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais; -----

----- f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos; -----

----- g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.” -----

Conforme o disposto na Instrução nº1/2019, publicada no Diário da República, 2ª Série, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas, são identificados os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas de 2021, abrangendo desta forma os seguintes elementos: -----

No balanço os ativos e os passivos estão classificados em correntes e não correntes, sendo que o total do ativo é no valor de 60.438.297,89€, o total do passivo é no valor de 2.713.380,56€ e o total do património líquido é no valor de 57.724.917,33€; -----

Obteve-se um resultado antes de depreciações e gastos de financiamento entre os rendimentos e gastos no valor de 3.450.282,27€ e um resultado operacional antes de gastos de financiamento de 10.637,50€, sendo que o resultado líquido do exercício é de (-) 27.091,65€, resultados espelhados na Demonstração de Resultados por Naturezas; -----

Os recebimentos e pagamentos reproduzidos na Demonstração de Fluxos de Caixa constituem um meio através do qual o município pode prestar contas acerca dos influxos e efluxos de caixa, durante o período do relato, sendo que, a variação de caixa e seus equivalentes composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento do município somam em (-) 59.659,77€. No início do período o saldo de caixa e seus equivalentes era de 4.229.972,23€ e o saldo de caixa e seus equivalentes no fim do período de 2021 é de 4.170.312,46€; -----

A receita total é de 19.800.776,36€ e despesa total é de 15.962.105,82€, os saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações orçamentais são 3.928.066,70€ e



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

3.838.670,54€ respetivamente, e os saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações de tesouraria são de 301.905,53€ e 331.641,92€ respetivamente; -----

Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação a prestação de contas 2021, conforme o disposto na alínea i), do artigo 33º e alínea l), do nº2, do artigo 25º, do no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís, referiu o seguinte: -----

- "Salientou que é documento essencialmente técnico e desse ponto de vista não tem qualquer reparo ao mesmo. Dizer que vi o draft de parecer do ROC no caso que ele irá emitir no caso do órgão executivo aprovar o documento tal como está proposto, com as alterações que o Senhor Presidente da Câmara comunicou ligeiras, custa-me perceber duas coisas que também queria deixar para ata, - 1º que uma das reservas seja porque dois bancos não responderam à circularização, não me parece que exista qualquer responsabilidade do município e também me parece que seria obrigação, senão conseguiu, devia forçar a mesma. Porque essa não é da responsabilidade do Município que os bancos não respondam. 2- Porque é relevante nós garantirmos o que é a consistência entre a informação do banco e a informação da Câmara esteja correta. Parece-me que é de dar a nota ao revisor que sendo revisor, nós podemos rever o seu trabalho, não me parece que seja ajustado faça essa revisão, tem que fazer circularização, que a faça. Não parece que ele tenha feito essa confirmação. Se fosse revisor de primeiro ano compreendia da avaliação dos bens, parece-me que teve tempo dos confirmar, mas é uma opinião pessoal., já devia ter retirado essa reserva das contas do município. Ainda do ponto de vista técnico deixar - excluindo-me dela – deixar um reconhecimento a todas elas, mulheres, à Divisão Financeira pela qualidade da preparação do documento que hoje vem à reunião de Câmara para aprovação. Dito isto também este documento tem uma leitura política, sendo a que mais me interessa, deixar três notas: 1.ª Execução da receita, que rondou os 75% é baixa mas compreendo-a, pela necessidade e constrangimentos que tem na execução do processos em fim de quadro comunitário, de qualquer forma é uma nota de como ela não pode estar abaixo dos 85%, mais de dois anos seguidos, há que acelerar o 2022, o ano corrente, para que isso possa acontecer de qualquer forma, ainda que seja de 75% parece-me que na contingência da pandemia e num final de quadro comunitário e preparação de outro, o desempenho do Município é também de salutar e de realçar. Dizer que o que já aprovamos antes que foi o saldo de gerência, documento que também consta da página do Município já vinha nesta linha que nós pensávamos, do bom desempenho financeiro que o



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Município teve o ano passado e com o resultado líquido negativo em cerca de 27.000,00€ negativos, mas de qualquer forma na contingência do ano inteiro com pandemia e daquilo que foi preciso ajudar as populações quer sobre o ponto de vista da perda de receita quer sobre o ponto de vista do aumento dos gastos, que foi necessário fazer à população, esse aumento nunca é demais, sempre dentro do limite que o município pode fazer conseguiu equilibrar as contas do Município. Deixar o reparo que os munícipes e a oposição querem sempre mais, mais obras, mais desenvolvimento, ajuda e é isso que esperamos no ano de 2022 e se fosse fácil não havia Presidente de Câmara. É claro que vamos querer mais sempre. Somos permanentemente insatisfeitos para o desenvolvimento do município e do bem-estar das populações, de qualquer forma o equilíbrio financeiro do município parece-nos estável e também está uma nota da responsabilidade do executivo neste documento, que com a guerra que deflagrou e que era impossível prever a 31 de dezembro, ainda que vá afetar não irá colocar em risco o equilíbrio financeiro. Com este equilíbrio a exigência vai ser máxima mas para isso é que está cá o Presidente da Câmara e nós para ajudar naquilo que pudermos.” -----

O Senhor Presidente referiu que acompanha o que foi mencionado pelo Senhor Vereador Paulo Luís no que respeita ao agradecimento e consideração pelo trabalho que foi desenvolvido na elaboração do documento e de outros documentos anteriores, tratando-se de um documento moroso, trabalhoso, que foi elaborado com alguma intensidade sem olhar a horas. Toda a Unidade está de parabéns e que tem o nosso reconhecimento. Relativamente sobre as observações do Revisor Oficial de Contas acompanha perfeitamente o que foi mencionado, não se percebe essa indicação relativa aos dados solicitados aos bancos, o mesmo teve toda a liberdade e todo o tempo para o fazer. No entanto também não é muito significativa. Sobre a avaliação do património é uma questão que vem de trás, essa referência costuma lá constar e sendo o mesmo revisor há muitos anos já teve muito tempo para fazer a avaliação do património do município, compreende que não é fácil de avaliar, mas que devem existir processos técnicos/formas de o fazer. Serão estas duas observações comunicadas ao ROC no sentidos de tentarmos melhorar esta interação com o ROC. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prestação de contas 2021, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação conforme o disposto na alínea i), do artigo 33º e alínea l), do nº2, do artigo 25º, do no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos da presente proposta. -----

----- **4- Intervenção do Público.** -----

----- Solicitou intervenção o Munícipe Fernando Pereira -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Cumprimentou todos os presentes, e apresentou os seguintes assuntos/sugestões:-----
- 1- Considera que nunca foi apologista do que é o denominado “transporte a pedido”, considera que afinal faz sentido, pensa que tirando os núcleos centrais de Sertã e Cernache do Bonjardim, nas restantes aldeias o mesmo não tem sido divulgado o suficiente, sugeriu o envio de folheto a colocar nas caixas do correio para que este projeto possa valer a pena.---
- 2- As consequências da poluição da Ribeira da Sertã, ao que parece ninguém sabe quais as causas, ao longo dos anos questionou sobre o assunto. Não sabe se a Câmara sabe as causas, como não sabe se a Câmara anterior sabia as causas, se sabe e por uma questão de alguma moderação não divulga também respeito isso, até porque quem esteja a poluir nem saiba que o está a fazer. Mas se conhecemos o infrator estamos a colaborar com ele, sendo que a colaboração em último caso será a penalização até. Isto não pode é continuar, hoje está poluente daqui a um mês volta, oito em oito dias. Isto não é bom para ninguém. Considera que a causa deve ser naturalmente humana, não acredita no que se fala por aí. Pedia às próprias pessoas se sabem alguma coisa abram o jogo que isto é importante.-----
- 3- Não sabe se ainda existem freguesias em que a recolha de resíduos sólidos urbanos se faça apenas uma vez por semana. É provável que sim. Pensa que é necessário existir uma forma de divulgar na freguesia que o dia em que se vai lá é o dia segunda, terça, etc. Como se pode fazer essa divulgação, se calhar um autocolante no caixote do lixo a informar que o dia da recolha é na segunda, terça, etc.-----
- 4 - Sobre o Brasão do concelho da Sertã, em sua opinião precisa ser corrigido a sugestão é retirar a palavra vila e substituir por “Município da Sertã” ou “Concelho da Sertã”. Seria bom falar com alguém especialista em heráldica, os restantes símbolos pensa que estão bem.-----
- 5 – O que se passa com o Mercado da Sertã o que falta para abrir, a EDP está assim tão inoperacional? Sugeriu colocar lá camião com um gerador, uma vez por semana, á sexta-feira, está falar um cidadão preocupado com o investimento tão interessante que está feito, até está uma obra bonita, assim não vale.-----
- 6- Estrada Nacional 2 – salientou palavras do Senhor Presidente enquanto candidato com as quais concordava plenamente “turismo não é só passar por aqui, turismo também é parar e dormir” pensa que podíamos fazer mais qualquer coisa relativa à Estrada Nacional 2 para que as pessoas parassem mais um bocadinho aqui e o Posto de Turismo até pode ajudar. Considera que uma Câmara é avaliada por aquilo que faz ou não faz, e ou a forma como comunica e quando se faz e não comunica então, ainda é pior. O que pensa que será fácil se quisermos comunicar às comunidades por este país a fora ligadas à Nacional 2 que



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

pelo menos uma vez por mês, ou uma vez por semana ou quatro vezes por ano a Câmara vai ter a partir das 10h00 um autocarro para recolher ou grupos de pessoas previamente inscritos ou efetivamente quem apareça e que tem um autocarro de 15 ou 20 pessoas disponível e dá uma volta pelo concelho com essas pessoas, preenche-lhes o dia aqui, salienta que é uma mera observação, existe pessoal especializado em turismo consegue escalpelizar este a sunto com muito mais jeito. Pensa que era importante. Até mais importante do que ter o carimbo da Nacional 2, no Figueiredo ou em Cernache do Bonjardim.-----

-----7 – Festival do Maranho – sugere que o NUMOAS durante o Festival do Maranho podia estar fechado e abrir lá dentro com um stand próprio.-----

-----8 – Na qualidade de Presidente da Associação “Sertã Milhas” mostrou-se disponível para o que a Câmara entender que sejamos úteis, desde logo até no Festival da Gastronomia se quiserem ter lá carros antigos expostos, se precisarem de nós para qualquer coisa estamos disponíveis. Ainda no âmbito de algumas atividades da “Sertã Milhas” existia a possibilidade do município pelo seu gabinete de desing executar os cartazes de alguns passeios e fornecer algumas cópias. Questiona se podem contar com essa mesma colaboração. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu as sugestões e relativamente ao Brasão, Nacional 2 e NUMOAS no Festival do maranho vão ter em consideração as mesmas. -----

Sobre as outras questões passou a palavra ao Vice-presidente, que neste seguimento prestou as seguintes esclarecimentos: -----

-----Sobre o transporte a pedido concorda que deve ser mais divulgado, podemos melhorar, para esse fim solicitou a todas as juntas se assim entendessem que fizessem sessões de esclarecimento públicas nas sedes de freguesia para essa divulgação. Considera que este serviço pode dar resposta às necessidades das populações nos locais onde existe menor oferta de transporte. Existe informação disponível proveniente da Médio Tejo, na receção da Câmara. Também através do projeto “Nós propomos” os jovens são um bom veículo de divulgação deste serviço.-----

Relativamente à poluição da ribeira, preocupa-nos já nos preocupava no passado, temos feito averiguações mas neste momento não conseguimos saber qual a causa. Cada vez que há sinais de poluição na ribeira fazemos captação de água para análises e até ao momento não temos nada que nos diga qual a origem da poluição. -----

Sobre os resíduos urbanos tem consciência que as pessoas sabem quais são os dias da recolha. Mas aproveito e agradeço a sugestão de colocar autocolante no contentor, pois vou



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

aproveitar a ideia. Considera que também tem vindo a ser feito um trabalho de sensibilização, mas é necessário que o interlocutor esteja disposto a receber essa informação. O município tem um serviço porta a porta para recolha de outro tipo de lixo e a sensibilização vai no sentido de não colocar todo o lixo nos contentores. O que acontece é que os contentores estão cheios mas não são resíduos sólidos urbanos. Aproveitou para apelar que existe uma linha de contato para o município em que se faz a recolha porta a porta 274 600 316, passa por nós também fazer esta sensibilização à população. -----
Salientou que as escolas tem feito um excelente trabalho na divulgação e sensibilização das populações. -----

- Sobre o mercado municipal, esclareceu que não é de fácil justificação, pois quando foram idealizadas as lojas do mercado não se pensou na potência necessária para o efeito. Assim, está em andamento a execução de se efetuar uma ligação a um PT que está junto ao parque de estacionamento junto ao município, vamos ter que abrir uma vala para levar a potência necessário até ao edifício do mercado. É uma obra que se estima entre 20 a 30 dias, vamos ter esse atraso e esperamos que seja o último. E esperamos por o mercado a funcionar o mais breve possível. Sendo esta a justificação para o mesmo não estar ainda em funcionamento.-----

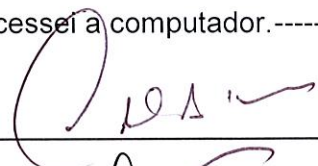
-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 18:15 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----



Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1. Enquadramento geográfico do município da Sertã.....	25
Mapa 2. População residente em 2011 e 2021 e densidade populacional (hab./km ²) na CIM-MT ..	28
Mapa 3. Índice de dependência total	33
Mapa 4. Índice de dependência de jovens.....	34
Mapa 5. Índice de dependência de idosas/os.....	35
Mapa 6. Perfil de distribuição das empresas em 2011 e 2019 e respetiva variação, na CIM-MT ..	51
Mapa 7. Perfil do volume de negócios das empresas	54
Mapa 8. Índice de renovação da população em idade ativa.....	105
Mapa 9. Índice de envelhecimento.....	106
Mapa 10. Índice de longevidade	107

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	18
Figura 2. Superfície ocupada por cada município (%) da CIM-MT, em 2020.....	26
Figura 3. População residente por grandes grupos etários (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares Censos 2021).....	29
Figura 4. Pirâmide etária (n.º) do município da Sertã em 2020	30
Figura 5. População residente por pequenos grupos etários e por sexo (%), no município da Sertã, em 2020.....	31
Figura 6. Evolução da população residente por pequenos grupos etários (%) no município da Sertã – 2011/2020.....	32
Figura 7. Nados vivos, óbitos e saldo natural (n.º) no município da Sertã, no período de 2011 a 2020	36
Figura 8. Evolução do número de beneficiárias/os de licença parental inicial da Segurança Social	40
Figura 9. Evolução do número de casamentos celebrados	42
Figura 10. Evolução do número de divórcios registados	42
Figura 11. Religião da população residente com 15 e mais anos de idade (n.º), no município da Sertã, em 2011	48

Figura 12. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego (%) por sexo (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, 2001, 2011 e 2020.....	87
Figura 13. Desempregadas/os inscritas/os (%) no centro de emprego por escolaridade completa (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2020	89
Figura 14. Hábitos de conciliação entre a vida profissional e a sua vida pessoal e familiar	128
Figura 15. Atividades difíceis de conciliar com a vida profissional (frequência).....	130
Figura 16. Situações de <i>bullying na escola</i>	136
Figura 17. Crenças ou estereótipos relativamente à(s) desigualdade(s) de género no seio familiar	139
Figura 18. Perceção dos homens e das mulheres relativamente à(s) desigualdade(s) de género em contexto laboral	140
Figura 19. Crenças ou estereótipos relativamente à(s) desigualdade(s) de género	141
Figura 20. Crenças relativamente às profissões.....	142
Figura 21. Crenças ou estereótipos relativamente a pessoas LGBTQIA+	143
Figura 22. Crenças ou estereótipos sobre a sexualidade.....	144
Figura 23. Políticas de missão e estratégia das organizações locais.....	146
Figura 24. Recrutamento e Seleção das organizações locais	147
Figura 25. Aprendizagem e formação nas organizações locais	148
Figura 26. Análise de funções e remunerações nas organizações locais	148
Figura 27. Desenvolvimento de carreira nas organizações locais.....	149
Figura 28. Conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, nas organizações locais	150
Figura 29. Diálogo Social e Participação nas organizações locais.....	151
Figura 30. Respeito pela dignidade e integridade das pessoas	151
Figura 31. Celebração do Dia Internacional da Mulher	160
Figura 32. Celebração do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres	161

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. População residente no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares dos Censos 2021)	27
Tabela 2. Densidade populacional (N.º/km ²) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares Censos 2021).....	27

Tabela 3. Relação de masculinidade (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares Censos 2021).....	30
Tabela 4. Índices de dependência total, de jovens e de idosas/os (n.º) no município da Sertã na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020	33
Tabela 5. Taxa bruta de natalidade (‰) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.....	37
Tabela 6. Taxa bruta de mortalidade (‰) no município da Sertã, na CIM-MT, no Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.....	37
Tabela 7. Taxa de crescimento natural (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.....	38
Tabela 8. Índice sintético de fecundidade (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.....	38
Tabela 9. Nados-vivos (%), por grupo etário da mãe e por grupo etário do pai no município da Sertã, em 2011, 2015 e 2020	39
Tabela 10. Relação de masculinidade das/os beneficiárias/os de licença parental inicial (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020	41
Tabela 11. Relação entre a duração das licenças parentais iniciais do pai e da mãe (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020.....	41
Tabela 12. Agregados domésticos privados e institucionais (n.º e %) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2021 (resultados preliminares Censos 2021)	43
Tabela 13. Agregados domésticos privados por dimensão (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares Censos 2021).....	44
Tabela 14. Dimensão média das famílias clássicas (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 1960, 1981, 2001 e 2011	44
Tabela 15. Famílias clássicas unipessoais no total e com 65 e mais anos (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 1981, 2001 e 2011	45
Tabela 16. População residente (n.º) com nacionalidade estrangeira, por sexo	45
Tabela 17. Saldo migratório (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020	46
Tabela 18. Taxa de crescimento migratório (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2020	46
Tabela 19. Saldo total (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020	47

Tabela 20. Taxa de crescimento efetivo (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.....	47
Tabela 21. Número de empresas e variação no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2019.....	50
Tabela 22. Empresas por forma jurídica e dimensão (n.º e %), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019	52
Tabela 23. Nascimentos de empresas (n.º) e respetiva variação (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2019	52
Tabela 24. Volume de negócios das empresas (€) e respetiva variação, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 e de 2017 a 2019	53
Tabela 25. Volume de negócios das empresas (%) por atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019.....	55
Tabela 26. Pessoal ao serviço nas empresas por situação na profissão (n.º e %), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019	56
Tabela 27. Perfil do pessoal ao serviço nas empresas por situação na profissão (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019	57
Tabela 28. Pessoal ao serviço das empresas (%) por atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019.....	58
Tabela 29. Perfil de empregadoras/es por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019	59
Tabela 30. Proporção de empregadoras/es (%) e diferencial do peso relativo entre sexos, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019.....	59
Tabela 31. Perfil das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019	60
Tabela 32. Proporção de trabalhadoras/es por conta de outrem (%) no pessoal ao serviço nas empresas e diferencial do peso relativo entre sexos, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019	61
Tabela 33. Trabalhadoras/es por conta de outrem por tipo de contrato (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019	62
Tabela 34. Trabalhadoras/es por conta de outrem por tipo de contrato e por sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019	62
Tabela 35. Trabalhadoras/es por conta de outrem por regime de duração de trabalho e por sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019.....	63

Tabela 36. População empregada por conta de outrem por setor de atividade económica (CAE Rev. 3) e sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2013 e 2019	64
Tabela 37. População empregada por conta de outrem por profissão (CPP), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019.....	65
Tabela 38. Trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de escolaridade (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, 2011 e 2019	66
Tabela 39. Salário mínimo nacional, valor mensal e anual (€), no período de 2011 a 2022	67
Tabela 40. Remuneração base média mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019.....	68
Tabela 41. Disparidades (%) na remuneração base média mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, 2011 a 2019.....	68
Tabela 42. Ganho médio mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019.....	69
Tabela 43. Disparidades no ganho médio mensal (%) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019..	69
Tabela 44. Remuneração base média mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por setor de atividade económica e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019	70
Tabela 45. Disparidades na remuneração base média mensal (%) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por setor de atividade económica e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019	71
Tabela 46. Ganho médio mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por setor de atividade económica e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019.....	72
Tabela 47. Disparidades no ganho médio mensal (%) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por setor de atividade económica e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019	73
Tabela 48. Remuneração base média mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de qualificação e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019.....	75
Tabela 49. Disparidades na remuneração base média mensal (%) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de qualificação e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019.....	76

Tabela 50. Ganho médio mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de qualificação e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019	78
Tabela 51. Disparidades no ganho médio mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de qualificação e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019.....	80
Tabela 52. Ganho médio mensal (€) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de escolaridade e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019	81
Tabela 53. Disparidades no ganho médio mensal (%) das/os trabalhadoras/es por conta de outrem por nível de escolaridade e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2019.....	82
Tabela 54. Número de desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego (em dezembro e média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e no período de 2017 a 2020.....	83
Tabela 55. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego no total da população residente com 15 a 64 anos (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e no período de 2014 a 2020	83
Tabela 56. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego no total da população residente com 15 a 64 anos por sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2001, 2011 e 2020	84
Tabela 57. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego (%) por setor de atividade (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, 2011 e 2020	85
Tabela 58. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego (%) tempo de inscrição (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2001, 2011 e 2020	85
Tabela 59. Desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego (%) por tipo de desemprego (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2001, 2011 e 2020.....	86
Tabela 60. Relação de masculinidade (%) das/os desempregadas/os inscritas/os no centro de emprego, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2001, 2011 e 2020.....	86
Tabela 61. Desempregadas/os inscritas/os (%) no centro de emprego por grupos etários (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2020	88

Tabela 62. Beneficiárias/os (n.º) de subsídio de desemprego e inscritas/os no centro de emprego (média anual), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2014 e no período entre 2017 e 2020	90
Tabela 63. Beneficiárias/os (%) de subsídio de desemprego no total da população residente com 15 a 64 anos por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2014 e no período entre 2017 e 2020	90
Tabela 64. Relação de masculinidade (n.º) das/os beneficiárias/os de subsídio de desemprego, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período entre 2014 e 2020 .	91
Tabela 65. Valor médio anual (€) das/os beneficiárias/os de subsídio de desemprego por sexo e disparidade, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2014 e 2020	91
Tabela 66. População residente (%) por níveis de ensino e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2021 (resultados preliminares Censos 2021).....	94
Tabela 67. Taxa de analfabetismo total (%) e por sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 1981, 2001 e 2011	95
Tabela 68. Número de alunas/os inscritas/os nos estabelecimentos de ensino, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre 2010/2011 e 2019/2020.....	96
Tabela 69. Taxa real de escolarização por ciclo de estudos e sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019/2020	96
Tabela 70. Taxa bruta de escolarização por ciclo de estudos e sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019/2020	97
Tabela 71. Taxa de retenção e desistência por ciclo de estudos e sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, 2019/2020	98
Tabela 72. Taxa de transição/conclusão por ciclo de estudos e sexo (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019/2020	98
Tabela 73. Alunas/os inscritas/os (%) nos estabelecimentos de ensino por ciclo de estudos e sexo, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2019/2020.....	99
Tabela 74. Alunas/os inscritas/os (n.º) nos estabelecimentos de ensino no ensino secundário, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre 2010/2011 e 2019/2020 .	99
Tabela 75. Alunas/os inscritas/os nos estabelecimentos de ensino no ensino secundário por curso e sexo, no município da Sertã, em 2019/2020.....	101
Tabela 76. Docentes do sexo feminino em % dos docentes em exercício nos ensinos pré-escolar, básico, secundário e superior, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2010/2011 e 2019/2020	101

Tabela 77. Núcleos familiares (n.º) por existência ou não de filhas/os e tipo de núcleo familiar (%) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011.....	102
Tabela 78. Taxa de cobertura de creches e dos jardins de infância da rede pública.....	103
Tabela 79. Beneficiárias/os e descendentes ou equiparados do abono de família para crianças e jovens (n.º), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2015 e 2020.....	104
Tabela 80. Índices de renovação da população em idade ativa, de envelhecimento e de longevidade (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020	104
Tabela 81. Taxa de cobertura de centros de dia, de serviços de apoio domiciliário e ERPI	108
Tabela 82. População residente com pelo menos uma dificuldade no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011.....	108
Tabela 83. População residente com pelo menos uma dificuldade (n.º e %), no município da Sertã, em 2011.....	109
Tabela 84. População residente com 15 e mais anos de idade com pelo menos uma dificuldade, sexo e condição perante o trabalho, no município da Sertã, em 2011.....	110
Tabela 85. Equipamentos sociais e serviços de apoio para pessoas com deficiência	111
Tabela 86. Beneficiárias/os de Rendimento Social de Inserção (n.º).....	112
Tabela 87. Relação de masculinidade das/os beneficiárias/os de rendimento social de inserção (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 a 2020	112
Tabela 88. Beneficiárias/os da prestação social para a inclusão (n.º)	113
Tabela 89. Beneficiárias/os do subsídio por assistência de terceira pessoa (n.º), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020.....	114
Tabela 90. Beneficiárias/os de subsídios de doença (n.º), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal	114
Tabela 91. Relação de masculinidade das/os beneficiárias/os de subsídios de doença (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020	115
Tabela 92. Pensionistas da segurança social por tipo de pensão (n.º e %), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020	115
Tabela 93. Pensionistas da segurança social por 1000 habitantes em idade ativa, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020.....	116
Tabela 94. Valor médio das pensões da segurança social por tipo de pensão (€) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, entre o período de 2014 e 2020.....	116

Tabela 95. Crimes registados pelas autoridades policiais (n.º) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020	118
Tabela 96. Taxa de criminalidade (‰) no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020	119
Tabela 97. Crimes registados pelas autoridades policiais (%) por categoria de crime, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2020	120
Tabela 98. Crimes registados (%) contra as pessoas por tipo de crime no município da Sertã, de 2011 a 2020.....	121
Tabela 99. Taxa de criminalidade dos crimes contra a integridade física (‰), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020.....	122
Tabela 100. Crimes registados de violência doméstica (n.º) e proporção na criminalidade geral (%), no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020	122
Tabela 101. Crimes registados de violência doméstica cônjuge/ análogo (%) no total dos crimes registados de violência doméstica, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020.....	123
Tabela 102. Agentes/suspeitas identificadas em crimes registados do sexo feminino em % das/os agentes/suspeitas/os identificadas/os em crimes registados, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020.....	123
Tabela 103. Agentes/suspeitas identificadas em crimes registados do sexo feminino em % das/os agentes/suspeitas/os identificadas/os em crimes registados de violência doméstica, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020	124
Tabela 104. Lesadas/ofendidas identificadas do sexo feminino em % das/os lesadas/os/ofendidas/os em crimes registados, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020	124
Tabela 105. Lesadas/ofendidas identificadas do sexo feminino em % das/os lesadas/os/ofendidas/os em crimes registados de violência doméstica, no município da Sertã, na CIM-MT, na região Centro e em Portugal, em 2011 e de 2016 a 2020.....	125
Tabela 106. Principais preocupações de segurança	130
Tabela 107. Fatores que contribuem para as preocupações de segurança	131
Tabela 108. Fatores que afetam a segurança das pessoas	132
Tabela 109. Comportamentos realizados para promover a segurança.....	132
Tabela 110. Situação de assédio ou agressão em espaço público.....	133
Tabela 111. Tipo de situação de assédio/ agressão vivenciada	133
Tabela 112. Locais públicos onde ocorreu a situação de assédio/ agressão	134

Tabela 113. Reação em caso de assédio/ agressão em espaço público.....	134
Tabela 114. Ameaça/ agressão/ assédio/ perseguição no local de trabalho	134
Tabela 115. Tipo de abuso sofrido no local de trabalho	135
Tabela 116. Agente da ameaça, assédio ou perseguição	135
Tabela 117. Reporte dos incidentes no local de trabalho	135
Tabela 118. Entidade a quem foi reportado o incidente	136
Tabela 119. Causas que levam a não reportar o incidente	136
Tabela 120. Vítima de violência em contexto familiar/ íntimo	137
Tabela 121. Tipo de violência da vítima.....	137
Tabela 122. Agente da ameaça/ agressão	137
Tabela 123. Composição dos órgãos sociais das organizações do terceiro setor.....	145
Tabela 124. Ficha de caracterização da relação com a CIG	154
Tabela 125. Composição do órgão Câmara e Assembleia Municipal	164
Tabela 126. Composição dos cargos dirigentes da Câmara	164
Tabela 127. Trabalhadores/as por sexo, por cada Direção, Departamento Municipal, e/ou Divisão Municipal, na Câmara Municipal	165
Tabela 128. Ganho médio mensal (€) dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, nas diversas categorias	165
Tabela 129. Trabalhadores/as SEM contrato de trabalho em funções públicas, nomeação, ou comissão de serviço, desagregado por sexo (RSI; apoio ao emprego, estágios, contratos a termo, outros se existirem)	166
Tabela 130. Políticas de missão e estratégia	166
Tabela 131. Recrutamento e seleção	167
Tabela 132. Políticas de formação.....	167
Tabela 133. Análise de funções e remunerações.....	167
Tabela 134. Desenvolvimento de carreira	168
Tabela 135. Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	169
Tabela 136. Diálogo social e participação	169
Tabela 137. Respeito pela dignidade e integridade das pessoas	170
Tabela 138. Ações de formação promovidas pela CIM-MT	170
Tabela 139. Síntese dos indicadores de partida.....	174

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVISO N.º POISE-22-2020-03 1.06 - *Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade.*

CCRE (2006). *A Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*. Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e seus parceiros. Disponível em: https://www.ccre.org/img/uploads/piecesjointe/filename/charte_egalite_pt.pdf

CITE (2003). *Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens*. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

CNPDPJ (2020). *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2020*. Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. Lisboa, Portugal. Disponível em: <https://www.cnpdpj.gov.pt/relatorio-atividades>

Comissão Europeia (2010) – Estratégia para a igualdade entre homens e mulheres, 2010-2015. Comunicado da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité económico e social europeu e ao Comité das regiões. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0491:FIN:pt:PDF>

Conselho da Europa (2003). *Revised European Charter on the Participation of Young People in Local and Regional Life*. Disponível em: <https://rm.coe.int/168071b4d6>

Conselho da Europa (2011) – Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica. Série de Tratados do Conselho da Europa -n. 210. Disponível em: <https://rm.coe.int/168046253d>

Ferreira, V & Almeida, H (2016). *Kit de Ferramentas para diagnósticos participativos*. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Guerreiro, M., Lourenço, V. & Pereira, I. (2006). *Boas Práticas de Conciliação entre Vida Profissional e Vida Familiar*: Manual para as Empresas (4ª ed.). Lisboa: CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Jornal Oficial da União Europeia (2011) – Conclusões do Conselho, de 7 de março de 2011, sobre o Pacto Europeu para a Igualdade entre homens e mulheres (2011-2020). Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011XG0525%2801%29&from=PT>

Jornal Oficial da União Europeia (2016) – Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=FR>

Perista, H. & Silva, A. (2009). *Igualdade de Género na Vida Local: O papel dos Municípios na sua promoção*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030*.

Local Gender Equality - *Guias para a integração a nível local da perspectiva de género*

Leite, C., Almeida, J., Vais, R., Ferreira, V., Monteiro, R., Saleiro, S., Lopes, M. & Múrias, C. (2016). *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Gestão de Pessoas, Formação e Emprego*. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Lopes, M., Ferreira, V., Monteiro, R., Saleiro, S. & Múrias, C. (2016). *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Cultura, Desporto, Juventude e Lazer*. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Múrias, C., Ferreira, V., Monteiro, R., Saleiro, S. & Lopes, M. (2016). *Violência no Trabalho - Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género*. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Saleiro, S., Ferreira, V., Monteiro, R., Lopes, M. & Múrias, C. (2016). *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Saúde e Ação Social*. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Saleiro, S., Ferreira, V., Monteiro, R., Lopes, M. & Múrias, C. (2016). *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Educação*. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

SITES

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG). *Instrumentos de Política Pública*. Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/area-a-cig/instrumentos-de-politica-publica/>

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação (DGEEC/ME): <https://www.dgeec.mec.pt/np4/estatisticas/>

GEP-MTSSS, Carta Social: <https://www.cartasocial.pt/inicio>

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP): <https://www.iefp.pt/>

Instituto Nacional de Estatística (INE): <https://www.ine.pt/>

PORDATA: <https://www.pordata.pt/>

Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça (DGPJ/MJ-SIEJ): <https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt>

Segurança Social: <https://www.seg-social.pt/>